



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 155, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 156ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Comunicação	
Da Senadora Fátima Bezerra, que comunica renúncia ao mandato de Senadora da República, a partir de 1º de janeiro próximo.	11
1.2.3 – Oradores	
Senador Walter Pinheiro – Breve histórico da atuação parlamentar de S. Exa; e outro assunto.	11
Senadora Simone Tebet – Reflexão sobre os 50 anos da edição do Ato Institucional nº 5.	18
Senadora Vanessa Grazziotin – Defesa da manutenção do Programa Mais Médicos.	18
Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder – Considerações sobre o papel do Parlamento no combate à desigualdade no Brasil.	23
Senador Guaracy Silveira – Proposta de implementação de pequenos presídios a fim de mitigar os problemas do sistema prisional brasileiro.	27
Senador Lasier Martins – Apelo à Secretaria da Pesca para que adote as medidas necessárias para a liberação da importação de camarões do Equador.	30
Senador Paulo Paim – Exposição da atuação parlamentar de S. Exa.	32
1.3 – ORDEM DO DIA	



1.3.1 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 137/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1/2018, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência), que *aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 2 de 2017. **Aprovado em primeiro e segundo turnos.** À promulgação. ...* 36

1.3.2 – Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2017 (nº 8/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010. **Aprovado.** À promulgação.* 37

1.3.3 – Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2017 (nº 486/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2015. **Aprovado.** À promulgação.* 37

1.3.4 – Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2018 (nº 548/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 28 de setembro de 2012. **Aprovado.** À promulgação.* 37

1.3.5 – Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2018 (nº 712/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão nº 10/12 do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), adotada em 30 de novembro de 2012, em Lima, durante a VI Cúpula da Unasul, que aprova o Estatuto do Centro de Estudos Estratégicos em Defesa (CEED). **Aprovado.** À promulgação.* 37

1.3.6 – Item 1 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 556/2013)

Projeto de Lei do Senado nº 484/2017, do Senador Fernando Collor, que *dispõe sobre Política Energética Nacional com o objetivo de promover estudos de prospecção, desenvolvimento e implantação de usinas de energia eólica no mar. **Retirado de pauta,** após **Parecer nº 225/2018-PLEN/SF,** proferido pelo Senador Walter Pinheiro em substituição às Comissões de Meio Ambiente; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura.* 38

1.3.7 – Item 10

Projeto de Resolução nº 52/2018, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *altera o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir a Análise de Impacto Regulatório nos relatórios da Comissão de Serviços de Infraestrutura que versem sobre matérias que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões e parcerias público-privadas. Proferido o **Parecer nº 226/2018-PLEN/SF,** pelo Senador Armando Monteiro, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Comissão Diretora.* 46

1.3.8 – Item 9

Projeto de Resolução nº 50/2018, do Senador Paulo Bauer, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores "Sala Senador Luiz Henrique da Silveira". **Aprovado,** após **Parecer nº 227/2018-PLEN/SF,** proferido pelo Senador Dário Berger em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. ...* 48



Redação final do Projeto de Resolução nº 50/2018 (Parecer nº 228/2018-CDIR/PLEN-SF). Apro- vada . À promulgação.	49
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senador Gladson Cameli – Prestação de contas da atuação parlamentar e expectativas em torno do mandado de S. Exa no Governo do estado do Acre; e outro assunto.	52
Senador Paulo Rocha – Comemoração dos 50 anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.	63
Senador Randolfe Rodrigues – Preocupação com o reajuste autorizado pela Aneel na tarifa de energia do Amapá.	64
Senador Pedro Chaves – Breve histórico da atuação parlamentar de S. Exa; e outros assuntos.	67
Senador Wellington Fagundes – Registro do transcurso dos 65 anos de emancipação da cidade de Rondonópolis-MT; e outros assuntos.	75
Senadora Regina Sousa – Considerações sobre a atuação de S. Exa. na defesa dos direitos humanos; e outros assuntos.	81
Senador Cristovam Buarque – Reflexão sobre atuação parlamentar e expectativa em torno da atuação de S. Exa. após o término de seu mandato.	86
Senador Dário Berger – Considerações a respeito de relatório aprovado pela comissão mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 852, de 2018.	93
Senador Reguffe – Exposição de emendas apresentadas por S. Exa. ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019.	101
1.5 – ENCERRAMENTO	102

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 156ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/2018.	104
--	-----

2.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7/2018.	106
---	-----

2.1.3 – Comunicações

Da Senadora Fátima Bezerra, que comunica renúncia ao mandato de Senadora da República, a partir de 1º de janeiro próximo. (Ofício nº 94/2018).	108
Do Senador Roberto Requião, de retirada do Requerimento nº 526/2018.	109
Do Senador Roberto Requião, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex ^a em missão no período de 20 de novembro último a 2 do corrente, nos termos do Requerimento nº 524/2018.	109



Da Liderança do Progressistas, de alteração da sigla do referido partido (Ofício nº 1/2018).	110
Da Senadora Vanessa Grazziotin, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex ^a em missão no período de 22 de novembro último a 2 do corrente, nos termos do Requerimento nº 519/2018	130
Do Senador Antonio Carlos Valadares, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex ^a em missão no período de 22 de novembro último a 2 do corrente, nos termos do Requerimento nº 521/2018	130
2.1.4 – Documento encaminhado à publicação	
Senador Wellington Fagundes - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	132
2.1.5 – Encaminhamento de matéria	
Encaminhamento do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 11/2018 à Secretaria-Geral da Mesa.	161
2.1.6 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 704/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.754/2018.	163
2.1.7 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	
Nº 84/2018, na origem, em resposta ao Requerimento nº 56/2018, do Senador Pedro Chaves.	166
2.1.8 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 529/2018, do Senador Dalirio Beber, que <i>altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal; e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano, para fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica em matéria ambiental e urbanística.</i>	168
Nº 530/2018, do Senador Dalirio Beber, que <i>autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Sul – FDS com a finalidade de estimular investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa.</i>	176
Nº 531/2018, do Senador Lindbergh Farias, que <i>altera o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para determinar que para fins de dedução das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, não poderão ser computados os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</i>	186
2.1.9 – Requerimentos	
Nºs 607 e 608/2018, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (Memorandos nºs 49 e 50/2018-CCT)	195
Nºs 609 a 611/2018, do Senador José Pimentel, de reconstituição dos Projetos de Resolução nºs 57 e 58/2015; e 1/2011, respectivamente. Deferidos	214
2.1.10 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 79/2017; 39, 40 e 115/2018.	222
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	



2.2.1 – Projeto de Lei do Senado nº 484/2017

Parecer nº 225/2018-PLEN/SF 224

2.2.2 – Projeto de Resolução nº 50/2018

Parecer nº 227/2018-PLEN/SF 229

Redação final (Parecer nº 228/2018-CDIR/PLEN-SF) 232

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO**

Nº 19/2018-CRA, sobre o Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7/2018 .. 235

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 313

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 316

6 – LIDERANÇAS 317

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 321

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 332

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 336

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 386



Ata da 156ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 13 de dezembro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Antonio Carlos Valadares, Guaracy Silveira, Paulo Paim, Dário Berger, Pedro Chaves, Wellington Fagundes e Cristovam Buarque.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 36 minutos e encerra-se às 15 horas e 35 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

156ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 12/12/2018 07:00:00 até 13/12/2018 20:51:59

Votos no período: 13/12/2018 07:00:00 até 13/12/2018 20:51:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	
PSDB	MG	Aécio Neves	X	
MDB	SP	Airton Sandoval	X	
PODE	PR	Alvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	
PDT	RR	Ângela Portela	X	
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	
PTB	PE	Armando Monteiro	X	
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	
PR	MT	Cidinho Santos	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	
MDB	SC	Dário Berger	X	
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	MA	Edison Lobão	X	
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	
PODE	PI	Elmano Férrer	X	
MDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	
PTC	AL	Fernando Collor	X	
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	
PP	AC	Gladson Cameli	X	
DC	TO	Guaracy Silveira	X	
PT	PE	Humberto Costa	X	
PP	RO	Ivo Cassol	X	
MDB	MA	João Alberto Souza	X	
DEM	RN	José Agripino	X	
MDB	PB	José Maranhão	X	
PT	CE	José Pimentel	X	
PSDB	SP	José Serra	X	
PSD	RS	Lasier Martins	X	
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
PR	ES	Magno Malta	X	
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	
MDB	SP	Marta Suplicy	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	

Emissão 17/12/2018 09:58:40





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

156ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 12/12/2018 07:00:00 até 13/12/2018 20:51:59

Votos no período: 13/12/2018 07:00:00 até 13/12/2018 20:51:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PRB	MS	Pedro Chaves	X	
PSD	PB	Raimundo Lira	X	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
PT	PI	Regina Sousa	X	
-	DF	Reguffe	X	
MDB	AL	Renan Calheiros	X	
MDB	PR	Roberto Requião	X	
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	
PODE	RJ	Romário	X	
MDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	
PODE	ES	Rose de Freitas	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
MDB	MS	Simone Tebet	X	
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PTB	RR	Telmário Mota	X	
MDB	RO	Valdir Raupp	X	
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	
PR	TO	Vicentinho Alves	X	
MDB	MS	Waldemir Moka	X	
-	BA	Walter Pinheiro	X	
PR	MT	Wellington Fagundes	X	
DEM	GO	Wilder Morais	X	

Compareceram 68 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Passo a ler um ofício da Senadora Fátima Bezerra dirigido ao Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira.

Sr. Presidente, após 24 anos de vida pública nos Poderes Legislativos Estadual e Federal, recebi mais uma desafiadora missão da população do meu Estado, que me honrou com o mandato de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte nas eleições deste ano.

Consciente do compromisso que tenho com a melhoria da qualidade de vida da população do Rio Grande do Norte, deixo o Senado Federal com a certeza de ter atendido às expectativas de milhares de norte-rio-grandenses que me elegeram Senadora em 2014.

Deixo esta Casa levando comigo a memória da democrática convivência que aqui reafirmei junto aos meus colegas Parlamentares, um aprendizado que fortalece nossa nova missão de governar o Estado do Rio Grande do Norte.

Agradeço também a todos os servidores do Senado Federal, que foram fundamentais para o pleno exercício do nosso trabalho nesta Casa.

Assim, nos termos do art. 54, inciso II, "d", da Constituição Federal e do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Mesa que renuncio ao mandato de Senadora da República, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, para assumir o cargo de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente, Fátima Bezerra, Senadora da República pelo Estado do Rio Grande do Norte. (**Ofício nº 94/2018 – Vide item 2.1.3 do Sumário**)

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Walter Pinheiro, a quem concedo a palavra pelo prazo de 10 minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Para discursar.) – Senador Valadares, honra-me poder falar na manhã desta quinta-feira com V. Exa. presidindo os trabalhos desta sessão, V. Exa., que é nosso conterrâneo, já que consideramos a Bahia uma extensão de Sergipe. Portanto, Sergipe é um Estado muito querido por todos nós, não só do ponto de vista fronteiriço, do ponto de vista das nossas relações de divisa de terras, mas a partir das proezas e até das dificuldades que temos enfrentado ali, principalmente naquela região banhada pelo São Francisco e pelo Rio Real, que é, inclusive, uma das nossas divisas, como lembrou muito bem V. Exa.

E até é bom V. Exa. falar nisso, porque há uma cidade na Bahia que se chama exatamente Rio Real, onde a gente tem o prazer de ter, inclusive, serviços prestados pelo Estado de Sergipe, como os da Energipe, desde os seus primórdios.

Mas, com V. Exa., obviamente Sergipe sempre nos traz a lembrança do nosso grande amigo Marcelo Déda, o saudoso Marcelo Déda, figura com quem eu tive a oportunidade de trabalhar na Liderança do PT em 1998, quando ele foi o nosso Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Um verdadeiro estadista da política brasileira.



O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Grande estadista – poderíamos, inclusive, acrescentar esse atributo a uma das figuras mais nobres que nós tivemos oportunidade de conhecer –, um poeta, como costumava muito se expressar através da literatura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – E um grande tribuno.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – E um tribuno dos mais eloquentes, dos mais brilhantes que tive oportunidade de conhecer. Digo isso, Presidente, muito de coração e com a alegria de poder partilhar aqui, nesta manhã, a tribuna com V. Exa. exatamente por conta dessas relações com diversos companheiros de Sergipe. E neste momento aqui cito os dois: V. Exa. e o nosso querido Marcelo Déda.

Mas, Sr. Presidente, a gente tem vivenciado momentos muito de despedida aqui, nesta Casa. Agora há pouco, V. Exa. acabou de ler a solicitação feita pela nossa querida Fátima Bezerra, que, a partir do dia 1º de janeiro, assumirá o Governo do Rio Grande do Norte. Nós tivemos aqui também, no dia de ontem, diversos Senadores que vão deixar esta Casa. Está ali a Senadora Regina, que também estará, a partir de 1º de janeiro, assumindo um posto de comando no Governo do Estado do Piauí, como Vice-Governadora. Ontem tive a honra, inclusive, de encontrar o nosso querido Wellington Dias na reunião dos Governadores, o nosso índio, Senadora Regina, como nós, carinhosamente, o chamamos. O Wellington foi o meu companheiro também na bancada federal, junto com o Paulo Rocha. Trilhamos ali longas batalhas, gloriosas batalhas. O Wellington chegou em 1999. Eu e o Paulinho chegamos um pouquinho antes. Portanto, travamos inúmeras batalhas.

E aqui, Paulo, ontem me recordava de uma das caminhadas nossas, neste momento em que também faço minha despedida, faço meu caminho de volta, até tranquilo – eu diria até muito mais alegre, talvez um dos momentos mais importantes para mim pessoalmente. Hoje de manhã até falava pelo telefone com a minha companheira, Ana Celeste, lembrando exatamente as nossas proezas para firmar a caminhada aqui no Parlamento. Quando digo, Paulo, que estou mais alegre não é porque tenho tristezas ou coisas do gênero ou acúmulo de algo que não foi positivo na jornada nesta Casa. Muito pelo contrário. Eu diria que esta Casa – estou me referindo ao Congresso: Câmara e Senado –, o Congresso Nacional, foi uma grande escola. Aqui aprendi a conviver, aprendi a estudar mais, inclusive, a me aplicar, a trabalhar com todos os parâmetros do Legislativo, numa relação de contribuição com o meu Estado e com a Nação, obviamente, e pude contribuir enormemente para a elaboração de um novo arcabouço legal para diversas áreas. Tive uma participação muito intensa, porque o momento em que cheguei a esta Casa era o momento em que se discutia no Brasil a reformulação de diversos setores da economia: energia, telecomunicação e petróleo. Duas dessas áreas, inclusive, áreas da minha atuação profissional.

Eu cheguei a trabalhar no setor elétrico no início da minha jornada de vida, um moleque de 17 anos à época, e depois, aos 19 anos, ingressei no Sistema Telebras. Então, portanto, fiz a minha carreira profissional, literalmente, na área de telecomunicações. Tive oportunidade aqui de participar dos debates em torno da ANP, da Aneel e da Anatel, e busquei, inclusive, contribuir enormemente com o marco regulatório para esses setores.

Ao mesmo tempo, aprofundi muito a lógica do planejamento, tentando conceber, por exemplo, a peça orçamentária não como um conjunto de números, mas sim como um caminho para você encontrar duas outras peças importantes: a peça orientadora, que é o PPA, porque ela



fixa, inclusive, parâmetros, caminhos e trabalha de uma forma mais alongada, se pudermos considerar assim os quatro anos da vigência de um PPA. Óbvio que, comparado a um orçamento, que é anual, nós podemos falar que o processo de construção de um PPA é até mais um pouquinho avançado. E eu tive a oportunidade, inclusive, de ser Relator do PPA do ano de 2011 nesta Casa; e a outra peça, que é a LDO. Então, portanto, essas três peças compõem o que para mim hoje é uma coisa cada vez mais consagrada, que é, na realidade, caminhos de programa, e não simplesmente aportar ou apontar recursos, para, de forma imediata, se trabalhar.

Então, tive oportunidade de trilhar esse caminho durante todos os anos em que aqui estive. Tive a oportunidade, Paulo Rocha, de liderar a Bancada do PT na Câmara dos Deputados, num dos momentos também mais difíceis. Foi o momento até que culminou com processos nos quais, em conjunto com o meu amigo José Eduardo Dutra, sergipano – quer dizer, sergipano, eu diria, de adoção, que é uma coisa melhor ainda, quando alguém escolhe uma terra para viver –, aqui enfrentamos diversas batalhas, e foi o ano que antecedeu a grandes eleições de 2002. Portanto, tive a oportunidade – e eu diria –, a gloriosa oportunidade de liderar aquela Bancada.

E trabalhamos juntos, Paulo, antes disso, num dos projetos mais importantes, e quando cheguei aqui já encontrei você batalhando por isso, que foi o reconhecimento da atividade profissional de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, porque fomos nós que introduzimos isso, pegando e bebendo na experiência dos agentes comunitários de saúde, na experiência de D. Zilda Arns, na experiência dos chineses, na experiência, até, de todo um trabalho...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... de consolidação e acompanhamento na comunidade. E hoje a gente vê essas duas profissões inclusive inseridas na Constituição, Paulo, consagradas. Recentemente, o Congresso Nacional ampliou mais ainda, melhorando as condições salariais.

Assim como tive a oportunidade de trabalhar com temas importantíssimos: a Lei Geral de Telecomunicações, a Lei de Informática e de incentivo à informática, cujo texto, inclusive, é o mesmo texto até hoje, é o texto que foi aportado enquanto emenda minha em 2007, portanto está vigendo neste País. Tive a oportunidade de relatar aqui o Marco Civil da Internet, trabalhar com diversos aspectos dessa área de eólica, solar, fotovoltaica, as questões energéticas, os parâmetros, envolvendo inclusive a área de pesquisa, que trabalhei enormemente com o surgimento dos fundos setoriais, com a criação dos parques tecnológicos, com a estruturação inclusive do País, para você desenvolver, fazer crescer uma nova política industrial calcada numa política de desenvolvimento, numa política de planejamento e de investimento em ciência e tecnologia, que, lamentavelmente, hoje quando eu olho, a gente regrediu, Paulo Rocha.

Quando eu me lembro...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Quando eu me lembro que, no ano 2000, Sr. Presidente, a gente aportava recursos para o CNPq, aportava recursos da Comissão de Orçamento para essas áreas, para desenvolver os centros de pesquisa da área de petróleo, do setor de energia e do setor de telecomunicações, que em 1998, com o processo de privatização, o nosso CPqD, o centro de pesquisa ali de Campinas...



Mas tive a oportunidade de contribuir enormemente para o surgimento de um dos maiores centros de pesquisas hoje no Brasil, o Cimatec lá na Bahia, vinculado ao sistema S, hoje um dos maiores centros de pesquisa. É algo que eu falo com muita... Mas, assim, não com orgulho; orgulho é uma palavra muito pesada, é uma palavra, eu diria, não muito peculiar para o que nós estamos dizendo, é algo que exalta, algo que anima, mas eu falo com muita satisfação por ter contribuído com o desenvolvimento dessas áreas, e principalmente meu Presidente...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente!

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... ter contribuído enormemente...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... ter cinco novas universidades. Cinco novas universidades! Começamos com a Universidade Federal do Recôncavo e, junto com ela, a Universidade do Vale do São Francisco, que foi a primeira grande experiência.

Briguei muito com o Deputado Osvaldo Coelho, que não queria de jeito nenhum, mas depois não só abraçou a ideia junto comigo, o saudoso Osvaldo Coelho, mas virou meu amigo nessa luta para a gente criar a Univasf. E a Univasf, Senadora Regina, quando nasceu, todo mundo só queria fazer em Petrolina, e nós tivemos inclusive a ousadia, nasceu uma universidade em três Estados: Bahia, Pernambuco e Piauí. Lá no São Raimundo Nonato de V. Exa., que é uma das brilhantes experiências deste País na área de arqueologia. Portanto, tive a oportunidade de trabalhar enormemente com a Universidade Federal do Oeste, com Universidade Federal do Sul...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Vou buscar concluir, Sr. Presidente. E a nossa universidade, a Unilab, na Região Metropolitana de Salvador.

Tive a oportunidade Paulo, de trabalhar também enormemente, de me dedicar, na área das nossas antigas escolas técnicas, hoje institutos federais, porque quando cheguei, Paulo, uma grande batalha que enfrentei, num documento assinado por mim, Miguel Rossetto e Zica, para enfrentar o Decreto 2.208 de Paulo Renato, que acabava com as escolas técnicas. Mas foi no Governo Lula que nós abrimos institutos federais neste país inteiro. Eu sou aluno de um deles. Na minha época só tinha um em Salvador, para todo o Estado da Bahia. A Bahia hoje tem 35 institutos federais. Portanto tive a oportunidade de trabalhar na política dessa expansão.

Então, Sr. Presidente, eu deixo esta Casa com uma sensação inclusive muito positiva, mas como eu disse com muita alegria. Vou poder ficar cada vez mais na minha terra...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... tenho cooperado, nesses últimos dois anos, com o Governo Rui Costa, na Secretaria Educação, fui Secretário de Planejamento do Governo Jaques Wagner, mas a minha maior satisfação sabe o que é? É a satisfação de poder tranquilamente viver mais tempo com Júlia, Luiza, Tito, Isaac, Davi, Eduardo e Mariana, meus sete netos: os trigêmeos Tito, Isaac e Davi; os dois irmãos, Eduardo, Dudu, e Mariana; e as duas irmãs, Júlia e Luiza. Júlia, a mais velha, como ela mesma diz: "Meu avô, eu sou a mais velha!";



e Mariana, a minha mais nova, que tem um pouco mais de um ano. Então, portanto, a alegria de voltar e poder construir com meus netos uma outra caminhada, poder continuar contribuindo, e a alegria de ter prestado, na minha opinião, um bom serviço à Nação, quando aqui estive.

Um aparte ao Senador Paulo Rocha.

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Walter Pinheiro, para a Casa, é S. Exa., Senador Walter Pinheiro; para mim, é companheiro Pinheiro.

Nós estamos aqui, e costume dizer, Walter, que nós somos de uma geração sacrificada, mas de uma geração vitoriosa. Nós viemos do movimento sindical e, no período da Constituinte, nós estávamos aqui nos corredores, apertando os nossos Constituintes para colocarem na Constituição conquistas que nós já tínhamos conquistadas, inclusive na relação do capital e trabalho, nas negociações, e conseguimos alocar na Constituição brasileira um conjunto de conquistas do povo e da classe trabalhadora. A maior conquista foi...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... consolidar na Constituição *(Fora do microfone.)* a democracia...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... por que nós tanto lutamos, inclusive no período em que não se tinha liberdade de lutar e de os trabalhadores terem suas conquistas.

Depois, quando nós chegamos aqui, já como Deputados, foi a nossa geração que conseguiu colocar no arcabouço jurídico e nas leis do País avanços importantes, não só essas a que você já se referiu, mas conquistas importantes. Lembra da nossa luta na Comissão do Trabalho, a questão do trabalho escravo, não é?

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – O surgimento do Fundeb, que nasceu com a gente.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Isso e tantas leis. Agora, mais recente, a lei das domésticas, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente são avanços importantes, graças à nossa luta e à luta de trabalhadores, homens e mulheres, democratas...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... que chegaram a este Congresso.

Com certeza, Walter, você foi um desses baluartes da história da luta da classe trabalhadora. Fizemos repercutir dentro desta Casa as lutas do nosso povo, da nossa gente: você, lá da Bahia; eu, do Pará; Vanessa, do Amazonas; Regina, do Piauí; Paim, do Rio Grande do Sul. Enfim, tantas outras lutas que tivemos aqui e consagramos leis importantes. E mais: construímos governos populares que fizeram políticas públicas para chegar ao cidadão, uma vez



que os governos de antes só tinham uma visão elitista de pensar o País, pensar a vida do povo e foram...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... governos democráticos que levaram conquistas para o nosso povo, desprezado nos recôncavos do interior do nosso País, inclusive no Recôncavo da Bahia. Os avanços de três universidades... Lá, no Pará, há cem anos, só havia uma. Foram exatamente estas conquistas que construímos: mais três universidades, e o instituto federal, colocamos em dez principais cidades do nosso interior. Essa é uma conquista da luta do povo, povo organizado e consciente, que soube construir um país para todos.

E, com certeza, ficará registrada, na história e aqui nos *Anais* desta Casa, a tua presença, companheiro, que, com certeza, participou desses grandes momentos da conquista, da luta de um povo e de um país democrático, soberano, um país para todos.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado, Paulinho.

Eu vou encerrar. Vanessa só...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Após a fala da Senadora Vanessa, eu...

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu serei breve, agradecendo...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... deixo a tribuna para outro Senador ocupar.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... Senador Walter Pinheiro, não apenas a V. Exa., mas também ao Senador Valadares, que nos dirige neste momento.

Eu não podia, ouvindo V. Exa. fazer certamente um discurso, um pronunciamento de prestação de contas, de despedida não da política, mas da Casa. V. Exa. aqui não retornará por uma decisão pessoal, vez que não foi candidato à reeleição. Aliás, nos privou, Senador Walter Pinheiro, de sua presença durante um tempo maior do que nós merecíamos, porque afastado esteve, cumprindo uma função importante numa secretaria de Estado da sua querida Bahia.

Mas, Senador Walter, quero dizer que tem sido um prazer muito grande conviver com V. Exa., porque o convívio com V. Exa. é um aprendizado permanente. Eu tive a grata satisfação e a alegria de ser Deputada Federal com V. Exa. e, aqui, Senadora e não vi, nos quadros do Senado Federal, alguém mais capacitado e mais dedicado em muitos segmentos da política, da economia brasileira, assim como na área de informática, da tecnologia da informação, do que V. Exa.

Então, Senador, receba o meu reconhecimento, que, certamente, não é meu apenas, nem somente do povo da Bahia, mas do povo brasileiro, que teve a oportunidade e a satisfação de acompanhar o seu trabalho como um dos melhores políticos Parlamentares que o nosso País já teve.

Parabéns, Senador! Continue na luta, porque a Bahia e o Brasil...



(*Interrupção do som.*)

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)
– ... precisam muito do trabalho de V. Exa.

Parabéns, Senador!

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Obrigado.

Meu caro Senador Valadares, muito obrigado.

Na semana que vem, estaremos aqui de volta para a nossa pauta. Creio que, efetivamente, será, aí, sim, a última semana e, portanto, terei a oportunidade ainda de me dirigir um pouco mais aos nossos ouvintes da TV, da Rádio e, principalmente, aos nossos colegas nesse convívio.

Mas quero encerrar dizendo isto – não sei se dá para trabalhar aquela canção em que o poeta nordestino dizia –: "Vou embora e sei que vou voltar". Não posso dizer que não voltarei – isso não farei – amanhã ou depois, porque caberá a Deus exatamente traçar o nosso destino, mas, Senadora Regina, não há, hoje, no meu horizonte, essa possibilidade, inclusive foi uma decisão discutida, amadurecida. Eu acho que já dei...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – ... minha contribuição (*Fora do microfone.*) e, portando, posso continuar contribuindo em outra esfera. Mas acho que, no Parlamento, com 26 anos de mandato parlamentar acho que é importante a gente ajudar o processo de renovação. Não estou velho, mas acho que posso efetivamente contribuir em outra frente. E posso também ajudar de diversas formas, como tenho feito lá no Executivo ou até voltando para a minha área de atuação profissional, que é uma área de que eu não me desliguei, de forma nenhuma, e através dela foi exatamente o motivo da minha chegada a esta Casa do Congresso Nacional.

Mas, com certeza, posso encerrar dizendo assim: combati um bom combate, viu, meu caro Valadares! Continuo com muita fé, a carreira vai continuar em outra direção. Mas uma coisa é importante dizer aqui: posso ter até desagradado a uns ou a outros, mas fiz também muito amigos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Walter Pinheiro, eu quero registrar aqui, presidindo a Mesa do Senado Federal desta sessão, em que V. Exa. fez um grande discurso, eloquente, entusiasmado, otimista, acreditando no futuro da Bahia e de Sergipe. A sua presença no Senado engrandeceu, sem dúvida alguma, o seu povo. O seu trabalho edificante aqui, nas Comissões e no Plenário, foi o demonstrativo da sua competência, da sua capacidade, do seu engajamento com os interesses do Brasil.

Walter Pinheiro, grande Líder do PT. E graças à sua indicação é que eu me tornei Relator da LDO; graças à sua confiança, eu pude realizar um grande trabalho também com a sua ajuda, com a sua participação. Por isso, o meu eterno agradecimento a esse grande Líder da Bahia, que foi também foi Líder do PT no Senado Federal. Que Deus o proteja na nova missão que, voluntariamente, escolheu para exercer no Estado da Bahia. Que Deus o proteja, Senador!



Para comunicação inadiável, Senadora Simone Tebet. Em seguida, eu pergunto ao Senador Paulo Paim se há uma permuta com a Senadora Vanessa. Depois da Senadora Vanessa, teremos um Líder e, em seguida, o Senador Guaracy Silveira, cumprindo o Regimento.

Senadora Simone Tebet com a palavra.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para comunicação inadiável.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Embora numa comunicação inadiável, eu quero aqui também falar em nome na minha Bancada do MDB, em nome de todos os Senadores, afinal, hoje é o dia 13 de dezembro do ano de 2018, hoje estamos aqui não para fazer um discurso, mas para lembrar uma data histórica que não queremos que volte mais. Hoje estamos lembrando os 50 anos da edição do Ato Institucional nº 5. É fundamental nós podermos registrar este momento.

Fosse hoje aquele dia, Senador Walter Pinheiro, eu não poderia estar aqui. Fosse hoje aquele dia, Sr. Presidente, V. Exa. não estaria presidindo esta Casa, as notas taquigráficas, a nossa equipe de cinegrafistas não estariam fazendo o registro da história do País, as Comissões não estariam funcionando, nós não teríamos trabalhadores prestando serviços ao País. É preciso lembrar desse dia para que fique claro que nós hoje vivemos um novo tempo, vivemos a antítese daquele dia do Ato Institucional nº 5.

Constituição cidadã, pleno exercício da democracia, liberdade de ir e vir e liberdade de expressão. Isto é o que significa o presente, e é o que queremos para o futuro do País.

Portanto, a minha fala hoje talvez seja a mais breve de todas as que já fiz na tribuna desta Casa, Sr. Presidente. É lembrando este dia e o papel histórico do MDB numa única linha que, na realidade, reflete uma foto que hoje o Brasil conhece. O MDB, como muitos partidos, bradou contra os cães da ditadura, aqui lembrando da figura do nosso eterno timoneiro Ulysses Guimarães.

E é por isso que eu encerro as minhas palavras, lembrando tudo aquilo que nós queremos para o presente e para o futuro do País, e não poderia, não teria, Senadora Regina, a capacidade de dizê-las melhor do que também o nosso patrono Ruy Barbosa, esse exemplo de todos nós – abre aspas:

A pátria não é ninguém: são todos; e cada qual tem no seio dela o mesmo direito à ideia, à palavra, à associação. A pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo: é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade. Ruy Barbosa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço à Senadora Simone.

A próxima oradora inscrita, em permuta com o Senador Paulo Paim, é a Senadora Vanessa Grazziotin, a quem concedo a palavra, por dez minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discursar.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exa. e ao Senador Paim, que aqui se encontra, pela permuta, Senador Paim.



Mas, Sr. Presidente, há quase um mês, praticamente um mês, o País foi surpreendido, a população brasileira, em especial aquela que vive nas regiões mais distantes e isoladas do nosso País, com uma decisão do Governo de Cuba, que partiu em decorrência de uma análise de posicionamentos adotados pelo futuro Governo, uma decisão de retirar todos os médicos cubanos que em nosso País atuavam graças a um convênio entre a Organização Pan-americana de Saúde (Opas) e o Ministério da Saúde, trabalhadores, profissionais, homens e mulheres, médicos que faziam parte do Programa Mais Médicos.

De lá para cá, ao que nós temos assistido, Sr. Presidente, são matérias jornalísticas, matérias da imprensa, dando conta de que, apesar da saída dos médicos e das médicas cubanas, o Brasil não vive nenhum problema, porque todos esses profissionais, Senador Humberto, e essas profissionais estariam sendo substituídos por profissionais brasileiros.

Isso, Sr. Presidente, não é verdade. Eu não quero dizer aqui, nem afirmar dessa tribuna, mesmo porque o tempo não nos permite que assim o façamos, porque os editais ainda estão em vigor, as chamadas ainda estão acontecendo, mas, se nós não temos o direito de dizer que as inscrições dos médicos brasileiros para substituir os cubanos é um fracasso, não há, ou não haveria, a mínima possibilidade de a imprensa estar noticiando o que vem noticiando, dizendo que está tudo bem e que os cubanos e as cubanas estão sendo substituídos pelos brasileiros. Isso não é verdade, e eu posso, Senador Paim, dar os dados reais e concretos, porque no meu Estado do Amazonas, que é um dos Estados com maior problema de substituição, esse assunto tem sido matéria de destaque todos os dias, porque os problemas estão acontecendo em cadeia. A cada dia que passa, com a ausência dos médicos, os problemas se avolumam.

E vejam, a imprensa noticia como se dos aproximadamente 8 mil – 8.278 para ser específica, para ser mais precisa –, que desses médicos, 97% desses que deixaram o País, já estariam sendo substituídos. Repito, isso não é verdade.

Sr. Presidente, no meu Estado do Amazonas, para que todos tenham ideia, das mais de 320 vagas deixadas pelos médicos cubanos, que foram expulsos, literalmente expulsos do Brasil, só se inscreveram para preencher essas vagas 228 profissionais. E desses, apenas 22 profissionais haviam se apresentado até o momento.

Olha só, a situação dos distritos sanitários indígenas, os DSEIs, é mais grave, porque desses distritos, a não ser o Distrito Sanitário Indígena de Manaus, onde houve inscrição, e alguns poucos médicos se apresentaram, nos demais DSEIs, sequer inscrição houve. Nenhum profissional manifestou interesse em lá trabalhar. E essas comunidades indígenas, essas comunidades isoladas estão desamparadas, estão desassistidas.

O tamanho do prejuízo não é só financeiro e econômico; é um prejuízo à saúde, porque qualquer prejuízo econômico pode ser revertido; prejuízo à saúde da população, não. Nós estamos, Sr. Presidente, correndo o risco de levar o Brasil de volta à realidade anterior, de 2013, quando um número significativo de Municípios não contavam com a presença de um profissional médico sequer.

Não sei se o Senador Humberto Costa me solicita aparte para falar sobre o assunto. Senador, concedo aparte a V. Exa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza, Senadora Vanessa Grazziotin, o pronunciamento de V. Exa. é muito pertinente, inclusive para estabelecer a verdade, não é? Essa é mais uma das *fake news* do futuro Governo, do futuro Presidente da República, a de que nós teríamos aí substituído os médicos cubanos.



Na verdade, houve um grande número de inscrições que não se transformaram em apresentações. E o mais grave é que muitos dos que se inscreveram e estão se apresentando já são médicos do SUS, já compõem equipes de saúde da família e agora estão fazendo a opção para ir para outros lugares.

Então, na verdade a forma irresponsável como isso está sendo feito está proporcionando um processo de desorganização onde já havia uma atuação dos profissionais. Então o que está acontecendo e que vai se agravar é exatamente isto: a desassistência.

No Brasil, lugares como aldeias indígenas, como quilombos, regiões de quilombolas, como assentamentos de reforma agrária, periferias de grandes cidades, onde os profissionais brasileiros não vão e que certamente muitas vezes nunca viram um médico – só viram agora com o programa Mais Médicos – vão estar completamente desassistidos.

Então, o pronunciamento de V. Exa. é extremamente pertinente, é uma denúncia grave, que nós vamos, sem dúvida, trabalhar e denunciar, até as últimas consequências.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu incorporo, Senador Humberto Costa, o seu aparte ao meu pronunciamento, e V. Exa. levanta um aspecto que eu levantaria ainda.

Isso sem falar que os que se apresentaram – não apenas os inscritos, mas aqueles que se apresentaram – não representam... Longe de serem os 50%, muito menos os 97%, como a imprensa vem noticiando.

Desses que já se apresentaram, como V. Exa. diz, grande parte sai do próprio Sistema Único de Saúde, do sistema público, desarranjando todo o sistema e a assistência, saindo geralmente dos Municípios, ou das periferias dos Municípios mais distantes, ou das periferias das cidades, para se apresentarem em outras unidades, para compor outras equipes do Programa Médico de Família. Isso é muito grave!

Agora, da mesma forma como nós não podemos ser irresponsáveis de ocupar a tribuna no dia de hoje e decretar a falência do programa, não pode a imprensa também decretar que está 100% positivo, enganar a população brasileira.

Eu quero mais respeito à gente que vive lá nas regiões mais distantes...

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A Senadora me permite um aparte?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... do meu Estado, por exemplo. Seis distritos sanitários indígenas perderam os médicos, e nenhum médico se apresentou até o momento. Então, está errada essa forma de agir.

Esse governo que vai entrar tem que entender que – ele, que sempre criticou que era a ideologia que balanceava ou determinava as ações públicas – ele é que está fazendo isso. É a sua ideologia atrasada, reacionária, é a sua ideologia que começa a ditar a política no Brasil. Isso é um crime, além de tudo, contra os direitos humanos das pessoas.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – V. Exa. me permite um aparte?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não, Senador. Concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agradeço a sua cortesia.



Senadora Vanessa, não se descarta a procedência da sua informação de que, em algumas regiões do Amazonas, ainda não haja médicos, mas digo uma palavra sobre o assunto porque, anteontem, eu fui à tribuna, para fazer um discurso sobre o levantamento feito pelo Rio Grande do Sul, tanto por um conceituado médico pneumologista, que é um dos dois únicos da Academia Brasileira de Medicina, como também por uma nota do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul, publicado na imprensa na semana passada...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... dizendo que, dos 9 mil médicos gaúchos inscritos, apenas mil foram aproveitados. Por que outros não foram aproveitados? Porque houve preferência para os cubanos.

Por outro lado, uma das razões dessa debandada se deu em razão da exigência do famoso processo Revalida, onde foi mostrado pelo médico aqui referido, Dr. José Camargo, de que não se tratava de médicos; eram técnicos em Medicina. Então, o Revalida iria apurar quem é médico e quem não é médico.

Por outro, sempre se constituiu num acinte o escravismo a que foram submetidos os médicos cubanos, que recebiam um terço dos honorários a que tinham direito, sem poder trazer a família, sendo que dois terços dessa verba iam para a ditadura cubana.

Por esses fatos, parece-me louvável a iniciativa de mudar o sistema. E, hoje, a imprensa está dizendo, aqui pelo G1...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... que 55% dos inscritos no Mais Médicos já se apresentaram, diz o Ministério. Então, muito rapidamente, aquelas vagas deixadas estão sendo supridas.

Então, V. Exa. conta uma verdade, com todo o respeito, e eu trago uma outra verdade, baseada nesses fatores.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Senador.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte. Infelizmente, não o incorporo ao meu pronunciamento, mas V. Exa. tem todo o direito de apresentar o contraditório. Não incorporo porque duas verdades não existem. Não pode haver duas verdades contraditórias. Ou é verdade, ou não é verdade. E eu fico não com os dados que a imprensa diz.

Veja bem a minha responsabilidade: eu não estou aqui, neste momento, dizendo que há um fracasso em relação à chamada dos médicos brasileiros não, porque ainda é muito prematuro. Mas, por outro lado, ninguém tem o direito de dizer que é um sucesso, porque isso é *fake news*, como diz o Senador Humberto Costa.

Não é verdade que mais de 90% das vagas...

(Soa a campanha.)



A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... estão sendo preenchidas. Isso não é. Nem no seu Estado do Rio Grande do Sul, nem no meu.

E também não é verdade, Senador, que o programa, que existe por uma lei aprovada por nós, no Congresso Nacional... Não é verdade que médicos brasileiros foram preteridos pelos cubanos. Não! As chamadas eram para os brasileiros primeiro. Segunda chamada, para brasileiros. Terceira chamada, para brasileiros. Não se apresentando, aí é que vieram os cubanos. Aí é que vieram os cubanos. Então, não é verdade que foram preteridos os gaúchos pelos médicos cubanos. Isso é uma inverdade!

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senadora...

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu já concedo o aparte a V. Exa.

Segundo, volto a repetir: vamos aguardar. Vamos aguardar. Não vamos dizer que está tudo bem não, porque não adianta querer tapar o sol com a peneira, porque a verdade pode tardar, mas ela vem à tona. Ela virá. E eu estou aqui fazendo este pronunciamento, primeiro, para agradecer aos cubanos. O meu Estado é grato e reconhecido...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... pelos serviços que os cubanos apresentaram. Dizer que eles estão semiescravizados? O que é isso? Se fossem, 90%, ou quem sabe a totalidade, ficariam no Brasil, não teriam voltado a Cuba. E por que voltaram a Cuba?

É um desrespeito dizer que eles não são médicos. Eles são médicos! Aliás, o sistema de saúde de Cuba é o melhor! Não um dos melhores: é o melhor do mundo! É reconhecido pela Organização Mundial de Saúde. É um desrespeito a Cuba dizer que eles não são médicos.

Eu fiz o desafio no passado: façam o Revalida, nos moldes como era feito, para os médicos brasileiros. Noventa e nove por cento não passariam. O Revalida não é para testar capacidade não. É para manter uma reserva de mercado, lamentavelmente. Foi assim que sempre aconteceu.

Senador, se o Presidente permitir, antes de encerrar, eu concedo, Senador Paulo, o aparte a V. Exa.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só uma informação: lá no meu Estado, no nosso Estado, onde as distâncias são grandes...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... por exemplo, a Ilha do Marajó, para onde se vai só de avião ou de barco, nenhum médico brasileiro, por mais preparado que seja, topa ir para os nossos interiores, para ficar lá cinco dias trabalhando. Nenhum. Os nossos prefeitos oferecem salários de R\$30 mil a R\$40 mil, e, quando vai um, fica lá apenas dois dias e depois volta. E ainda exige que seja pago o aviãozinho de ida e de volta.

E agora, recentemente, domingo, estive numa cidade perto de Belém, a 140km, chamada Marapanim. O Prefeito, que não é do PT, mas do PMDB, reclamou para mim exatamente sobre



essa questão dos médicos. Ele tinha oito médicos cubanos. Todos saíram, foram embora, e, desses que se inscreveram, de que se está falando aqui...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... três se inscreveram para ir para lá. Aí, apresentaram-se os três. Só um ficou e quer trabalhar só dois dias, a 140km de Belém, que pode ir, ida e volta... Esta é a pura realidade e verdade do que está acontecendo no nosso País.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Paulo, agradeço o aparte de V. Exa.

E, Senador Valadares, eu pediria um minuto apenas, somente um minuto, para concluir esta minha participação na tribuna, porque penso que algo tem que ser dito.

Aqui nós estamos fazendo uma crítica não a uma decisão adotada a partir do Governo de Michel Temer. Todos sabem as críticas que nós temos em relação ao Governo de Michel Temer, mas não posso, neste momento, deixar de reconhecer que mesmo o Governo Michel Temer foi extremamente respeitoso com o contrato entre a Opas e o Brasil, para a atuação dos médicos cubanos, e atuou sempre no sentido de...

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... ampliar o governo. Esse problema nós estamos vivendo antecipadamente por conta de uma decisão de Jair Bolsonaro, que deverá assumir a Presidência da República somente a partir do dia 1º de janeiro. Então, que fique claro: o Governo Michel Temer sempre apoiou e ajudou a ampliar o Programa Mais Médicos no Brasil. Aí, lamentavelmente, vem este Presidente eleito e coloca a ideologia acima das necessidades do povo brasileiro. Isso é lamentável. É lamentável, mas a população está assistindo ao que está acontecendo, e eu não tenho dúvida nenhuma de que trabalhará, no sentido de se organizar e não permitir que atitudes não só destemperadas, mas irresponsáveis, como essa, de Jair Bolsonaro, futuro Presidente do Brasil, possam prejudicar toda uma Nação e todo um povo.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Guaracy Silveira.)

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Pela Liderança, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o meu pronunciamento se refere à questão da desigualdade no Brasil.

Não há que se falar em Nação soberana quando infligimos à maioria do povo a situação vergonhosa da exclusão.

Falo dos mais de 15 milhões de seres humanos, de cidadãos brasileiros, que vivem com menos de R\$5 por dia ou R\$140 por mês. Formam a massa de miseráveis entregues à extrema pobreza.



Falo de outros 54,8 milhões, que precisam sustentar a si e suas famílias com R\$406 por mês, menos de R\$13 por dia. Um, em cada quatro brasileiros, se encontra na chamada "linha da pobreza".

A desigualdade voltou a crescer. Entre 2016 e 2017, mais de 2 milhões de pessoas engrossaram o contingente em situação de pobreza, segundo o IBGE.

É uma tragédia! Estamos minando o presente e impossibilitando o futuro.

Basta dizer que 5 milhões de crianças, de zero a 14 anos, estão na extrema pobreza, e 18 milhões na pobreza. Uma Síria inteira de desamparados, desprovidos de direitos.

No entanto, na contramão dessa calamidade, o rendimento dos 10% mais ricos do Brasil segue aumentando. Recebem até 18 vezes mais do que os 40% mais pobres, informa-nos a organização não governamental Oxfam.

Essa discrepância, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é inadmissível.

Diante dessa realidade perversa, eu esperava do Presidente eleito e de sua equipe uma declaração firme de compromisso prioritário com esses brasileiros desvalidos, apesar de não ter votado nele, e faço deste pronunciamento um alerta para os Senadores que aqui permanecem e para os novos, que assumem a nobre missão de honrar o voto popular nesta transição do governo e do Legislativo.

O Senado pode ser fundamental para virar esse jogo.

Romper a tendência perversa de aumento da miséria e retomar o caminho para uma sociedade mais igualitária deverá ser a razão dos que passam a ter nas mãos o destino do País. O Parlamento pode ser instrumento para enfrentar a desigualdade e o iminente risco de uma explosão social.

A tarefa mais urgente é buscar o equilíbrio entre o ideário liberal do Governo eleito e a perspectiva de que o Brasil somente terá êxito pelo desenvolvimento inclusivo.

Ainda recentemente, o economista e ex-presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, em artigo publicado no Estadão, dialogou com um ilustre representante da nova geração da Escola de Chicago, Luigi Zingales, de quem resgatou e chamou a atenção para o seguinte: nos Estados Unidos, apesar do aumento da produtividade do trabalho, desde 1975 a renda média dos norte-americanos não cresce. Desde 1975! Por outro lado, verifica-se aumento da renda dos mais ricos, principalmente depois da hipertrofia do sistema financeiro.

Isso é algo que preocupa, pois mostra que o capitalismo norte-americano não tem sido capaz de resolver o problema da desigual distribuição de renda, mesmo sendo muito mais eficiente do que o nosso.

O alerta de Celso Pastore para o Brasil é de que não será possível alcançar o crescimento sustentável e nem a redução da violência sem distribuição de renda.

Sr. Presidente, no atual cenário de sufocante restrição fiscal, o Senado já conta com material para trabalhar desde já. E, a meu ver, a saída está em promover a Justiça tributária.

Desde sempre, insisto que o modelo tributário adotado no Brasil tem grande influência na desigualdade. O Senado poderia aprofundar a discussão de uma reforma tributária realmente capaz de promover a mudança.

Com efeito, precisamos de uma reforma ampla, que aponte os rumos para a retomada de uma economia crescente, moderna, em que os investimentos surjam, mas que também cumpra o papel de redistribuir renda. Sim, porque o sistema tributário deve ser estruturado de acordo com



um princípio chamado "princípio de justiça fiscal", que pode ser traduzido como "princípio da capacidade contributiva".

O modelo de tributação brasileiro estrangula a capacidade de consumo dos mais vulneráveis e perpetua a concentração de renda.

É louvável o esforço de propostas visando a simplificar a cobrança de impostos e desburocratizar a economia; onerar menos as empresas que geram emprego e trazem benefícios.

Igualmente imprescindível é aliviar a carga da população mais pobre, cobrando dos mais ricos uma parcela mais equitativa de contribuição para o crescimento.

O povo está farto de arcar com uma elevada carga tributária, sem a contrapartida em serviços de qualidade. Está farto de trabalhar quatro meses para pagar impostos, sabendo que os mais ricos contribuem muito pouco. É só ver o exemplo dos grandes executivos, sócios e acionistas de empresas: estão livres de pagar impostos sobre lucros e dividendos recebidos, algo que, por sinal, só existe no Brasil e na Estônia.

Estima-se que a reintrodução do tributo poderia gerar R\$50 bilhões de receita adicional. Seriam R\$50 bilhões de receita adicional, se os lucros e dividendos dos grandes executivos, sócios e acionistas de empresas, fossem tributáveis.

Com o retorno da parcela de lucros e dividendos para a base tributável do Imposto de Renda e a adoção de novas alíquotas para efetivar a progressividade sobre as rendas mais altas, é possível aumentar a arrecadação e contribuir para o ajuste fiscal.

Por outro lado, não vejo razão para que aeronaves particulares, iates e lanchas sejam isentas de impostos como o IPVA.

Outro exemplo é o imposto sobre heranças, que, no Brasil, tem alíquotas bem menores que as de países mais avançados.

Existem, na Casa, propostas sobre todos esses temas, baseadas no princípio insculpido pela própria Carta Magna, segundo o qual, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte.

Que se faça o enfrentamento!

Cito, ainda, projeto de minha autoria, regulamentando o Imposto sobre Grandes Fortunas.

Só com a cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), estima-se uma receita anual em torno de R\$100 bilhões, dependendo da forma como será feita a cobrança. A matéria, no entanto, dormita na Comissão de Assuntos Sociais, no aguardo de ser submetida ao debate.

Sei que o desafio que proponho é difícil, quanto mais quando se fala em atingir a elite econômica deste País, mas é uma discussão, insisto, mais do que necessária, dada a situação social degradante para milhões de brasileiros. Ganha relevância especial, considerando a restrição fiscal e o fato de que o povo está sendo duramente sacrificado pela política econômica adotada nos últimos anos.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Esperamos que o futuro governo, que até agora não anunciou qualquer reforma tributária consistente, para reduzir a carga tributária, mude de opinião e venha a se preocupar com o futuro do nosso País, através de uma distribuição de renda equitativa e justa.

Senador Humberto Costa, com muito prazer.

Depois, em seguida, o Senador Paulo.



O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Valadares, primeiro, quero registrar aqui mais uma vez a minha admiração e o meu respeito pelo trabalho que V. Exa. desenvolve como Senador da República pelo Estado de Sergipe. Já tive oportunidade de lhe dizer, por mais de uma vez, que o considero um dos melhores quadros desta Casa, com projetos e ações importantes. E, hoje, o pronunciamento de V. Exa. só corrobora essa minha avaliação.

O tema que V. Exa. traz hoje, do agravamento das desigualdades em nível mundial, mas especialmente aqui no Brasil, realmente é algo que precisa, a cada dia, estar mais presente na nossa pauta, no nosso debate, nas nossas ações.

Esse processo se agravou ao longo desses últimos dois anos, quando a política que foi implementada pelo Governo Temer não somente desmontou parte dos programas sociais, mas, principalmente, estabeleceu uma política de contenção de gastos, de investimentos, que não só incidiram sobre o emprego, sobre a atividade econômica...

(Soa a campanha.)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... mas também sobre a receita do próprio Governo.

Então, eu entendo que o alerta que V. Exa. traz é muito importante. Considero muito relevante essa colocação e estou dentre aqueles que, como V. Exa., lutam para que, no Brasil, nós possamos ter desenvolvimento sustentável, e isso só acontece se nós tivermos muito menos desigualdade.

Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Exa., Senador Humberto, pela sua opinião abalizada, um Senador atuante, que se volta sempre para os interesses sociais e econômicos do nosso País.

Senador Paulo Rocha, com a anuência do Presidente em exercício.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Antonio Carlos Valadares, o Senado vai sentir falta da sua participação aqui, principalmente no momento que se avizinha, de um Governo que, pelo que está se avizinando aí, vem dar continuidade a esse processo que se iniciou no Governo Temer. Volta de novo a bater na porta do pobre, principalmente o do interior do nosso País, este problema que o senhor levanta oportunamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A desigualdade.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A desigualdade.

Todos sabemos que a conquista de governos populares e democráticos, como foi a do Governo Lula, tem essa perspectiva de diminuir as diferenças e desigualdades.

Nosso País é injustamente, altamente desigual: 50% do patrimônio do nosso País estão na mão de apenas seis famílias, e isso é de uma...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... crueldade, na questão da desigualdade do nosso País. Um país rico, mas um povo pobre, e muito pobre.



A principal conquista que nós tivemos foi uma política econômica que crescia e distribuía renda, não só na valorização do salário mínimo, mas em políticas públicas inclusivas.

E, na agricultura familiar, foi um grande avanço, com o Pronaf e os investimentos em políticas de desenvolvimento, como o Luz para Todos, como o Minha Casa, Minha Vida no campo, como o PAA, que era uma política de aquisição de alimentos, porque aumentou a produção no campo e, portanto, havia uma política de governo para combater a fome, na questão do Fome Zero, com, por exemplo, a política de aquisição dos alimentos. Isso levou a agricultura familiar a ser responsável por 70% da alimentação que chega ao prato do brasileiro. E isso está caindo por terra! Os dados que V. Exa. usa são dados reais e oficiais.

Nesses dois anos de Governo Temer, voltou a pobreza e voltou a concentração de renda, de novo, nas mãos de 1% dos grandes do nosso País.

Parabenizo V. Exa.

Vamos sentir falta de um Senador como o senhor, com essa sensibilidade e também com essa firmeza na defesa do nosso povo, principalmente dos mais humildes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço ao Senador Paulo Rocha e incorporo as suas palavras muito generosas...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... que, também, aprofundaram o debate nesta sessão que considero uma das mais importantes que já realizamos no Senado Federal.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Guaracy Silveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Valadares. Fica aqui também o nosso reconhecimento pela sua história e pela sua luta, que, com certeza, são motivo de orgulho para o seu Estado e para o País.

Passamos a palavra agora, como orador inscrito, ao Senador Guaracy Silveira.

Na sequência, falará como Líder o Senado Lasier.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discursar.) – Ao público brasileiro que nos assiste e que nos ouve pela TV Senado e pela Rádio Senado, lembrando sempre que a TV Senado é uma grande opção saudável para o povo brasileiro; aos que nos assistem da tribuna; aos Senadores e ao meu Presidente, Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento; aos funcionários desta Casa, que tão bem nos atendem; a todos, os nossos cumprimentos.

Trago a esta tribuna, hoje, uma preocupação, creio eu, que é de todos os brasileiros.

Veja, meu amigo Pablo, que está sentado na tribuna de honra, o quanto a população brasileira se sente acuada pela insegurança. Nós não temos segurança nem nas pequenas, nem nas grandes cidades. O povo brasileiro se tornou refém da violência.

Meu caro Senador Paim, meu caro Senador Lasier, meu caro Senador Humberto Costa, como é difícil quando nós começamos a ver as violências que acontecem em nosso sistema



prisonal! O nosso sistema prisional virou um quartel de bandidos ou uma fábrica, uma linha de montagem de bandidos.

Lembro-me de que, anos passados, num presídio hoje desativado na cidade de Belém, houve uma revolta em que muitas pessoas morreram, em que um dos presidiários foi decapitado, e sua cabeça ficou rolando como uma bola de futebol, sendo chutada. Temos visto o que aconteceu no Governo Fleury, na invasão do presídio Carandiru, em São Paulo. Temos visto revoltas no Mato Grosso e em cidades do Nordeste, afinal. O sistema presidiário brasileiro está extremamente errado. Eu vejo que, até mesmo no meu querido Estado do Tocantins, um Estado moderno, com uma capital moderna, nós temos problemas no sistema prisional lá também. Então, não falta, mas sobra violência em todos os nossos presídios.

Senador Lasier, eu me lembro, com saudades, da minha pequena cidade do interior paulista, da minha cidade chamada Capão Bonito. Essa cidade, no sudeste paulista, no oeste paulista, tinha um pequeno presídio, talvez para 20 ou 30 pessoas. Senador Humberto Costa, nunca houve fuga, nunca houve uma sedição lá dentro. Grande parte dos presidiários de lá saíram recuperados.

Existe alguma coisa muito errada no sistema presidiário brasileiro, e é fácil entender.

Eu trabalhei a vida toda com gente – aliás, é impossível não trabalhar com gente – como liderança, desde criança, trabalhando com grupo de jovens, grupo de adolescentes, grupo de senhores, de homens. Isso é em virtude da minha devoção, pois sou um clérigo, sou um pastor evangélico da Igreja Quadrangular. No entanto, eu vejo com preocupação o que acontece. Mais do que nunca, nós temos tido assistências aos presídios em vários lugares do Brasil, em muitos lugares do Brasil, mas vejam que o índice de recuperação nos presídios é quase zero. É impossível continuar assim, porque, Senador Lasier, meu caro Senador Paulo Rocha, carinhosamente chamado de Paulinho, é impossível, num lugar onde existem mil bandidos, alguém dominá-los. Se é difícil liderar cem pessoas boas, honestas, corretas, imaginem mil bandidos!

O sistema está errado. Nós não podemos ficar pensando em construir grandes presídios, porque lá ninguém é recuperado. As pessoas são recuperadas em pequenos grupos, em que se pode trabalhar pessoalmente cada pessoa. O índice de recuperação no sistema presidiário brasileiro é menor do que 10%; 90%, Senador Paulinho, voltam ao crime, e voltam piores, voltam mais preparados para o crime. Nós não podemos continuar desse jeito.

Estava vendo agora: estão se pensando em bilhões para construir grandes presídios. Não vai resolver situação nenhuma. Não vai! Vai piorar, porque cada bandido que sai do sistema penal é igual ao caso do demônio: vai trazer mais sete. É impossível. Nós não podemos continuar com essa situação. O Brasil tem que mudar.

Alguns anos passados, foi falado sobre a Parceria Público-Privada (PPP). Então, eu sei que, se o Governo brasileiro pensasse nas APACs, de acordo com a Lei Complementar 79, de 1994, se nós pensássemos – como já existem alguns – que os presídios brasileiros, as cadeias brasileiras não tivessem vagas para mais do que cem pessoas, o que já é um número muito grande, mas é um número trabalhável, se as pessoas pudessem construir presídios e alugar as vagas para o Estado, nós gerariamos muita mão de obra nos nossos quase 6 mil Municípios do Brasil. O particular construiria um presídio, usaria o Fundo Penitenciário, e seria lá o lugar onde as instituições sociais e religiosas poderiam trabalhar.



É impossível continuar trabalhando nos presídios desse tamanho, ninguém é recuperado. Há, Senador Lasier, exemplos de algumas APACs que existem no Brasil – são 40, mais ou menos isso –, com um índice de recuperação que chega até 70%. O sistema de grandes presídios está errado. Nós não podemos continuar, Senador Humberto Costa, cometendo esse erro dessas linhas de montagem, desses quartéis de bandidos, em que a pessoa entra e sai muito pior. A recuperação é um índice insignificante, alguns chegam a apenas a 2%.

Até quando vamos gastar do dinheiro de nossos impostos, de nosso trabalho, da Nação brasileira...

(Soa a campanha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – ... gastando tanto e tendo tão pouco índice de recuperação?

Não digo que a solução seja fácil, mas ela é plausível, ela pode ser. Como seria? Então, pequenos presídios, iniciativa particular, claro, com administração de acordo com a lei. Assim, nós daríamos o ônus do Estado de construir, fazer grandes presídios, esses quartéis do crime, para instituições, mas pequenas, onde os líderes, os cabeças do crime, não ficariam permanentemente formando outros grupos; seria feito um rodízio, para que não ficassem fazendo liderança naquele lugar, com o crime hoje, Senador Humberto Costa, feito dentro de presídios, como V. Exa. bem conhece, comandando o tráfico, comandando sequestros, comandando os assaltos... Até quando, Nação brasileira, nós veremos isso?

Como eu falei, a solução não é tão fácil, mas ela é possível. É possível se nós olharmos desta maneira: nunca conseguiremos dominar multidões de malfeitores, mas pequenos grupos, sim. Trago, como falei, de exemplo a minha cidade, que nunca teve uma rebelião e o índice de recuperação é extremamente alto, mas por quê? É um pequeno presídio, é uma pequena cadeia, onde as instituições sociais e religiosas podem trabalhar.

Eu trago essa preocupação à Nação brasileira, aos Srs. Senadores. Já apresentei o projeto de lei para que isso aconteça. As participações público-privadas construirão presídios de até cem pessoas.

Vejo a Senadora Grazziotin. Lá em Manaus, têm acontecido frequentemente rebeliões. Ouvi falar – parece-me – que tem 2 mil presidiários naquele grande presídio de Manaus, não é isso, Senadora?

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador, primeiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Exa. tem razão, um dos grandes problemas do Brasil hoje é a falta de controle do sistema carcerário. O meu Estado – e o Brasil inteiro, o mundo assistiu a isto – entrou neste ano de 2018, no dia 1º de janeiro, com mais de 50 mortos executados dentro de um presídio...

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Uma triste notícia...

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente.

Agora, aquele presídio já é privado, já está sob administração privada – superfaturado, segundo as informações que nós temos. É um problema muito grave, Senador.

Ontem, por exemplo, esta Casa, lamentavelmente, aprovou a intervenção no Estado de Roraima, a intervenção geral, que no fundo é uma intervenção política. Agora, o pedido do Ministério Público era para fazer uma intervenção parcial apenas no sistema carcerário e



socioeducativo, ou seja, essa lamentavelmente é uma grande chaga que o Brasil vive e que precisa ser enfrentada e atacada.

Agora, não é com essa Emenda 95, porque não adianta ter a boa política, se não tiver recursos para aplicar e para investir na melhoria e na adequação do sistema carcerário brasileiro. A Emenda 95, que é a emenda que limita os gastos públicos, lamentavelmente, para 2019, aponta uma quantidade de recursos, não só para a segurança, mas para a saúde e para a educação, inferior aos recursos aportados neste ano de 2018. Como V. Exa. vê, lamentavelmente, as perspectivas não são alvissareiras...

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Infelizmente.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O Brasil já vive e deverá passar por um momento ainda pior do que nós vivemos hoje, lamentavelmente.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Obrigado, Senadora.

Eu sei que a administração de Manaus já é particular, mas não se consegue administrar 2 mil prisioneiros. Isso é impossível. Tem que ser pequenos grupos, tem que mudar a política. Nunca, Senador Paim, vai se administrar... Para você administrar 2 mil soldados, homens da lei, combatentes firmes, corajosos, patriotas, é preciso uma hierarquia bem certa, bem correta, e é difícil ter. Agora, imaginem administrar 2 mil bandidos ou 2 mil presidiários?! É simplesmente impossível. Nós temos que diminuir.

Nós já apresentamos um projeto de lei, Senador Paulo Paim, para que o público tenha maior participação, para que as pessoas que queiram possam construir pequenos presídios para não mais do que cem, que já acho um número grande. Eu discutia com a minha assessoria, e eu queria que fosse de trinta pessoas apenas. Espalharíamos pequenos presídios...

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – ... onde não haveria, realmente, chance para essas revoltas, para esses números de morte, como a Senadora Grazziotin falou agora.

Nós nos lembramos dos 111 mortos de Carandiru. Afinal, isso vai continuar. Não adianta nós pensarmos que vai parar; vai continuar, enquanto nós não mudarmos.

Em nome da população brasileira, que precisa de segurança, que precisa de paz, que precisa de tranquilidade, nós precisamos urgentemente repensar essa situação, porque os nossos presídios estão sendo uma linha de montagem, uma fábrica de bandidos, piorando a situação da nossa segurança.

Deus abençoe a Nação brasileira!

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Meus cumprimentos, Senador Guaracy Silveira, pelo pronunciamento, preocupado com os presídios e, naturalmente, com a segurança do nosso povo.

Passamos a palavra ao Senador Lasier Martins, para uma comunicação inadiável.

E passo a Presidência ao Senador Guaracy Silveira, já que eu sou o próximo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para comunicação inadiável.) – Muito bem.



Sr. Senador Paulo Paim, meu ilustre conterrâneo, Senador Guaracy Silveira, eminente Senador do Estado de Tocantins, o meu pronunciamento diz respeito a um surpreendente impasse que está criado entre dois produtos brasileiros, ambos sofrendo prejuízos atualmente, e que eu resumiria da seguinte maneira: camarões do Equador *versus* calçados do Rio Grande do Sul. É incrível o que está acontecendo, mas está acontecendo, prezado Paim.

Acontece o seguinte. O Brasil importava camarões do Equador, porque são camarões grandes, graúdos. No entanto, os produtores de camarões do Estado do Maranhão, com um direito que lhes é devido, entraram na Justiça, dizendo que os camarões do Equador precisavam ser periciados, precisavam ser objeto de uma análise de risco para poderem ser importados. Evidentemente, os produtores de camarões do Maranhão, através da Procuradoria do Maranhão, que entrou na Justiça, têm suas razões – querem a menor concorrência possível. E, aqui, diga-se, desde logo, entre parênteses, que nada temos contra os camarões vindos do Maranhão. Há uma insuficiência, há uma escassez de camarões no Brasil, de modo que os camarões que vinham do Equador são proveitosos e necessários, mas, como houve o ingresso de medida judicial pelo Estado do Maranhão, que teve um despacho da Ministra Cármen Lúcia, em julho deste ano, proibindo a importação de camarões do Equador até que houvesse uma análise de risco, o que aconteceu? Aquele país sul-americano suspendeu também, em espécie de retaliação, a importação de calçados do Brasil, o que afetou diretamente a produção de calçados do Rio Grande do Sul, que é quem mais exporta calçados para o Equador – cerca de 90% –, com isso, já tendo um prejuízo, de julho para cá, de US\$20 milhões. Vejam a situação esquisita que se criou.

Em razão desse empasse, passamos a acompanhar os interesses da indústria calçadista do Rio Grande do Sul, através do seu Presidente, o empresário Ênio Klein, que veio inúmeras vezes a Brasília. Nós o acompanhamos, primeiro, numa visita ao Ministério da Agricultura, sendo recebidos pelo Ministro Blairo Maggi, que nos atendeu muito solícitamente e disse que o Ministério da Agricultura, através do órgão competente, que é a Secretaria da Pesca... O Ministério já tinha encaminhado um parecer para a Secretaria da Pesca dizendo que esse camarão não tinha nenhum problema. O camarão importado do Equador é um camarão que já vinha de lá congelado, eviscerado e descabeçado – expressão usada, inclusive, no documento –, portanto, um camarão sem qualquer problema de contaminação. Entretanto, essa peça que mandou o MAPA para a Secretaria da Pesca estagnou, o que nos fez perseguir uma solução. Nesta semana, anteontem, estive, junto com o Presidente da Abicalçados e seus diretores, na Advocacia da União, onde nos reunimos com os advogados, inclusive com aquele que cuida do processo, dizendo que estava faltando uma peça para resolver isso. Essa peça se chama análise de risco, que compete à Secretaria da Pesca. Dali fomos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, que nos recebeu solícitamente e disse: "Olha, eu estou ansioso para decidir isso, porque inclusive a Advogada-Geral da União, Dra. Grace, já esteve aqui nos pedindo uma solução, mas eu não posso dar uma solução nisso aqui sem ter esse documento da análise de risco".

Por que eu estou vindo à tribuna, Srs. Senadores e telespectadores da TV Senado? Eu estou vindo à tribuna para pedir publicamente aquilo que estamos pedindo há dois meses: que a Secretaria da Pesca tome uma atitude e encaminhe isso para a Advocacia da União, que, por sua vez, mandará isso para o processo judicial, sob os cuidados do Ministro Dias Toffoli, mostrando que não há mal nenhum em importar camarões do Equador. Essa peça é



indispensável, entretanto, atrasa-se inexplicavelmente. Então, eu peço daqui, de público: senhores técnicos, Sr. Diretor da Secretaria de Pesca do Ministério da Agricultura, por favor, tomem uma atitude, mandando para a Advocacia da União, que a Advocacia da União mandará para o Supremo Tribunal Federal, esse documento indispensável, para que, através dessa análise, o Supremo Tribunal Federal possa liberar de novo a importação de camarões do Equador pelas empresas brasileiras, com isso destravando a exportação de calçados do Rio Grande do Sul para o Equador. Muito simples! Não se justifica todo esse imbróglio, com toda essa demora, com consideráveis prejuízos para os brasileiros, tanto para aqueles restaurantes que importam camarões graúdos do Equador quanto para os gaúchos, várias empresas gaúchas que exportam calçados para o Equador.

É indispensável acabar com esse impasse, restabelecer a ordem, as boas relações, não apenas diplomáticas, mas comerciais, entre o Equador e o Brasil, principalmente pelos prejuízos causados ao Rio Grande do Sul.

É por isso que me vi nessa alternativa final – ou opção um pouco desagradável – de cobrar de público que a Secretaria da Pesca resolva esse assunto. Não tem por que protelar mais. Depende de uma única análise de risco que há três meses é solicitada e que vem causando todo esse embaraço e, sobretudo, os prejuízos.

Obrigado pela oportunidade, senhores que estão à Mesa do Senado Federal.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Guaracy Silveira.)

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador, vosso pronunciamento realmente é de muita pertinência, preocupado com a indústria brasileira, a calçadista. Vemos, por exemplo, que esse prejuízo é natural, principalmente para a cidade de Novo Hamburgo, que eu acho que ainda é o polo calçadista, e para a região em volta. Isso daí, em suma, é algo que prejudica o Brasil.

Como orador inscrito, o também gaúcho Senador atuante, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Guaracy Silveira, é sempre uma satisfação usar a tribuna com V. Exa. coordenando os trabalhos.

Sr. Presidente, eu volto na mesma linha do que venho falando ultimamente na tribuna, analisando o quadro, e hoje eu falo, neste pronunciamento, que não deixa de ser um minibalço do que eu chamo de fechamento de um ciclo.

Sr. Presidente, sobre fechamentos de ciclos, a psicóloga colombiana e colunista do jornal *El País*, de Cali, Colômbia, Gloria Hurtado, diz que – abre aspas:

"Sempre é preciso saber quando uma etapa chega ao final. Se insistirmos em permanecer nela [por] mais do que o tempo necessário, perdemos a alegria e o sentido das outras etapas que precisamos viver.

Encerrando ciclos, fechando portas, terminando capítulos. Não importa o nome que damos, o que importa é deixar no passado os momentos da vida que já acabaram [e eu completo: mas os de que nós participamos]".

Creio eu que estamos encerrando um ciclo da minha vida, das nossas vidas – mas da minha, no caso específico. Não que eu esteja deixando a política e muito menos o Congresso



Nacional, o Senado da República, até porque fui reeleito por mais um mandato de Senador da República e, aí, a nossa responsabilidade aumenta cada vez mais.

Agradeço imensamente aos gaúchos e às gaúchas por terem me assegurado: fui Constituinte, quatro mandatos de Federal, sempre com uma grande votação, e três mandatos como Senador da República.

Sr. Presidente, como é fim de ano, eu faço aqui uma retrospectiva desse ciclo. Eu iniciei no movimento estudantil. Fui presidente de grêmio, de ginásio noturno para trabalhadores, fui presidente de sala de aula antes, fui presidente do ginásio noturno chamado Santa Catarina. Passei pelas fábricas, pelas comissões, presidi o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, presidi a CET (Central Estadual de Trabalhadores) do Rio Grande do Sul, que unificava, naquele período, todos os segmentos do movimento sindical – depois o movimento se divide, e foram criadas diversas centrais. Fui Secretário-Geral e Vice da CUT nacional. Enfim, fiz a minha caminhada sempre na linha da justiça, em defesa da liberdade e da democracia. Gritei pelas ruas, participei de passeatas, comícios pelas Diretas Já, comícios com Covas, com Ulysses, com Lula, com Brizola e tantas outras figuras que marcaram muito e marcam ainda, eu diria, a nossa época, as nossas gerações.

Sr. Presidente, eu reafirmo aqui que em 2003 assumi uma cadeira, como já disse, no Senado, reeleito em 2010 e agora em 2018. Agradeço a confiança do povo gaúcho. Só tenho a agradecer a Deus por tudo. Como disse o poeta Pablo Neruda em sua autobiografia, *Confesso que vivi* – olha aqui, uma frase tão pequena e diz muito: "Confesso que vivi" –

Quero apenas cinco coisas...

Primeiro é o amor sem fim

A segunda é ver o outono

A terceira é [...] [viver o] inverno

Em quarto [...] [estar no] verão

A quinta [...] são [...] [os olhos da nossa gente]

Não quero dormir sem [...] [os olhos do nosso povo]

Não quero ser... sem que [...] [vocês me olhem]

Abro mão da primavera para que [...] [vocês continuem] me olhando [e vivendo a primavera].

Esse ciclo a que me refiro foi construído com amor e respeito ao Brasil e aos brasileiros, ao Rio Grande do Sul, aos gaúchos e às gaúchas, aos movimentos sociais e também aos empreendedores, seja do campo, seja da cidade. Atiramos, lá atrás, há muito tempo, sementes ao solo. Elas foram regadas, brotaram, cresceram, deram frutos, e o pão foi repartido.

Tive a alegria de, nesse período, ter sido autor de leis que transformaram vidas. O Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Estado, Sr. Presidente, e a sociedade têm o dever de construir políticas públicas de inclusão social. E aí me lembro de que eu fui autor também do Estatuto da Igualdade Racial. Fui Relator do Estatuto da Juventude, que também é lei.

Combati, fiz o bom combate aqui da reforma trabalhista, Lei 13.467, de 2017, que implodiu a nossa CLT e impôs perdas muito grandes aos trabalhadores do campo e da cidade. Os dados estão aí, o desemprego continua crescendo.



Contra esse mal apresentei o Estatuto do Trabalho, a nova CLT. Presidi a CPI da Previdência. Não foi só ela, mas com isso ajudamos muito a evitar aquela reforma da previdência do Governo Temer que ia acabar com o direito de as pessoas se aposentarem, porque ninguém iria conseguir 49 anos de contribuição. A média de emprego do brasileiro é de nove meses por ano, o que significa que as pessoas só iriam se aposentar depois dos 80 anos. É só fazer o cálculo: depois dos 80 anos!

Enfim, o que diz a CPI? Devemos cobrar dos grandes devedores; executar, por exemplo, aqueles que devem para a União algo em torno de R\$1 trilhão. Por que manter a DRU (Desvinculação de Receitas da União), que desvinculou nesse período em que ela existe cerca de R\$1,5 trilhão? Por que não aprovar a PEC que apresentei que proíbe a utilização dos recursos da seguridade para outros fins? – e ali está a previdência.

Em todo esse período em que estive na Câmara e no Senado – que poderá chegar a 40 anos porque inicio um novo período agora a partir de janeiro –, 40 anos de Congresso, lembro-me da luta pelo salário mínimo; dos 147%, lei que aprovei naquele período e que ganhamos no Supremo. Foram lutas como essas – que levaram para as ruas trabalhadores, aposentados e pensionistas – que melhoram a vida de muita gente.

Lembro-me aqui da importância de outros projetos: o da desaposentação, por exemplo, que aprovei na Câmara e que está aqui no Senado, está com o Senador Romero Jucá. Já fiz uma pelo para ele: coloque no Plenário e "vamos votar!". Milhares e milhares de brasileiros estão pedindo que esse meu projeto seja aprovado.

Lembro-me aqui da luta que todos nós fizemos em relação ao fim do fator previdenciário. Pois bem, ele diminui o benefício do aposentado em quase 40% ou 50%. Mas é inegável que, quando construímos a fórmula 85/95, nós aqui no Congresso – e eu participei diretamente desse debate junto com tantos outros –, primeiro para o servidor e depois para todos os trabalhadores, nós conseguimos garantir que as pessoas, homem e mulher... Mulher se aposenta com 30 anos de contribuição e 55 anos de idade; homem, com 60 anos de idade e 35 anos de contribuição.

Então para aqueles que dizem que nós não achamos um caminho em relação ao fator, não é verdade. Essa fórmula pode permitir que as pessoas não tenham aquele prejuízo de 40% e até de 50% devido ao fator – que veio de outros tempos, não foi no nosso tempo. Com isso ampliamos a qualidade de vida daqueles que estão para se aposentar.

Em 2004, construímos a PEC paralela – nós, não só eu, claro. Lembro-me aqui do Senador Tião Viana, da importância que teve a PEC paralela para garantir os direitos de todos em relação, inclusive, à reforma da previdência.

A atual política de valorização do salário mínimo, de inflação mais PIB. Viajei o País todo com uma comissão. Nós queríamos a inflação e o dobro do PIB, mas, enfim, negociamos – e foi importante o papel das centrais sindicais como também do Presidente Lula. Asseguramos uma lei que garantiu a inflação mais PIB, que tirou o salário mínimo de US\$60 e o elevou para US\$320.

Enfim, muitas leis. Foram mais de mil projetos apresentados. Eu diria que, entre a aprovação direta e outras tantas que foram aprovadas pelo conceito, pelos governantes, eu poderia dizer que mais de cem são leis.

Lembro-me da participação no seguro-desemprego, que foi uma fusão de três projetos – um, de minha autoria; outro, do Deputado Jorge Uequed à época; e outro, do Deputado e hoje Senador José Serra.



(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lembro-me também de outras leis, Sr. Presidente, além da lei das gorjetas para os garçons, da lei para os trabalhadores dos Correios, em que asseguramos, depois de um diálogo muito longo com o Presidente Lula, o adicional de periculosidade para os carteiros. Lembro aqui a lei dos garis, dos historiadores, dos vigilantes, dos enfermeiros, dos taxistas, dos agentes de saúde, do Aerus, dos agentes de trânsito, dos servidores públicos.

Um dos maiores desafios, Sr. Presidente, como Parlamentar, foi dar voz a quem não tinha voz, ou seja, aqueles que não têm espaço na vida pública. Naqueles anos – eu falava ontem com a Senadora Regina Sousa na Comissão de Direitos Humanos –, em média eram 160 a 170 audiências públicas por ano, ouvindo a todos – negros, brancos, índios, mulheres, idosos, aposentados, pessoas com deficiência, grupos LGBT, religiosos, policiais civis e militares, crianças, jovens, religiosos, classe média, empregados e empregadores, pobres e ricos. Todos foram ouvidos.

Foi assim, Sr. Presidente, e nós, desses debates, das audiências públicas, avançamos na construção de uma nova legislação.

Apresentei, no primeiro discurso que fiz na Constituinte, o fim do voto secreto, que se tornou lei com a aprovação nas duas Casas de uma emenda constitucional – a minha, naturalmente, foi fundida com a de outros, como a do Senador Fleury, por exemplo.

Sr. Presidente, deixo registrado que fizemos muito, mas há muito por fazer. Criamos uma frente dos trabalhadores, uma frente em defesa da previdência.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui, defendemos sempre os interesses do Rio Grande. Aqui vou terminando, Sr. Presidente, dizendo que me lembro muito de uma bela canção que diz "é o meu Rio Grande do Sul, céu, sol, sul, terra e cor, onde tudo o que se planta cresce, e o que mais floresce é o amor".

Adotei o sistema de rodízio das minhas emendas, Sr. Presidente, atendendo os 497 Municípios gaúchos com, no mínimo, duas emendas para cada Município. A minha emenda de bancada mando toda para a educação, para a nossa UERGS, porque, com isso, contribuimos para que ela se mantenha firme com o que coloco – em torno de R\$15 milhões, mas é claro que o liberado não chega a esse porte.

Tratamos da dívida do Estado. Apresentamos projeto que resolve a dívida do Estado, Projeto 561, de 2015, que mostra...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... se essa lei for aprovada, resolve a questão da dívida, e o Rio Grande do Sul, como outros Estados, não terá mais nada a pagar à União.

Apoiamos a implantação da Unipampa (Universidade da Região da Campanha), com sede em Bagé.



Defendemos sempre a renegociação, o entendimento, para resolver a questão da Lei Kandir. E esta semana tive a alegria de aprovar... Já que o Rio Grande do Sul deixou de arrecadar R\$50 bilhões, pelo menos, vai receber agora em torno de R\$190 milhões.

Defendemos o pacto federativo, a reforma tributária. Avançamos no ensino técnico.

Enfim, encerro um ciclo da minha vida e confesso que vivi, vivi esperando e continuarei esperando. Vivi mastigando as angústias e calando as injustiças. Pus-me a cantar os cantos do meu povo, do nosso povo, decifrando as dores das ruas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e os gemidos do silêncio.

Termino aqui, Sr. Presidente: ninguém caminha sozinho. Somente o coletivo faz as mudanças. O sol nascente nos espera. O Brasil precisa de paz, tolerância, solidariedade, justiça, liberdade, amor e democracia.

Vida longa, vida longa à democracia! Viva, viva, viva a democracia!

Assim eu creio.

Obrigado, Presidente Eunício, pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Guaracy Silveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Convido os Senadores e as Senadoras que venham ao Plenário: estou iniciando a Ordem do Dia.

Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2018, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência), que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 2 de 2017.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Votação do projeto, em primeiro turno.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a matéria.

Aprovada em primeiro turno.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se, de imediato, ao segundo turno da decisão de votação.

Discussão do projeto, em segundo turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação em segundo turno.



As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Próximo item da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo 32, de 2017 (nº 8, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.

Parecer favorável, do Senador Pedro Chaves.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2017 (nº 486/2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Brasília no dia 23 de novembro de 2015.

O parecer é favorável, do Senador Armando Monteiro.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Item 15.

Projeto de Decreto Legislativo (na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília no dia 28 de setembro de 2012.

O Parecer é favorável, sob o nº 23, de 2018, da CRE, o Senador foi o Lasier Martins.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo (nº 712, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão 10/12 do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), adotada em 30 de novembro de 2012, em Lima, durante a VI Cúpula da Unasul, que aprova o Estatuto do Centro de Estudos Estratégicos em Defesa (CEED).

É favorável o Parecer 38 do Senador Pedro Chaves.



Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Srs. Senadores, como eu havia dito na tarde de ontem, havia um requerimento de aprovação do Projeto de Lei do Senado 484, do Senador Fernando Collor, que dispõe sobre Política Energética Nacional, com o objetivo de promover estudo de prospecção, desenvolvimento e implantação de usinas de energia eólica no mar.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2013.

Ontem, eu consultava o Senador Walter, que foi designado Relator, se havia condições de apresentar o relatório no dia de ontem. Ele falava que precisava de um pouco mais de tempo, para apresentar o relatório no dia de hoje. Foi apresentado o relatório, e a matéria consta da pauta do dia de hoje.

Portanto, eu convido os Senadores e as Senadoras para que venham ao Plenário para votarmos essa matéria, se for o caso.

As matérias estão em regime de urgência, nos termos do Requerimento 602, de 2018.

E dependem de parecer das Comissões CMA, CCJ, CAE e CI.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Já designado o Senador Walter Pinheiro para proferir parecer sobre a matéria em substituição às Comissões, já que a matéria está em regime de urgência. Não voltará obviamente às Comissões.

O parecer do Senador Walter Pinheiro será feito agora, se ele estiver preparado para tal.

Senador Walter Pinheiro, tem a palavra V. Exa.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o projeto do Senador Collor de Mello trata inclusive de um processo futuro, de uma área que nos é extremamente, eu diria hoje, requisitada e ele apresenta inclusive a exploração dessa área de eólica para a chamada expansão para a área marítima.

O que fizemos de ontem para cá foi exatamente buscar incluir aí não só as questões em terra como também incluir a questão da participação, o art. 15º, no que diz respeito ao contrato de concessão, os critérios para distribuição envolvendo Estados e Municípios na mesma proporção, 50% para Estados e 50% para os Municípios, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que nós estamos tratando efetivamente inclusive de um projeto em que vamos ter o que nós consideramos o chamado enfrentamento contra os contratantes. Portanto, essa é uma demanda que requer um nível de aprimoramento, além de regras que vão ser estabelecidas pelo CNPE (Conselho Nacional de Política Energética).

Então, Sr. Presidente, essa é a nossa emenda apresentada, além das emendas que tratam dessa questão da distribuição. Também consideramos que era fundamental alcançar a geração fotovoltaica e não só a geração a partir da eólica.

Este é o parecer que, portanto, submeto aos nossos nobres pares para apreciação. (*Pausa.*)
(Parecer nº 225/2018-PLEN-SF – Vide item 2.2.1 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer do Senador Walter Pinheiro é favorável com emendas que apresenta.

Passa-se à apreciação das matérias.

Discussão do projeto e da emenda em turno único.

Pede a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, o pior de tudo, dizem, é você se omitir, você não falar. E eu queria falar neste momento que tenho dialogado, desde que cheguei hoje pela manhã, com o Senador Walter Pinheiro.

Ele relata para mim – eu não sou um estudioso dessa matéria – que ele está ainda inseguro em relação à matéria e que ele gostaria – e falei aqui com o Senador Paulo Rocha também – que essa matéria fosse votada na próxima terça. Então, eu só faço este pedido, de forma muito tranquila mediante a conversa que tive com ele, de que pudéssemos votar essa matéria na terça. Se esse não for o entendimento aqui no Plenário, é claro que vou respeitar e não vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paulo Paim, eu, eu... Me preocupa a colocação de V. Exa. de um relato do Relator – que acaba de entregar à Mesa o relatório, fazer a leitura do relatório – dizer que está inseguro em relação ao relatório.

Se o Relator, que já fez o relatório, está inseguro, que dirá o Presidente desta Mesa, que não analisou, que não estudou a matéria. Mas, com todo respeito que tenho e sempre a admiração pelo Senador Walter Pinheiro, ele poderia ter pedido prazo para o relatório, para votarmos a matéria, mas eu não farei nenhuma objeção. Eu vou manter...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... a matéria em pauta, para que o Senador Walter Pinheiro, se achar conveniente, faça um adendo ao seu relatório para a próxima terça-feira. Agora, essa matéria eu vou votar na próxima terça-feira, porque ela já tem relatório. Ela pode ter emendas, ela pode ser adendada pelo Relator, mas, na próxima terça-feira, ela vai constar como primeiro item da pauta. E eu peço desculpas ao Plenário, porque o convoquei para tal.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não, Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. Para discutir.) – O que eu conversei com o Senador Paulo Paim foi em relação à mesma coisa que eu disse a V. Exa. quando cheguei agora pela manhã. Havia ontem à noite. Inclusive, essa matéria estava pautada. Eu disse a V. Exa. que, ontem à noite, eu me encontrava plenamente inseguro em relação a essa questão das alterações. Tanto é que, para o dia de hoje, está na mão de V. Exa.: além da alteração que foi proposta em relação à distribuição para Estados e Municípios, eu acrescentei duas emendas, fazendo exatamente a superação dessa, vamos chamar, insegurança que eu tinha ontem em relação à matéria.

Agora, quero insistir com V. Exa.: essa é uma matéria que efetivamente nós vamos remeter para a Câmara dos Deputados, é matéria que mexe com uma nova matriz – uma nova matriz



não –, com uma matriz expandida. O que eu acrescentei a esse texto do Senador Fernando Collor foi exatamente a inclusão de fotovoltaica.

Portanto, quero crer que V. Exa., inclusive a partir da própria conversa que nós tivemos ontem... Então, por exemplo: do ponto de vista de insegurança, eu relatei isso ao Senador Paulo Paim na noite de ontem e aí, portanto, hoje o que eu disse a ele foi o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Portanto, antes de apresentar relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Portanto, antes de apresentar o relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Na noite de ontem, sem as mudanças que estão hoje.

Agora, se V. Exa. puder efetivamente transferir essa votação para o dia de terça-feira, eu considero, inclusive, que é uma atitude no sentido até de a gente ampliar o nível de consulta em relação a esse projeto. Agora, essa é uma deliberação que caberá a V. Exa.

Daqui, de hoje, Senador Eunício, até a próxima terça-feira, eu, particularmente, não apresentarei mais nenhuma emenda ao texto. Portanto, aí pode ser uma consulta a outros Senadores. O Senador Eduardo Braga, por exemplo, me ligou hoje de manhã pedindo que gostaria de incluir algumas contribuições, mas ele teve que ir embora.

Então, o que eu estou dizendo é o seguinte: do ponto de vista da minha parte, eu não acrescentarei nada a esse processo que está aí. Agora, há uma escuta a outros Senadores, como levantou aqui o Senador Paulo Paim e o próprio Senador Eduardo Braga, portanto eu diria a V. Exa. que pode ser prudente, se quisermos inclusive ampliar esse leque de contribuições para o projeto, o projeto ser votado na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Walter, V. Exa. é o Relator.

É legítimo qualquer Senador desta Casa apresentar emendas, como diz o Regimento, até o encerramento da discussão. O que me preocupava – e agora me tranquiliza – era se V. Exa. como Relator tinha alguma dúvida ainda e pedia prazo como Relator.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Calma.

Como V. Exa. disse que, embora seja uma matéria complexa, V. Exa., que é um estudioso, fez um relatório, fez um parecer favorável com emendas de Relator – com emendas de Relator, não há emenda de Parlamentares –, a matéria está publicada na Ordem do Dia, está em regime de urgência, eu anunciei que votaria essa matéria hoje. Eu não tenho nenhuma angústia de votar essa matéria hoje. Agora, os Senadores que queiram contribuir têm que estar na Ordem do Dia para apresentar as suas emendas até o final da discussão. Senão, eu vou encerrar a discussão. Ou eu posso deixar o projeto para ser votado, para fazer um debate mais amplo na próxima terça-feira, mas não caberá mais emendas, porque é assim que determina o Regimento.

O Senador Paulo Rocha pede a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Presidente, eu queria expressar aqui a posição do Partido dos Trabalhadores.



Primeiro, a importância da sua iniciativa de colocar esse projeto em pauta. É importante, fundamental para dar resposta à produção de energias, inclusive limpas e naturais.

Também foi muito importante a nomeação do companheiro Walter, como V. Exa. disse, um grande estudioso e dedicado nessas matérias que precisam de profundidade no debate.

O que está expressado pelo Senador Paulo Paim é que, ao anunciar a matéria, dada a urgência, começou a chegar para o próprio Relator um conjunto de sugestões. Há o caso até mesmo, que ele relata aqui, do Senador Eduardo Braga. Então, essa foi a preocupação de, dada a urgência – e lógico que todos tinham que ser...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A urgência foi dada pelo Plenário.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente. Então, todos tinham que ser diligentes para poder...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não hoje. Não hoje, Senador. Não hoje.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente. Não, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Regimento foi completamente cumprido. Inclusive, essa matéria...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, nós...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Só para deixar claro, essa matéria era para ser votada na noite de ontem. O Senador Walter Pinheiro se sentou nesta cadeira aqui e disse: "Presidente, o senhor me indicou para ser o Relator dessa matéria, mas eu ainda estou inseguro. Preciso ter uma discussão com a área técnica desta Casa, com o meu conhecimento e também bebendo da sabedoria da área técnica, para fazer algumas emendas".

Embora a matéria esteja em regime de urgência, eu havia designado o Senador Walter Pinheiro para proferir o parecer sobre Comissões. Já que a matéria está em urgência e não pode voltar para as Comissões, o Relator tem que ser de Plenário.

O Senador Walter Pinheiro vem ao Plenário e diz que o parecer é favorável, com as emendas que ele apresentou.

Durante a discussão...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Podem surgir outras...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... podem aparecer emendas. Mas eu não posso esperar, com todo o respeito aos Senadores e Senadoras, que um Senador que quer contribuir – a matéria aqui está pautada, publicada – não apresente a emenda, porque poderia haver emendas aqui, para a gente discutir as emendas. Agora, eu não posso discutir vontades expressadas para alguns, e não encaminhadas à Mesa em forma de emenda. Eu não vou criar emendas e não posso... Posso até não votar o projeto hoje, porque há um quórum razoável, com 68 Senadores, mas não há tantos Senadores presentes aqui no Plenário, porque é quinta-feira, e eu avisei ontem que a sessão de hoje seria deliberativa. Assim como muitos disseram que nós iríamos encerrar o ano legislativo na noite de ontem, e eu disse



que não encerraria o ano legislativo enquanto nós não votássemos o Orçamento da União, porque, nesses dois anos que tive o privilégio de presidir esta Casa, nós tínhamos aqui...

Ontem, me apresentaram, Senador Agripino, um veto de dez anos atrás. Dez anos atrás! É isso, Dr. Bandeira?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – De dez anos atrás, na sessão do Congresso.

Para que era esse veto? Esse veto fazia uma integração de funcionários do INSS com funcionários da Receita, pegando como base os salários mais altos. Portanto, era uma forma indireta de aumentar salários.

Em dez anos, não votaram o veto – dez anos! E, ontem, me apresentaram esse veto, no final do ano, para que eu pudesse incluí-lo na pauta extraordinariamente, e eu disse que, com todo respeito aos empregados, aos funcionários que colaboram com a arrecadação do INSS e da Receita, não o faria porque não era da minha índole ferir o Regimento.

Então, eu posso, já que a matéria está em regime de urgência, foi dado o parecer, entrou em discussão, dar a palavra a qualquer Senador presente para fazer emenda, e, se emenda tivesse, colaborações tivessem sido apresentadas ao relatório do Senador Walter, eu ia pedir para que ele desse parecer favorável, Bandeira, ou contrário – favoráveis ou contrários a essas emendas. Mas, já que não existem as emendas, a intenção de colaborar só pode ser no relatório, através do debate, para convencer o Relator a fazer mudanças, ou através de emendas, que o Relator não concorde em fazer mudanças, que dará parecer contrário ou favorável. Aí não depende da Mesa, e sim do Relator.

Então, as colaborações possíveis se encerram na hora em que nós encerrarmos a discussão, e eu avisei ontem que não ia votar a matéria do Senador Walter Pinheiro, porque ontem o Senador disse-me que não tinha condições de fechar um parecer de que ele estivesse convencido – desse parecer – e que apresentaria emendas ao parecer.

Então, estou botando em discussão o parecer e as emendas com os Senadores presentes. É o que manda o Regimento, é o que eu posso fazer. Agora, encerrada a discussão, eu posso deixar para a matéria ser votada na próxima terça-feira sem nenhum problema. Agora, não haverá mais a apresentação de emenda na próxima terça-feira, e sim apenas o debate.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A sua solução atende a expectativa deste Plenário: encerra a discussão e vota na terça.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Sem nenhum problema.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Então, não havendo quem...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Só para concluir a nossa posição. A posição da Bancada do Partido dos



Trabalhadores é favorável ao projeto, inclusive favorável ao relatório do Senador Walter Pinheiro, mas o que nós queremos dizer é que estamos concordando com o seu encaminhamento, mas também com esta preocupação de que, em um último momento, surgiram demandas para as nossas bancadas, inclusive para o Relator. E, dada a urgência, o senhor tem razão: está na pauta e tem que tocar os trabalhos.

Então, acho que é prudente, digamos assim, fazer esse encaminhamento já dado aqui de que concluamos o debate e voltamos na terça-feira, quem sabe...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Na terça-feira, vai ser apenas para votação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não tem mais prazo para emenda na próxima terça-feira. Então, quero deixar bem claro isso, porque é assim que manda o Regimento.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Presidente, só para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para discutir.) – Presidente, parece-me que esse encaminhamento não é o mais racional possível. Se não vai haver mais emenda a se apresentar, não há por que nós votarmos na próxima terça-feira. Vamos aproveitar e votamos hoje, a não ser que V. Exa. permita que se rediscuta, que se apresentem novas emendas, etc. e tal. Senão, é apenas um retardamento. Nós estamos no final do ano, precisamos ganhar tempo, precisamos votar, e vamos retardar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu não tenho nenhum problema em deixar para votar na terça-feira. Eu só estou deixando bem claro, Senador Dário Berger, Senador Paulo, Senador Walter, que eu não tenho nenhum problema em deixar para a próxima terça-feira – nenhum problema –, mas, agora, é o que eu disse ontem no Plenário do Congresso Nacional: desde que assumi a Presidência, nós saímos aqui no ano passado com a LDO votada e nós saímos constitucionalmente no período de julho. Nós saímos no final do ano com o Orçamento votado e saímos constitucionalmente, com a consciência do dever cumprido. Em julho deste ano, nós saímos novamente cumprindo a Constituição e votando a LDO, com a consciência do dever cumprido.

Por isso, eu disse ontem: nós teremos aqui o encerramento da Legislatura tão logo votemos o Orçamento. Como haverá uma outra Legislatura só a partir do dia 1º de fevereiro, eu disse que vou manter o Congresso aberto, se for o caso, até o dia 28 de janeiro para votarmos o Orçamento, e, aí sim, nós vamos ter dois dias, constitucionalmente, para sairmos para as nossas casas para o final dos nossos mandatos. Agora, por quê? Porque, quando eu cheguei aqui, eu disse que iria cumprir o Regimento e que iria cumprir a Constituição.

Eu não tenho, pessoalmente, nenhum interesse nesse projeto específico, que nem da minha autoria é. Apenas, para deixar claro, as intenções são ótimas e os desejos de apresentar emendas fazem parte do Parlamento brasileiro. Então, eu quero apenas deixar isso claro, porque vou encerrar a discussão e, na próxima terça-feira, sem nenhum problema, votaremos a matéria.

Da mesma forma, como eu disse aqui, a mudança... E é importante, Senador Walter Pinheiro. A importância do Regimento da Casa...



Senador Walter Pinheiro, por gentileza.

A importância do Regimento da Casa... Às vezes, as pessoas acham que é algum tipo de prepotência da Presidência, mas a Presidência tem um papel fundamental, delegado por V. Exas., de preservar aqui a Casa, a instituição e, obviamente, o seu Regimento.

Eu acabo de ler que o Senador Lasier impetrou um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para que o voto seja aberto. Eu não tenho nenhuma objeção a que o voto seja aberto. Agora, poderia ter feito isso há dois ou três meses para que a gente pudesse cumprir o Regimento. Na hora em que ele apresentou um projeto de resolução, cumprindo o Regimento desta Casa, que determina que mudanças no Regimento só podem acontecer, assim como as mudanças na Constituição...

Por gentileza! Você poderia atender o telefone ali atrás, por gentileza?

É importante o que eu estou dizendo ao Plenário, assim como deve ser importante a ligação de V. Sa.

Eu não sou contra o voto aberto, mas eu não posso mudar o Regimento a cada solicitação de um Senador ou de uma Senadora, porque, senão, nós não teríamos – nem eu, nem ninguém terá – como dirigir os trabalhos desta Casa. Ou, então, será um ditador aqui, será um ditador aqui tomando as decisões. Então, o Regimento da Casa é claro: diz que, para haver mudança no Regimento, Senador Armando, que me dá toda a sua atenção...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu só queria entender. Nós saímos da eólica para essa discussão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É. Da eólica já encerrou a discussão. Vai votar terça-feira.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. *Fora do microfone.*) – Ficou para terça-feira, então?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando, eu só estou dando uma satisfação ao Plenário. Eu estou fazendo um comunicado ao Plenário. A discussão foi encerrada e vai votar terça-feira. Foi o que eu defini aqui, atendendo ao Senador Paim: terça-feira, como primeiro item da pauta.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Então, Sr. Presidente, dessa parte eu estou liberado então?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está liberado.

Eu só estou dizendo o seguinte, em relação ao mandado de segurança impetrado, para que amanhã ninguém interprete, e o Senado tome conhecimento: é que nós estamos cumprindo o Regimento. Eu encaminhei o projeto de decreto legislativo para a Comissão de Constituição e Justiça, que vai se pronunciar. Depois, vem para o Plenário se pronunciar se será aberto ou não o voto. Cabe ao Plenário a decisão final – a decisão final. Então, não há nenhum impedimento por parte da Presidência, como estão dizendo alguns lá fora, de fazer o voto aberto. Eu não sou contra o voto aberto, mas eu sou a favor de que se cumpra a forma do Regimento, senão amanhã – e eu tenho certeza disso... A partir do dia 1º não sou eu que vou estar sentado nesta cadeira. Poderá ser qualquer um dos Senadores ou Senadoras que sejam detentores de mandato. E, ao serem detentores de mandato, poderão sentar aqui e dizer o seguinte: "Olha, este Regimento aqui, esse item do Regimento não serve para o que está propondo V. Exa., Senador Armando Monteiro. A Presidência está mudando o Regimento de ofício". Então, nós não podemos fazer isso nem com o Regimento, nem com a Constituição. Senão, nesta cadeira não



sentarão Presidentes, e sim ditadores da sua própria vontade. E, na democracia, como nós somos todos democratas, não aceitamos isso. Então, é por isso que tem um rito...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas, Presidente, eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... lhe transmitir que há aqui na Casa uma compreensão de que V. Exa. tem sido o guardião do Regimento. Não há dúvidas sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu agradeço a V. Exa.

O que estou dizendo é porque vi notas agora, neste instante – não de Senadores aqui –, dizendo que eu sou contrário e não permito o voto aberto. Eu não sou contrário – e V. Exa. sabe disso –, nem sou contrário e nem posso permitir a mudança do Regimento sem o rito da mudança do Regimento. Eu não posso permitir a aprovação de um projeto sem o rito de aprovação do projeto. Eu não posso permitir a mudança da Constituição sem o rito da mudança da Constituição, como determina a própria Constituição.

Eu estou dando essa explicação apenas para deixar claro para a população brasileira que nos assiste. E agradeço a intervenção de V. Exa., dizendo que, desde o dia em que assumi – é verdade –, eu tenho procurado cumprir o Regimento e a Constituição desta Casa. Então, democraticamente, eu quero dizer que vou cumprir o rito. Se houver tempo até o final desta Legislatura que estou presidindo, nós vamos ter o voto aberto ou o voto não aberto, dependendo da vontade do Plenário, e não da Presidência. Senão, assim, eu não seria um Presidente democrático, e, sim, um ditador de plantão. E jamais o serei.

Então, eu agradeço, inclusive, a intervenção de V. Exa. quando V. Exa. diz que, durante todo esse período, nós procuramos aqui cumprir. E não há queixa, pelo menos pública, do Plenário em relação a isso. Eu estou dando uma satisfação porque há um mandado de segurança impetrado, e eu vou fazer a defesa do Regimento do Senado pelo próprio Senado, como Presidente da Mesa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores tem a mesma opinião do Senador Armando Monteiro em relação à sua Presidência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu agradeço a V. Exa.

Então, nada mais havendo a tratar...

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de fazer um pequeno comentário, se o senhor me permitisse.

Sr. Presidente, talvez uma das coisas que mais pesa para o ser humano ou que mais judia do ser humano sejam as injustiças. A injustiça talvez seja o pior pecado que nós podemos cometer.

E vejo que V. Exa. tem sido realmente regimentalista, constitucionalista, tem administrado esta Casa com urbanidade, com educação, com competência, e pautado em cima das leis e do nosso Regimento. Vejo a paciência e a resiliência ao mesmo tempo. Por exemplo, tivemos uma



sessão do Congresso ontem extremamente cansativa. No entanto, V. Exa. estava com toda a galhardia lá presidindo, o que realmente mostra o grande senso de patriotismo e responsabilidade de V. Exa.

Hoje de manhã, escutando uma das emissoras de TV do Brasil, um repórter, por não conhecer o Regimento, não conhecer o que pauta as nossas Casas, não conhecer como funciona nem o Senado, nem o Congresso, nem a Câmara, fez críticas injustas a V. Exa. Porque o que é que V. Exa. disse ontem? Que, enquanto não houvesse quórum, enquanto não fosse aprovado o Orçamento da União, faria quantas reuniões e sessões fossem necessárias para que isso acontecesse. Isso nada é mais do que o dever e a responsabilidade. Então, V. Exa. estava realmente dizendo: "Vou fazer quantas reuniões forem necessárias, atravesse-se o ano". Mas V. Exa. foi vítima de uma crítica de quem não entende do Regimento.

Então, estas sejam aqui, Senador, minhas palavras, de solidariedade, de companheirismo, de quem, realmente, vê em V. Exa. um real patriota, que jamais mereceu aquele tipo de crítica, e não merece, porque tem conduzido esta Casa com galhardia, em cima de Regimento, em cima das leis e em cima de nossos estatutos.

Parabéns para V. Exa. e a minha solidariedade e a minha tristeza quando a imprensa é injusta com qualquer um de nós.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – As críticas, às vezes – na maioria das vezes –, quando são construtivas, nos melhoram. Mas eu não me preocupo com isso. Eu me preocupo muito mais com o dever que eu tenho para com a Constituição e o Regimento, eu me preocupo muito mais com o dever que eu tenho para com os Plenários que eu tenho o privilégio de presidir e com a minha consciência também com a população brasileira. Alguns que não conhecem, que fazem a crítica por fazer... Esse tipo de crítica não me incomoda. A minha preocupação é de apenas levar ao Plenário o conhecimento do que está acontecendo.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, era só sobre o item 10 da pauta, se nós vamos poder votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como não foi encerrada a Ordem do Dia, Senador, eu posso fazer o item 10.

É um projeto de resolução... Só para mostrar que projeto de resolução tem um trâmite.

Foi apresentado o Projeto de Resolução 52, de 2018, da CI, que altera o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir a Análise de Impacto Regulatório nos relatórios da Comissão de Serviços de Infraestrutura que versem sobre matérias que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões e parcerias público-privadas.

A matéria depende de parecer da CCJ e da Comissão Diretora.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Eu posso, já que o Plenário está basicamente esvaziado, se V. Exa. concordar, colocar na próxima terça-feira, na sessão deliberativa, designando, inclusive, V. Exa. como Relator da matéria para...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.



O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Eu queria fazer uma ponderação a V. Exa.

Essa resolução tem um caráter único. É que a Comissão de Infraestrutura é autora e destinatária ao mesmo tempo desse comando normativo, ou seja, foi a própria Comissão de Infraestrutura que aprovou e ela é que, em última instância, é destinatária desse comando normativo. Então, eu acho, Presidente, que nós temos absoluto suporte, do ponto de vista técnico, para poder apreciar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando, em relação à matéria e ao parecer da CCJ, eu posso nomear V. Exa. como Relator de Plenário, mas, em relação à Comissão Diretora da Casa, eu tenho que fazer uma reunião da Comissão Diretora. É o que me determina o Regimento para projeto de resolução dessa natureza.

Não tenho nenhum óbice de fazer. Farei ainda reunião da Mesa Diretora e obviamente eu vou propor, inclusive, parecer favorável aos demais membros da Mesa Diretora, mas não posso substituir a Mesa Diretora pelo Plenário.

Pela CCJ, eu posso designar V. Exa. para dar o parecer pela CCJ, para encaminhar à Comissão Diretora, mas não posso votar o projeto no dia de hoje. É o que determina o Regimento.

V. Exa. aceita ser o Relator da CCJ?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Então, vou designar V. Exa. para dar parecer pela CCJ.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – No Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Parecer de Plenário pela CCJ.

Parecer nº 226/2018-PLEN-SF

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer.) – Podemos oferecer. Muito bem.

Sr. Presidente, esta matéria diz respeito, basicamente, à necessidade de termos no Brasil um marco de segurança jurídica, tendo em vista que é frequente, no Brasil, que se promovam alterações nos marcos regulatórios, e isso produz um impacto muito negativo.

Sabe V. Exa. que hoje, para nós temos uma maior participação de capital privado na área de infraestrutura, que é algo tão importante para o País, tendo em vista o esgotamento da capacidade de investimento do Estado brasileiro, é fundamental que se estabeleçam marcos seguros. A instabilidade regulatória cobra um preço altíssimo do País.

O que estabelece este projeto de resolução, Senador José Agripino? É que qualquer projeto que venha a ser examinado no âmbito da Comissão de Infraestrutura seja submetido previamente a uma análise de impacto regulatório. É como se nós tivéssemos... Por exemplo, no caso da Comissão de Finanças, qualquer projeto deve ser precedido de uma análise de impacto fiscal. Portanto, parece-me que se trata de um aperfeiçoamento de algo que vai oferecer segurança jurídica, que é fundamental para estimular a participação de capitais privados nos investimentos e nos projetos de infraestrutura do País.

Parece-me, Sr. Presidente, que, do ponto de vista também da juridicidade e da legalidade, não há nenhum óbice para que essa resolução possa ser aprovada.



Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a designação de V. Exa., o meu entendimento é que essa matéria deve merecer a aprovação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Armando Monteiro, é favorável.

Portanto, eu coloco em votação o parecer pela CCJ e obviamente encaminharei à Comissão Diretora para o parecer da Comissão Diretora. Mas, pela CCJ, eu designei o Senador Armando Monteiro.

Em votação o parecer do Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)

Não havendo objeção nem discussão, está encerrada a discussão em relação ao parecer.

Está aprovado, portanto, pela CCJ, o parecer do Senador Armando Monteiro, que será encaminhado à Comissão Diretora para parecer final.

Eu vou encerrar a Ordem do Dia...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Presidente Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Calma. Eu vou encerrar a Ordem do Dia...

Pois não.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Já dou a palavra a V. Exa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Antes de V. Exa. encerrar, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Ordem do Dia. Eu não vou encerrar a sessão, vou encerrar a Ordem do Dia.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Sei, mas eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu queria fazer um pedido a V. Exa.

O item 9 é um projeto de decreto legislativo, que denomina o espaço do cafezinho "Luiz Henrique da Silveira".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não há problema.

Projeto de Resolução 50...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... do Senador Paulo Bauer...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... que denomina o espaço do cafezinho dos Senadores "Sala Senador Luiz Henrique da Silveira".

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento 603, e depende de parecer da Comissão de Educação.

Eu vou designar V. Exa. para dar o parecer pela Comissão de Educação...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... tendo em vista que Luiz Henrique da Silveira merece todas as nossas homenagens pela sua história de vida pessoal e de vida política.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para proferir parecer.) – Agradeço a V. Exa. e o farei com muita honra e com muito orgulho.

Quero só rapidamente dizer que essa proposição contém dois artigos, e não foram oferecidas emendas.

Então, compete à Comissão de Educação, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre essas proposições.

O projeto em análise, como nós acabamos de observar, homenageia o ilustre ex-Senador Luiz Henrique da Silveira, nascido em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 1947 – em 1940, melhor dizendo; desculpa. Mudou-se para Joinville, onde era advogado. Exerceu a função de advogado, lecionava as disciplinas de Português e de História e foi, naquela época, eleito Presidente do Diretório do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Luiz Henrique, Sr. Presidente, desempenhou, por duas vezes, o cargo de Deputado Federal, foi eleito Prefeito de Joinville, foi Ministro de Ciência e Tecnologia do Governo Sarney, eleito e reeleito Governador de Santa Catarina e, por fim, Senador da República, cargo que exerceu de fevereiro de 2011 a março de 2015, data em que veio a falecer, em Joinville, aos 75 anos.

Portanto, avaliamos, Sr. Presidente, que essa proposta é muito justa e meritória, e o nosso voto é pela aprovação do projeto de lei de autoria do Senador Paulo Bauer. **(Parecer nº 227/2018-PLN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer do Senador Dário Berger é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final será publicado na forma regimental **(Parecer nº 228/2018-CDIR/PLN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário)**.

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Está, portanto, encerrada...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem. **O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Pela ordem.) – Para uma palavra de explicação ao Plenário.

Nós estamos na reta final dos trabalhos legislativos, chegando ao final do ano, e está prevista para terça-feira uma sessão do Senado para apreciação de uma ordem do dia. Mas eu acho que é preciso que todos nós tenhamos a informação, por parte do Congresso, do Senado, sobre como é que vai tramitar Senado e Câmara com relação à Comissão de Orçamento e à votação do Orçamento, para que possamos ordenar e programar a nossa vida até o Natal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Comissão de Orçamento, a informação que tenho é que pode encerrar os seus trabalhos na noite de hoje – na noite de hoje.

Eu fiz um acordo com o Plenário do Congresso ontem para votarmos, antes do Orçamento, os destaques que estavam pendentes para votarmos o Orçamento. Então, se nós tivermos condição, na terça e na quarta, de limparmos a pauta na terça e até votar o Orçamento na terça, votaremos na terça; senão, votaremos na quarta; se não tiver, vou convocar para quinta; se não tiver na quinta, vou convocar para a outra semana, entre o Natal e o Ano-Novo, para fecharmos o ano com a aprovação do Orçamento da União.

Obviamente, não depende apenas de mim, depende do Plenário. Mas a Comissão de Orçamento me informa que deve encerrar os seus trabalhos de aprovação do Orçamento final na noite de hoje. Não sei se vai acontecer. Então, a programação é exatamente esta: se nós, terça e quarta, finalizarmos tudo o que é Congresso... Nós vamos fazer paralelamente as duas sessões aqui do Senado para despedida de Senadores, para alguma votação que ainda tenha pendência.

Obviamente, eu preciso fazer um balanço desses dois anos como Presidente da Casa no encerramento dos trabalhos. E terça e quarta-feira nós teremos sessões deliberativas do Senado e sessões deliberativas do Congresso Nacional para votarmos, repito, as pendências ainda que existem e os compromissos assumidos de votarmos os PLNs, ontem – ainda tem quatro PLNs pendentes –, para votarmos, na sequência, o Orçamento e algum destaque, como o destaque da agricultura familiar, em que houve um compromisso ontem, inclusive do Governo, de derrubada desse destaque. Então, será esse o procedimento, Senador Agripino e demais Senadores que estejam aqui ou que estejam nos assistindo.

Eu vou encerrar a Ordem do Dia, mas não vou encerrar a sessão, porque alguns Senadores desejam fazer uso da palavra.

O Senador Wellington Fagundes, como Líder, está presente? (*Pausa.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – V. Exa. me inscreve pela Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador Wellington Fagundes não está presente, então, eu vou dar a palavra... Seria o Senador Paulo Rocha, mas ele cedeu a ordem de precedência para o Senador e Governador eleito Cameli na troca entre os dois.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Apenas para uma rápida manifestação.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou pedir ao Senador Dário Berger que venha à mesa, porque eu preciso me retirar, para que ele continue com a sessão não mais deliberativa, porque está encerrada a deliberativa, mas para a sessão de debates.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu apenas quero aqui registrar a minha satisfação e o agradecimento a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, especialmente a V. Exa., pela deliberação havida, há instantes – eu não me encontrava no Plenário por estar em outro compromisso –, que atribui o nome de Senador Luiz Henrique da Silveira à sala conhecida como sala do cafezinho aqui do Senado Federal.

Cumprimento o Senador Dário Berger, que, atendendo a uma solicitação de todos nós, foi o Relator dessa matéria. A homenagem que se presta a Luiz Henrique da Silveira, sem dúvida nenhuma, é justa e meritória, já que ele foi uma personalidade da política brasileira, como Presidente Nacional do PMDB que foi, como Ministro de Estado que foi, como Líder de bancada na Câmara dos Deputados e várias vezes Deputado Federal e, por fim, Senador da República, depois de ser duas vezes Governador.

Era meu amigo pessoal, meu conterrâneo de Joinville, uma figura ilustre que prestou grandes serviços a esta Casa e à República.

Por isso, eu identifiquei a possibilidade de prestar esta homenagem ao Luiz Henrique, que deixou entre nós um sentimento de saudade, de admiração e, principalmente, de grande carinho por sua figura, por sua pessoa, pelo tempo em que aqui esteve, ao nosso lado e no nosso meio.

Agradeço a todos os Senadores, especialmente àqueles que ontem, comigo, subscreveram o requerimento de urgência que V. Exa. colocou para apreciação do Plenário e que foi aprovado por unanimidade, assim como, na data de hoje, a própria proposição.

Obrigado, portanto, a todos. Que Deus ilumine a todos nós!

Para mim, pessoalmente, Sr. Presidente, é motivo de satisfação, porque é a última proposição que apresentei nesta Casa, que é aprovada e que é uma homenagem a um grande amigo que comigo chegou aqui no Senado Federal, em 2011.

Muito obrigado a V. Exa. e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou só dar um informe ao Plenário, mais uma vez, porque me procura aqui o Senador Ciro Nogueira, dizendo que a Senadora Regina vai renunciar ao mandato amanhã... Está renunciando hoje e amanhã assumirá o seu suplente nesta Casa.

Portanto, eu vou preservar o painel para fazermos amanhã a sessão para darmos posse ao Senador que assumirá no lugar da Senadora Regina, sem outra pauta, a não ser a posse para amanhã e debates, se os Senadores assim desejarem fazer, inclusive, suas despedidas.

Já encerrada a Ordem do Dia, eu convido para fazer uso da palavra, parabenizando-o mais uma vez, o nosso Senador jovem, que vai ter o privilégio de Governar o Estado de Goiás.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Fiz de propósito. Fiz de propósito para ver se ele estava atento para corrigir.



Espero que V. Exa. tenha sucesso, como teve aqui no Senado, no Governo do Estado do Acre – Governo do Estado do Acre –, que será governado por V. Exa., tão jovem, e que sirva de exemplo aos jovens brasileiros como Governador.

Convido o Senador Dário Berger para presidir os trabalhos, tendo em vista que tenho reunião marcada com o Governador do meu Estado, que já me aguarda no meu gabinete.

Senador e Governador, Gladson Cameli, tem a palavra V. Exa.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Dário Berger, Sras. e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV e pela Rádio Senado, pelas redes sociais, todo o povo brasileiro, nossas famílias, é com muita honra que subo hoje à tribuna do Senado Federal para fazer o meu discurso, não vou dizer de despedida, mas de satisfação, de gratidão ao povo do meu Estado, que me concedeu o mandato de Senador da República, sendo o Senador, em 2014, eleito mais jovem do Brasil e o político mais votado do Estado do Acre na época.

Sras. e Srs. Senadores, assomo a esta privilegiada tribuna da Câmara Alta do Poder Legislativo do País para me despedir dos nobres e estimados colegas Senadores, ao final desta Legislatura.

Como sabem os muitos amigos que fiz nesta Casa, deixo o Senado Federal para assumir o cargo de Governador do Acre, cargo para o qual fui eleito ao concorrer pela chapa vitoriosa que compus com o meu Vice e atual Deputado Federal, Major Rocha, o meu amigo, o meu Vice-Governador.

Faz doze anos que sirvo ao País como representante do povo acriano e do povo brasileiro no Poder Legislativo da União. Como Deputado Federal, foram oito anos: de 2007, quando lá entrei com 28 anos de idade, até o início de 2015, por duas legislaturas consecutivas. Em fevereiro de 2015, comecei aqui no Senado, na atual Legislatura.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que assumir o mandato de Governador será o maior desafio da minha vida pública. Sei que não será fácil reorganizar o Estado depois da catástrofe de 20 anos de administração petista e do domínio político de um grupo que comandou o Estado.

Eu queria pedir, por gentileza, desculpem-me, a alguns assessores que façam silêncio, porque atrapalha quem está aqui discursando.

Sei que não será fácil, mas encaro esse desafio com muita determinação, com muita vontade de acertar e de não decepcionar os acrianos.

Em minha passagem de quatro anos pelo Senado, participei, entre outras, da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Atualmente sou membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e de três grupos parlamentares, aqueles que irmanam o Brasil com a China, com a Irlanda e com a Sérvia. Sou membro suplente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; da Comissão de Serviços de Infraestrutura; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

E até, por sinal, Sr. Presidente, eu vou, no meu Governo, criar 100% de transparência, porque o povo acriano tem que saber em que é que está sendo usado o dinheiro público e no que está sendo gasto.

Em todas essas importantes Comissões por que passei, aprendi ouvindo os mais experientes e mais sábios do que eu, discutindo as questões relevantes para o bem-estar do nosso povo,



estendendo ao colegiado o entendimento que formei em cada uma dessas questões e votando as matérias com responsabilidade. Certamente essa é uma experiência valiosa, que me será muito útil para governar bem o meu Estado.

Este é um discurso de despedida, mas também é oportunidade para fazer uma resumida prestação de contas aos meus eleitores sobre o trabalho aqui realizado.

Quanto às proposições legislativas que apresentei, nesses quatro anos de trabalho no Senado, dou alguns exemplos. As proposições que vou mencionar estão, no momento, tramitando nesta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2016, do qual fui o único autor e que tem o objetivo de colocar um fim ao abuso de bancos e de financeiras ao cobrar juros exorbitantes no cartão de crédito.

Para isso, manda o projeto que o juro máximo que se possa cobrar corresponderá ao dobro da taxa Selic, que é a taxa de juro básica da economia, fixada pelo Banco Central.

Se aprovado o projeto, os bancos não mais cobrariam taxas de juro absurdas de mais de 300% ao ano para pessoa física. A taxa máxima cobrada não poderia passar de 13% ao ano, que corresponde ao dobro da atual taxa Selic de 6,5% ao ano.

O PLS 250, de 2017, por sua vez, impõe ao locador de um imóvel o dever de informar trimestralmente ao fiador a situação de adimplência do aluguel pago pelo locatário.

Isso, para evitar surpresas desagradáveis para o fiador que, hoje, pode ser surpreendido com uma dívida vultosa de uma hora para outra. O objetivo é manter o fiador informado sobre a situação do pagamento do aluguel.

Todos da minha autoria.

O PLS 275/2015 trata do aperfeiçoamento da modalidade de licitação pública chamada pregão.

O PLS 288/2017 procura dar transparência ao paciente sobre os serviços prestados pelo hospital. Torna obrigatório que o hospital forneça extrato detalhado de todos os procedimentos realizados e preste informação sobre a cobertura a que faz jus o segurado de plano de saúde privado.

Apresentei também o PLS para regulamentar o exercício de várias profissões. Na área de adoção de crianças, tenho um PLS que permite a adoção de nome afetivo para essas crianças. Outro, ainda, trata de multas aplicadas por danos ao meio ambiente.

Na área do esporte, apresentei projeto que cuida da regulamentação da profissão de treinador de futebol. Outro de minha lavra estabelece que os cargos de direção em agências reguladoras devam ser preenchidos exclusivamente por servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da entidade respectiva.

Mas o PLS da minha autoria pelo qual tenho verdadeira predileção é o que autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasileia e de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Porque esse PLS, o de nº 61, de 2016, certamente trará desenvolvimento econômico e social para essa região do meu Estado, caso seja aprovado. Tenho me empenhado bastante pela sua aprovação nesta Casa.

Quanto às relatorias de matérias apresentadas por outros Senadores, são três as que, presentemente, estão sob a minha responsabilidade.

Quero dizer aos meus eleitores, e eles sabem disso, Sr. Presidente, que nunca fui um Senador apenas de gabinete. Não, estive presente no meu Estado sempre, levando os recursos



necessários para o desenvolvimento, por meio de emendas parlamentares, brigando para que as obras necessárias fossem realizadas. Ajudei a conseguir máquinas para pavimentar rodovias e estradas vicinais no Estado e também ruas dentro das cidades.

Outras iniciativas que contaram com o meu apoio foram: a construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); o programa de concessão de cartões reforma para que a população carente possa melhorar as suas condições de moradia; a realização do Festival do Feijão, em Marechal Thaumaturgo; a eletrificação de ramais do programa Luz para Todos, do Governo Federal, e muitas outras ações que seria enfadonho mencionar uma por uma.

O Sr. Guaracy Silveira (DC - TO) – Um aparte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Pois não.

O Sr. Guaracy Silveira (DC - TO) – Senador Gladson, brilhante representante do Estado do Acre, jovem Governador, alegra-me ver a sua folha de serviço. O povo não o teria escolhido se não a tivesse. Muito jovem, mas muito fez e ainda fará justamente pelo nosso Acre, esse Estado da luta heroica de Plácido de Castro e do povo acriano, que lutou para ser brasileiro, uma situação ímpar, distinta, atípica do povo que lutou para ser brasileiro. A Bolívia os queria, mas os acrianos lutaram para serem brasileiros.

Então, deixa o Senado daqui a alguns dias, Senador, mas tenho certeza de que, pela folha que apresenta – algo realmente notável –, se trata de alguém que realmente resolveu ser um patriota e honrar os seus votos.

Tenho a notícia de que a sua 1ª Suplente...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – A Senadora Mailza Gomes.

O Sr. Guaracy Silveira (DC - TO) – ... a Senadora Mailza é uma moça da minha igreja, da Igreja Quadrangular, lá do Acre.

Já vejo os rastros brilhantes que deixou nesta Casa. Tenho certeza disso. E dou as boas-vindas à Mailza, que estará aqui, continuando a sua missão em prol da Amazônia brasileira, em prol do Acre, em prol da nossa gente e da nossa fé.

Que Deus abençoe o seu mandato. V. Exa. realmente rompeu uma grande tradição do Acre, quebrando quase uma dinastia. Que V. Exa. tenha muito sucesso. Que Deus dê a V. Exa. sabedoria para governar aquele povo que quis ser brasileiro.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Amém.

Muito obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Petecão, do meu querido Estado do Acre, que foi reeleito Senador da República, com uma votação brilhante, porque o povo do Acre reconheceu o grande trabalho que V. Exa. fez e está fazendo nesta Casa do Senado Federal.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Gladson Cameli, quero agradecer também o aparte.

Estava no meu gabinete, assistindo à TV Senado, e fiz questão de vir aqui, para contar um pouco da história dessa campanha e também desejar a V. Exa. muita sorte nesse novo desafio, nessa nova empreitada.

Vi aqui o Senador Guaracy, do Tocantins, falando da história do Acre. Nosso Estado tem uma história bonita. É um povo que lutou para ser brasileiro. Então, o Acre, realmente, é um Estado pequeno, que está lá na fronteira.



(*Intervenção fora do microfone.*)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Estamos lá na fronteira com o Peru e a Bolívia, mas tenho orgulho de ser acriano.

Senador Gladson, realmente, essa foi uma campanha muito difícil, que, com certeza, vai ficar marcada na sua carreira, na sua história política. V. Exa. sabe que eu fui um dos que foi contra a sua candidatura. No começo, eu fui contra, porque eu não entendia: o Senador Gladson tem mais quatro anos de mandato aqui, como Senador, e, de repente, o Gladson chega no meu gabinete, dizendo que tinha o sonho de ser Governador do Estado, porque eu acho que é o sonho de qualquer político ser Governador do seu Estado.

E eu relutei, Gladson, por conta também das dificuldades que hoje o nosso Estado atravessa. Mas fui voto vencido. Não só eu, mas alguns membros da família dele, que relutamos para que o Gladson não fosse candidato, por conta da situação até confortável que hoje ele vive aqui no Senado, preocupados que estávamos com a vida dele.

Mas o Gladson topou o desafio. Depois, nós todos entramos na campanha do Gladson, uma campanha alegre, uma campanha bonita, e o povo entendeu a nossa mensagem.

Eu penso que você está diante de um grande desafio. As condições em que você pega o nosso Estado são condições muito difíceis. O Estado do Acre, no termo popular, é um Estado hoje quebrado. É um Estado quebrado. É um Estado que hoje infelizmente tem números de violência assustadores. Rio Branco, que era uma cidade pacata, uma das menores capitais deste País, hoje é uma das cidades mais violentas do País – Rio Branco, no Acre.

Então, Gladson, eu quero aproveitar esta oportunidade para te desejar boa sorte. Este não é um desafio seu, é um desafio nosso.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Obrigado, Senador.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Trata-se de um grupo de pessoas, de jovens que se uniram e resolveram fazer o enfrentamento com o PT. O PT está no Acre há mais de 20 anos. E, hoje, o resultado disso é essa violência desenfreada que acabei de relatar. E outros: o desemprego, a nossa juventude sem perspectiva nenhuma.

Então, meu irmão, você vai ter muito trabalho pela frente. Espero que Deus possa ajudá-lo. Se eu pudesse fazer um pedido a V. Exa., eu faria o seguinte: preserve a nossa humildade. Vamos fazer um Governo sem arrogância, sem prepotência, respeitando principalmente as pessoas mais humildes.

Eu tive uma votação maravilhosa. Se há alguém que não pode reclamar desse povo do Acre, chama-se Sérgio Petecão.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito bem, Senador.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu tive mais votos do que o Governador. (*Risos.*)

Mas é um povo generoso, um povo generoso. E todas as vezes em que precisei...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Quando o Petecão ganhar, quem ganha é o povo.



O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Todas as vezes em que precisei, o povo do Acre sempre me estendeu a mão. Então, eu vou estar aqui em Brasília, junto com a Mailza.

Há uma história... O senhor falou da Mailza. A Mailza é uma amiga, esposa do ex-Prefeito James, que entrou na negociação. Na verdade, a Suplente do Senador Gladson era a minha esposa, a Marfisa.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – A Marfisa, que vai ser Deputada Federal, no lugar do Deputado...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Ela que era a Suplente do Gladson. E fizemos uma negociação e abrimos mão para a Mailza.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Uma composição.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Uma composição política. E abrimos mão para a Mailza.

Mas, com certeza, é uma pessoa extraordinária, uma mulher simples, muito humilde, que, com certeza, vai nos ajudar muito.

O outro Senador é o Márcio Bittar, que se elegeu na nossa chapa. Elegemos dois Senadores. O Márcio já tem uma experiência. Foi 1º Secretário lá na Câmara. Ontem eu conversava com o Márcio, e ele fazia algumas considerações sobre alguns desafios que iríamos enfrentar aqui.

Então, Gladson, boa sorte! Sucesso!

Eu disse para você, na última conversa que nós tivemos: ouça a sua família, porque nos momentos de alegria e de tristeza estes vão estar do seu lado – a sua família. Procure ouvir os seus amigos verdadeiros, porque, hoje, quando você é Governador, vai ter milhares de amigos. Procure ouvir os seus amigos verdadeiros, aqueles em quem você confia, porque, meu irmão, você vai pegar um pepino grande.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – E um abacaxi. (*Risos.*)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Se você pegasse os abacaxis de Itaracá, seria maravilhoso. Você vai pegar um pepino.

Boa sorte a você, ao Rocha, que é o nosso Vice. Nós elegemos a maioria da bancada federal, nós temos os três Senadores. Então, o momento é propício para realizações. Agora, estamos aí com um Governo novo, um Governo que apresenta uma proposta nova, o Governo Bolsonaro. Eu espero, se Deus quiser, que o povo do Acre possa ter melhores dias.

Então, amigo, boa sorte.

E se você me permite, eu queria aproveitar a oportunidade para desejar ao povo acriano, em meu nome, em nome do meu Partido, o PSD, em nome da minha família, um feliz Natal. E, se Deus quiser, possamos ter um 2019 cheio de muitas realizações.

Boa sorte, Gladson Cameli.

Vai com Deus!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Srs. Senadores, a minha relação com o Senador Petecão não é uma relação política, e sim de amizade, de gratidão. Eu ouço muito o Senador Petecão. E é verdade, Senador Petecão. Eu fiz uma pergunta para cinco ex-Governadores, inclusive ao meu tio, que foi Governador, em vida: qual era um defeito de Governador? Foi impressionante, porque os cinco me responderam a



mesma coisa, que eu guardo todos os dias quando deito a cabeça no travesseiro, que é: cercar-se de puxa-sacos e só ouvir aquilo que quer ouvir. E eu não quero isso, porque o amigo é aquele que fala a verdade. E é por isso que eu aceitei esse desafio de governar o meu Estado.

Penso que a atenção que sempre devotei aos problemas concretos do povo acriano tenha sido o trunfo, que, reconhecido, foi decisivo para a minha eleição, em 2018, como Governador do Estado do Acre. Não há outra explicação. Num Estado de pequena população, se comparado aos demais, o meu nome foi sufragado por 223.993 eleitores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como eu disse no começo deste discurso, tenho plena consciência da grande responsabilidade que está aqui nos meus ombros.

Mediante a minha vitória no Acre, foi vitorioso um projeto de Governo que é diferente daquele que vigorou no Estado nos últimos 20 anos. Nosso Governo fará uma administração desenvolvimentista, voltada para facilitar investimentos. Tanto é que quero logo comunicar a todos que querem investir no Acre: nós iremos adotar e abrir o Estado para o agronegócio, para a agricultura familiar, porque precisamos, sim, preservar, mas aquilo que já está aberto no Estado dá para poder impulsionar a nossa economia.

O desemprego hoje, no Acre, encontra-se no patamar avassalador de 17% da população economicamente ativa. Faremos o Governo das oportunidades! Vamos incentivar o investimento em escoamento da produção, vale dizer investimento em infraestrutura de transportes.

O Estado encontra-se em más condições financeiras, mas vamos recuperar as finanças estaduais. E por isso eu peço a complacência e a paciência de todo o povo, porque a minha convicção é única: é colocar o Acre nos trilhos corretos para o seu grande desenvolvimento.

Vamos buscar os recursos necessários para o Estado, para o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Vamos cuidar da floresta, sim. Vamos cumprir à risca o Código Florestal, que nós aprovamos no Congresso Nacional. Contudo, não vamos nos deixar estagnar por uma mentalidade paralisante. Vamos provar que é possível gerar emprego e renda sem prejudicar a preservação do nosso imenso patrimônio natural, porque o mundo olha a Amazônia como um pulmão, mas estão se esquecendo de 26 milhões de amazônidas que residem lá, e precisamos dar oportunidade para nossa juventude e para a população.

Vamos combater o tráfico de armas, o contrabando, o tráfico de drogas, vamos cuidar melhor das fronteiras brasileiras que passam pelo Acre, com a ajuda das forças federais, e já visitei o Exército Brasileiro, o 4º BIS para que possamos fazer parcerias para fortalecer as nossas fronteiras e combater o tráfico de armas e de drogas, porque nossas fronteiras estão abertas e nós fazemos fronteiras com dois países, que são o Peru e a Bolívia.

Haverá uma cooperação conjunta, unida porque não adianta estar olhando pelo retrovisor. Eu sempre digo e repito: a partir do dia 1º de janeiro a responsabilidade é nossa, temos que olhar para frente.

A criminalidade tomou conta do Estado. À guisa de ilustração, a nossa capital, Rio Branco, hoje apresenta o índice alarmante de 62 mil mortes violentas por cem mil habitantes.

Vamos nos sentar à mesa com os colegas Governadores das Regiões Norte e Centro-Oeste e implementar políticas integradas de fiscalização.

De fato, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)



O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – ... a minha própria expectativa e a do povo acriano sobre o meu Governo é muito grande. Tenho muita, mas muita vontade de acertar e de realizar um bom trabalho.

Por fim, quero dizer aos colegas Senadores que todos nesta egrégia Casa se tornaram meus amigos; os que ainda não eram, tornaram-se, nesses quatro anos de boa convivência.

V. Exas. terão, podem ter certeza, um bom amigo, o Governador do Acre. Um amigo solícito, respeitoso e atencioso para com todos os que me procurarem. Espero merecer reciprocidade por parte de V. Exas.

Levarei saudade desta Casa, habitada por ilustres representantes do povo brasileiro.

Agradeço, emocionado, a todos os meus pares pelo convívio elevado e respeitoso com que sempre me brindaram no Senado Federal da República.

Era o que tinha a dizer.

Meu muito obrigado a todos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Gladson, primeiro quero lhe parabenizar pela coragem de enfrentar o Executivo neste momento tão difícil que teremos nos próximos anos no Brasil. Isso daí é demonstração de uma coisa que lembra um livro do ex-Presidente Kennedy em que ele dizia que a maior qualidade de um político, além da honestidade, é a coragem: enfrentar, inclusive, o que os eleitores não querem em alguns momentos e em que sua consciência indica que é o certo. E a outra é enfrentar desafios, como esse de governar o Acre.

Ao mesmo tempo em que o parabenizo por isso, queria lhe sugerir um desafio duplo no trabalho do Acre.

O primeiro é um desafio que acho que deve ser de qualquer um que tenha qualquer cargo político no Brasil: tentar dar um salto na educação da sua cidade, do seu Estado ou do Brasil. Sem isso, o resto não funciona, não adianta. E, se for possível dar continuidade a boas experiências, é preciso dar. Não é o caso de chegar já querendo mudar até o que dá certo.

E o segundo é aproveitar a vantagem comparativa do Acre, que é a sua localização geográfica, que é a sua floresta, que são suas águas diversas. O Governador que conseguir um projeto que mostre que é possível um desenvolvimento que não destrua florestas, que não polua água, que não destrua o que fica irreversível...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... recuperar, esse Governador ficará na história do seu Estado, do Brasil e do mundo inteiro.

Então, são duas sugestões que eu gostaria de dar, esperando um dia ir visitá-lo no Palácio...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Já está convidado, Senador, até porque o povo acriano... Como comentei com V. Exa., no início de 2018 – é impressionante –, na Serra do Divisor, Serra do Moa, que faz fronteira com o Peru, uma senhora de 60 anos falou "mande um abraço para o Senador Cristovam, que eu acompanho pela Rádio Senado; eu sou uma grande fã dele". Então, eu transmiti a V. Exa.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado



O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Para o senhor ter uma ideia, lá só é pela rádio que as pessoas sabem o que acontece no mundo e no Brasil. Então, para V. Exa. saber como é querido no meu Estado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado.

Eu me lembro de que o senhor falou. Então, eu quero dizer que aceito um abraço agora, aceito outro abraço lá e, quem sabe, ir receber um abraço dela em alguma visita que eu vier a fazer, até porque agora eu vou ter mais tempo.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não vou mais precisar viajar num dia e voltar no outro. Vou poder ficar alguns dias em cada lugar.

Mas, Gladson – desculpe-me chamá-lo assim –, Senador, colega, foi um privilégio tê-lo aqui, muitas vezes com a discrição e a simpatia que nem sempre a gente consegue ver aqui em todos. E parabéns ao Acre por tê-lo como Governador! Eu espero que o senhor volte aqui cada vez que vier a Brasília, Governador tem que vir a Brasília... Passe aqui para tomar um cafezinho com seus colegas, e, se me ligar, como eu moro em Brasília, eu virei aqui para conversar sobre...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Até porque quero ouvi-lo muito, principalmente pela educação, porque o senhor é um grande...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pronto. Eu vou estar por aqui: não no Senado, mas no Distrito Federal.

Um grande abraço.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Amém, Senador!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Parabéns ao senhor e parabéns ao povo do Acre!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Amém!

Senador Randolfe...

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Gladson, apesar de nossas distâncias... Eu ainda dizia ontem que o centro-sul não tem dimensão do que é a Amazônia. Muitas vezes devem ter procurado o senhor e dito "o senhor é do Acre; eu tenho um amigo no Amapá", assim como dizem para mim "o senhor é do Amapá; eu tenho um amigo no Acre", como se fosse ao lado. Mal sabem...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – A distância.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... que a distância, que o nosso território, a Amazônia, que corresponde a dois terços do Território nacional, com a maior floresta tropical do Planeta, as nossas distâncias tornam muito mais fácil um voo de Rio Branco para São Paulo ou de Macapá para São Paulo do que entre nossas capitais.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – É verdade.



O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Mas nós somos irmãos.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Amém.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Assim como a Amazônia, gigantesca, nossos rios são tão gigantescos, que V. Exa. vem de onde nascem os rios que desaguam na minha Macapá, que desaguam no Amapá. Por isso, quando um Governador irmão assume, nós temos um conjunto de desafios amazônidas a responder que é do tamanho da nossa região. Nós temos uma resposta, temos respostas a dar à nossa sociedade, ao nosso povo. Aqui no Senado, somos representantes dos nossos Estados-membros amazônidas.

Há outro fato que nos une, acrianos e amapaenses: somos os únicos territórios nacionais que estamos no Brasil porque lutamos para ser Brasil.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – É verdade.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – V. Exa., pelos antecedentes históricos das foices de Plácido de Castro; o Amapá, pelos feitos heroicos do Cunani, de Francisco Xavier da Veiga Cabral, no séc. XIX. Nós estamos no Brasil porque lutamos para ser Brasil. A expansão geográfica que entregou os nossos dois Estados ao Território Nacional foi a partir do derramamento de sangue de brasileiros.

(Soa a campanha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Então, nós temos responsabilidade com os nossos ancestrais, temos responsabilidade com o nosso povo, e temos responsabilidades também para com o mundo. Estamos no coração de uma floresta tropical do Planeta, responsável pelo equilíbrio climático do Planeta. Mas, como V. Exa. muito bem disse, temos que dar resposta a 12 milhões de amazônidas que vivem em nossos Estados, em especial nas nossas grandes metrópoles, nas nossas cidades, como é o caso de Macapá e de Rio Branco. É isso que chamamos de desenvolvimento com sustentabilidade.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Isso!

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Garantir sustentabilidade, garantir o equilíbrio da Floresta, mas também não ser contra o que compreendemos como desenvolvimento para geração de emprego e renda para os nossos cidadãos. Esse é um desafio difícil para todos nós amazônidas.

V. Exa. aqui tem comungado da simpatia...

(Soa a campanha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... como já disse o Senador Cristovam, de todos os colegas. Eu exulto que seu Governo dê certo.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Obrigado!

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – E nós estaremos aqui torcendo para que isso ocorra. E tenha certeza, como temos realidades muito parecidas, estaremos sempre na agenda comum de defesa do interesse dos nossos Estados.



Eu torço e espero que, daqui a quatro anos, ou melhor, antes disso, cumprimentar V. Exa. pela condução e pelo Governo que estará fazendo, de que estará à frente no Estado irmão do Acre.

V. Exa. sai daqui, mas tenho certeza de que deixa amigos e, mais do que isso, tenho certeza de que deixa um conjunto, não de Senadores somente do Amapá, não de Senadores somente do Acre, mas Senadores com compromisso com a pauta da Amazônia, para estar junto na agenda de V. Exa.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito obrigado, Senador.

Então, finalizando...

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Cameli!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Ah, o grande amigo, Senador Anastasia! É uma honra conceder um aparte a V. Exa..

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado. Agradeço muito a V. Exa. a gentileza da concessão do aparte, mas, estando em meu gabinete e vendo pela televisão o discurso de V. Exa., fiz questão de estar aqui exatamente para saudá-lo, fazendo eco e coro aos nossos pares, que, de maneira tão correta e adequada, estão fazendo aqui a saudação de despedida a V. Exa., que assume, com o aplauso muito vigoroso e extremamente majoritário da população de seu Estado, o Governo no Palácio Rio Branco, capital do Estado do Acre.

Eu quero registrar aqui os meus cumprimentos, desejar a V. Exa. muita sorte, muita dedicação. Sei de seus planos, calcados na eficiência, no empreendedorismo de uma gestão voltada para as técnicas mais modernas e mais adequadas para uma Administração Pública azeitada e voltada para o futuro, como bem disse agora o Senador Randolfe: os Estados amazônicos têm desafios muito especiais, distintos daqueles como o meu, Minas Gerais, que já tem uma história distinta, mas nem por isso o Estado do Acre tem dificuldades menores. Ao contrário, certamente são dificuldades tão grandes quanto às dos Estados maiores da Federação, e tenho certeza de que V. Exa., com seu tirocínio, com a sua simpatia, em especial, com a sua calma, com o conhecimento que tem de sua terra e de sua gente, fará um governo extraordinário, recebendo ainda mais o aplauso de seus conterrâneos.

Fiquei muito feliz, durante esse período de nosso convívio aqui no Senado da República, como os nossos pares aqui disseram, com esse contato permanente com V. Exa., volto a dizer, sempre com a sua simpatia, com o seu sorriso, com a sua palavra amena e amigável, com o seu trabalho e com a sua dedicação.

Quero registrar, portanto, aqui, o meu desejo de muito sucesso na administração do Estado do Acre, na certeza de que um jovem Governador, como foi um jovem Senador, será muito exitoso e levará felicidade, desenvolvimento e prosperidade ao querido Estado-irmão do Acre.

Parabéns, Senador Cameli, e que Deus o acompanhe!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Obrigado, Senador Anastasia.

Então, eu finalizo o meu discurso em nome do meu Guilherme, que representa todas as crianças brasileiras, que foram, Senador Anastasia, quem mais me motivou. Quem mais me deu forças foram as crianças, nas caminhadas, nos discursos, as crianças pedindo aos pais para colocarem um adesivo no carro: "Vote no tio Gladson".



A responsabilidade está aqui nestes ombros, e eu não vou decepcionar o povo do meu Estado. Eu irei fazer um governo que venha a beneficiar as famílias, que venha a beneficiar o povo acriano, e não a partido político, porque nós, que fomos eleitos ou reeleitos... Quem não entendeu o recado das urnas, comece a arrumar a mala, porque são só quatro anos, porque o recado foi bem claro.

Então, cabe a nós, políticos e representantes do povo brasileiro, honrar o voto e a oportunidade que o povo nos deu de representá-lo.

Concedo a palavra ao nosso Presidente, Senador Dário. É uma honra poder fazer este discurso final com V. Exa. na Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Gladson, eu quero também me associar aos nossos nobres Senadores e prestar homenagens a V. Exa. pela grande vitória, pela grande conquista, sobretudo nos tempos difíceis da política que nós estamos vivendo.

V. Exa. foi um vencedor. V. Exa. foi um companheiro de primeira hora aqui, e nada acontece por acaso: essa grande vitória de V. Exa. é fruto do seu trabalho, passo a passo, subindo degrau por degrau, com que conquistou essa grande vitória.

Nada honra mais o ser humano do que ser distinguido pelo seu povo para dirigir os seus destinos, e V. Exa. está de parabéns! Eu queria cumprimentá-lo, desejar-lhe todo o sucesso, porque o seu sucesso, Senador, será o sucesso do povo do Acre. Eu não tenho dúvida de que, com a sua juventude, com a sua coragem, com a sua determinação, com o seu desempenho e com a sua inteligência, V. Exa. deverá se transformar em um grande governador do Acre, com o apoio do Petecão, que é o nosso querido amigo aqui.

Não é por acaso que essa vitória aconteceu. Vocês formaram, realmente, um time vencedor; um time simples, humilde, com vontade de construir, de avançar.

Portanto, eu queria, aqui, da Presidência do Senado Federal, ter essa honra de poder homenageá-lo e desejar-lhe muita fé, coragem e determinação para enfrentar os problemas de frente, com os pés no chão e com os olhos voltados para o futuro.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Parabéns a V. Exa., mais uma vez, e conte conosco, aqui no Senado Federal, para encaminhar os pleitos do Acre que forem necessários para que possamos fazer lá um grande governo.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

E quero finalizar dizendo uma frase: o Governo não pode dar errado. Ele tem que dar certo. Não existe o meio termo. E quem apostar que vai dar errado vai perder, porque deu certo, vai dar certo. Eu estou determinado, estou com Deus no meu coração, poder não só para a minha cabeça. E vamos colocar em prática tudo aquilo que dissemos no período eleitoral, porque o meu plano de governo, Senador Anastasia, foi feito por pessoas capacitadas, por reitores, formadores de opinião, pessoas voluntárias que nos ajudaram a fazer esse plano de governo, no qual eu mais pedi: "Não me façam um plano de governo em que eu irei transformar o Acre numa Suíça; vamos fazer um plano de governo pé no chão, com os recursos que temos, porque dá para governar."

(Soa a campanha.)



O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito obrigado a todos! Meu muito obrigado!

E comunico à Mesa Diretora do Senado Federal que, a partir do dia 26, a Senadora Mailza Gomes assumirá o cargo de Senadora da República pelo Estado do Acre, pelo Progressista.

Meu muito obrigado. E assim seja a vontade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

(Durante o discurso do Sr. Gladson Cameli, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu que cumprimento V. Exa. mais uma vez!

Agora aqui estou num impasse. Tinha prometido a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Em seguida, chegou o Senador Paulo Rocha, dizendo que está inscrito anteriormente, e chegou o Senador Wellington Fagundes, alegando que também tem direito de usar a palavra. Todos os três estão inscritos como Líder, e há um quarto, que é o Senador Pedro Chaves, que já foi chamado. Então, eu quero buscar um entendimento aqui, um acordo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – O Wellington abre mão. Então, já temos duas alternativas. O Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe, me indagou aqui que ele não vai utilizar o tempo dos 20 minutos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, não é isso só. É que eu fui generoso com os outros colegas. O Guaracy está aí. Eu estou aqui desde o início da sessão, cedendo para os companheiros que iam viajar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Concedo a palavra, com muita honra, para V. Exa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O meu voo também está em cima.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Perfeito. V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Em seguida, Senador Randolfe Rodrigues e, depois, Pedro Chaves e Wellington Fagundes.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Na verdade, é só para registrar, em cinco minutos – é um discurso longo, mas em cinco minutos eu o resumo –, Presidente, aqui da tribuna do Senado Federal, o aniversário da fundação da federação dos trabalhadores e trabalhadoras da agricultura do meu Estado, o Estado do Pará, a Fetagri, que completa 50 anos de atividades, dos quais 30 anos são filiados à CUT, quando ela passou a atuar mais firmemente nos interesses dos trabalhadores.

Todos sabem que o Pará é um dos Estados, embora seja de grande territorialidade de terras, com maiores conflitos de terra, inclusive com eliminação e assassinato de lideranças na luta pela terra. Em trinta anos de atividades nessa área, a Fetagri e os camponeses do Pará se transformaram nos grandes lutadores por políticas públicas, inclusive, que transformaram...



Por exemplo, uma das bandeiras, na época, foi o denominado Grito do Campo, que depois se transformou em o Grito da Terra Brasil. Foi a partir dessas lutas. No caso da Fetagri, naquela época, os camponeses lutavam para democratizar o acesso ao crédito e à assistência técnica. Uma vez que tinham sido criados os fundos constitucionais das regiões, para alavancar as regiões, a Fetagri se notabilizou pela luta para buscar créditos com menor correção, com melhores juros, para que se pudesse criar a condição para isso que chamavam de democratizar o crédito e a assistência técnica.

E foi com essa luta que se transformou no Grito da Terra Brasil, que se transformou em grandes bandeiras. Depois, por exemplo, quando o Presidente Lula assumiu o Governo, teve a oportunidade de transformar essas bandeiras dos camponeses do Pará em programas de Governo: caso do Pronaf e tantas outras conquistas, que foram transformadas em planos de Governo. Foi aí que houve a questão da moradia também no campo, o PNHR, o Luz para Todos. Foram, portanto, produtos dessa história, dessa luta dos camponeses brasileiros que surgiu lá na minha terra, no Pará.

Portanto, queria registrar essa luta dos camponeses através da sua maior entidade, a Fetagri, que, naturalmente, organiza essas lutas e dirige essas lutas. São 50 anos de luta, 50 anos de história, mas tem que se preparar para o que está por vir no próximo Governo, que são desafios. Pelo que está sendo anunciado, voltam, de novo, desafios para os trabalhadores rurais brasileiros, no sentido de dar continuidade às políticas que venham realmente desenvolver o campo e o interior, através da luta pela terra, do desenvolvimento da agricultura familiar, para diminuir as desigualdades no campo e dar dignidade para o nosso povo e a nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Bem, cumprimento o Senador Paulo Rocha pelo seu pronunciamento, e agora, então, concedo a palavra ao brilhante, ilustre e reeleito Senador Randolfe Rodrigues. V. Exa. tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para discursar. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para discursar.) ... esta tribuna, sob a Presidência de V. Exa. Procurarei, como temos outros colegas aqui, Senadores, cumprir menos do que o tempo previsto, porque utilizo a tribuna, Sr. Presidente, para trazer uma questão que tem causado enormes transtornos ao povo amapaense. Nessa semana, a Agência Nacional de Energia Elétrica autorizou mais um reajuste na conta de energia elétrica a ser aplicado pela nossa hoje prestadora de serviços, antiga distribuidora de energia elétrica do Estado do Amapá, que é a Companhia de Eletricidade do Amapá. Desta feita, o reajuste aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, que deve sobrecarregar a tarifa dos cidadãos e cidadãs amapaenses é de 4,6% a 5% da atual tarifa. Isso é um absurdo, Sr. Presidente, em um Estado em que, segundo dados recentes do IBGE, 20% de sua população está padecendo do desemprego. Isso significa mais de um terço da população economicamente ativa do meu Estado sofrendo com o desemprego, o que coloca o Amapá na esteira de uma situação de caos social.

Isso é um absurdo para um Estado que teve um acréscimo, em que 48%, segundo dados do próprio IBGE, 48% de sua população vive na pobreza. Mais que um absurdo, isso é inaceitável para um Estado que é exportador de energia elétrica para todo o País. Nós temos muito orgulho



disso, de sermos um dos quatro Estados exportadores de energia elétrica para todo País. Amapá, Rondônia, Paraná e Pará são os quatro Estados exportadores de energia elétrica. A energia elétrica consumida no Distrito Federal e em São Paulo, parte dela é fornecida pelo meu Estado através de cinco usinas hidroelétricas que fornecem energia para o sistema nacional de energia elétrica. E desde a nossa inclusão no sistema nacional de energia elétrica, nós temos padecido – obviamente, não é em decorrência disso – dos reajustes continuados da tarifa de energia para os cidadãos e cidadãs amapaenses.

Aliás, a responsabilidade dos reajustes, é bom que se diga, ocorre por duas razões. Uma porque a integração ao linhão não teve medidas compensatórias anteriormente definidas, a segunda é que, ao longo do tempo, os Governos que se sucederam sucatearam a Companhia de Eletricidade do Amapá levando-a à condição absurda. Dos governos que se sucederam, eu destaco inclusive o atual Governo do Estado. Foi no ano de 2006, 2007 que o atual Governo do Estado, artificialmente, congelou a tarifa de energia elétrica, e tempos depois a situação da Companhia de Eletricidade do Amapá chegou ao absurdo da decretação da caducidade da CEA, como distribuidora de energia elétrica, para a situação atual de mera prestadora de serviços.

Eu quero aqui informar as iniciativas que tomamos, aqui no Senado Federal, contra isso. Há dois projetos de lei de minha autoria que tramitam aqui.

O 390, de 2018 estabelece que Estados exportadores de energia elétrica não incorrerão na bandeira tarifária vermelha. Eu sei a dificuldade da tramitação e do debate desse projeto, mas seria de fundamental importância esse projeto. E eu apelo às Sras. e aos Srs. Senadores que estão na Comissão de Infraestrutura, para que pudesse avançar.

O outro, o Projeto 469, de 2018, que apresentei há duas semanas, restabelece algo que já foi debatido em medidas provisórias anteriores sobre o sistema de distribuição de energia elétrica. E restabelece que todos aqueles consumidores que estão inclusos no consumo de famílias, no consumo residencial, não superior a 70kW por mês e inclusos também em programas sociais, estariam isentos do pagamento da tarifa de energia elétrica. Isso é o mínimo que poderia, que deveria, que deverá ser feito para minimizar, pelo menos para os mais pobres, a sobrecarga do que significa esse absurdo do pagamento de uma tarifa de energia elétrica que leva famílias de trabalhadores – trabalhadores que acordam às 6h da manhã para ir trabalhar e que voltam às 18h, 19h, à noite, para casa – a consumirem quase 70% dos seus rendimentos para o pagamento de uma que hoje eu considero das mais altas tarifas de energia elétrica do Brasil, injustamente – injustamente!

Nós fornecemos nossos recursos naturais para o Brasil. Nós fornecemos para o Brasil a hidrelétrica, o Rio Araguari em holocausto. O Rio Araguari nós oferecemos para a construção de três hidrelétricas: a Hidrelétrica de Ferreira Gomes, com gravíssimos impactos ambientais, principalmente para os pescadores e para a comunidade da cidade de Ferreira Gomes; a Hidrelétrica Caldeirão e a Hidrelétrica do Paredão. Oferecemos o Rio Jari para a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio. Oferecemos os nossos rios em holocausto para fornecer energia elétrica para todo o País, e os nossos cidadãos e cidadãs são penalizados com uma das mais altas tarifas do País.

Agora é importante que se digam as medidas imediatas que têm que ser tomadas. No dia de hoje – neste momento, são 12h57, aqui em Brasília, 11h57, em Macapá –, está ocorrendo uma mobilização à frente da Companhia de Eletricidade do Amapá. É importante ter a resposta, ter



a manifestação das autoridades políticas aqui do Congresso Nacional, do Governador do Estado e dos nossos Deputados Estaduais em relação a esse tema.

Apresento aqui as iniciativas de projetos que já tomamos e quero comunicar que, ainda amanhã, protocolarei, na Justiça Federal do Amapá, uma ação popular contrária à autorização do reajuste de 4,6% a 5% por parte da Aneel à Companhia de Eletricidade do Amapá.

Agora, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é importante que se diga uma coisa: embora a situação da Companhia de Eletricidade do Amapá – por conta da irresponsabilidade dos governos, inclusive, diretamente, da irresponsabilidade do atual Governo do Estado – tenha sido de decretação da caducidade da sua condição de distribuidora de energia elétrica; embora a atual Companhia de Eletricidade do Amapá tenha a condição de simples prestadora de serviços e, na verdade, não cumpra o papel de distribuidora, é importante destacar que, há pouco mais de um mês, o Governo do Estado do Amapá tem maioria à frente da Companhia de Eletricidade do Amapá. A Presidência, a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Gestão são indicadas pelo Sr. Governador do Estado, e apenas outras duas diretorias da Companhia de Eletricidade do Amapá são indicadas da Eletrobras. Correm informações que, a partir de janeiro, esses três diretores indicados pelo Governo do Estado voltarão para Brasília, o que quer dizer que, na situação atual – eu quero repetir aqui –, o que a Aneel fez foi autorizar: cabe à Companhia de Eletricidade do Amapá aplicar, destinar essa conta ao povo pobre trabalhador do Amapá. Eu apelo desta tribuna ao Sr. Governador do Estado: exerça seu poder de veto com os seus dirigentes, com os seus diretores à frente da Companhia de Eletricidade do Amapá. Não espete nas costas dos amapaenses mais esta conta; não espete nas costas dos amapaenses, que têm quase metade da sua população padecendo sob o drama do desemprego, este outro drama de ter um reajuste que consumirá, na prática, quase 60% do rendimento familiar. Não é aceitável. Não é permissível. Eu faço esse apelo.

Há duas medidas imediatas nossas que podemos ter. Eu farei a minha: amanhã estarei na Justiça Federal, com ação popular.

O Governador acabou de ser reeleito pelos amapaenses, com o voto de 51%, 52% dos amapaenses. Eu não votei no atual Governador, nem no primeiro, nem no segundo turno. Estarei aqui, no Senado, para contribuir com o Governo de todas as formas, porque eu não estarei contribuindo com o Governo; estarei contribuindo com meu Estado do Amapá, de onde eu venho como seu representante. Mas é fundamental deixar claro que o atual Governador vai tomar posse de um mandato. O povo do Amapá emprestou para ele, já, até agora, 12 anos, e ele irá para 16 anos à frente do Governo do Amapá. É, no mínimo, injusto para com os amapaenses ele tomar posse no dia 1º de fevereiro e não realizar esse gesto para com todos os amapaenses: impedir que esta conta seja depositada nas costas dos cidadãos e cidadãs do Amapá.

É este o apelo que faço. É hora de nos unirmos os diferentes, para impedir que prospere esse absurdo. Nossa parte, aqui no Senado, farei. Eu rogo, apelo ao Governador do Estado que utilize a possibilidade que tem do poder de veto, para impedir que isso ocorra.

É certo que alguns argumentarão: "Existe o chamado equilíbrio econômico-financeiro, existem as regras do mercado". A essa altura, o equilíbrio econômico-financeiro de uma empresa não pode estar acima do drama do sofrimento do desemprego que sofre os amapaenses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu cumprimento, mais uma vez, o Senador Randolfe Rodrigues e concedo a palavra agora ao ilustre Senador



Pedro Chaves, prezado amigo que marcou época aqui e que vai fazer o seu pronunciamento agora.

Por favor, estabeleça o tempo do Senador Pedro Chaves.

Beleza.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Carinho meu especial ao nosso Presidente Dário Berger, que vem sendo realmente um Senador de destaque nesta Casa, um exemplo de postura ética, moral, e a quem eu tenho o maior respeito e amizade. Estou muito feliz que ele vai continuar mais quatro anos colaborando com esta Casa. Ele certamente vai ser a diferença importante aqui, na Casa de Leis.

Este pronunciamento é de despedida. Então, eu lamento, mas temos que fazê-lo, para a prestação de contas ao Senado Federal.

Exmo. Sr. Presidente, eu ocupo esta tribuna do Senado Federal para proferir o meu discurso de despedida desta magnífica e centenária Casa de Leis. E aproveito o ensejo para saudar Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, profissionais das mídias, funcionários do Senado e amigos e amigas presentes a esta sessão. Em 17 de maio de 2016, tive a honra de tomar posse como Senador. Depois de trabalhar como professor por mais de 40 anos e de ter construído escolas e universidades em meu Estado, Mato Grosso do Sul, quis a providência divina que eu também integrasse o Congresso Nacional, para ajudar a melhorar as condições de vida do povo brasileiro.

Eu me orgulho muito de fazer parte desta instituição e de ter sido muito bem recebido na Casa da Federação. Aqui encontrei homens e mulheres profundamente comprometidos com ideias republicanas, pessoas que pensam diariamente caminhos novos e seguros para o Brasil.

Vejo, com muito carinho, os acalorados debates entre as diversas correntes políticas aqui representadas. São iniciativas ricas, apaixonadas, plurais e democráticas.

Confesso que aprendi muito com a capacidade, inteligência e a coragem das nossas Senadoras. Meu coração vai sentir muitas saudades das Exmas. Sras. Lídice da Mata, Ana Amélia, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Lúcia Vânia, Maria do Carmo, Marta Suplicy, Regina Sousa, Rose de Freitas e Simone Tebet. Levarei lembranças também do ex-Presidente Renan e do Presidente Eunício Oliveira, que, com sua autoridade, mesmo nos momentos mais tensos e difíceis, garantiu a necessária e justa liberdade das nossas posições. Parabéns ao Presidente Eunício e aos demais componentes da Mesa Diretora.

Durante o meu mandato, fiz um esforço adicional para conhecer, o mais rápido possível, a rotina e a liturgia do Senado. Lia tudo sobre esta Casa de leis; sabia muito bem o tamanho da minha responsabilidade. Por isso, não tinha hora para trabalhar. Adotei uma rotina de atividades que ultrapassava 14 horas por dia. Participo, hoje, de 11 comissões temáticas, que tratam de assuntos complexo e relevantes da nossa Pátria.

Em poucos meses de mandato, graças ao apoio do Bloco Moderador do Senado da República, formado pelos Exmos. Senadores Armando Monteiro, Cidinho Santos, Eduardo Lopes, Fernando Collor, Magno Malta, Telmário Mota, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes, pude participar de projetos importantes para o Mato Grosso do Sul e para o Brasil. A todos sou muito grato pela confiança depositada.



Abri diálogos com todas as esferas do Estado brasileiro. Diariamente, recebo as honrosas visitas de Vereadores e Prefeitos, empresários, sindicalistas, líderes comunitários e autoridades do Brasil e de diversos países que procuram nosso apoio para suas demandas. Essa troca de informações e energia é algo fantástico e que contribui muito para as nossas tomadas de decisões.

Gosto de dizer que os gabinetes em Campo Grande e em Brasília se transformaram em escritórios avançados de prefeitos e vereadores. O Brasil real está no Município. As coisas acontecem, de fato, onde as pessoas residem. Daí meu profundo orgulho de possuir contatos relevantes com os verdadeiros representantes do povo. Vou sentir muita saudade desses diálogos francos, diretos e esclarecedores.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quando aqui cheguei, o Brasil vivia uma época muito agitada da vida nacional. As ruas e o Congresso Nacional estavam pegando fogo. Havia, e continua havendo, uma polarização política intensa. O País continua dividido, infelizmente. Isso me preocupa muito. As grandes Nações trabalham com o conceito de unidade, mesmo que na diversidade. Essa divisão, infelizmente, nos impede de atingirmos o enorme potencial que tem este País.

No ofício de Senador da República, reforcei a minha crença de que a democracia e a Constituição são valores inalienáveis. Nada é maior e mais importante do que a nossa Carta Magna. Ela é o mais poderoso instrumento democrático que Ulysses Guimarães e milhões de brasileiros nos deixaram como legado, para a defesa da população e das instituições.

Sr. Presidente, participo da política nacional desde a primeira metade da década de 60, inicialmente como líder estudantil da PUC de Campinas, São Paulo. Aprendi que o homem público tem que ter lado, em qualquer situação. Assim, aqui no Senado, não me omiti em nenhum momento. Votei com minha consciência em todas as vezes em que fui demandado. Acredito que minha coerência e liberdade me credenciaram a relatar projetos de lei importantes, que estão impactando positivamente a população nacional.

Quero manifestar a grande satisfação que tive de relatar a reforma no ensino médio, que modernizou as matrizes educacionais para os jovens do nosso Brasil. A reforma conferiu protagonismo aos alunos brasileiros, que, a partir do Novo Ensino Médio, poderão escolher seu itinerário formativo já no início desse ensino, aprofundando os conhecimentos compatíveis com a sua esfera de interesse pessoal.

Sabemos que as Nações que se tornaram ricas e desenvolvidas investiram fortemente em educação de qualidade e, principalmente, na pesquisa aplicada. Prepararam suas forças de trabalho para atuar no mundo globalizado, cuja força motriz é o conhecimento sistematizado. O Senador Cristovam Buarque, amigo das lides educativas, nos alerta todo dia sobre a necessidade de criarmos uma escola na fronteira do conhecimento.

Congratulo o Presidente Michel Temer pela feliz iniciativa na edição da medida provisória de suma importância para o País, bem como saúdo o Deputado Izalci Lucas, hoje Senador, Presidente da Comissão da Reforma do Ensino Médio, pelos intensos esforços empreendidos para o aprimoramento e a aprovação da referida reforma.

Para o fim de assegurar uma transição efetiva ao Novo Ensino Médio, na condição de Relator, consegui a aprovação, no Senado, de uma operação de crédito externo da União para o MEC, no valor de US\$250 milhões, com o Banco Internacional para Reconstrução e



Desenvolvimento, que garantirá a permanência de 500 mil alunos em tempo integral nas escolas públicas.

Durante minha vida, com muito trabalho, pude agregar êxito e experiências no ramo empresarial. Dessa forma, ter o privilégio de poder relatar a reforma do Código Comercial – PLS 487, de 2013 –, apresentada pelo nobre Senador Renan Calheiros, teve um significado muito especial. O Código Comercial vigente é extremamente importante.

Vejam os Senadores: o anterior é de 1850, quando se falava até em barco a vela. Inacreditável! Isso não tinha o menor cabimento. Urgia, então, a necessidade de um Código Comercial atual, moderno e condizente com as novas práticas comerciais. Nosso empresariado merece um código que simplifique e desburocratize sua atividade. Afinal, estamos tratando da força motriz da economia.

Quero destacar aqui a eficiência e a presteza da comissão temporária para reforma desse referido código, na ilustre pessoa do Senador Fernando Bezerra, o qual já considero um verdadeiro amigo. É com muita satisfação que anuncio o avanço que obtivemos ontem, na aprovação final do código, com a chancela da Comissão Especial.

Sr. Presidente, quero destacar também o movimento político que ocorreu no Congresso Nacional e na sociedade, que clama pelo fim do foro privilegiado para autoridades que cometem crimes comuns, ao que me associei. Não podemos aceitar que criminosos se escondam por trás da imunidade parlamentar. A Justiça deve ser servida ao povo em sua totalidade, em todas as instâncias públicas, sem distinção de qualquer natureza.

Caríssimos e eminentes Senadoras e Senadores, meu mandato teve como foco a segurança e o desenvolvimento das fronteiras de Mato Grosso do Sul com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia. A Senadora Simone Tebet e o Senador Waldemir Moka, meus queridos conterrâneos, conhecem muito bem os problemas dessa região. As nossas fronteiras estão praticamente abandonadas. O crime organizado criou um estado administrado por eles dentro do território brasileiro. Trata-se de extrema preocupação. Os índices de violência são altíssimos!

Busquei algumas medidas econômicas e de segurança pública para debelar o crime nessas regiões. Com esse intuito, estive com o Ministro da Segurança Raul Jungmann e o Comandante do Exército, General Eduardo Villas Bôas. A ambos solicitei ações e parcerias para combatermos o crime organizado, desenvolver a paz e o progresso, ao longo das nossas fronteiras.

Também sou autor do Projeto de Lei nº 434, de 2017, que prevê a implantação das áreas de livre comércio dos Municípios localizados nessa região de fronteira, porque pude constatar que a abertura de áreas de livre comércio em regiões fronteiriças traz consigo contribuições significativas de natureza econômica, por meio de fomento da atividade empresarial, bem como à segurança pública, com o estímulo de políticas públicas a favor de um policiamento reforçado nessa região de fronteira.

Dessa forma, como Senador municipalista, considero fundamental a aprovação desse projeto para o desenvolvimento estrutural dos nossos Municípios sul-mato-grossenses, combinando repressão ao crime organizado e incentivo à geração de emprego, renda e cidadania.

Ainda no campo da segurança pública, ajudei a viabilizar recursos para instituições militares de Mato Grosso do Sul, como a Polícia Rodoviária Federal, o Corpo de Bombeiros, o Distrito Naval de Corumbá, o Comando Militar do Oeste e a Ala 5, antiga Base Aérea de Campo Grande.



Como capitão da reserva das Forças Armadas, sempre me preocupei com a situação dos militares do nosso País. Para esse fim, eu tive a feliz oportunidade. Para esse fim, eu tive a feliz oportunidade de relatar o PLC 44/2016, que modificou o texto do Código Penal Militar. Agora, todos os crimes dolosos cometidos contra civis por militares, em missões de garantia da lei e da ordem, passarão a ser julgados pela Justiça Militar, que é muito mais célere e muito mais justa. Como resultado, obtivemos uma situação jurídica de maior segurança para atuação de nossos defensores em operações de grande complexidade, como as que acontecem hoje, principalmente nos morros do Rio de Janeiro.

Na condição de Parlamentar, também defendi a aprovação do PLC 28, que propôs a regulamentação do transporte individual de passageiros, por meio de aplicativos tais como o Uber, o 99Pop e o Cabify.

Esses serviços de transporte por aplicativo conquistaram milhares de usuários e, por outro lado, passaram a permitir um ganho aos motoristas, muitas vezes o único, para o seu sustento e de sua família. Hoje temos mais de 17 milhões de usuários do Uber no País.

Sr. Presidente, recorro com muita alegria a aprovação do PLS 174, de minha relatoria, o qual foi o responsável por proibir as operadoras de internet de impor limite na oferta de seus serviços eletrônicos. Ressalto a autoria do Senador Ricardo Ferraço, bem como do Senador Eunício Oliveira e do Senador Humberto Costa, que, no mesmo sentido de outras iniciativas, pontuaram soluções efetivas para esse problema nacional.

Estou convicto de que a internet tem papel essencial na inclusão social e no exercício da cidadania como indutora da inovação e do avanço tecnológico. É inadmissível conceber que haja esse tipo de limitação da internet fixa, o que poderia prejudicar muito os consumidores, as empresas, as ações governamentais e, principalmente, a educação a distância.

Sras. e Srs. Senadores, a defesa do meio ambiente sempre me interessou, tanto na minha condição de Senador da República quanto na de cidadão. Dessa forma, tive a honra de relatar o PLS 750, que cria regras de gestão para o Pantanal, objetivando promover o desenvolvimento sustentável da região, e que me proporcionou uma intensa motivação, no sentido de equilibrar as demandas de nossos ambientalistas e dos nossos queridos produtores rurais.

Dentre as principais contribuições que dei ao projeto, já com o relatório aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, nós conseguimos a criação do Fundo do Pantanal, com o objetivo de apoiar a gestão de áreas protegidas, ações de monitoramento, fiscalização e pesquisa científica, bem como a iniciativa de restauração de áreas degradadas na região.

Estendo os meus agradecimentos ao Senador Blairo Maggi, pela diligência na autoria do projeto. Sua sapiência foi fundamental na condução dos procedimentos legislativos. Da mesma forma, saúdo o Senador Cidinho Santos, pelo avanço que proporcionou ao texto, quando de sua relatoria na Comissão de Constituição e Justiça.

Ademais, fiquei muito feliz por ter tido a possibilidade de relatar o projeto da construção da ponte que interliga Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul, com Carmelo Peralta, no Paraguai, ligando a chamada Rota Bioceânica, caminho que vai colocar, com mais facilidade e menor custo, nossas mercadorias no mundo asiático, encurtando em 7 mil quilômetros a distância até a Ásia, ligando, na verdade, o Brasil ao Oceano Pacífico. Isso vai ser fundamental para a exportação, com queda dos custos.



A defesa da saúde pública de qualidade foi outra frente em que atuei. Consegui viabilizar, junto à bancada do meu Estado, R\$15 milhões para a FioCruz, Santa Casa de Campo Grande, Hospital do Câncer de Barretos e o Hospital Alfredo Abraão.

No caso da Santa Casa, fizemos um esforço suplementar e conseguimos com que a instituição renegociasse uma situação vantajosa: uma dívida de R\$100 milhões para a Caixa Econômica Federal.

Também destinei para os Municípios ambulâncias e gabinetes odontológicos, o que me orgulha muito ser Senador municipalista. É nossa obrigação.

Ademais, quase todos os Municípios de Mato Grosso do Sul se beneficiaram com recursos do nosso mandato. Ao todo, destinei, nesse curto espaço de tempo, mais de R\$110 milhões, que estão sendo investidos em saúde básica, compra de equipamentos para a agricultura familiar, pavimentação asfáltica e drenagem, reforma de ginásios de esporte, construção de praças, compra de caminhões coletores e apoio ao ensino fundamental.

No caso de Campo Grande, tivemos um êxito adicional de conseguirmos para a Prefeitura Municipal um empréstimo, junto ao BID, de US\$56 milhões, para ser utilizado na revitalização do centro da cidade. O trabalho já começou e está em pleno funcionamento.

A relatoria do PLN 1/2018, a mim delegada, ratifica meu compromisso com os Municípios brasileiros, em especial os sul-mato-grossenses. A matéria trata da liberação de crédito especial no valor de R\$2 bilhões, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, com atendimento às áreas de educação, saúde e desenvolvimento social.

Encerrando, Sr. Presidente, quero enfatizar que apresentei o PLS 154...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – ... que dispõe sobre incentivos fiscais para contratação de empregados com idade igual ou superior a 60 anos.

Eu gostaria de prestar meus agradecimentos ao Senador Otto Alencar, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, por relatar favoravelmente esse projeto de relevância singular para os cidadãos da terceira idade.

Por todo trabalho que apresentei como Parlamentar, em 2017 fui apontado pelo *site* Ranking dos Políticos como o quinto melhor Senador mais atuante do País e o primeiro de Mato Grosso do Sul, com apenas 20 meses de Senado.

Antes de encerrar, quero desejar sucesso ao novo Presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e ao Governador do meu querido Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja. Desejo todo o sucesso do mundo. Que consigam transformar em realizações os sonhos acalentados de brasileiros que foram às ruas pedir mais empregos, renda e, principalmente, justiça social.

Volto para o meu Estado de Mato Grosso do Sul. Volto para continuar a luta que iniciei, ainda jovem, em defesa de uma educação emancipadora, moderna, eficiente, que prepare o aluno para a vida concreta e para a atividade profissional.

Volto com a sensação do dever cumprido. Fiz tudo aquilo que foi possível e adianto que vou continuar trabalhando no campo social e político. Aprendi a lutar na planície e no planalto.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui pedir licença aos Exmos. Senadores para agradecer, em primeiro lugar, a Deus, assim como o apoio constante da minha família, e para dizer que, em todos esses momentos, contei sempre com a compreensão integral de meus filhos, Evelise e



Paulo, e de minha dedicada esposa, Reni Domingos dos Santos, a quem rendo minhas homenagens, assim como, de maneira especial, aos meus pais, Pedro e Joana, pela coragem, pelo arrojo, pelo entusiasmo e pela capacidade de transmitir aos filhos o amor aos estudos, ao trabalho, com determinação inquebrantável de jamais esmorecer.

Da mesma forma, estendo os meus agradecimentos aos meus assessores de Brasília e de Mato Grosso do Sul, aos amigos e amigas Senadores e Senadoras, funcionários do Senado, profissionais da mídia, bem como ao povo de Mato Grosso do Sul, que tem confiado no meu trabalho.

Que venham novos desafios!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Pedro Chaves...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – O Senador Cristovam havia pedido um aparte a V. Exa.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Depois, eu também, em um minuto, quero fazer uma pequena homenagem a V. Exa.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Pedro, é apenas para dizer que nós estivemos aqui juntos fazendo parte de uma mesma bancada, que seria a bancada da educação, claro que, com discordâncias. O senhor mesmo já manifestou, mais de uma vez, comigo que não consegue aceitar a ideia de que o caminho para a excelência educacional de base e para a igualdade é a federalização – eu respeito perfeitamente – e que também não aceita a ideia de, antes da federalização, o Governo Federal ser obrigado a adotar a educação nas cidades mais pobres, mas nós somos da mesma bancada.

Pena, Senador, que essa bancada da educação nunca se formalizou.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu ponho aqui a minha responsabilidade nisso.

Eu vi que o Ministro da Educação do novo Governo foi indicado pela bancada evangélica, não pela bancada educacionista. A Ministra da Agricultura foi indicada pela bancada ruralista, e a gente vai vendo que as bancadas foram indicando. Eu acho até correto do ponto de vista do Presidente Bolsonaro escolher e ouvir as bancadas e não os partidos, sinceramente, porque, do jeito que estão os partidos aí, tem muito mais identidade uma bancada setorial do que uma sigla partidária. Quando você põe a bancada, você vê que há uma identidade; quando você põe um partido, não quer dizer nada. O jogo de troca-troca fica muito mais forte quando se baseia na sigla do que na bancada. Agora, não ouviu uma bancada educacional, porque não há, não fizemos a bancada da educação. Eu não digo dos educadores, porque isso é uma questão técnica; eu falo dos educacionistas. Eu não falo de uma bancada dos que dizem como deve ser a sala de aula, porque, para mim, isso deve ser livre, mas, sim, daqueles que dizem como deve ser o



sistema educacional, os quase 6 mil sisteminhas municipais que nós temos ou um grande sistema nacional. Essas discussões são dos educacionistas.

Eu me sinto parte da sua bancada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... que é a bancada dos que estão aqui ligados à educação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E tenho certeza de que seria muito bom que o senhor continuasse aqui para continuar defendendo suas posições relacionadas à educação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado. Muito obrigado mesmo.

Eu queria agregar exatamente parte da sua fala no meu pronunciamento. Sempre que o Prof. Cristovam Buarque fala, eu respeito mais até como professor que como Senador, mas, na verdade, se misturam as duas figuras. A contribuição dele é muito grande. É lamentável que ele não continue conosco.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Pedro Chaves, o meu registro é de solidariedade a V. Exa. e de reconhecimento a estes 20 meses aproximadamente em que V. Exa. exerceu aqui o honroso cargo de Senador da República. V. Exa. dignificou esta Casa e dignificou também o povo do Mato Grosso do Sul. Portanto, V. Exa. termina o seu mandato de cabeça erguida, com os pés no chão, consciente da responsabilidade que aqui exerceu e de que, em determinados momentos, a sua atuação foi preponderante para o encaminhamento de matérias extremamente importantes para o futuro do Brasil. V. Exa. relatou aqui muitas matérias e defendeu muitas causas, que dignificaram, como eu já falei, esta Casa e que elevaram Mato Grosso do Sul na sua representatividade. Portanto, eu desejo ao senhor muita paz de espírito na certeza de que sai daqui com o dever cumprido.

Parabéns a V. Exa. Foi um honra ter convivido com o senhor em várias Comissões, em vários momentos, em muitos encontros, em muitas vitórias também.

Fica aqui este reconhecimento deste amigo seu aqui do Senado Federal.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Presidente, meu querido amigo Dário Berger, um Senador, como falei, ético, de postura ilibada, um exemplo para todos nós, que, felizmente, vai continuar aqui no Senado para orientar realmente os novos que estão chegando, eu quero agradecer muito as suas palavras extremamente generosas e dizer que fico muito feliz.

Na verdade, eu quero me colocar inteiramente à disposição da Casa, do Senado, e dizer que trabalhei com muita alegria, porque tive parceiros como você, como Cristovam Buarque, como Wellington, como Regina, pessoas muito especiais, às quais quero agradecer muito. Então, contem sempre comigo.

Muito obrigado.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Pedro, eu gostaria também, antes que V. Exa. encerre o seu pronunciamento, de fazer um aparte.



Primeiro, é para falar da minha origem, da minha juventude, em Campo Grande, onde eu pude fazer o segundo grau e estudar exatamente no colégio de propriedade do nosso companheiro Pedro, com a sua esposa Dona Reni. Trata-se da Moderna Associação Campo-grandense de Ensino (Mace).

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso mesmo!

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – E lá já conheci um excelente profissional, dedicado, organizado, uma empresa que se transformou numa das maiores empresas do Brasil na área de educação. A Mace criou depois a Uniderp, que é das maiores faculdades e universidades do Brasil. Por isso, eu gostaria de parabenizá-lo.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Essa experiência como educador V. Exa. também trouxe com brilhantismo para o Senado da República.

E, como Líder do Bloco Moderador, eu quero aqui também transmitir a minha satisfação e a felicidade de termos podido conviver nesses 20 meses, em que, praticamente todas as terças-feiras, estávamos juntos...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sim.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – ... na hora do almoço, discutindo novos projetos, e a minha felicidade de poder também indicá-lo para muitas e muitas relatorias.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Foi mesmo.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – E aí é importante dizer que talvez V. Exa. tenha sido um dos Senadores que, em pouco tempo, teve mais oportunidades de relatar, pela sua dedicação, sempre indo lá buscar as matérias e dizendo: "Olha, há essa matéria e eu gostaria de relatá-la, tem aquela outra". E também sempre presente, cumprindo seu papel como Relator.

E, finalizando agora, na penúltima sessão, foi também aprovada aqui pelo Congresso a sua última relatoria que foi a do Código Comercial. Então, isso foi fruto de muito estudo. E há outros tantos que a gente poderia aqui dizer, inclusive a questão do serviço de táxi...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Uber.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Aquilo foi uma discussão muito grande sobre o Uber. V. Exa. com muita competência soube também ser aquilo que mais talvez seja da sua origem: um bom comerciante. Um bom comerciante sabe dialogar, sabe conversar. Quando um bom comerciante age, é como meu pai dizia sempre: "Meu filho, use um corretor, porque o corretor aproxima as partes". E o Senador Pedro Chaves cumpriu o papel de ser o grande corretor do Congresso Nacional junto à sociedade e aos interesses empresariais. Esse foi um bom exemplo.

Por isso, eu quero aqui parabenizá-lo. Espero que V. Exa. Esteja aqui sempre conosco nos orientando, vindo aqui sempre. Até pela sua atividade educacional e empresarial, eu...

(Soa a campanha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – ... tenho certeza de que o senhor tem muito a nos oferecer aqui, até pela longevidade que Deus já definiu na sua vida.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado ao Senador Wellington.



Eu também gostaria de dizer que Wellington também é uma pessoa muito especial, é o Líder da nossa bancada – do Bloco Moderador. Ele não tem poupado esforços para unir o grupo e foi um dos responsáveis por me entregar projetos importantes para que eu fizesse a relatoria, confiando neste Senador.

Mais uma vez, o nosso muito obrigado. Eu quero dizer que eu contei e conto sempre com grandes amigos aqui. Obrigado.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – E, para V. Exa. terminar com chave de ouro, eu o convido a assumir a Presidência, se tiver oportunidade de tempo. Aí V. Exa. termina com chave de ouro este mandato promissor, com essa amizade duradoura que construiu com todos os Senadores.

Eu passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para discursar.) – Obrigado pela oportunidade, Senador Dário Berger, de poder abordar, aqui neste pronunciamento, após a fala do Senador Pedro Chaves, um assunto que me traz muita honra que é registrar aqui o aniversário de uma importante cidade do Mato Grosso, para mim, a mais importante do Brasil, que se trata de Rondonópolis, a minha cidade natal, que agora, no dia 10 de maio, completou 65 anos de emancipação política.

Eu tenho 61 anos e praticamente nasci quando foi criada a cidade de Rondonópolis. Como já contei aqui em outras ocasiões, o meu pai, João Baiano, percorreu cerca de 2 mil quilômetros da Bahia a pé, para chegar à cidade de Poxoréu, onde estabeleceu lá na zona rural o começo da sua vida. Lá trabalhou como vaqueiro, casou-se com minha mãe, D. Minelvina, também uma baiana. Eles estavam junto a muitos outros baianos, nordestinos, que iam para aquela região em busca de oportunidades, principalmente o garimpo do diamante. Mato Grosso começou com os bandeirantes com o garimpo do ouro e depois com os garimpeiros nordestinos do diamante. Com isso, consolidou-se o desenvolvimento do Estado e daquela região. Poxoréu é cidade mãe de vários Municípios: Primavera do Leste, Rondonópolis. De Rondonópolis, tantos outros Municípios foram criados, como São José do Povo e Pedra Preta.

Como filho dessa cidade, só tenho a agradecer. E, como profissional da medicina veterinária, como pai de família, como representante político, posso dizer que tudo que levo à minha querida cidade de Rondonópolis, onde vivo, onde tenho meus grandes amigos e, praticamente, todos os meus familiares, é sempre com muita dedicação.

Antes de continuar minha fala, eu quero registrar a presença, na tribuna de honra, do meu companheiro Deputado Victório Galli, Deputado Federal que também concorreu agora às eleições e representa principalmente o movimento evangélico, a Igreja Assembleia de Deus, uma pessoa extremamente respeitada que, como primeiro suplente, vai estar lá na Casa Civil sendo mediador entre o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Governo Bolsonaro. Eu quero aqui cumprimentar o Vereador Mano, que está com ele, que é do PDT e Presidente da Câmara de Lucas do Rio Verde, uma das cidades mais promissoras do Brasil, uma das cidades com melhor qualidade de vida do Brasil. O Vereador Mano me traz aqui, junto com o Galli e junto com o Silvio Fávero, que também é Vice-Prefeito da cidade de Lucas do Rio Verde e agora eleito Deputado Estadual com uma expressiva votação – Silvio, eu fico feliz de poder ter ido à campanha de vocês lá, pedindo voto, e de agora já tê-lo como Deputado Estadual e quero



desejar a você um bom trabalho à frente da Assembleia Legislativa –, o projeto da criação e implantação do serviço de hemodiálise lá de Lucas do Rio Verde.

Também conversamos sobre a implantação do novo *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso exatamente em Lucas do Rio Verde. Nós criamos a Universidade Federal de Rondonópolis, a segunda universidade federal de Mato Grosso... Ontem, à tarde, estive com o Ministro e hoje, pela manhã, estive no ministério, na cobrança, inclusive, de que o Presidente Michel possa fazer o ato de implantação das universidades federais que foram criadas recentemente: a de Rondonópolis, no Mato Grosso; duas de Goiás, em Catalão e Jataí; e também uma de Pernambuco. O Ministro está fazendo todos os esforços, porque, com isso, então, poderia criar o CNPJ de cada nova universidade e também nomear os reitores *pro tempore*, então, já nomeando as universidades tutoras dessas novas universidades.

No caso de Rondonópolis, é um *campus* muito tradicional, com mais de 40 anos, com toda a infraestrutura, com muitos cursos, inclusive o curso de Medicina, ou seja, é um *campus* totalmente estruturado numa das regiões mais desenvolvidas do Estado. E isso, então, permite que a universidade federal possa já criar novos *campi* no Estado de Mato Grosso, como é o caso do *campus* de Lucas do Rio Verde. E também estamos trabalhando com o ex-Prefeito Lutero Siqueira para a criação do *campus* de Guarantã. Para que isso seja definido, a prefeitura tem que doar a área. Nessas audiências que tivemos com o Prefeito Binotti, ele já está trabalhando nesse sentido, para que a universidade possa fazer o projeto. Aliás, já até colocamos no Orçamento da União para o próximo ano, junto com o Victório Galli e toda a bancada, os recursos para que, após criado esse *campus*, seja licitada a infraestrutura do *campus* de Lucas do Rio Verde. Da mesma forma, essa criação da nova universidade permitirá que no futuro tenhamos uma nova universidade no nortão de Mato Grosso, com sede em Sinop, e a nova Universidade do Araguaia, com sede em Barra do Garças. Isso é importante.

Para que a população que nos acompanha de todo o Brasil saiba, Mato Grosso é um Estado de 900 mil quilômetros quadrados, com uma população ainda pequena de 3,5 milhões de habitantes. Então, temos muito a desenvolver e a ajudar o Brasil, já que Mato Grosso é o campeão da produção de produtos agropecuários, das *commodities* agrícolas, e somos hoje também o campeão de exportação.

Inclusive, ontem, estávamos aqui trabalhando, discutindo e já falei com o Presidente da República para que libere os recursos do FEX, que é o fundo de compensação das exportações. É oriundo da Lei Kandir, que prevê que todos os produtos, as *commodities*, os produtos primários e semielaborados possam ser exportados sem imposto. E é certo isso mesmo, pois não se tem de exportar imposto. O Governo Federal, a União, tem que ressarcir aquilo que é de direito dos Estados, que estão fazendo o seu esforço para aumentar a produção. Então, eu sou aqui Relator de uma comissão especial do Congresso Nacional. O nosso relatório já foi aprovado e agora está na Câmara dos Deputados. E o nosso relatório prevê, então, que aquilo que é hoje uma devolução de aproximadamente R\$1,9 bilhão seja de R\$36 bilhões. No caso de Mato Grosso, que recebe aproximadamente R\$500 milhões por ano, ele passaria a receber R\$6 bilhões. Isso representaria mais do que uma reforma tributária. Muito se discute: devemos taxar o agronegócio? Eu acredito que nós temos de, através da lei de compensação, ou seja, do FEX, oriundo da Lei Kandir, fazendo justiça aos Estados, promover mais o desenvolvimento dos Estados.



Só Mato Grosso hoje tem capacidade de produzir tudo o que o Brasil produz, sem impacto ambiental, tanto na questão da agricultura como também da pecuária, já que nós fazemos hoje uma agricultura consorciada: duas lavouras por ano e ainda a presença do gado, fazendo proteína animal, proteína animal através também do suíno, enfim. Eu defendo, sim, que o Estado de Mato Grosso receba muito mais recursos, mas que a gente possa ajudar a aumentar mais ainda a produção. Acabar com a Lei Kandir neste momento, sem uma reforma tributária eficiente, seria muito pernicioso para Estados em desenvolvimento, como é o caso de Mato Grosso. Nosso Estado ainda é um Estado em abertura, que precisa de muita infraestrutura. E, claro, para termos a autossuficiência necessária, precisamos ter o investimento também do Governo Federal.

Com isso, saúdo aqui e quero agradecer a presença de vocês.

Volto aqui ao meu pronunciamento.

Como filho daquela cidade, sempre me envolvi em todas as causas. Logo que cursei a universidade em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, voltei para Rondonópolis, onde montei o meu primeiro negócio, um negócio de produtos agropecuários, e tive oportunidade, assim como meu pai, de crescer com a cidade.

Por isso, Sr. Presidente, tudo o que eu disser aqui sobre Rondonópolis ainda será pouco, por tudo o que essa cidade representa na minha vida, de todos os rondonopolitanos e daqueles que para lá foram, acreditaram e se desenvolveram com a cidade.

Antes de continuar, queria aqui registrar nos *Anais* desta Casa a publicação desse suplemento especial do jornal *A Tribuna*, que retrata com muita precisão o passado, o presente e o futuro da minha cidade. Esse jornal, Sr. Presidente, ainda consegue sobreviver, um jornal tradicional da cidade, um jornal impresso em papel. A tradição da família faz com que o jornal *A Tribuna* seja também uma instituição na cidade.

Eu quero aqui, em nome de Samuel Logrado, parabenizar também os rondonopolitanos, aqueles que lá nasceram e aqueles que para lá foram, bem como, em nome da família Logrado, parabenizar aqui o grande trabalho que o jornal *A Tribuna* sempre prestou à nossa cidade. Meus cumprimentos também ao fundador do jornal *A Tribuna*, juntamente com a sua esposa, a Profa. Janice, que foi minha professora. Então, ficam aqui os meus parabéns a esse jornal tão respeitado na nossa cidade.

Rondonópolis, Sr. Presidente, é, sem dúvida alguma, um exuberante Município; é a segunda maior economia de Mato Grosso, atrás apenas da capital, Cuiabá. O Produto Interno Bruto vem caminhando para fazer parte do *ranking* das cem cidades mais ricas do Brasil. Alcançou, neste ano de 2018, uma população de 228.857 habitantes, segundo o IBGE.

Por sua localização estratégica, a cidade, conforme mostra essa publicação do jornal *A Tribuna*, é apontada como a capital brasileira do bitrem e do rodotrem. Somente semirreboques, nós temos registrados na cidade mais de 10 mil. A ATC (Associação de Transportadores de Cargas) é a maior associação em termos de afiliados no Brasil.

Uma das alavancas da economia local é a Ferronorte, concessão pública que liga, por meio de trilhos, o sul de Mato Grosso ao Porto de Santos, em São Paulo. Esse empreendimento representa forte impacto na arrecadação de impostos, geração de empregos e renda no nosso Município.



Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, dessa grande força, que, aliás, trabalhamos muito aqui para que se estenda por todo o Mato Grosso, o terminal ferroviário, que gera atualmente mais de 3 mil empregos, é, em verdade, o maior terminal ferroviário da América Latina.

Quero aqui render as minhas homenagens também ao Vicente Vuolo, que foi o precursor. Ele, como Senador, lutou muito aqui – e como Deputado também – para fazer a lei que criou a Ferronorte. Lembro também Olacyr de Moraes, que foi o grande empreendedor desse investimento. E, por isso, o nosso trabalho junto com o Vuolinho para dar continuidade à ferrovia.

E nós não queremos que ela fique apenas em Rondonópolis, mas que avance por Cuiabá, que vá ao nortão de Mato Grosso. Também há a necessidade da construção de outras ferrovias, como a Ferrogrão, saindo de Sinop e indo até o Porto de Miritituba, assim como a ligação da Fico (Ferrovia de Integração do Centro-Oeste), que vai sair lá de Campinorte, em Goiás, interligando a Ferrovia Norte-Sul, até a cidade de Água Boa. Temos, inclusive, trabalhado de forma presente como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenagem, porque construir estradas e ferrovias no Centro-Oeste, sem dúvida nenhuma, significa ajudar o Brasil a se desenvolver. Aliás, como a nossa carga, hoje, é muito concentrada no rodoviarismo, o volume de acidentes é muito grande. Com o custo, também a competitividade do nosso produtor acaba ficando difícil. Por isso, é importante a construção de ferrovias.

Eu quero aproveitar, inclusive, Sr. Presidente, já que nós temos um tempinho a mais, para elogiar aqui o trabalho do Valter Casimiro, que é o nosso Ministro. Inclusive, agora no dia 28, está definida já a ida do Presidente da República a Cuiabá, juntamente com o Ministro Marun, juntamente, repito, com o Valter Casimiro, para entregar duas obras importantes no programa Chave de Ouro, que são a conclusão do Pronto-Socorro e Hospital de Cuiabá – tive a felicidade, junto com o Blairo Maggi, de trabalhar junto ao Presidente da República e incluir essa grande obra no Programa Chave de Ouro –, assim como também a conclusão da duplicação do trecho de Cuiabá a Jaciara, que está sendo duplicado até Rondonópolis. Então, a presença do Ministro e do Presidente da República será extremamente importante.

Quero também parabenizar aqui o Dr. Tarcísio, que vai assumir o Ministério dos Transportes. Ele é competente, já foi Diretor-Geral do Dnit, uma das inteligências mais iluminadas que temos. Ele foi a maior nota na escola de engenharia do Exército, foi da CGU, fez o concurso na Câmara dos Deputados, onde passou em primeiro lugar. Então, com certeza, é uma pessoa que conhece muito da gestão da infraestrutura. Ele estava no PPI, junto com o ex-Ministro Wellington Moreira Franco. Tenho certeza de que o Tarcísio vai fazer um grande trabalho. É claro que isso tem que ser feito em conjunto; é o momento de a gente juntar o Congresso Nacional.

Inclusive, tenho lutado muito para trazer a segurança jurídica. Sou autor de uma PEC, a PEC 34, porque nós não podemos fazer investimentos de longo prazo ser uma política de governo. Tem que ser política de Estado, ou seja, quem assina um contrato de 20 anos, 30 anos tem que ter estabilidade. E hoje, infelizmente, nós vivemos um problema sério nas nossas concessões rodoviárias, porque foi assinado o contrato, o BNDES firmou o compromisso de fazer o financiamento, e isso não aconteceu. Na BR-163, tanto no seu Estado, como em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul – são 1,6 mil quilômetros –, as obras estão paradas. E a população que paga o pedágio quer ver o prosseguimento dessas obras.



Ainda quero falar que Rondonópolis, como berço da agricultura mecanizada em Mato Grosso, foi um dos precursores no Estado na agregação de valores à produção agrícola, a partir da industrialização dos bens gerados no campo, principalmente a soja. A maior unidade de industrialização de soja da Bunge no Brasil está em Rondonópolis. Também temos lá a Amaggi – do nosso companheiro, o Senador Blairo Maggi, que é um dos sócios-proprietários –, a ADM, a Cofco, uma empresa chinesa, entre outras grandes *tradings* presentes na nossa cidade.

Em verdade, essa senhora de 65 anos tem muitos outros superlativos. Citarei alguns, incluídos nesta publicação, aqui da tribuna: a cidade abriga um importante polo misturador de fertilizantes; é um dos grandes centros de ração animal do País; é um importante centro regional de compras e consumo; maior exportadora de produtos em Mato Grosso, posicionando-se como o 40º maior exportador do Brasil; maior centro de negócios de sementes do Estado; tem forte crescimento do setor de serviços e expressivo avanço da construção civil. Como disse, Sr. Presidente, apenas alguns dos seus superlativos.

Quero, no entanto, dedicar uma parte especial deste pronunciamento a um dos acontecimentos que julgo dos mais relevantes em importância para a nossa cidade, que deseja ser formidável aos seus habitantes: trata-se da construção de um dos mais avançados centros de desenvolvimento educacional do Centro-Oeste brasileiro. Tal fato se materializou com a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, a nossa querida UFR, oficializada em 20 de março de 2018, com ato final de aprovação por este Senado. E eu quero agradecer, Senador Pedro Chaves: V. Exa. também foi um dos entusiastas me ajudando na criação dessa universidade.

A UFR deverá representar mais do que formação de mão de obra dedicada também a atender a demanda local. Essa universidade, cujo *campus* se emancipa da Universidade Federal de Mato Grosso e se implanta definitivamente a partir do ano que vem, impulsionará com certeza o crescimento da estrutura atual, que é de cerca de 5 mil alunos, 300 docentes e 87 servidores, em 19 cursos de graduação.

Por isso, Sr. Presidente, me sinto feliz com esse feito, porque, ao lado das lideranças locais e regionais, o apoio de professores, mestres, alunos, servidores, integrantes da própria direção da UFR – ou UFMT, hoje UFR –, estive também com todos eles, participando desse projeto. Com certeza, como eu disse aqui, com a nomeação do reitor *pro tempore*, teremos então a implantação definitiva. Porque, Sr. Presidente, para mim...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... para todos que nos assistem, a educação é um bem incomensurável, cuja riqueza deve estar ao alcance de todos, indistintamente.

Além disso, Rondonópolis passou a contar com um núcleo pedagógico da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e também de outras instituições privadas de nível superior, entre elas a Unic e a Uniasselvi.

Esse polo educacional desejado avança com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), com oferta de ensino médio e ensino superior, e também com a Escola Técnica Estadual de Rondonópolis, com cursos de qualificação profissional. Ainda, claro, com os outros organismos, como o Senai, Sesc, Senat e outros tantos.

Rondonópolis possui o quarto maior Índice de Desenvolvimento Humano no nosso Estado de Mato Grosso, que é 0,750, isso em 2010, considerado...



(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... uma faixa de desenvolvimento alta.

Evidentemente, Sr. Presidente, uma cidade que cresce nessa proporção tem também seus problemas. Já falei aqui outras vezes sobre o crônico caos na saúde pública, notadamente de responsabilidade do Estado de Mato Grosso. Uma melhor segurança pública também é reclamada pela população, como também por todo o Estado; inclusive tive oportunidade de ser agora o Relator setorial do Orçamento na área de defesa e justiça, e aí, Presidente, quero aqui externar à população brasileira: conseguimos alocar os recursos em todas as áreas, não fazendo cortes, permitindo com que o Governo Federal, através do Exército, da Marinha, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, tenha os recursos necessários para aplicar numa segurança eficiente no Brasil e também, claro, nos Estados.

Porém, posso dizer que Rondonópolis é uma cidade que tem um povo que acredita, que confia; uma população otimista, que crê...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... na sua força de trabalho, predestinada a alcançar patamares mais elevados de qualidade de vida.

Encerro esse meu pronunciamento de homenagem a minha cidade natal usando as palavras da Doutora em História Social, Luci Léa Lopes Martins:

Ao longo da história [diz ela], Rondonópolis viu homens e mulheres audazes, esperançosos por encontrar um eldorado, deslocarem-se de seus rincões e aportarem pelas bandas do Rio Vermelho em busca de novas oportunidades de trabalho e de realização; enfim em busca por melhores condições de vida.

São essas pessoas, os heróis anônimos que representam grande parte da força de construção e da história [...] [da nossa cidade]: migrantes mato-grossenses e nordestinos, da Bahia, de Pernambuco, do Ceará, do Maranhão, paulistas, mineiros, goianos, paranaenses, catarinenses, gaúchos, ao lado de estrangeiros, libaneses, árabes, japoneses, espanhóis, sul-americanos e outros.

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Por isso eu saúdo o povo de Rondonópolis. Sinto-me honrado por ser filho de Rondonópolis. Parabéns à minha cidade natal!

E, antes de concluir, Sr. Presidente, quero registrar também que, na mesma data, comemora-se a emancipação dos Municípios mato-grossenses de Alto Garças, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Tesouro, Torixoréu e Juscimeira – na qual participei de vários eventos de inauguração, inclusive, lá, o do Centro Cultural Padre João. Padre João foi um padre muito incentivador da produção, principalmente do cooperativismo, e lá fizemos o Memorial Padre João em homenagem à Igreja Católica e, principalmente, a todos que pregam e trabalham o desenvolvimento.

(Soa a campanha.)



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Por isso é que eu quero, então, finalizar saudando todos os Prefeitos dos Municípios que comemoraram essa data, em nome do Prefeito de Juscimeira, Moisés dos Santos; dos Vereadores da cidade e ainda das autoridades de Jaciara e de São Pedro da Cipa, Municípios vizinhos que lá estiveram prestigiando esses eventos, ao lado dos Deputados Max e Janaína Riva. Com isso eu parabeno aqui toda a população também do Vale do São Lourenço.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo e mais uma vez parabenizando pelo grande trabalho, pelo grande legado que V. Exa. deixa aqui e pelo ensinamento a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu gostaria, Wellington, antes de encerrar, agradecer o seu pronunciamento – muito importante a sua iniciativa de criar universidades. Não há outra saída para o País a não ser via educação. Eu acho que elas vão agregar muita coisa para este País. Se todos pensassem como você realmente seria muito importante, em cima de exemplos realmente para os demais Parlamentares, para o próprio MEC. Eu sei da sua luta junto ao MEC, junto à Presidência da República. E está de parabéns a cidade de Rondonópolis por ter realmente um representante, Senador, como V. Exa.!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de pedir que este jornal *A Tribuna*, com essa edição especial de aniversário do Município, fosse integrado ao meu pronunciamento, para constar dos *Anais* também desta Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do Sumário)

Matéria referida:

– Jornal A Tribuna, com a edição especial pelo aniversário de Rondonópolis

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)

(O Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Assumindo a Presidência, gostaria de anunciar e convidar a Sencora Regina Sousa para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, eu quero iniciar comunicando que eu estava realizando uma audiência pública sobre o papel das redes sociais nas eleições e na vida das pessoas, nos direitos humanos. Foram convidadas três redes sociais principais: Twitter, Facebook e WhatsApp. Combinamos com elas os horários, os dias mais convenientes, mas, nesta semana, as três desistiram – acho que foi combinado. Mesmo assim, a audiência aconteceu com convidados importantes: o advogado Pedro Hartung, do programa Prioridade Absoluta; Aderbal Botelho



Leite, empresário do setor de tecnologia e educação; Diogo Rais, Professor de Direito Eleitoral da Universidade Mackenzie, da Fundação Getúlio Vargas; Bia Barbosa, Coordenadora Executiva do Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social; Paulo Rená da Silva Santarém, representante do Instituto Beta Internet e Democracia; e Thiago Tavares, representante da SaferNet Brasil. Foi uma audiência muito importante, que esclareceu muito e que me deixou assustada com o que pode acontecer na rede social. Eu até brinquei e disse: "Quando a gente diz 'minha vida em tuas mãos', a gente está colocando a vida nas mãos de Deus, nas mãos de Jesus, mas também, agora, está colocando a vida nas mãos do Facebook". Pode-se fazer tudo com a vida da gente. Então, é importante outros debates desses acontecerem e serem levados a outros espaços, às escolas, principalmente. As crianças estão muito envolvidas com a rede social, e é preciso que sejam esclarecidas dos riscos.

Mas quero falar aqui hoje, Sr. Presidente, que, nesta semana, na segunda-feira, completou 70 anos a Declaração Universal dos Direitos Humanos. As bombas de Hiroshima e Nagasaki ainda ecoam nos ouvidos, e, na segunda-feira, a gente também amanheceu com muitas coisas ruins: massacres na Paraíba, sem-terra mortos na Paraíba, incêndios criminosos em Curitiba, pessoas em ocupações sendo maltratadas. Então, muita coisa ruim está acontecendo.

E também, hoje, 50 anos do AI-5. Nos meus 18 anos, naquela época, eu achava que meus sonhos estavam destruídos, mas a resistência me fez ver que era possível sonhar de novo, e nós resistimos e estamos aqui. É bom sempre lembrar, para que nunca mais aconteça, mas tenho dúvida também se nunca mais acontecerá, porque o DNA do AI-5 vai governar este País. No Governo Bolsonaro, há mais militares do que em todos os governos militares, que os colocaram em seus governos. Nos governos militares havia menos militares do que no Governo Bolsonaro. Então, é o DNA do AI-5 que vai governar este País.

Mas eu queria lembrar a Declaração Universal dos Direitos Humanos para perguntar: que direitos se, no mundo, 800 milhões de pessoas passam fome? Fizemos uma audiência pública muito importante na segunda-feira, pela manhã e à tarde por haver tantas pessoas importantes. Todos os vieses dos direitos humanos foram abordados, até para desfazer a construção tacanha que as pessoas têm de direitos humanos ao dizerem que direitos humanos defendem bandido, que direitos humanos são para humanos direitos. Não! Direitos humanos são para as pessoas. Trata-se do direito das pessoas de morar, de viver, de comer, de ter energia elétrica nas suas casas, de ter escola, de ter saúde, de escolher o que quer ser. Mas parece que muita gente não leu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tão pequenininha, com 30 artigos. Os países todos são signatários – quem não estava na época da declaração, há 70 anos, ratificou.

Mas acho que os governantes não leem a Declaração dos Direitos Humanos. Acho que o melhor programa de Governo que podia se ter quem vai governar seria a Declaração Universal dos Direitos Humanos. E a gente diz isso porque se depara com uma manchete desta: "Brasil já tem mais de 5 milhões de crianças na extrema pobreza". Então, para os Governantes que estão começando – e eu me incluo aqui, porque vou ser Vice-Governadora –, acho que o programa de Governo maior tem que ser isso aqui. Isso aqui tem que se sobrepor às pontes, aos asfaltos, aos calçamentos. Isso aqui tem que ser reduzido, zerado nesses quatro anos, porque é impossível que a gente deixe as crianças passando fome no Brasil e no mundo também. Então, é muito importante que a gente dê atenção a isso; que as pessoas leiam a Declaração dos Direitos Humanos.



Mas quando as pessoas não leem... Eu fiz um constrangimento um dia desses numa solenidade: pedi para levantar a mão quem tinha lido a Declaração dos Direitos Humanos, e pouca gente levantou a mão; foram sinceros, mas foi um constrangimento – era uma solenidade.

E a gente diz assim: direitos humanos, quem se importa? Quem se importa com o trabalho escravo no Brasil? O Presidente está dizendo aí que tem que haver uma nova forma de trabalho por fora da CLT: é o trabalho escravo, já há, não precisa estudar. Já há 206 empresas que foram autuadas – as que foram fiscalizadas, e as que não foram? – por trabalho escravo. Quem se importa com os assassinatos de defensores de direitos humanos? Marielle está aí, nove meses, ninguém sabe quem matou, ou quem mandou matar. Até parece que está havendo uma operação hoje mais para dar uma satisfação para a sociedade, mas interessa muito saber quem mandou matar Marielle, porque ela era uma defensora dos direitos humanos, e todos os defensores de direitos humanos correm riscos.

Quem se importa com a população de rua, população em situação de rua? Nem o IBGE. O IBGE já mandou dizer que não vai contar porque não tem elementos, não tem instrumentos e ele não tem o endereço. Existe endereço, sim: o endereço deles é a rua.

E aqui eu quero mandar o meu abraço para o Padre Júlio Lancellotti, que é quem se importa bem com essa população; para as pastorais da Igreja Católica principalmente, que também se importam muito; para o Padre João Paulo lá no Piauí. Então, é uma população invisível, porque não existe nem no IBGE.

Quem se importa com o estupro de nossas meninas e nossos meninos? Cinquenta por cento dos estupros são em pessoas abaixo de 14 anos. Quem se importa com o feminicídio? O Brasil é o quinto lugar do mundo em feminicídio. Quem se importa com a matança da nossa juventude, principalmente a juventude negra? Setenta e sete por cento da juventude que é assassinada, seja pelo crime, seja por policiais, são negros. Quem se importa com aquelas Mães de Maio que reclamam o corpo dos seus filhos negros assassinados, aquelas que estão lá na Praça da Sé? Quem se importa com a população LGBT morta por causa de sua orientação sexual, exterminada – um verdadeiro extermínio?

Com os povos indígenas, quem se importa? Trezentos e um médicos cubanos saíram de lá e eles estão sem médico, não chegou ninguém lá, ao contrário do que dizem. As pessoas se inscreveram, mas não foram, porque eles já são funcionários de outros programas; porque não podem deixar suas clínicas, seus consultórios; elas querem negociar com os Prefeitos e ir uma vez por mês, uma vez por semana, ou, no máximo, duas vezes, para poder trabalhar no outro programa também. Então, não é verdade que as vagas têm sido preenchidas. Inscreveram-se, mas não foram.

Quem se importa com os povos indígenas ainda se a Funai vai para o Ministério da Família? – o Ministério da Doutrinação, a que eu estou chamando. A própria Ministra já disse que quer permissão para converter os índios. Com que direito? Os índios querem suas terras demarcadas. Mas hoje há uma frase antológica do novo Presidente, o Presidente eleito, dizendo que: "Não quer índio atrapalhando o desenvolvimento do País".

Quem se importa com os sem-teto, com os sem-terra, que lutam pela terra para plantar e produzir? São taxados de vagabundos, o MST é taxado de vagabundo, quando é o maior produtor de arroz orgânico do mundo e de outros produtos agroecológicos. Mas são vagabundos e, agora, terroristas, dito pelo Presidente eleito. Terroristas. E esta Casa quer votar uma lei que tem nome, endereço e CPF: é o Movimento dos Sem Terra e o Movimento dos Sem Teto.



Aliás, a propósito dos Direitos Humanos, o Papa fez, na visita do Chico Buarque lá, uma fala muito interessante, também lembrando esse dia. Ele faz um apelo a todos que têm responsabilidades – isso é a fala do Papa –, responsabilidades institucionais, que "coloquem os direitos humanos no centro de todas as políticas, inclusive as de cooperação para o desenvolvimento, mesmo que isso signifique ir contra a corrente" – fecha aspas –, é a fala do Papa.

Depois, ele diz de novo: "Existem, atualmente, muitas formas de injustiça, alimentadas por visões antropológicas redutivas e por um modelo econômico baseado no lucro, que não hesita em explorar, descartar e até matar o homem". Essa é a fala do Papa Francisco também.

Então, quando eu trago essa fala, é para lembrar também que a gente, na Comissão de Direitos Humanos, combateu, com o bom combate. Fui Presidente durante dois anos; foram 206 reuniões, entre audiências e as deliberativas; 36 da Subcomissão que produziu o Estatuto do Trabalho, para contrapor à nova CLT. O Senador Paim certamente apresentará, no ano que vem, o Estatuto do Trabalho. Lá, também, se transformou em projeto de lei o Estatuto da Diversidade, por iniciativa da OAB. As sugestões da população, a participação popular, 19 sugestões foram transformadas em projetos de lei também, e principalmente os debates. Diligências para verificar violação de direitos humanos em alguns Estados. Tudo isso foi feito por essa Comissão.

Então, acho que a gente precisa não só fazer o discurso, mas ter ações em relação ao cumprimento dos direitos humanos. Ou, então, para que assinar essas convenções todas se não é para cumprir?

O Brasil é signatário de quase tudo que é Convenção da OIT, mas produz aí a reforma trabalhista, de que todo mundo passa longe. Mas a verdade é que os próprios dados do IBGE dizem que ela produziu muita informalidade e muito emprego precário, porque o trabalho intermitente é um emprego precário que não contribui para a Previdência – e logo, daqui a alguns anos, a Previdência vai estar sofrendo mais isso; talvez seja até proposital, para poderem fazer a reforma por baixo.

E eu quero concluir, Sr. Presidente, saindo da questão dos direitos humanos, falando de algumas frases antológicas – que vão virar antologia – de alguns protagonistas das nossas instituições, começando pelo Ministro Fachin. O jornalista do *Diário do Centro do Mundo* até a colocou como a frase do ano.

Ele disse que, nesse processo da Operação Lava Jato, houve procedimentos heterodoxos, mesmo para finalidade legítima. E a gente pergunta ao Ministro Fachin, que está devendo essa resposta: que procedimentos foram esses? Ele precisa dizer que procedimentos foram esses. É aquela célebre frase de que os fins justificam os meios? Porque ele está dizendo: "procedimentos heterodoxos, mesmo que para finalidade legítima" que o tribunal praticou.

Mas há outras frases também importantes fora do Ministro Fachin. Quando o Ministro Toffoli diz que o golpe de 1964 não foi um golpe, foi apenas um movimento, será que ele foi obrigado a dizer essa frase, já que ele tinha como assessor um militar do lado dele? E o Ministro Toffoli também disse outra frase importante: "É hora de o Judiciário se recolher e a política voltar a liderar". Quer dizer que o Judiciário estava fazendo política, Sr. Ministro? Precisa responder também.

Mas há também a frase do Sergio Moro, do ex-Juiz Sergio Moro, lá na Espanha. Ele disse: "Me perguntei se não tinha ido longe demais na aplicação da lei, se o sistema político não iria



revidar". O que foi você ir longe demais, senhor ex-Juiz, futuro Ministro? Foi condenar sem prova? Foi torturar psicologicamente, forçando delações nos termos do que queria ouvir? Porque o Léo Pinheiro inocentou o Lula três vezes; na quarta vez, disse que houve uma ameaça a envolver a mulher dele, e aí ele condenou o Lula. E agora é premiado: o genro vai ser Presidente da Caixa Econômica, não é? É o ciclo se fechando.

Mas há as frases de Jair Bolsonaro também, como já falei. Ele diz: "É difícil ser patrão no Brasil". Poxa vida, eu já falei isto aqui: troca com os empregados para ver. Vai para o lugar deles. Vai cortar cana para ver o que é difícil. Disse que a legislação trabalhista tem que se aproximar da informalidade. Há que haver uma legislação... Há que haver regras trabalhistas por fora da CLT – o que eu já falei também: é a escravidão. Mas diz também que não quer índios atrapalhando o desenvolvimento da Nação. Já falou que índio é como animal no zoológico.

Então, daqui a pouco vai haver um livro só com essas frases antológicas desses nossos representantes.

Para finalizar com a declaração dos direitos humanos do Caetano Veloso, para a gente terminar com poesia. Caetano, na música Gente, diz:

Gente quer comer
Gente quer ser feliz
Gente quer respirar ar pelo nariz

E aí ele diz:

Gente lavando roupa
Amassando pão
Gente pobre arrancando a vida
Com a mão
No coração da mata gente quer
Prosseguir [são nossos índios]
Quer durar, quer crescer
Gente quer luzir

E por último ele diz:

Gente é pra brilhar
Não pra morrer de fome

Eu considero essa a declaração dos direitos humanos no Brasil por Caetano Veloso.
Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Esta Presidência agradece à Senadora Regina Sousa.

E gostaria de aproveitar aqui também para parabenizar a cidade de Barra do Garças e todo o Vale do Araguaia. Ontem nós estivemos aqui com a presença do Marcelo Soler, um empreendedor na área da educação, lá no Ministério da Educação, com o Ministro, onde foi assinada, Senador Cristovam, a transformação da Faculdade Univar, faculdade do Vale do Araguaia, em centro universitário. Isso vai permitir que a Univar, agora como centro universitário, possa também criar novos cursos, possa ter a sua autonomia para implantar curso



de doutorado, de pós-graduação. A sede dessa faculdade é em Barra do Garças, e com isso também ela poderá criar novos *campi*, principalmente no Araguaia – Querência já tem um projeto definido. E esse ato do Ministro, um reconhecimento da Univar pelo seu trabalho prestado, pela qualificação do ensino, inclusive recebendo nota máxima, então, faz com que Barra do Garças se transforme mais ainda em um grande polo educacional.

Então, eu quero parabenizar o Marcelo Soler – o seu pai Oswaldo Soler foi também Deputado Federal, já falecido.

Mas é uma faculdade tradicional em Jales. Ela começou e ainda existe na cidade de Jales, e hoje Barra do Garças, então, se transforma nesse grande polo educacional através da Univar.

Temos outras faculdades, a Cathedral. A Universidade Federal de Mato Grosso também tem um grande *campus* na cidade de Barra do Garças e bem próximo, na cidade de Pontal do Araguaia, há também um *campus* da universidade federal. Dentro do nosso projeto de expansão das universidades, privada ou pública, esse é mais um avanço que a educação universitária ganha no Estado de Mato Grosso.

Eu quero convidar aqui o nosso companheiro Dário Berger para que possa assumir a Presidência e convidar o Senador Cristovam Buarque para fazer uso da tribuna. Como ele sempre tem falas brilhantes, com certeza será abordado nesse momento algo que vai enobrecer o conhecimento de todos nós aqui.

Parabéns, Senador Cristovam Buarque, pelo seu trabalho...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ... como Senador da República. Sei que V. Exa. vai continuar aqui sempre no Congresso Nacional, trazendo ensinamentos a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, população em geral lá fora, eu tenho assistido aqui, Senadores, a despedidas depois de despedidas e tenho achado, de certa maneira, desconfortável para mim, porque eu faço parte desse grupo que não voltará.

Mas eu não vou me despedir, não tenho por que me despedir de uma luta que eu já fazia antes de vir para o Senado e que eu vou continuar fazendo depois de sair do Senado. Um soldado, quando muda de trincheira, não se despede da trincheira antiga. Apenas ele ouve a voz do comandante e muda sua posição para lutar melhor por aquilo que ele tem como propósito.

O povo, o general da política na democracia, o general eleitor votou para que eu mudasse de trincheira. E esse eleitor tinha as suas razões. Aliás, o eleitor sempre tem razão.

O eleitor quis, em 2018, duas coisas, Senador Dário: uma, renovar. E, apesar de eu me sentir um Senador que se renova a cada dia, não tenho cara, depois de 16 anos, de representar a renovação. O eleitor teve razão nisso. Segundo, o eleitor, com razão, hoje busca uma nota só: a nota da luta contra a corrupção, contra a violência, de que este País tanto precisa. Eu tenho lutado por isso aqui talvez mais do que muitos, porque, além dos meus discursos, das minhas leis, eu tenho um comportamento absolutamente coerente com a luta contra os privilégios – não uso –, contra a corrupção – não pratico – e pela paz. Defendo aqui leis que trazem a paz. Mas a minha cara é da nota só da educação, por mais que eu tenha, entre meus cento e tantos projetos de lei, todos os temas, por mais que eu seja um Senador comprometido com a economia – e com



uma linha clara, não se faz justiça social em cima de economia ineficiente. E lutei aqui para trazer eficiência à economia brasileira. Apesar disso, a minha cara é de educação. E não é, para o eleitor de hoje, esse um propósito fundamental. E ele tem suas razões! O imediato, hoje, não é nem haver uma boa escola para os meninos; é os meninos poderem ir para a escola sem levar um tiro.

Então, por essas razões, o general eleitor mudou a minha trincheira, mas eu não tenho por que me despedir da guerra. Vou continuar na luta que me trouxe aqui. Cheguei aqui com um sonho: o sonho de um Brasil melhor, que significa um Brasil com alta renda social geral e essa renda bem distribuída, duas coisas que não temos hoje. Somos um País pobre, quando analisamos a renda *per capita*, e somos um dos campeões da desigualdade. O sonho é mudar isso.

Além disso, no que se refere à renda e à economia, que seja um País onde todo mundo tenha um lugar onde morar, com água potável, coleta de lixo, esgoto, com um sistema de saúde que atenda a todos os que precisarem. Que o nosso Brasil seja um País pacífico e faça política sem corrupção.

Esse é o sonho que me trouxe até aqui, mas com um detalhe a mais, Senador Dário, Senador Reguffe: é que eu – e reconheço que muitos podem ter razão de pensar diferente – acho que o caminho para este Brasil melhor implica três coisas. Primeira, sermos um País com a excelência na educação, igual aos melhores países do mundo. Para mim, é este o caminho: não é pela economia que a gente vai construir este Brasil que eu digo, é pela educação de excelência. Segunda, que esta educação de excelência seja igual para todos. Muitos não acreditam no primeiro ponto, Senador Dário, de que o Brasil um dia vai ser igual aos melhores do mundo em educação, e poucos acreditam que, se isso for possível, o filho do pobre vai estudar numa escola tão boa quanto a do filho do rico. E eu acho que, sem essas duas coisas, nós não vamos fazer o Brasil que trouxe muito de nós até aqui, como o desejo de construir. E a terceira é que, para mim, isto só será possível – a excelência e a igualdade na educação – pela federalização na educação. Eu não acredito que a gente consiga fazer este Brasil sem educação de excelência para todos. E não acredito que essa educação de excelência, e para todos, seja possível com seis mil quase microsistemas educacionais, com uma desigualdade profunda e com poucos recursos.

Eu cheguei aqui com esses sonhos, sonhos que eu já tinha e por que lutava antes de ser Senador, sonhos por que eu vou continuar lutando depois de ser Senador. Por isso eu não tenho por que me despedir. A luta é a mesma. Vou continuar nela. Não vou ter mais esta tribuna. Mas, nesta tribuna, em 16 anos, eu não consegui convencer as pessoas das bandeiras que me trouxeram aqui.

Por isso, vou continuar, vou continuar tentando construir um Brasil democrático, com suas instituições sólidas, rico socialmente na renda de todos, na produtividade de cada um, mas bem distribuindo a renda; sustentável, o que significa respeitar o meio ambiente e também respeitar o valor da moeda.

Muitos ecologistas se esquecem de que uma moeda inflacionada é do mesmo tipo de desequilíbrio que uma natureza depredada. A inflação é uma depredação, da mesma maneira que há a depredação da natureza. Eu quero a sustentabilidade ecológica, mas eu quero a sustentabilidade da moeda. Eu quero um País integrado mundialmente na economia. Não vejo como o Brasil pode ser o país dos sonhos fechado. Não vejo como fazer isso.



E é nisso que eu discordo de tantos companheiros, amigos aqui, de outras lutas, que continuaram na mesma trincheira, quando os objetivos são os mesmos, mas a luta exige mudar de trincheira. Eu quero continuar e ter um Brasil humanista, solidário internacionalmente.

Eu não me conformo de ouvir um Ministro, que tem como um dos méritos que ele se diz de um Governo cristão, dizer que a gente só pode aceitar imigrantes depois de satisfazer as necessidades de todos os brasileiros. Imaginem se Cristo tivesse dito: "Só dê esmola depois de você se saciar plenamente". Não, porque Cristo disse: "Se tiver um pão, dívida com quem precisa". E há cristãos no Brasil dizendo: "Primeiro nós, depois os outros".

Eu quero um Brasil solidário internacionalmente, um Brasil com cidades eficientes e não as "monstrópoles" que nós criamos nestes últimos 50 anos.

Se Dante fosse escrever o seu livro agora, ele não precisaria falar em viagem ao inferno. Ele falaria em viagem às cidades brasileiras. São infernos. São "monstrópoles" e não metrópoles. Eu quero cidades pacíficas e eficientes.

Eu quero, sobretudo, um País que esteja sintonizado com o espírito do tempo, de para onde vai a humanidade, usando as altas tecnologias sem medo delas, mas com ética, para que elas sirvam ao bem-estar com sustentabilidade, com respeito às pessoas.

Eu creio que nós temos que continuar essa luta ainda por muito tempo. Daí eu posso dizer que é uma frustração sair daqui sem ter feito isso. Quando a gente vê as estatísticas, os relatórios da educação, da pobreza no Brasil, eu tenho que reconhecer que não conseguimos o que a gente queria aqui. Portanto, tenho a frustração. Mas eu posso dizer aos meus eleitores que, apesar da minha frustração, eu continuo com ânimo; e, segundo, que eu fiz pra caramba coisas.

Só de não entrar em nenhuma lista de corrupção, eu creio que isso já deve orgulhar um pouquinho os meus eleitores e a minha população do Distrito Federal e até do Brasil, porque eu sou Senador da República, representando o Distrito Federal, mas da República inteira. Eu atravessei todo esse período sem nenhum problema e com coerência no comportamento, na luta contra as mordomias, contra os privilégios. Só o fato de atravessar limpo, nesse momento conturbado do Brasil, eu creio que já é um mérito, mas é pequenininho, é pequenininho. Isso não basta. Se fosse só por isso, eu ficava num convento, virava frade.

Não é só por isso, é porque eu posso dizer que, dos 744 Senadores eleitos no Brasil desde 1988, eu sou o campeão em leis, 21 leis, Senador; o segundo tem 17, é o Senador Crivella. E, dos 1.544 eleitos desde 1946, eu sou o segundo. Então, eu vim aqui para fazer leis. Fiz. E dessas, de três eu me orgulho muito; e de uma quarta também.

A primeira: piso nacional para o salário do professor. O primeiro gesto de federalização foi dizer: nenhum professor ganha menos que tanto. Segunda: garantia de vaga na escola a partir dos quatro anos. Isso está em vigor e aos poucos as pessoas vão se acostumando com o fato de que essa lei existe, vão cobrando os Prefeitos, e aos poucos ela é realizada. Terceira: garantia de vaga no ensino médio para quem quiser. A Constituição não previa isso, nem a partir dos quatro, só a partir dos seis; e nem a partir dos 14 até os 18. A quarta é a que garante a entrada de professor na universidade sem necessidade de vestibular, desde que queira estudar Pedagogia ou Licenciatura. Eu acho que isso é algo que eu posso mostrar, mesmo reconhecendo a frustração que eu fico de não ter conseguido dar os saltos que eu imaginava.

Eu creio que vale a pena eu lembrar as posições coerentes que sempre tive aqui. E o Reguffe sempre esteve ao lado nessa luta. Sempre estivemos do mesmo lado, eu e Reguffe,



lutando pelas mesmas coisas: a luta contra aqueles que queriam parar a Lava Jato, aqueles que queriam criar instrumentos que impediriam o Ministério Público e Justiça de irem adiante. Nós estivamos juntos mesmo quando tivemos de enfrentar agressões, como eu tive, sofri.

Eu votei, por exemplo, pelo *impeachment* porque minha consciência obrigava a isso, porque eu disse que havia irresponsabilidade fiscal dois anos antes do *impeachment*. Como é que eu ia naquela hora dizer: "Não, não é bem assim, eu estava errado". Fiz audiência nesse sentido. Apanhei e continuo apanhando, mas votei com a minha consciência e adquirindo uma qualidade que me orgulha: um político com coragem de enfrentar leitores, eleitores, amigos, parentes, conhecidos, vizinhos, frequentadores da mesma padaria, mas eu disse: "A minha coerência obriga".

Eu creio que vale a pena lembrar que em nenhum momento eu caí na tentação da demagogia, nem da mentira, porque todos descobriram no Brasil hoje – e fizeram, e votaram com esse propósito –, descobriram todos que é intolerável a corrupção, que põe dinheiro no bolso de políticos, mas não descobriram duas corrupçõezinhas, Senador Dário, que são igualmente perversas: a corrupção nas prioridades... Mesmo sem roubar, um político que determina uma obra desnecessária quando ao lado falta saneamento, é um corrupto. Esse estádio de futebol que existe no DF, que botaram o nome de Mané Garrincha, usando o que já estava, é uma corrupção porque roubaram, mas é uma corrupção nas prioridades, porque a 40km tem gente sem saneamento e gastaram quase R\$2 bilhões naquele estádio.

Mas há outra corrupção, Senador Reguffe, que muitos não falam, que é a corrupção da demagogia, da mentira. A mentira e a demagogia na política, além de abrirem espaço para erros graves, roubam até a mente do eleitor. Descobriram a tal das *fake news*, que são mentiras, mas não descobriram a mentira da demagogia. Dizer que é possível manter o atual sistema de previdência é mentira, é demagogia e, portanto, é corrupção, porque está criando uma esperança de que um sistema podre pode continuar. Duplamente podre: podre porque privilegia alguns contra outros e podre porque quebra, esfarela, não sobrevive, não tem sustentabilidade. A demagogia rouba mentes, provoca inflação, desorganiza a sociedade. E eu me orgulho de dizer que, em 16 anos aqui, não tive uma mentira, não tive uma demagogia, não tive uma incoerência. Votei sempre como sentia. Podem dizer que tive erro, erro pode, mas não demagogia, não incoerência, não mentira.

Por isso, eu posso dizer que não tenho de que me despedir. Eu tenho, sim, que dizer que vou continuar na mesma luta por um Brasil melhor que, para mim, passa, sobretudo, na ética na política, no comportamento dos políticos pela ética nas prioridades, gastando o dinheiro público naquilo que interessa ao público, ao povo, à Nação. E, para mim, fundamental, a prioridade maior, a mãe de tudo que a gente deseja, o sonho pai dos sonhos é a educação de excelência, a excelência distribuída igualmente. E tecnicamente acho que o caminho é a federalização.

Por isso, eu quero dizer aqui que, em vez de despedida, como vi tanta gente falar, nem até logo eu digo. Continuo tentando. Nem acredito que vou conseguir ver tudo isso ao longo da minha vida, até porque meu propósito de federalização leva 30 anos para ser executado se começar hoje. As pessoas não entendem que não defendo pegar os sisteminhas municipais que estão aí e dizer: "Agora, é federal". Não, o que eu defendo é pegar esse sistema que está aí e ele ir sendo substituído ao longo de anos por um novo – esse novo, único; esses aqui, 6 mil –, com



descentralização gerencial, cada escola se autogere, mas com uma carreira nacional do professor, padrões da mesma qualidade para as edificações e os equipamentos, todos em horário integral.

Esse é o sonho que me trouxe aqui, esse é o sonho que vou continuar levando. E, se vou continuar levando o mesmo sonho, Senador Reguffe, não tenho por que me despedir nem mesmo dizer até logo. Eu apenas continuo na luta, uma nova plataforma ou numa nova trincheira, se quiserem, num novo lugar de luta que, aliás, não é diferente dos que eu usei por tantos anos, inclusive sendo professor, com muito orgulho, do Reguffe na Universidade de Brasília. Eu apenas continuo, nem adeus, nem até logo, apenas continuo tentando.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, mas o Senador Reguffe me pede a palavra e, para mim, isso é motivo de muita gratificação de vê-lo aí e de ele continuar na luta nessa cadeira em que eu espero que ele fique por muito tempo, mas eu sei que, no dia em que terminar o tempo dele aqui, ele também não vai precisar se despedir nem dizer até logo, ele vai apenas continuar tentando.

Por favor, Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Cristovam, um belo discurso de V. Exa., um belo discurso de encerramento do seu mandato, já que V. Exa. não gosta do termo despedida, mas eu queria aqui fazer algumas colocações. A primeira delas é que conheci V. Exa. há muito tempo, há 25 anos, quando V. Exa. foi meu professor na UnB, a Universidade Brasília.

De lá para cá, nós formamos uma grande amizade e V. Exa. sabe do enorme carinho que tenho por V. Exa. Além do respeito, além da admiração, tenho um enorme carinho por V. Exa., formamos uma grande amizade, que só se aprofundou cada dia mais, estando cada vez mais juntos.

V. Exa. deixa esta Casa... Durante o seu mandato, durante esses quatro anos em que nós convivemos aqui, nós estivemos juntos em várias batalhas. Nem sempre votamos juntos, nem sempre pensamos juntos, de vez em quando votamos de forma diferente, a minoria, também tivemos alguns votos diferentes. Mas todos os votos que V. Exa. deu, assim como eu, foram votos de consciência, foram votos pensando em se aquilo era o melhor para a população, para o cidadão, para o contribuinte, não pensando no naco do poder que poderia ter, não pensando no cargo que iria indicar,...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... não pensando na secretariazinha a que teria direito, mas, sim, cumprindo a sua obrigação de estar aqui pensando na sociedade. Isso não quer dizer pensar totalmente igual àquela pessoa que votou no senhor, até porque ninguém pensa totalmente igual a outra na vida. Aliás, o momento muito triste que este País está vivendo é porque as pessoas ficam procurando os pontos de divergência, ao invés de buscar os pontos de convergência, que podem construir um país melhor, que podem construir o país do futuro.

V. Exa. manteve os seus princípios, manteve a sua linha. V. Exa. vive no mesmo apartamento em que eu o conheci há 25 anos. V. Exa. aqui tenta fazer o melhor pela sociedade, e acho que a vida pública é isso. Todos nós somos seres humanos. Então, ninguém é infalível, assim como ninguém pensa totalmente igual, mas cada ação, cada voto da pessoa que entra na vida pública, que passa a ter um cargo público tem que ser, única e exclusivamente, pensando no cidadão, na população.



Então, eu posso, de vez em quando, ter votado diferentemente de V. Exa., a minoria, mas V. Exa. é uma pessoa que, assim como eu, está aqui para servir à população. Na hora de votar, pensa apenas se aquilo é bom ou ruim para o cidadão, e é isto que falta na política hoje. A política está com essa imagem na sociedade, porque as pessoas pensam muito mais nos cargos, nas barganhas, nos negócios do que na verdadeira função que a política tem, que é servir à sociedade, porque política é algo bonito, política é algo nobre, e foi isto que me fez ter vontade de entrar na política, e é assim que o senhor luta.

Então, o senhor saiba que, de minha parte, vai ter aqui sempre um companheiro, uma pessoa que defende também a federalização da educação básica neste País. Acho que a educação é um elemento de transformação. A única coisa que eu sempre falo é que não pode ser só a educação, pois a saúde também é um tema emergencial. Por isso, sempre destino minhas emendas para a saúde e para a educação. E V. Exa. sai com a certeza do bom combate. E tenho certeza...

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – E tenho certeza de que até aqueles críticos de V. Exa., até aquelas pessoas que ficaram chateadas com votos seus, com posicionamentos, tenho certeza de que essas pessoas, no fundo, no fundo, sabem que o senhor é uma pessoa decente. E sabem que o senhor é uma pessoa do bem. De bem e do bem!

Então, meu desejo para V. Exa. é que V. Exa. seja feliz. Aproveite Dona Gladys e faça o que lhe faça feliz. Na vida, a gente tem é de ser feliz. V. Exa. serviu com muita dignidade à população do Distrito Federal e à população deste País, e o meu desejo, como seu amigo, é de que seja feliz, que V. Exa. seja feliz.

Preocupe-se menos com as coisas com que a gente se preocupa muito aqui, porque a isso aqui, às vezes, a gente se dedica muito, trabalha muito, e nem sempre as pessoas da população conseguem acompanhar o nosso dia a dia, acompanhar tudo o que a gente faz, os recursos que a gente traz para o Distrito Federal através das nossas emendas, através da nossa luta, mas seja feliz. Esse é o meu desejo de amigo. V. Exa. sai com o dever cumprido. Honrou aqui a população e exerceu o mandato com dignidade. Seja muito feliz, porque V. Exa. merece!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Reguffe, meu caro José Antônio, a gente se conhece há tanto tempo. Primeiro, quero dizer que, quando você me conheceu, 25 anos atrás no meu apartamento, eu já morava lá há 13 anos, e é para lá que eu volto, na Asa Norte. *(Risos.)*

Segundo, quero dizer que eu não poderia querer nada melhor para este discurso do que esta sua fala. Eu, sinceramente, considero que essa sua fala é o ponto, talvez, mais alto do meu tempo aqui no Senado, porque, de uma maneira simples, você colocou algumas palavras que eu não sei se vão aumentar minha felicidade depois, mas já estão me fazendo muito feliz hoje!

Então, muito obrigado, e a gente vai estar junto. Não estamos nos despedindo, nem dizendo até logo, apenas confirmando que vamos estar juntos e que eu continuarei tentando, enquanto tiver energia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Cristovam, deixe-me só participar um pouco dessa homenagem a V. Exa. Certamente, o Senador Cristovam já percebeu, ao longo desses quatro anos, o meu respeito e a minha admiração. E, se eu pudesse,



numa frase, ou numa palavra, conceituar V. Exa., eu diria que brilhante seria um dos termos que tem tudo a ver com o Senador Cristovam Buarque.

Ele sempre foi um mensageiro da construção de um novo tempo, um tempo de realização, de trabalho, de prosperidade, de valorização da vida, de impulsionar as nossas crianças e os nossos jovens para o futuro através da educação, e um revolucionário, porque o senhor é um homem revolucionário, no bom sentido! É aquele que defendeu a revolução doce. (*Risos.*)

O senhor se lembra disso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Claro que eu me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Claro que o senhor se lembra. Eu também lembro, porque aquilo me marcou muito naquela época. É a revolução realizada através da educação, através da preparação do cidadão para enfrentar a vida, para enfrentar o mercado de trabalho, a preparação para a independência do ser humano, pois não há maior forma de independência do ser humano que não seja através da educação, da sua preparação para enfrentar os desafios e os obstáculos que todos nós temos pela frente.

Dessa maneira, eu tenho absoluta certeza de que V. Exa. foi uma das mais belas e altas vozes do Senado Federal nesses últimos 16 anos. Cumpriu o seu dever de cabeça erguida, porque V. Exa. é um ser iluminado, é um ser diferente, é um ser que já deu a sua contribuição e ainda muito poderá contribuir.

Mas eu me lembro ainda do seu tempo como Governador de Brasília. Eu não tenho convivência com V. Exa., mas eu sei que, em Brasília, V. Exa. fez uma revolução não só de obras, porque uma cidade não se constrói apenas com estradas, cimento, postes, energia; uma verdadeira cidade se constrói com poesia, com música, com cultura, com educação.

A verdadeira revolução que a gente deseja para este País vem, sobretudo, da nossa consciência, daquilo que nós somos, daquilo que nós queremos e da forma como nós podemos fazer para colocar o País nos trilhos que nós desejamos.

Dessa maneira, o senhor é um protótipo disso tudo, desse conceito, desse sonho que nós temos de ver o Brasil andando para frente, com visão de futuro, protagonista da América do Sul, onde as desigualdades possam ser diminuídas, porque um dos maiores problemas que nós temos é a pobreza, é a desigualdade. E, se não me engano, o art. 3º da Constituição diz que um dos seus princípios básicos é erradicar a pobreza, as desigualdades regionais e sociais, etc.

Dessa maneira, eu desejo ao senhor paz, que o senhor sempre teve, consciência tranquila, que o senhor sempre teve, que o senhor mantenha esse estilo de nosso professor aqui no Congresso Nacional e que o senhor tenha muita saúde e muita fé ainda no Brasil, no futuro.

E nós, eu e Reguffe, vamos estar aqui, por mais quatro anos, defendendo, sobretudo, os princípios que o senhor sempre defendeu ao longo dos seus 16 anos aqui no Congresso Nacional.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado, Senador Dário.

E, para mostrar como fiz bem em não me despedir, eu quero continuar coerente e, assim, vou poder ir aí, como o senhor pediu, para presidir a sessão para o senhor falar. Se eu tivesse me despedido, seria uma incoerência aceitar o que o senhor me pediu. (*Risos.*)

Muito obrigado.



Só para concluir, eu quero lembrar o que muitos não vão lembrar, nem saber, até porque não têm obrigação de sabê-lo: isso da revolução doce. Foi uma referência sua à minha campanha presidencial, quando eu usei, por muitos lados esta expressão: queremos uma doce revolução...

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... a revolução pela educação, a revolução pelo lápis e não pelo fuzil. Por isso, era a doce revolução. Muito obrigado por ter se lembrado disso.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

(O Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com a palavra o Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para discursar.) – Senador Cristovam, rendendo, mais uma vez, as minhas homenagens a V. Exa., eu quero, com grande satisfação, voltar a esta tribuna para compartilhar com V. Exa. e com o Senador Reguffe a notícia de que, no início da manhã de ontem, na Comissão Mista instalada para apreciar a Medida Provisória 852, de 2018, que trata de diversas matérias relativas à gestão do patrimônio da União, aprovamos um relatório de minha autoria que acatou sugestões preciosas de colegas Parlamentares desta Casa, bem como dos Parlamentares da Câmara dos Deputados que compuseram aquela Comissão Mista. E tentei absorver algumas das mais destacadas contribuições.

Entendo que a matéria traz inúmeros benefícios para a União, para os Estados, para os Municípios, para diversas entidades de interesse público, para a sociedade como um todo e, sobretudo, para os cidadãos mais carentes da população brasileira. Buscamos agregar à redação original do Executivo contribuições pertinentes ao tema e, para tanto, adotamos a diretriz básica de se construir um texto que fosse realmente eficaz na resolução dos problemas que a medida provisória tentou resolver, bem como de outros tantos que permeiam o assunto em pauta – muitos, inclusive, bem conhecidos de todos nós, principalmente daqueles que já passaram por funções nos Executivos estaduais e municipais e que conviveram com impasses que se arrastam mesmo por séculos, como a questão da demarcação dos terrenos de Marinha, por exemplo.

Gostaria de enumerar aqui, de forma resumida, os principais pontos do texto original da Medida Provisória 852, de 2018, que veio para a análise e contribuição do Congresso Nacional, bem como os que foram acolhidos pelo relatório aprovado pela Comissão Mista a partir das emendas apresentadas pelos Parlamentares.

A proposta inicial do Executivo veio com o objetivo de aprimorar e modernizar a gestão do patrimônio imobiliário da União. Em suma, o texto original promove a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, que passarão a ser administrados pela Secretaria do Patrimônio da União, também extingue o fundo de



contingência da extinta Rede Ferroviária Federal, define a destinação dos seus imóveis também e moderniza a legislação que trata da gestão dos imóveis da União.

Entre os principais pontos da proposta inicial, destacamos:

1 – a isenção de pagamentos de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, às pessoas carentes ou de baixa renda, a partir de critérios estabelecidos e definidos na medida provisória;

2 – a regularização fundiária dos moradores do Parque Nacional do Guararapes, em Pernambuco, nos termos da legislação vigente;

3 – a autorização para transferência de bens do INSS para a União, a título de amortização das dívidas, abro aspas, "compensação de débitos do INSS com a União", fecho aspas, para que esses possam ter destinação social. São aproximadamente 3.800 imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, num valor estimado de aproximadamente R\$6 bilhões;

4 – a autorização de transferência para os Municípios da gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos;

5 – a permissão da União para contratar instituições financeiras públicas e privadas para a constituição, estruturação, administração e gestão de fundos de investimento em direitos creditórios para a rentabilização dos imóveis da União;

6 – a permissão de permuta de imóveis da União por imóveis de particulares, desde que compatíveis com as necessidades e características de instalação divulgadas pela União por meio de chamamento público, de forma a se reduzir despesas com aluguéis de imóveis de terceiros para abrigar os órgãos públicos;

7 – a regularização dos imóveis da União atualmente ocupados por entidades desportivas de quaisquer modalidades, por meio de cessão onerosa da União aos clubes desportivos, com cobrança de débitos dos últimos cinco anos, com desconto de 50% sobre os mesmos.

Desse nosso relatório aprovado na Comissão Mista, elaborado a partir das emendas dos colegas Parlamentares de ambas as Casas Legislativas, bem como a partir das novas sugestões da SPU, da Casa Civil e de todos os entes envolvidos, sempre por meio do diálogo, da razoabilidade e do consenso para todas as demandas e respostas apresentadas, destacamos também os seguintes pontos:

1 – a instituição da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como critério para a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, de forma a aumentar a eficiência no combate às fraudes, assegurando assim o benefício àqueles que realmente dele necessitam;

2 – a criação de mecanismos que facilitam a venda dos imóveis da União, como a ampliação das hipóteses de venda como a ampliação das hipóteses de venda direta, com desconto de 10% do valor de avaliação no leilão, e simplificação de procedimentos que praticamente inviabilizavam uma prática de alienação de tais imóveis;

3 – a permissão para a doação de bens da União a entidades beneficentes de educação e saúde;

4 – a doação de parques urbanos da União ao Distrito Federal e aos Municípios que atualmente já os estejam administrando, assim desonerando a União dos custos de manutenção e vigilância desses parques, e permitindo que os Municípios e o Distrito Federal realizem investimentos em obras de infraestrutura;



5 – a estipulação de um teto para a correção do valor do domínio pleno dos terrenos de Marinha, abre parêntese – no máximo de duas vezes a variação acumulada do IPCA do último exercício aplicado sobre a planta de valores do exercício imediatamente anterior – fecha parêntese, evitando a ocorrência de atualizações expressivas no valor dos imóveis e conseqüentemente aumentos abruptos dos valores das taxas patrimoniais devidas pelos ocupantes e foreiros desses imóveis;

6 – a possibilidade de utilização de títulos precários de cessão de uso ou de inscrição de ocupação como garantia em operações de crédito rural, de forma a facilitar a obtenção de crédito rural aos ocupantes de imóveis da União;

7 – a regularização da situação fundiária dos Municípios de Sengés e Dr. Ulysses – do Estado do Paraná; e do Município de Dionísio Cerqueira – do Estado de Santa Catarina. Os habitantes de tais Municípios vivem em situação de irregularidade, incerteza e insegurança jurídica há quase um século, por conta de disputas judiciais infundáveis oriundas de descuidos e erros da Administração Pública.

Acreditamos que esse texto põe fim a tais disputas e incertezas, homenageando a boa-fé, a confiança legítima e a ampla maioria dos habitantes de tais Municípios;

8 – a prorrogação, por mais 5 anos, dos incentivos tributários do Programa "Minha Casa Minha Vida". Atualmente, as empresas que constroem unidades habitacionais populares no âmbito do programa recebem incentivos fiscais previstos na Lei nº 12.024/2009. Esse incentivo tem como finalidade reduzir os custos da construção de casas populares de valor de até R\$100 mil.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse incentivo se encerrará agora no dia 31 de dezembro de 2018. Após essa data, a construção de casas populares se submeterá à regra geral de tributação, devendo pagar tributo sob a sistemática de lucro presumido para a efetividade da atividade imobiliária.

Na prática, a construção de casas populares horizontais passará a pagar tributos superiores às incorporadoras de condomínios. Isso porque as empresas que atuam sob o regime de incorporação se submetem a um regime de incorporação se submete a um regime especial de tributação, que não se aplica à construção de casas horizontais populares.

Assim, sem que haja prorrogação desse incentivo, chegaremos ao absurdo de o fisco cobrar tributos menores para quem construir um apartamento na Barra da Tijuca, área nobre do Rio de Janeiro, do que para quem construir casas populares nos lugares mais simples e humildes deste País.

Acatamos a emenda, então, do Senador Fernando Bezerra Coelho, a fim de corrigir esta grave distorção;

9 – a sustação dos procedimentos demarcatórios da SPU, que desde 1981 tem adotado os procedimentos demarcatórios controversos, exorbitou a função regulamentar sobre essa matéria, sem qualquer respaldo legal. As demarcações não têm observado nem as regras estabelecidas na Lei nº 9.784, de 1999, em relação à efetiva participação dos administradores, nem o levantamento da realidade material a ser demarcada. Não tem havido qualquer respeito ao domínio dos bens transferidos legalmente a entidades públicas e privadas por autorização legislativa. As demarcações promovidas pela SPU têm desconsiderado todas as alterações legais introduzidas no ordenamento hidrográfico.



Convém aqui mencionar que essa questão dos terrenos de marinha é um entulho autoritário da época do Império e que o Governo, incansavelmente nas últimas décadas, nos últimos anos, vem tentando regularizar esses terrenos de marinha fazendo a demarcação dessas áreas e dessas propriedades utilizando a linha preamar de 1831.

Ora, Srs. Senadores, Sr. Presidente, a geografia hidrográfica das nossas orlas, dos nossos rios, dos nossos córregos, de 1831 para cá, se alterou substancialmente. Em muitos lugares houve acréscimo de terrenos, inclusive acréscimos produzidos pela própria sociedade, como os aterros sanitários construídos em muitas cidades, e, em outros lugares, o mar avançou. Os terrenos que à época eram privados, passaram a ser públicos, e os terrenos que muitas vezes são públicos passaram a ser privados. Ora, há uma incoerência nisso. Isso precisa de uma ampla discussão que, ao longo desse tempo, vem sendo travada aqui, mas a cuja conclusão efetivamente não chegamos.

Portanto, é muito lógico e muito legítimo que se suste esta demarcação imediatamente e que se encontre uma nova forma de demarcar os terrenos de marinha. O que não se pode é demarcar os terrenos de marinha com base na linha preamar média de 1831, que, naquela época – se eu não estou equivocado – eram contadas 14 braças craveiras, que equivalem a 33 metros da linha média da praia, da linha média da maré das praias. Dali para frente ainda há mais 30 metros que são considerados área de segurança. Então, a insegurança jurídica e as dificuldades de quem vive nessas orlas e nesses terrenos é muito grande. E nunca o Governo conseguiu dar uma resposta para essa situação até hoje. Realmente a situação é complexa, mas a legislação, apesar dessa complexidade, precisa ser justa e garantir também alguns direitos às pessoas de boa-fé que adquiriram esses terrenos de marinha, que têm escritura pública, que construíram suas casas, que construíram sua história, que construíram sua vida e que, efetivamente, ficam ao dispor e à mercê dos tecnocratas engravatados do ar-condicionado de Brasília. Efetivamente, não é possível que a gente continue a permitir esse tipo de atuação.

Convém esclarecer, Sr. Presidente, que o problema não é a demarcação pura e simples, se fosse feita na forma da lei, mas, sim, a falta de reconhecimento oficial de que o mar, em grande parte da costa, já reclamou para si essa faixa costeira, reserva antiga de defesa, e de que a União, em verdade, está demarcando terras devolutas transferidas aos Estados em 1891, se não alodiais, de grande valor imobiliário, de domínio particular, de forma que essa seria uma expropriação constitucional.

Entendemos que, com essa medida, teremos tempo necessário para a apreciação, neste Parlamento, das PECs sobre a matéria que tentam atualizar o regime constitucional vigente sobre o tema, tendo a sociedade como bem maior e não tendo como grande objetivo apenas a questão arrecadatória;

10 – a prioridade para a transferência dos imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para a União. Atualmente, os bens que compõem o Fundo do Regime Geral de Previdência Social não podem ser cedidos gratuitamente a Municípios e entidades sem fins lucrativos. Após a transferência desses bens para a União, passará a ser possível o uso gratuito por essas entidades. Isso é muito comum, sobretudo em cidades mais antigas. Se há um patrimônio imobiliário da União que está se degradando, muitas vezes, e que requer das prefeituras uma manutenção, os Municípios requerem esse patrimônio. A União não tem o desejo – não tinha, pelo menos – de ceder e não tinha também respaldo legal para fazer essa respectiva cedência. Então, essa legislação...



Eu tive a oportunidade de, como Relator, estabelecer a autorização para que a União possa, prioritariamente, em vez de alienar e vender os imóveis de propriedade da União – esses imóveis são de propriedade do povo brasileiro –, prioritariamente negociar ou oferecer para os respectivos Municípios, para as respectivas prefeituras ou para os respectivos Estados, caso haja interesse para a ocupação...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – ... desse patrimônio imobiliário. Acho que essa é uma medida extremamente correta que merece ser levada em conta, em vez de apenas alienar, vender e ceder de forma onerosa etc., etc., etc. Bem, estamos propondo, então, Sr. Presidente – vou pedir ao senhor só mais dois ou três minutos, porque acho que estou terminando...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O tempo que quiser, Senador. Eu me esqueci de aumentar o tempo, mas já corrigi isso.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Muito obrigado. É que esse tema é um tema...

Essa medida provisória, Senador Reguffe, é muito complexa e veio fora de hora; ela deveria ter vindo muito antes, porque são problemas históricos que precisam ser corrigidos. Efetivamente, é preciso ter uma visão voltada à sociedade brasileira e não à tecnocracia de Brasília, porque a tecnocracia de Brasília, sobretudo o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda, encara as pessoas deste País apenas como números. E nós não somos números, Senador Cristovam; nós somos pessoas, temos sentimentos, temos necessidades. Então, esses Ministérios precisam ter sensibilidade social, sensibilidade política, para que a gente possa efetivamente avançar e fazer justiça social;

11 – a possibilidade de apresentação à SPU de contestação do valor do domínio pleno por parte do ocupante do imóvel e da União, com vistas a que seja solicitada revisão do valor fixado, mediante laudo de avaliação do imóvel elaborado por profissional habilitado acompanhado da anotação de responsabilidade técnica pelo respectivo órgão;

12 – o reconhecimento da validade das escrituras públicas dos imóveis localizados em aterros naturais e artificiais em terrenos da União. Veja bem, isso aqui é muito importante. Item 12, nós estamos reconhecendo a validade das escrituras públicas de imóveis localizados em aterros naturais e artificiais em terrenos da União com matrículas abertas até a data da publicação da medida provisória.

Ao longo de décadas, Sr. Presidente, alguns Municípios ampliaram a sua orla urbana por meio de aterros sanitários e aterramentos marítimos e de terrenos que sofrem a influência da maré, como algumas lagoas, rios e mangues. Esses aterros foram feitos em terrenos de titularidade da União.

Acontece que muitas pessoas adquiriram imóveis devidamente registrados na serventia do registro de imóveis e, após decorridos muitos anos, passaram a ter suas propriedades contestadas pela União quando da conclusão dos processos demarcatórios.

Não nos parece justo, Sr. Presidente, que o cidadão, diligente, de boa-fé, que adquiriu imóveis devidamente registrados e, por vezes, localizados em algumas ruas de não grande distância do mar perca a sua propriedade após vários anos em razão de um processo lento de



demarcação. Não é possível que isso aconteça. Mas é isso que a União pretende fazer, sempre pretendeu e continua pretendendo. E a judicialização acontece, as coisas não avançam e, cada vez mais, principalmente em momentos de crise, busca-se nessa alternativa uma solução única e exclusivamente arrecadatória, porque as pessoas já estão ali, muitas vezes, há séculos naquelas propriedades, com escritura pública, com a autorização que receberam da municipalidade, do Estado, do licenciamento ambiental, para fazerem as suas propriedades, e que agora não são reconhecidas pela União. Esse tema foi abordado nessa medida provisória, evidentemente, com a discordância do Governo Federal – com a discordância do Governo Federal.

Mas entre deixar o Governo Federal satisfeito e prejudicar a população brasileira que vive no entorno dessas regiões preferi enfrentar esse problema com coragem, com determinação para que eu possa, através da relatoria dessa medida provisória, estabelecer um novo tempo para essas pessoas que convivem com essa insegurança jurídica durante muito tempo.

Esperamos, então, Sr. Presidente, resolver o problema com este reconhecimento legal.

São só mais alguns itens, Sr. Presidente;

13 – o repasse adicional de 5% da arrecadação obtida com a cobrança de taxas patrimoniais aos Municípios que tenham em sua jurisdição orlas e praias e também ao Distrito Federal, para que sejam utilizados exclusivamente para as ações de gerenciamentos dessas áreas, de forma a promover o uso sustentável dos espaços públicos e minimizar os riscos de invasão e degradação ambiental;

14 – redefinição do traçado do Parque Nacional de São Joaquim. A esse aqui até recebi algumas críticas, mas vai aqui um questionamento.

O Governo Federal, quando cria um parque nacional, a que nós todos somos favoráveis – o Parque Nacional de São Joaquim é formado por floresta araucária e Mata Atlântica, o que, por si só, é proibido desmatar completamente –, lança uma poligonal, estabelece as dimensões e define o parque. Até aí, tudo bem. Só que, dentro desse parque, como acontece aqui em Brasília também, existem dezenas, centenas ou milhares de proprietários de propriedades sejam elas urbanas ou rurais. O que é que o Governo faz? O Governo simplesmente ignora a propriedade dessas pessoas. E essas pessoas, não é que elas não queiram deixar o parque, elas até desejam deixar o parque, mas elas precisam ser indenizadas por isso, porque senão é uma expropriação institucional.

Ou o Governo indeniza a propriedade dessas pessoas, desses produtores ou dessas pessoas que vivem nas áreas urbanas, ou, efetivamente, é necessário mudar o traçado dessa região. Notadamente, eu quero dizer aqui aos ambientalistas, ninguém é mais ambientalista do que eu, que, quando fui Prefeito de São José, criei o Parque Nacional do Sabiá e, quando fui Prefeito de Florianópolis, criei o Parque Municipal do Maciço do Morro da Cruz. Eu não sei se falei Parque Nacional do Sabiá; é Parque Municipal do Sabiá.

Além disso, construí uma escola de meio ambiente, voltada à educação ambiental. Trinta anos atrás disso. Veja a preocupação que nós já tínhamos com essa questão.

Agora, o que aconteceu? Aconteceu que a redefinição do Parque Nacional de São Joaquim é uma forma de corrigir a inclusão equivocada de glebas de terra sem o devido processo legal, afetando um número muito grande de famílias que vivem e que tiram o seu sustento daquela área rural. Com o relatório apresentado e aprovado na manhã de quarta-feira dessa medida provisória, enfrentamos esse problema de frente, que é um problema que se arrasta por décadas, alguns, inclusive, por séculos. E acredito que, dessa forma, encontramos uma solução efetiva



para a promoção da justiça e do desenvolvimento social para todos, saindo da cultura da regularização fundiária, enquanto indústria das multas, passando por uma ótica de defesa da sociedade, e não mais dos governos. Acreditamos que mais uma vez conseguimos encontrar o melhor caminho para os brasileiros e para os catarinenses, a quem presto satisfação constante do meu mandato, conferido pelo povo de Santa Catarina.

Só para concluir mesmo, já que ainda tenho um minuto, Sr. Presidente, outra questão que mereceu, assim, algumas críticas por parte dos ambientalistas está relacionada...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – ... ao Parque Nacional de Brasília e à Floresta Nacional de Brasília, de que eu tive a coragem e a determinação de propor uma alteração, através da medida provisória. Evidente que essa é apenas uma alteração. Essa medida provisória vem para Plenário, pode ser destacada, e vai para sanção, pode ser vetada; mas é um problema histórico.

O Parque Nacional de Brasília trata de uma ocupação consolidada, de famílias dentro da poligonal, ou seja, dentro do traçado de demarcação do Parque Nacional de Brasília, que é uma unidade de preservação integral, e, por isso, não pode haver permanência de populares, de população. Não é o que acontece na prática. Faz-se necessário corrigir um equívoco da legislação que criou o parque e incluiu uma via de acesso importante para a Saída Norte da cidade. É necessária a construção, inclusive, de um viaduto, de um elevador. Parece inclusive – informações que eu fui buscar – que existe um acordo entre o ICMBio e o Governo do Distrito Federal nesse sentido. Essa matéria foi amplamente discutida já na Câmara dos Deputados, com um relatório aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, tendo como Relator o Deputado Jorge Pinheiro.

A outra questão trata da Floresta Nacional de Brasília. Trata-se de uma necessidade identificada pelo próprio órgão ambiental gestor, o ICMBio, que já vem propondo, desde 2015, ao Poder Executivo a alteração dessa poligonal, no intuito de deixar fora da demarcação os assentamentos de 26 de Setembro e do Maranata, devido à descaracterização ambiental dos locais. O órgão ambiental informou, por meio de relatório, em 2005, que a unidade de conservação se encontra severamente comprometida devido à acentuada ocupação dos locais.

Bem, o que que existe na prática disso? Eu percebo e percebe-se que não existe qualquer impacto ambiental com a alteração desse traçado dos parques, pelo contrário. O que existe é muita desinformação a respeito. São pessoas que não conhecem o projeto, são pessoas que não conhecem a realidade e que acham que uma nova demarcação vai permitir a subtração de vegetação da floresta, do Cerrado ou, no caso de São Joaquim, da Mata Atlântica, da floresta de araucárias.

Não é isso. Normalmente essas pessoas ocuparam essas terras ou invadiram essas terras – eu não gosto de falar "invasão"; elas ocuparam essas terras – e precisam de uma intervenção do poder público para saírem dessas terras ou para regularizar essas terras de forma que o poder público possa fazer as obras de infraestrutura necessárias, porque geralmente essas áreas são carentes, com peculiaridades próprias, de gente empobrecida e que não têm as menores condições dignas de vida.

Portanto, há muita desinformação a esse respeito. Não há também supressão, como eu falei, de áreas, mas apenas a regularização dessas áreas já ocupadas e que nem poderiam estar



dentro do parque. Mas quando se decreta o parque, já se decreta com essas pessoas dentro do parque, e não se toma providência para a realocação dessas pessoas.

E aí o que que vai acontecendo? Essas ocupações vão crescendo, vão crescendo, vão crescendo, vão crescendo, o setor público fica omissos, omissos, omissos, omissos, e os problemas vão aumentando, aumentando e aumentando, o que é infelizmente a triste realidade.

Bem, para finalizar mesmo agora, Sr. Presidente, daí a necessidade, com relação ao Parque Nacional de São Joaquim, de se alterar o traçado dos parques para regularizar essas situações, trocando tais áreas que já se encontram, inclusive, em acentuada descaracterização ambiental, com a viabilidade já comprometida enquanto unidade de conservação ambiental, por outras que se encontram mais apropriadas para tanto.

Assim, percebe-se, como eu já falei, que não existe qualquer impacto com a medida.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – O que existe – volto a repetir e concludo – é muita desinformação a respeito desse assunto. Não há também supressão de área em São Joaquim, como não há supressão de área em Brasília, como não há supressão de área em lugar nenhum deste País, mas é um tema que merece uma reflexão e que tem por objetivo corrigir os erros que foram cometidos no passado.

Era o que eu tinha a relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senador.

Eu quero fazer um pequeno comentário sem conhecer os detalhes do projeto. Nós temos que usar uma lógica em que ser público deve ser servir ao público. Um patrimônio estatal parado não serve ao público. Logo, ele pode ser estatal, mas não é público.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Um patrimônio estatal que se degrada serve ainda menos ao público. Mas é claro que, em alguns momentos, a maneira de servir ao público é conservar. Conservar não quer dizer não usar. Conservar uma floresta é usá-la como ela é, como uma opção. É diferente de um terreno vazio. É diferente de uma estrada de ferro, que foi usada há 100 anos, e está lá abandonada – nem de um lado, nem de outro, a União permite o uso do terreno.

Então, nós temos que diferenciar o que é privado, o que é estatal e o que é público. Público é servir ao público, seja conservando, como a gente precisa em algumas florestas, seja usando o serviço público. Também não se pode dizer que uma comunidade que está dentro de uma floresta é o público. Ela é um pedacinho do público e, às vezes, justifica-se tirar daquela invasão para um outro lugar, onde há uma vida digna, e proteger, conservando aquela floresta como sendo o papel dela. Mas há muitos preconceitos por aí...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Há.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... de que tudo que é estatal é público, quando não é, e de que muitas coisas devem ficar guardadas sem serem usadas. Algumas devem ser conservadas; outras, não.

Só para concluir, cito o caso do petróleo no fundo do mar. Eu ouço, de vez em quando, pessoas discutindo que ele é uma riqueza que deve ser mantida. O petróleo mantido lá no fundo



do mar não é riqueza; só é riqueza, se a gente puder aproveitá-lo. É diferente de uma floresta; uma floresta você pode dizer que é uma riqueza tem que ser mantida. Petróleo no fundo do mar não é riqueza. É preciso recolher, retirar, transformar e usar.

Então, às vezes, justifica-se uma maneira de ser mais rápido para retirar o petróleo do fundo do mar do que sob as mãos estatais. Para publicizar o petróleo é preciso explorar o petróleo, e, às vezes, para explorar o petróleo, se o Estado não tem condições, é preciso trazer o setor privado para publicizar.

Veja o que os que têm certos preconceitos não aceitam discutir. Certas coisas, certos recursos precisam ser privatizados para serem publicizados, o que significa servir ao público – obviamente dentro de certas regras que sirvam ao público, e não ao empresário que vai ser dono daquilo.

De qualquer maneira, a sua lógica, Senador, me parece correta – não conheço os detalhes –, mas vale a pena, sim, trabalhar, e eu gostaria de aprofundar sobretudo no que se refere a Brasília. Eu vou ao Parque Nacional – e tenho um certo fascínio por ele – e preciso ver qual é essa população, que destino devemos dar-lhe e se ela ali perturba ou não o equilíbrio que a gente precisa ter naquele grande parque, que é o nosso Parque Nacional.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O Senador Reguffe, com a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui apresentar as minhas emendas ao Orçamento Geral da União de 2019, emendas que foram protocoladas por mim.

As emendas parlamentares ao Orçamento, hoje, têm caráter impositivo. Portanto, o Governo é obrigado a executá-las. Isso aumenta ainda mais a importância e a responsabilidade que os Parlamentares devem ter nas suas destinações.

Cada Parlamentar do Congresso Nacional, Senador ou Deputado Federal, teve para o Orçamento Geral da União de 2019, direito a destinar R\$15.420.774. Infelizmente, muitos destinam esses recursos sem critérios e para áreas não essenciais para a população.

Como sempre fiz, desde que era Deputado Distrital, concentrei todas as minhas emendas e recursos para a saúde, educação e segurança pública do Distrito Federal.

Quais foram as emendas que eu protocolei ao Orçamento Geral da União de 2019? Para custeio da saúde e compra de remédios para a rede pública de saúde do Distrito Federal, eu destinei R\$5,35 milhões. Para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública do Distrito Federal, eu destinei R\$4 milhões. Destinei também para suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal R\$1.020.774 milhão. Destinei também, para reforma de escolas públicas do Distrito Federal, R\$3,25 milhões. Destinei também para a aquisição de viaturas... Aliás, políticos gostam sempre de destinar recursos para construir e esquecem-se de destinar recursos para manter e reformar. É importante haver recursos para manter e reformar. Destinei esses recursos para a reforma das escolas públicas do Distrito Federal. Destinei também recursos para a aquisição de viaturas para a polícia do Distrito



Federal, R\$1 milhão. E destinei também recursos para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, R\$800 mil.

Com isso, Sr. Presidente, estou cumprindo a minha obrigação, fazendo a minha parte, honrando o meu compromisso com os meus eleitores e dando também uma contribuição prática para melhorar os serviços públicos essenciais de que a população do Distrito Federal tanto precisa.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Reguffe, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/MDB - SC) – Sou eu quem cumprimento V. Exa.

Não havendo mais oradores inscritos, nós vamos hoje ficar por aqui, agradecendo aos nossos colaboradores, aos nossos assessores, aos nossos técnicos, aos nossos amigos e a todos os Senadores e Senadoras.

Dou por encerrada a presente sessão deliberativa.

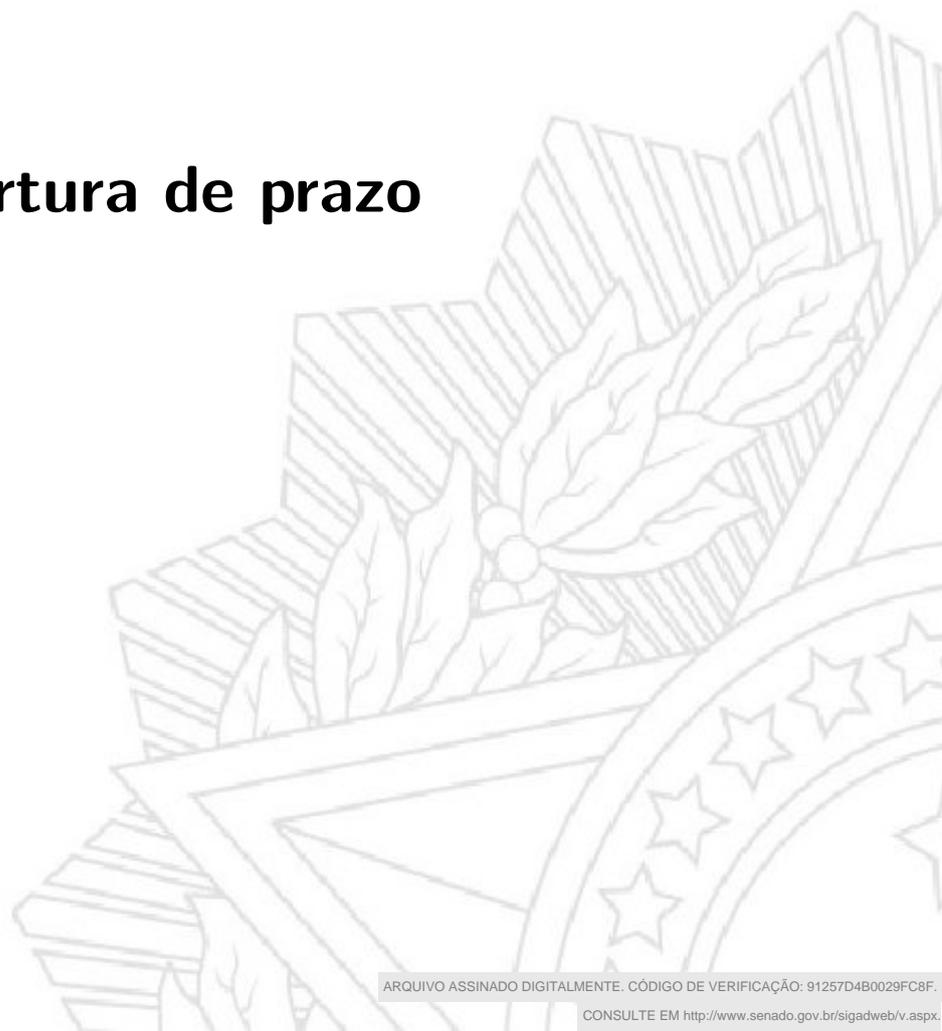
(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 156ª SESSÃO

EXPEDIENTE

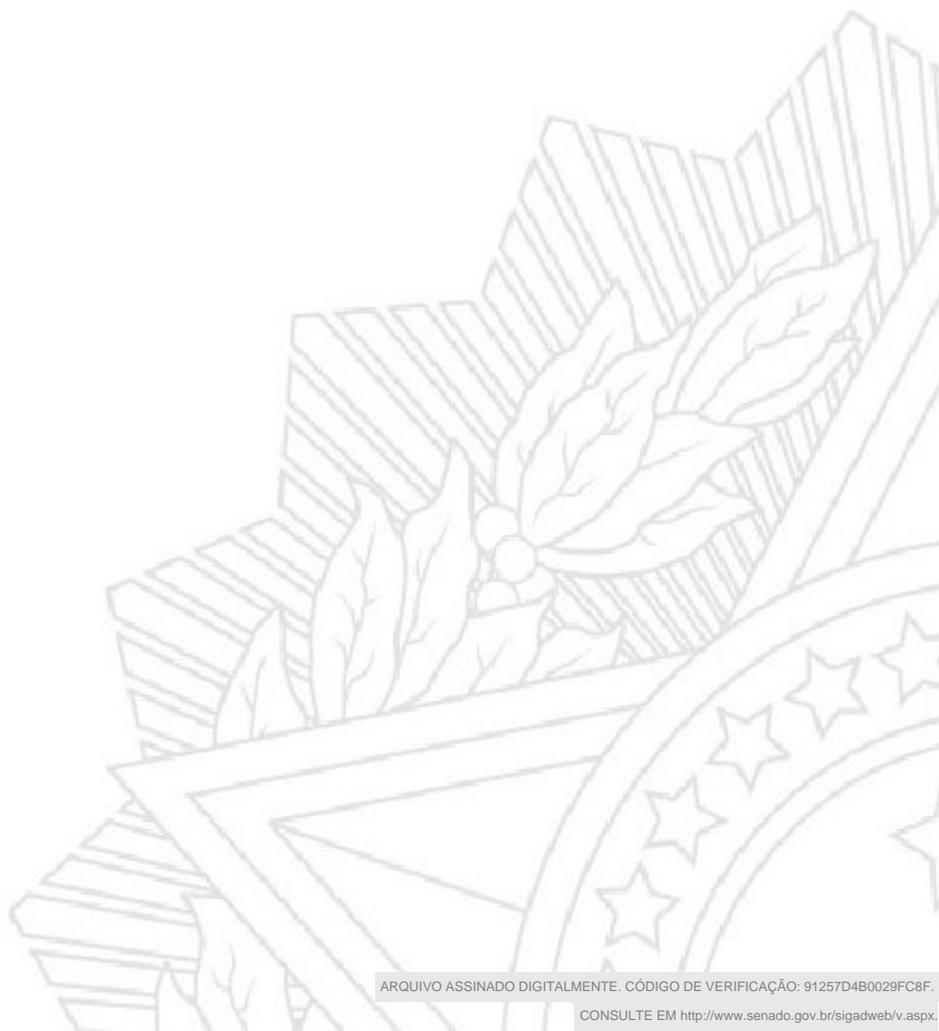
Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2018, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Arquivamento



Concluída a instrução do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7, de 2018, este vai ao Arquivo.



Comunicações



2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
RAMELO EMÍLIO CORRÊA - TABELÃO NOTARIAL - USE ECHOMANETH - TABELÃO SUBSTITUTO
SRTV/04 - Q. 781 - CONJ. L. 81 - BLOCO 24 - ANEXO 2 - CENTRO EMPRESARIAL ASSO CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 333-2100 - FAX: (61) 333-2122 - E-mail: rcorrea@tbl.br - CEP 70349-900 - BRASILIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[JSLvima0] - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

TJDF20180020818491HWWA
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 05 de Novembro de 2018
047 - RITA CLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



NADO FEDERAL
nadora Fátima Bezerra – PT/RN

Of. nº 094/2018/GSFBEZER

*A publicação,
Em 13/12/18
[Assinatura]*

Brasília, 15 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Senhor Presidente,

Após 24 anos de vida pública nos poderes Legislativos estadual e federal, recebi mais uma desafiadora missão da população do meu Estado que me honrou com o mandato de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte nas eleições deste ano.

Consciente do compromisso que tenho com a melhoria da qualidade de vida da população do Rio Grande do Norte, deixo o Senado Federal com a certeza de ter atendido às expectativas de milhares de norte-rio-grandenses que me elegeram Senadora em 2014. Deixo esta Casa levando comigo a memória da democrática convivência que aqui reafirmei junto aos meus colegas parlamentares, um aprendizado que fortalece nossa nova missão de governar o Estado do Rio Grande do Norte. Agradeço também a todos os servidores do Senado Federal que foram fundamentais para o pleno exercício do nosso trabalho nesta Casa.

Assim, nos termos do art. 54, inciso II, "d", da Constituição Federal, e do art. 29, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Mesa que renuncio ao mandato de Senadora da República, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, para assumir o cargo de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

[Assinatura]

2º Ofício

FÁTIMA BEZERRA
Senadora da República pelo Estado do Rio Grande do Norte

*Recebido em
12/12/18
[Assinatura]*



Expedientes do Senador Roberto Requião:

Solicitação de retirada do Requerimento de missão nº 526, de 2018, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno;

Relatório por meio do qual descreve participação em missão oficial à República Popular Democrática da Coreia, no período de 20 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 524, de 2018.

O relatório foi disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal. Os Requerimentos vão ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO PROGRESSISTAS

OF. Nº 001/2018 – GLDPP

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

*A publicação,
Em 13/12/18.*

ASSUNTO: Alteração do nome do partido

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em consonância aos ditames Regimentais desta Casa, os quais sou submetido, cumpro-me comunicar a alteração do nome do partido, passando a ser **PROGRESSISTAS**, com denominação abreviada PP, conforme estatuto e registro no sítio do TSE, anexos.

Peço que este comunicado cumpra os efeitos devidos nos assentamentos funcionais dos respectivos Senadores desta Bancada, bem como em painéis, diários além de documentos oficiais e sistemas legislativos desta Casa.

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Líder do Progressistas

Senado Federal – Ala das Lideranças, Anexo II Bloco B, 2º Andar,
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-9032 / Fax: (61) 3303-9035

*Recebido
13/12/18
V. Oliveira
V. Lira*



ESTATUTO

PREÂMBULO

Este Estatuto foi aprovado pela Convenção Nacional Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 1996, sofrendo alterações nas Convenções Nacionais de 11 de novembro de 1997, 11 de novembro de 1999, 03 de abril de 2001, 04 de abril de 2003, 07 de abril de 2005, 03 de abril de 2007, 02 de abril de 2009, 12 de abril de 2011, 11 de abril de 2013, 14 de abril de 2015, e 06 de abril de 2017 que autorizou a Comissão Executiva Nacional a realizar as alterações estatutárias que passam a vigorar a partir da data da sua aprovação em 05 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DO PROGRESSISTAS E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Progressistas, com denominação abreviada PP, pessoa jurídica de direito privado, é partido político com sede, domicílio e foro em Brasília-DF, adota o número 11, rege-se por este Estatuto que define sua estrutura interna, organização e funcionamento, e orienta sua ação pelo Programa aprovado em Convenção Nacional.

Parágrafo único. O Progressistas é integrado pelos filiados às legendas originárias que pelas fusões e incorporações lhe deram origem, e por todos os cidadãos que nele se inscreveram ou vierem a se inscrever, aceitando seu Programa e seus princípios programáticos, e exerce suas atividades nos limites da autonomia política do Estado Democrático de Direito.

CAPÍTULO II

DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 2º A filiação partidária, de caráter permanente e com validade em todo o território nacional, será feita em ficha própria, em 2 (duas) vias, onde constará declaração de aceitação do Programa do Partido.

Parágrafo único. Só pode filiar-se ao Partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos

Art. 3º A filiação deverá ser realizada perante a Comissão Executiva Municipal em que o filiado for eleitor ou no sítio do Partido na internet ou, excepcionalmente, perante a Comissão Executiva Nacional ou Estadual, que a encaminhará à Comissão Executiva Municipal em que o filiado for eleitor.

§ 1º Completada a filiação, a Comissão Executiva Municipal em que o filiado for eleitor arquivará a primeira via.

§ 2º A segunda via pertencerá ao filiado, e será documento bastante para

comprovar, em juízo ou fora dele, sua filiação.

§ 3º Tratando-se de ex-Governador e Governador, ex-Presidente da República e Presidente da República a filiação partidária ao Partido só será válida se realizada perante a Comissão Executiva Nacional.

Art. 4º Realizada a filiação, deverá ser afixado edital, na sede do Diretório Municipal respectivo, assinado pelo Presidente ou Secretário-Geral, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias para impugnação.

§ 1º A filiação poderá ser impugnada por qualquer filiado, por escrito, assegurado o mesmo prazo previsto no *caput* para contestação.

§ 2º Decorridos os prazos previstos, se houver impugnação a Comissão Executiva Municipal decidirá sobre a filiação no prazo de 3 (três).

§ 3º Da decisão denegatória caberá recurso sem efeito suspensivo à Comissão Executiva Estadual, no prazo de 3 (três) dias da data da notificação do filiado.

§ 4º Decorrido o prazo do § 1º sem impugnação ou do § 2º sem manifestação da Comissão Executiva Municipal, será considerado deferido o pedido de filiação.

§ 5º A data da filiação, para todos os efeitos de fato e de direito, será aquela aposta na ficha de filiação quando do recebimento pela Comissão Executiva Municipal.

§ 6º Para fins de filiação partidária, a Comissão Executiva Estadual do Distrito Federal tem competência concorrente de Comissão Executiva Municipal.

Art. 5º Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, a Comissão Executiva Municipal deverá remeter, aos juizes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária, para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

Art. 6º O cancelamento da filiação partidária ocorrerá por:

- I - morte;
- II - perda dos direitos políticos;
- III - expulsão;
- IV - desfiliação voluntária;
- V - filiação a outro partido.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS DO PARTIDO

Art. 7º São membros do Partido:

- I - fundadores: os filiados às legendas originárias que por meio de incorporações e



fusões deram origem ao Progressistas;

II - efetivos: os que se filiam ao Progressistas nos termos deste Estatuto;

III - beneméritos: os referidos no inciso I e que tenham prestado relevantes serviços às legendas originárias.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO

Art. 8º São órgãos do Partido, nas respectivas circunscrições:

I - deliberativos:

- a) Convenção Nacional;
- b) Convenções Estaduais;
- c) Convenções Municipais;

II - direção e ação:

- a) Diretório Nacional;
- b) Diretórios Estaduais;
- c) Diretórios Municipais;
- d) Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais;
- e) Comissões Provisórias Estaduais e Municipais;

III - ação parlamentar, as Bancadas parlamentares:

- a) no Congresso Nacional;
- b) nas Assembleias Legislativas;
- c) na Câmara Legislativa;
- d) nas Câmaras de Vereadores;

IV - apoio:

- a) Conselhos Fiscais;
- b) Conselhos Consultivos;
- c) Conselhos de Ética;
- d) Movimentos Trabalhistas;
- e) Movimentos da Juventude até 35 anos;
- f) Movimentos Rurais;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas



- g) Movimentos da Mulher;
- h) Movimentos de Servidores Públicos;
- i) Movimentos afrodescendentes;
- j) Comitês de Campanha, Urbanos, Rurais e de Bairro;
- k) Comissões Técnicas;
- l) outros órgãos de apoio criados pela respectiva Comissão Executiva;
- V - Fundação Milton Campos.

§ 1º Para efeito da organização do Partido, o Distrito Federal é equiparado a Estado da Federação, sem municípios.

§ 2º No Distrito Federal ou nos Municípios com população superior a um milhão de habitantes, a Comissão Executiva Estadual do Distrito Federal ou a Comissão Executiva Municipal poderá designar para cada Zona Eleitoral uma Comissão Executiva Zonal, com a mesma composição da Comissão Executiva Municipal, apenas para efeito de organização partidária, sem personalidade jurídica, sem registro perante a Justiça Eleitoral e sem a disponibilização de quaisquer recursos financeiros ou materiais.

§ 3º Os Movimentos terão assegurado o direito a um representante em cada Diretório e têm sua organização regida por este Estatuto, enquanto os Comitês de Campanha e as Comissões Técnicas terão sua organização estabelecida pelas respectivas Comissões Executivas.

§ 4º A Fundação Milton Campos será organizada apenas a nível Nacional.

CAPÍTULO V DAS CONVENÇÕES

Art. 9º As Convenções serão convocadas:

- I - pelos respectivos Presidentes;
- II - pela maioria dos membros da Comissão Executiva;
- III - por mais de 1/3 (um terço) dos membros do Diretório;
- IV - por mais de 1/3 (um terço) dos filiados.

Art. 10. O Presidente da Comissão Executiva publicará o edital de convocação da Convenção com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 1º O edital de convocação indicará data, hora, local, matéria objeto de deliberação e autor da convocação.

§ 2º O edital de convocação será publicado na imprensa oficial ou em jornal local, regional ou nacional, ou na falta destes em rádio, alto-falante, ou afixação na Câmara de

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas

Vereadores ou no Cartório Eleitoral.

§ 3º Presidirá a Convenção o Presidente da respectiva Comissão Executiva.

Art. 11. O livro de atas da Convenção será aberto e rubricado pelo Presidente da Comissão Executiva, a lista de presença dos convencionais antecederá a lavratura da Ata da Convenção no mesmo livro, e esta será encerrada pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 12. Nas Convenções é permitido o voto cumulativo, sendo aquele dado por um mesmo convencional por mais de um título, computando-se para efeito de quórum.

Art. 13. As deliberações serão tomadas por voto secreto ou por aclamação, a critério do Presidente, em qualquer caso vedado o voto por procuração.

Art. 14. As Convenções Nacional e Estaduais reunir-se-ão preferencialmente na Capital Federal e Capitais Estaduais, respectivamente, ou em outro local, a juízo do Presidente da Comissão Executiva.

Art. 15. Compete à Comissão Executiva Nacional fixar o Calendário das Convenções Estaduais e Nacional, bem como compete à Comissão Executiva Estadual fixar o Calendário das Convenções Municipais.

§ 1º É nula a Convenção Estadual ou Municipal se realizada em desobediência ao calendário fixado na forma do *caput*.

§ 2º A Convenção Nacional para eleição do Diretório Nacional ocorrerá na segunda quinzena do mês de abril por ocasião do término seu mandato.

§ 3º A Convenção para a escolha de candidatos será realizada nos prazos estabelecidos em lei.

§ 4º A Convenção poderá delegar poderes à Comissão Executiva para escolher os candidatos e celebrar coligações.

Art. 16. Poderá ser constituído Diretório:

I - Nacional, desde que haja no mínimo 9 (nove) Diretórios Estaduais constituídos;

II - Estadual, o Estado que conte com no mínimo 1/5 (um quinto) de Diretórios Municipais constituídos;

III - Distrito Federal, conte com no mínimo 1000 (um mil) eleitores filiados;

IV - Municipal, o Município que conte com no mínimo 100 (cem) eleitores filiados.

Parágrafo único. Para a constituição do seu Diretório Estadual, o Partido no Distrito Federal está desobrigado do cumprimento do inciso II, haja vista a Capital da República não ser subdividida em Municípios e não haver eleições Municipais.

Art. 17. Somente poderão participar da Convenção os eleitores filiados ao Partido até 30 (trinta) dias antes da sua realização.

Art. 18. Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição e estar com a filiação deferida pelo Partido no prazo legal.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas



Art. 19. O registro de chapas para a eleição do Diretório ou para a escolha de candidatos será requerido por no mínimo 5% (cinco por cento) dos convencionais.

§ 1º O pedido de registro de chapas será apresentado à respectiva Secretaria-Geral até 3 (três) dias da data da Convenção, poderá ser impugnado por qualquer filiado até 2 (dois) dias da data da Convenção, e será decidido pela respectiva Comissão Executiva até a véspera da Convenção.

§ 2º Não é permitido ao candidato pertencer a mais de uma chapa, apresentar chapa incompleta ou candidaturas avulsas.

§ 3º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo Partido.

Art. 20. Havendo mais de uma chapa, será considerada integralmente eleita a que obtiver mais de 80% (oitenta por cento) dos votos válidos, do contrário os lugares a preencher serão distribuídos proporcionalmente entre si, inclusive os de suplentes.

Art. 21. É facultado ao Partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado, cujo registro deverá ser requerido até 10 (dez) dias contados do fato ou da notificação do Partido da decisão judicial que deu origem à substituição.

§ 1º A Comissão Executiva respectiva se reunirá na forma deste Estatuto para a escolha do candidato substituto, majoritário ou proporcional, cuja indicação poderá ser feita até o momento da reunião por qualquer dos seus membros.

§ 2º Nas eleições majoritárias, se o candidato for de coligação, a substituição deverá fazer-se por decisão da maioria absoluta dos órgãos executivos de direção dos partidos coligados, podendo o substituto ser filiado a qualquer partido dela integrante, desde que o partido ao qual pertencia o substituído renuncie ao direito de preferência.

§ 3º Tanto nas eleições majoritárias como nas proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até 20 (vinte) dias antes do pleito, exceto em caso de falecimento de candidato, quando a substituição poderá ser efetivada após esse prazo.

Art. 22. Nenhuma função ou cargo públicos impedirá a participação nos órgãos do Partido, salvo impedimento legal.

Art. 23. É nula a Convenção Estadual ou Municipal se realizada em desobediência a este Estatuto ou demais normas regulamentares do Partido.

SEÇÃO I

Da Convenção Nacional

Art. 24. A Convenção Nacional é o órgão supremo do Partido e é constituída pelos:

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas



- I - Membros do Diretório Nacional;
 II - Representantes do Partido no Congresso Nacional;
 III - Delegados eleitos pelas Convenções Estaduais;
 IV - Presidentes dos Diretórios Estaduais;
 V - Presidentes das Comissões Provisórias Estaduais;
 VI - Presidentes Nacionais dos órgãos de apoio;
 VII - Líder do Partido no Senado Federal;
 VIII - Líder do Partido na Câmara dos Deputados.

Art. 25. Compete à Convenção Nacional:

- I - eleger os membros do Diretório Nacional;
 II - eleger os membros Nacionais dos Conselhos Fiscal, Consultivo, e de Ética;
 III - escolher os candidatos a Presidência e a Vice-Presidência da República;
 IV - aprovar as coligações, no âmbito Nacional;
 V - aprovar o Plano de Governo do candidato à Presidência da República;
 VI - resolver sobre a extinção, fusão ou incorporação do Partido a outro;
 VII - dissolver o Diretório Nacional.

Parágrafo único. A Convenção Nacional poderá delegar ou autorizar a Comissão Executiva Nacional a praticar todo e qualquer ato administrativo urgente ou necessário *ad referendum* da Convenção Nacional.

Art. 26. A Convenção Nacional delibera com a presença de no mínimo 30% (trinta por cento) dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

SEÇÃO II

Da Convenção Estadual

Art. 27. A Convenção Estadual é constituída pelos:

- I - Membros do Diretório Estadual;
 II - Representantes do Partido no Congresso Nacional;
 III - Representantes do Partido na Assembleia ou Câmara Legislativa;
 IV - Governador e Vice-Governador;

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registro
 148397
 Registro de Pessoas Jurídicas



- V - Delegados eleitos pelas Convenções Municipais;
 VI - Presidentes dos Diretórios Municipais;
 VII - Presidentes das Comissões Provisórias Municipais;
 VIII - Líder do Partido na Assembleia ou Câmara Legislativa.

Art. 28. Compete à Convenção Estadual:

- I - eleger os membros do Diretório Estadual;
 II - eleger os membros Estaduais dos Conselhos Fiscal, Consultivo, e de Ética;
 III - eleger os Delegados à Convenção Nacional;
 IV - escolher os candidatos a Governador e Vice-Governador, Senador da República e Suplentes, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;
 V - aprovar as coligações, no âmbito Estadual;
 VI - aprovar o Plano de Governo do candidato a Governador.

Parágrafo único. As deliberações da Convenção Estadual estão sujeitas às diretrizes da Comissão Executiva Nacional, sob pena de nulidade.

Art. 29. Os Delegados à Convenção Nacional serão eleitos na mesma Convenção que eleger o Diretório Estadual.

§ 1º Serão 2 (dois) os Delegados à Convenção Nacional, mais o equivalente ao número de representantes no Congresso Nacional, Assembleia ou Câmara Legislativa, com domicílio na respectiva unidade federativa, e suplentes em igual número, convocados pela ordem cronológica de sua colocação na chapa.

§ 2º As Comissões Executivas Estaduais enviarão à Comissão Executiva Nacional relação nominal dos Delegados eleitos em Convenção, com base na qual serão expedidas as credenciais que os habilitarão a participar e votar na Convenção Nacional.

Art. 30. As Convenções Estaduais deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

SEÇÃO III

Da Convenção Municipal

Art. 31. A Convenção Municipal é constituída pelos:

- I - Membros do Diretório Municipal;
 II - Representantes do Partido no Congresso Nacional, com domicílio no Município;
 III - Representantes do Partido na Assembleia Legislativa, com domicílio no Município;

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registro
 148397
 Registro de Pessoas Jurídicas



IV - Vereadores;

V - Prefeito e Vice-Prefeito;

VI - Líder do Partido na Câmara de Vereadores.

Art. 32. Compete à Convenção Municipal:

I - eleger os membros do Diretório Municipal;

II - eleger os membros Municipais dos Conselhos Fiscal, Consultivo, e de Ética;

III - eleger os Delegados à Convenção Estadual;

IV - escolher os candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, e Vereador;

V - aprovar as coligações, no âmbito Municipal;

VI - aprovar o Plano de Governo do candidato a Prefeito.

Parágrafo único. As deliberações da Convenção Municipal estão sujeitas às diretrizes da Comissão Executiva Nacional, sob pena de nulidade.

Art. 33. Os Delegados à Convenção Estadual serão eleitos na mesma Convenção que eleger o Diretório Municipal.

§ 1º Serão 2 (dois) os Delegados à Convenção Estadual, mais o equivalente ao número de representantes no Congresso Nacional e Assembleia Legislativa, com domicílio no respectivo Município, e suplentes em igual número, convocados pela ordem cronológica de sua colocação na chapa.

§ 2º As Comissões Executivas Municipais enviarão à Comissão Executiva Estadual relação nominal dos Delegados eleitos em Convenção, com base na qual serão expedidas as credenciais que os habilitarão a participar e votar na Convenção Estadual.

Art. 34. As Convenções Municipais deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

CAPÍTULO VI DOS DIRETÓRIOS

Art. 35. Os Diretórios serão convocados:

I - pelos respectivos presidentes;

II - pela maioria dos membros da Comissão Executiva;

III - por mais de 1/3 (um terço) dos membros do Diretório;

IV - por mais de 1/3 (um terço) dos filiados.

Art. 36. O Presidente do Diretório respectivo publicará o edital de convocação da reunião com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº do Protocolo e Registro
148397
Registro de Passagem Jurídica



§ 1º O edital de convocação indicará data, hora, local, matéria objeto de deliberação e autor da convocação.

§ 2º O edital de convocação será publicado na imprensa oficial ou em jornal local, regional ou nacional, ou na falta destes em rádio, alto-falante, ou afixação em locais públicos, Vereadores ou no Cartório Eleitoral.

§ 3º Presidirá a reunião o Presidente da respectiva Comissão Executiva.

Art. 37. Os Diretórios e os demais órgãos do Partido terão mandato de 2 (dois) anos, e seus membros serão considerados automaticamente empossados logo após a proclamação dos resultados das respectivas Convenções.

Art. 38. O presidente da Convenção respectiva convocará de viva voz, ao fim da Convenção, o Diretório eleito e empossado para eleger a Comissão Executiva respectiva e seus suplentes, facultando o registro de chapas, caso contrário a convocação deverá obedecer ao disposto nos arts. 35 e seguintes deste Estatuto.

Parágrafo único. Não é permitido ao candidato pertencer a mais de uma chapa, apresentar chapa incompleta ou candidaturas avulsas.

Art. 39. Em caso de vacância, ausência, licença ou impedimento de membros do Diretório, serão convocados suplentes pelo Presidente da Comissão Executiva, obedecendo-se à ordem numérica de colocação.

SEÇÃO I

Do Diretório Nacional

Art. 40. O Diretório Nacional é eleito pela Convenção Nacional e terá 300 (trezentos) membros titulares e até 200 (duzentos) suplentes.

Art. 41. Compete ao Diretório Nacional:

I - eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da Comissão Executiva Nacional;

II - julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva Nacional.

Parágrafo único. As decisões do Diretório Nacional, nos recursos que lhe forem interpostos, serão terminativas.

Art. 42. O Diretório Nacional delibera com a presença de no mínimo 30% (trinta por cento) dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

SEÇÃO II

Dos Diretórios Estaduais

Art. 43. O Diretório Estadual é eleito pela Convenção Estadual e terá no mínimo 71 (setenta e um) e no máximo 141 (cento e quarenta e um) membros titulares, incluído o

148397
Registro de Passagem Jurídica

1º Ofício de Brasília-DF
Nº do Protocolo e Registro
148397
Registro de Passagem Jurídica

148397

Registro de Passagem Jurídica

Líder na Assembleia ou Câmara Legislativa, e 1/3 (um terço) de suplentes.

Art. 44. Compete ao Diretório Estadual:

- I - eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da Comissão Executiva Estadual;
- II - julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva Estadual.

Art. 45. Os Diretórios Estaduais deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

SEÇÃO III

Dos Diretórios Municipais

Art. 46. O Diretório Municipal é eleito pela Convenção Municipal e terá no mínimo 15 (quinze) e no máximo 45 (quarenta e cinco) membros titulares, incluído o Líder na Câmara de Vereadores, e 1/3 (um terço) de suplentes.

Art. 47. Compete ao Diretório Municipal:

- I - eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da Comissão Executiva Municipal;
- II - julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva Municipal.

Art. 48. Os Diretórios Municipais deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Art. 49. As Comissões Executivas serão convocadas:

- I - pelos respectivos Presidentes;
- II - pela maioria dos membros da Comissão Executiva.

Art. 50. O Presidente da Comissão Executiva respectiva enviará aos seus membros o edital de convocação da reunião com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 1º O edital de convocação indicará data, hora, local, matéria objeto de deliberação e autor da convocação.

§ 2º Os membros da Comissão Executiva serão notificados pessoalmente por qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico.

§ 3º Presidirá a reunião o Presidente da respectiva Comissão Executiva.

§ 4º Excepcionalmente em casos urgentes a juízo do Presidente a convocação poderá

11

dispensar o interstício previsto no *caput*.

Art. 51. Nas reuniões da Comissão Executiva é permitido o voto cumulativo, sendo aquele dado por um mesmo membro por mais de um título, computando-se para efeito de quórum.

Art. 52. A Comissão Executiva terá mandato coincidente com o Diretório, e seus membros serão considerados automaticamente empossados logo após a proclamação dos resultados das respectivas eleições.

Art. 53. Em caso de vacância, ausência, licença ou impedimento de membros da Comissão Executiva, serão convocados suplentes pelo Presidente da Comissão Executiva, obedecendo-se à ordem numérica de colocação.

SEÇÃO I

Da Comissão Executiva Nacional

Art. 54. A Comissão Executiva Nacional é eleita pelo Diretório Nacional e terá a seguinte composição:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 20 (vinte) Vice-Presidentes;
- III - 1 (um) Secretário-Geral;
- IV - 3 (três) Secretários;
- V - 1 (um) Tesoureiro-Geral;
- VI - 3 (três) Tesoueiros;
- VII - 70 (setenta) Membros;
- VIII - Líder do Partido no Senado Federal;
- IX - Líder do Partido na Câmara dos Deputados;
- X - 20 (vinte) Suplentes.

Art. 55. Compete à Comissão Executiva Nacional:

- I - dirigir, no âmbito Nacional, as atividades partidárias, em toda a sua plenitude;
- II - nomear e destituir os membros dos Comitês de Campanha e Comissões Técnicas Nacionais, e da Fundação Milton Campos;
- III - criar e extinguir outros órgãos de apoio, quando necessário;
- IV - promover a reforma, alteração e registro do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários;
- V - baixar Resoluções estabelecendo normas gerais e específicas do Partido;

12



148397
 Registro de Passos Jurídicos

- VI - administrar o patrimônio social, adquirir, alienar ou hipotecar bens;
- VII - manter atualizada a sua escrituração contábil, promovendo os registros em livros ou processamento de dados, prestando contas de cada exercício nos prazos legais;
- VIII - promover o registro dos seus candidatos do Partido à Presidência e à Vice-Presidência da República perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;
- IX - processar, julgar e aplicar as sanções disciplinares da sua competência;
- X - apurar e promover a responsabilidade dos Diretórios e Comissões Executivas Estaduais e seus demais órgãos partidários, decidindo diretamente sobre sua dissolução, reorganização ou extinção;
- XI - julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões dos órgãos Estaduais;
- XII - aprovar o pedido de filiação de ex-Governador e Governador, ex-Presidente da República e Presidente da República;
- XIII - adotar providências para o fiel cumprimento do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários;
- XIV - aprovar a linha político-partidária a ser seguida em todo o território nacional;
- XV - fixar as regras de funcionamento da Convenção Nacional e do Diretório Nacional;
- XVI - fixar o Calendário das Convenções Estaduais e Nacional;
- XVII - anular Convenções já realizadas e cancelar ou suspender a realização de quaisquer Convenções Estaduais, nos termos da lei e deste Estatuto;
- XVIII - repassar para a Fundação Milton Campos os recursos públicos obrigatórios por lei;
- XIX - remeter às Comissões Executivas Estaduais e aos demais órgãos partidários cópias das suas deliberações para cumprimento pleno;
- XX - aprovar o hino, as cores, o escudo e o símbolo do Partido e divulgá-los em todo o território nacional;
- XXI - quando for o caso, examinar as prestações de contas, inclusive as das campanhas eleitorais Nacionais, Estaduais e Municipais, tomando as providências necessárias;
- XXII - credenciar delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral, até o número de 5 (cinco), com representação perante o Tribunal Regional Eleitoral, quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais, bem como seus Procuradores perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, e dar assistência jurídica, quando possível, aos órgãos Estaduais e Municipais, quando necessário;
- XXIII - designar Comissões Provisórias Estaduais;

om
 13
 JH

1487
 Registro de Passos Jurídicos

- XXIV - aprovar os planos de ação partidária e política, bem como o regimento interno elaborados pelos Movimentos;
 - XXV - fixar os critérios para distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), mediante Resolução, nos termos do art. 16-C, § 7º da Lei nº 9.504/97, com a redação dada pela Lei nº 13.487/2017;
 - XXVI - fixar os critérios complementares de escolha e substituição dos candidatos e o regime das coligações nas eleições majoritárias;
 - XXVII - prorrogar por até 1 (um) ano o mandato do Diretório Nacional e demais órgãos Nacionais ou dos Diretórios Estaduais e demais órgãos Estaduais.
- Art. 56. A Comissão Executiva Nacional delibera com a presença de no mínimo 30% (trinta por cento) dos seus membros e as suas decisões são tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. A decisão do inciso IV do artigo anterior exige a aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva Nacional.

SEÇÃO II

Das Comissões Executivas Estaduais

Art. 57. A Comissão Executiva Estadual é eleita pelo Diretório Estadual e terá a seguinte composição:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 3 (três) Vice-Presidentes;
- III - 1 (um) Secretário-Geral;
- IV - 2 (dois) Secretários;
- V - 1 (um) Tesoureiro-Geral;
- VI - 2 (dois) Tesoureiros;
- VII - 11 (onze) Membros;
- VIII - Líder do Partido na Assembleia ou Câmara Legislativa;
- IX - 11 (onze) Suplentes.

Art. 58. Compete à Comissão Executiva Estadual:

- I - dirigir, no âmbito Estadual, as atividades partidárias e, respeitada a orientação Nacional, definir a atuação política e parlamentar no Estado;
- II - nomear e destituir os membros dos Comitês de Campanha e Comissões Técnicas Estaduais;

om
 14
 JH



III - baixar Resoluções para vigência no Estado, respeitada a competência da Comissão Executiva Nacional;

IV - administrar o patrimônio social do Partido no Estado, podendo adquirir, alienar ou hipotecar bens;

V - manter atualizada a sua escrituração contábil, promovendo os registros em livros ou processamento de dados, prestando contas de cada exercício nos prazos legais;

VI - promover o registro dos candidatos do Partido a cargos eletivos perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

VII - processar, julgar e aplicar as sanções disciplinares da sua competência;

VIII - apurar e promover a responsabilidade dos Diretórios e Comissões Executivas Municipais, bem como de todos os demais órgãos partidários, decidindo diretamente sobre sua dissolução, reorganização ou extinção;

IX - julgar os recursos interpostos das decisões dos órgãos Municipais;

X - adotar providências para o fiel cumprimento do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários;

XI - aprovar a linha político-partidária a ser seguida no Estado;

XII - fixar as regras de funcionamento da Convenção Estadual e do Diretório Estadual;

XIII - fixar o Calendário das Convenções Municipais;

XIV - anular Convenções já realizadas e cancelar ou suspender a realização de quaisquer Convenções Municipais;

XV - remeter cópia das suas deliberações à Comissão Executiva Nacional e às Comissões Executivas Municipais;

XVI - credenciar delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral, até o número de 4 (quatro), com representação perante o Tribunal Regional Eleitoral e os Juizes Eleitorais do respectivo Estado, do Distrito Federal ou Território Federal;

XVII - designar Comissões Provisórias Municipais, de acordo com as disposições deste Estatuto.

XVIII - promover a anotação do Diretório Estadual perante a Justiça Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da Convenção.

Art. 59. As Comissões Executivas Estaduais se instalam com qualquer número e as deliberações se dão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO III
Das Comissões Executivas Municipais

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397



Art. 60. A Comissão Executiva Municipal é eleita pelo Diretório Municipal e terá a seguinte composição:

I - 1 (um) Presidente;

II - 2 (dois) Vice-Presidentes;

III - 1 (um) Secretário-Geral

IV - 1 (um) Secretário;

V - 1 (um) Tesoureiro-Geral;

VI - 1 (um) Tesoureiro;

VII - 3 (três) Membros;

VIII - Líder do Partido na Câmara de Vereadores;

IX - 3 (três) Suplentes.

Art. 61. Compete à Comissão Executiva Municipal:

I - dirigir, no âmbito Municipal, as atividades partidárias e, respeitadas as orientações Nacional e Estadual, definir a atuação política e parlamentar no Município;

II - nomear e destituir os membros dos Comitês de Campanha e Comissões Técnicas Municipais;

III - baixar Resoluções para vigência no Município, respeitadas as diretrizes das Comissões Executivas Nacional e Estadual;

IV - administrar o patrimônio social do Partido no Município, podendo adquirir, alienar ou hipotecar bens;

V - manter atualizada a sua escrituração contábil, promovendo os registros em livros ou processamento de dados, prestando contas de cada exercício nos prazos legais;

VI - promover o registro dos candidatos do Partido a cargos eletivos perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

VII - processar, julgar e aplicar as sanções disciplinares da sua competência;

VIII - adotar providências para o fiel cumprimento do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários;

IX - aprovar a linha político-partidária a ser seguida no Município;

X - fixar as regras de funcionamento da Convenção Municipal e do Diretório Municipal;

XI - remeter cópia das suas deliberações à Comissão Executiva Estadual;

XII - credenciar delegados perante o Juiz Eleitoral, até o número de 3 (três), com representação perante o Juiz Eleitoral da respectiva jurisdição;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoa Jurídica



- XIII - promover a anotação do Diretório Municipal perante a Justiça Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da Convenção.
- XIV - designar as Comissões Executivas Zonais, organizar e supervisionar as suas atividades;
- XV - manter atualizado o cadastro dos filiados;
- XVI - remeter ao Juízo Eleitoral, no prazo legal, a relação completa dos seus filiados.

Art. 62. As Comissões Executivas Municipais se instalam com qualquer número e as deliberações se dão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas

SEÇÃO IV

Dos Membros das Comissões Executivas

Art. 63. Compete aos Presidentes das Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais:

- I - representar o Partido, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no grau de sua jurisdição;
- II - convocar e presidir as Convenções, as reuniões dos Diretórios, das Comissões Executivas e, quando for o caso, dos demais órgãos do Partido;
- III - autorizar a receita e a despesa;
- IV - delegar competência e atribuições a outros membros da Comissão Executiva;
- V - exigir dos demais membros e dos filiados o exato cumprimento dos seus deveres públicos, políticos e partidários;
- VI - convocar, no caso de vacância, ausência, licença ou impedimento dos suplentes na ordem de sua colocação na composição do órgão partidário;
- VII - dirigir o Partido de acordo com as normas estatutárias e com as decisões dos seus órgãos deliberativos;
- VIII - baixar Resoluções e outros atos normativos ou executivos do Partido no âmbito da jurisdição da sua competência;
- XIX - prover e desprover os cargos dos serviços partidários.

§ 1º Compete ainda ao Presidente da Comissão Executiva Nacional praticar todos os atos de competência da Comissão Executiva Nacional previstos neste Estatuto *ad referendum* desta, submetendo-os ao órgão na sua primeira reunião subsequente.

§ 2º O Presidente da Comissão Executiva designará o Vice-Presidente que o substituirá nos casos de ausência, licença ou impedimento.

§ 3º Nos casos de vacância, ausência, licença ou impedimento de qualquer membro

da Comissão Executiva, o Presidente poderá indicar um dos membros da Comissão Executiva para responder pelo cargo.

Art. 64. Compete aos Vice-Presidentes:

- I - substituir, quando indicado, o Presidente, nos casos de ausência, licença ou impedimento;
- II - colaborar com o Presidente na solução dos assuntos de ordem política e administrativa;
- III - exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pelo Presidente.

Art. 65. Compete ao Secretário-Geral:

- I - substituir o Presidente na ausência dos Vice-Presidentes;
- II - coordenar as atividades dos demais Secretários e dos órgãos do Partido, assegurando o cumprimento das decisões da Comissão Executiva;
- III - admitir e dispensar pessoal administrativo;
- IV - organizar as Convenções e reuniões do Partido;
- V - elaborar, divulgar e distribuir as atividades e o noticiário referente ao Partido;
- VI - redigir as atas das reuniões do Partido;
- VII - publicar os atos oficiais do Partido;
- VIII - orientar os órgãos de propaganda e informação do Partido, elaborando os planos de publicidade a serem aprovados pelas Comissões Executivas;
- XIX - organizar a biblioteca do Partido;
- X - promover e supervisionar os trabalhos de filiação Partidária, controlar e manter atualizados os registros cadastrais das filiações partidárias;
- XI - organizar o trabalho de arrematamento partidária, mantendo atualizado o cadastro geral do Partido.

Art. 66. Compete ao Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários auxiliar o Secretário-Geral, e substituí-lo na ordem estabelecida, quando outro não for indicado.

Art. 67. Compete ao Tesoureiro-Geral:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o dinheiro, os valores e os bens do Partido;
- II - efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos;
- III - responsabilizar-se pela movimentação financeira e bancária do Partido;
- IV - assinar, conjuntamente com o Presidente, ou outro membro da Comissão Executiva por ele designado, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira e contábil do Partido;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
148397
Registro de Pessoas Jurídicas



V - manter, rigorosamente em dia, a escrita contábil e orçamentária do Partido, promovendo permanentes ajustes na receita e na despesa;

VI - organizar o Balanço Financeiro anual do Partido nas datas próprias e submetê-lo ao Conselho Fiscal e à Justiça Eleitoral;

VII - elaborar a prestação de contas da movimentação financeira das Campanhas, para os fins previstos em lei;

IX - supervisionar os Comitês Financeiros da campanha eleitoral, zelando pelo fiel cumprimento das disposições estatutárias.

Art. 68. Compete ao Primeiro, Segundo e Terceiro Tesoureiros auxiliar o Tesoureiro-Geral, e substituí-lo na ordem estabelecida, quando outro não for indicado.

Art. 69. Compete aos demais membros da Comissão Executiva participar das reuniões e das decisões políticas e administrativas do Partido, além de desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente.

SEÇÃO V

Das Comissões Provisórias

Art. 70. As Comissões Provisórias têm competência concorrente de Diretório e Comissão Executiva.

Art. 71. As Comissões Provisórias são designadas pela Comissão Executiva de nível hierárquico imediatamente superior.

Art. 72. O ato que instituir as Comissões Provisórias designará o Presidente e o Tesoureiro e terão a seguinte composição:

I - Estaduais: de 11 (onze) a 21 (vinte e um) membros titulares e até 7 (sete) suplentes;

II - Municipais: de 7 (sete) a 17 (dezesete) membros titulares e até 5 (cinco) suplentes.

Art. 73. As Comissões Provisórias têm vigência de 180 (cento e oitenta dias). [Alterado pela Resolução 15/2018].

Art. 74. Serão designadas Comissões Provisórias nas hipóteses de dissolução ou extinção de Diretório ou no caso de inexistência de representação partidária, com o objetivo de constituir o Diretório.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 75. O Conselho Fiscal eleito pela Convenção respectiva será formado por:

I - Nacional: 7 (sete) titulares e 4 (quatro) suplentes;

II - Estadual: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

II - Municipal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

Art. 76. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar e dar parecer sobre a contabilidade do Partido;

II - fiscalizar a execução do orçamento anual;

III - supervisionar e acompanhar as atividades financeiras do Partido.

Art. 77. O Conselho Fiscal na sua primeira reunião elegerá:

I - 1 (um) Presidente;

II - 1 (um) Vice-Presidente;

III - 1 (um) Secretário.

Art. 78. O Conselho Fiscal prestará contas de suas atividades e apresentará relatório à Comissão Executiva.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 79. O Conselho Consultivo eleito pela Convenção respectiva será formado por:

I - Nacional: 33 (trinta e três) titulares e 12 (doze) suplentes;

II - Estadual: 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes;

II - Municipal: 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes.

Art. 80. Compete ao Conselho Consultivo:

I - colaborar com a Comissão Executiva respectiva, encaminhando-lhe sugestões e pareceres, estes quando solicitados, sobre problemas político-partidários, nacionais, estaduais e municipais;

II - opinar sobre matéria de relevante interesse, quando solicitado;

III - sempre que convocado, participar, por intermédio do Presidente, das reuniões do Diretório ou da Comissão Executiva, sem direito a voto.

Art. 81. O Conselho Consultivo na sua primeira reunião elegerá:

I - 1 (um) Presidente;

II - 1 (um) Vice-Presidente;

III - 1 (um) Secretário.



1496

CAPÍTULO X
DO CONSELHO DE ÉTICA

Art. 82. O Conselho de Ética eleito pela Convenção respectiva será formado por:

- I - Nacional: 13 (treze) titulares e 6 (seis) suplentes;
- II - Estadual: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- II - Municipal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.



Art. 83. Compete ao Conselho de Ética:

- I - zelar pela aplicação e observância do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários;
- II - remeter à Comissão Executiva respectiva os processos em que se configurem casos de aplicação de sanção;
- III - opinar, nos casos que lhe digam respeito e que lhe tenham sido submetidos pela Comissão Executiva respectiva.

Art. 84. O Conselho de Ética na sua primeira reunião elegerá:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Vice-Presidente;
- III - 1 (um) Secretário.

CAPÍTULO XI
DOS MOVIMENTOS

Art. 85. As Comissões Executivas poderão organizar os seguintes órgãos de apoio:

- a) Movimentos Trabalhistas;
- b) Movimentos da Juventude até 35 anos;
- c) Movimentos Rurais;
- d) Movimentos da Mulher;
- e) Movimentos de Servidores Públicos;
- f) Movimentos afrodescendentes;
- m) outros Movimentos criados pela respectiva Comissão Executiva.

Art. 86. Os Movimentos são designados pelo Presidente da Comissão Executiva e terão a seguinte composição:

21

- 1495
- I - 1 (um) Presidente;
 - II - 1 (um) Vice-Presidente;
 - III - 1 (um) Secretário-Geral;
 - IV - 1 (um) 1º Secretário.



Art. 87. As Chapas para as eleições proporcionais contarão, preferencialmente, com 1 (um) ou mais candidatos de cada Movimento.

Parágrafo único. A lista de candidatos dos Movimentos deverá ser apresentada à Comissão Executiva até 5 (cinco) dias antes da Convenção para escolha de candidatos.

Art. 88. Caberá aos Movimentos, por meio de ação partidária, pugnar pela realização de seus ideais e objetivos.

Art. 89. Os Movimentos elaborarão os seus planos de ação partidária e política e o regimento interno, para aprovação da Comissão Executiva Nacional.

CAPÍTULO XII
DA DISCIPLINA E DA FIDELIDADE PARTIDÁRIA
SEÇÃO I

Dos Direitos e Deveres dos Filiados

Art. 90. Aos filiados ao Partido são assegurados os seguintes direitos:

- I - disputar, observadas as exigências da Constituição, da lei e deste Estatuto, cargo público eletivo e função partidária;
- II - formular requerimentos perante os órgãos partidários;
- III - pleitear revisão de decisões políticas perante os órgãos partidários;
- IV - interpor recursos em defesa de seus interesses políticos perante a Justiça;
- V - representar à autoridade partidária contra os que violarem o Estatuto, o Programa e as normas regulamentares dos órgãos partidários.

Art. 91. São deveres do filiado ao Partido:

- I - defender o regime democrático definido na Constituição e esforçar-se para seu aperfeiçoamento;
 - II - defender o Partido e difundir o seu Programa;
 - III - votar e participar da campanha dos candidatos indicados pelas Convenções e acatar as demais decisões do Partido;
 - IV - contribuir para o fortalecimento do Partido;
- 22



- V - pagar a contribuição financeira estabelecida;
- VI - renunciar aos mandatos eletivos, imediatamente ao seu desligamento do Partido;
- VII - submeter-se às decisões do Partido.
- Art. 92. Os filiados, especialmente os membros de órgãos partidários, mediante a apuração em processo regular em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, ficarão sujeitos às sanções disciplinares quando restar provado que são responsáveis por:
- I - infração de dispositivos do Estatuto, do Programa e das normas regulamentares dos órgãos partidários ou desobediência à orientação política fixada pelo órgão competente;
- II - desobediência às deliberações e às diretrizes regularmente tomadas em questões de interesse do Partido, inclusive pela Bancada a que pertencer o Senador da República, o Deputado Federal, o Deputado Estadual ou Distrital ou o Vereador;
- III - atentado contra a normalidade das eleições;
- IV - improbidade no exercício de cargos ou funções públicas, de mandato parlamentar ou de órgão partidário;
- V - atividade política contrária ao Estado de Direito, ao Regime Democrático e aos interesses partidários;
- VI - falta de exatidão no cumprimento dos deveres atinentes às funções públicas e partidárias;
- VII - infidelidade partidária, nos termos da lei e deste Estatuto;
- VIII - fazer Campanha Eleitoral para candidatos ou partido adversários;
- IX - desacato às autoridades partidárias ou às ordens superiores.
- Art. 93. O filiado que, eleito pela legenda, venha a se desligar do Partido no curso do mandato ou punido com cancelamento de filiação partidária, perderá automaticamente o mandato para o qual foi eleito.

SEÇÃO II

Das Sanções Disciplinares

- Art. 94. Estão sujeitos a sanções disciplinares, na forma da lei e deste Estatuto:
- I - os órgãos de direção, de ação e de apoio;
- II - os membros do Partido, em geral;
- III - os parlamentares;

- IV - os filiados.
- Art. 95. Os filiados e os órgãos partidários que violarem o Estatuto, o Programa ou as normas regulamentares estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão por 3 (três) a 12 (doze) meses;
- III - destituição de função em órgão partidário;
- IV - expulsão com cancelamento de filiação partidária;
- V - dissolução de Diretório.

§ 1º Aplicam-se a advertência e a suspensão às infrações primárias de menor gravidade e falta ao dever de disciplina, aos filiados e aos órgãos partidários.

§ 2º Incorre na destituição de função em órgão partidário o filiado responsável por improbidade ou má exatidão no exercício de cargo ou função pública ou partidária ou de conduta pessoal reprovável.

§ 3º Ocorre a expulsão, com o consequente cancelamento da filiação, nos casos de extrema gravidade, por inobservância aos princípios programáticos, infração grave às disposições de lei e do Estatuto e descumprimento das deliberações do Partido, bem como o parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

§ 4º As sanções disciplinares de suspensão e destituição implicam a perda de qualquer delegação que o membro do Partido haja recebido, e na interdição do exercício político-partidário, bem como, na exclusão do nome do filiado em chapas do Partido para disputas eleitorais e partidárias.

§ 5º Considera-se ato de infidelidade partidária, sujeitando o infrator à aplicação sumária da pena de cancelamento do registro da candidatura na Justiça Eleitoral e expulsão simultânea do Partido, ao candidato que, contrariando as deliberações de Convenção e os interesses partidários, fizer campanha eleitoral para candidato ou partido adversários.

§ 6º A dissolução de Diretório será aplicada na forma e nas hipóteses dos arts. 99 e seguintes.

Art. 96. A representação para a aplicação de sanção disciplinar deverá ser formulada perante a Comissão Executiva respectiva por qualquer filiado na plenitude dos seus direitos, e deverá ser fundamentada e instruída com prova material ou testemunhal, indicando os fatos e as circunstâncias que deram causa à representação.

Art. 97. As sanções disciplinares serão aplicadas pelas Comissões Executivas.

§ 1º O Presidente da Comissão Executiva ordenará a citação do representado, pessoalmente ou pelo representante do órgão, por escrito, por via postal, ou por qualquer meio que comprove ciência inequívoca, para o representado apresentar defesa escrita no prazo de 8 (oito) dias.

1496
 148397
 Registro de Pessoas Jurídicas

1497
 148397
 Registro de Pessoas Jurídicas

23
 dt

24
 dt



1498

§ 2º Após 3 (três) tentativas infrutíferas de citação do representado, comprovadas por 2 (duas) testemunhas, o Presidente da Comissão Executiva ordenará a citação do representado por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado ou da União, conforme o caso, com prazo de 20 (vinte) dias, para o representado apresentar defesa de 8 (oito) dias.

§ 3º Os filiados poderão promover sua própria defesa ou fazer-se representar por procurador habilitado, e os órgãos do Partido poderão ser representados por um dos seus membros ou por procurador credenciado.

§ 4º Apresentada ou não a defesa, o Presidente da Comissão Executiva encaminhará o processo ao Conselho de Ética para parecer no prazo de 8 (oito) dias.

§ 5º Com ou sem parecer o Conselho de Ética devolverá o processo à Comissão Executiva, e o Presidente designará Relator que marcará a data do julgamento.

§ 6º No julgamento pela Comissão Executiva será obedecido o seguinte rito:

- a) aberta a sessão, o Presidente informará ao plenário a sua finalidade e concederá a palavra ao Relator;
- b) feito o relatório, falará o representante da acusação e logo em seguida o representante da defesa, ambos por 15 (quinze) minutos cada, sem apartes e sem debate;
- c) após os pronunciamentos da acusação e da defesa, o Relator proferirá o seu voto que será submetido à Comissão Executiva por votação secreta ou por aclamação, a critério do Presidente.

§ 7º A decisão da Comissão Executiva será registrada em ata e publicada no Diário Oficial do Estado ou da União, conforme o caso, e comunicada à Justiça Eleitoral para anotações.

Art. 98. Demonstrados a plausibilidade do direito e o perigo da demora, o Presidente da Comissão Executiva poderá aplicar liminarmente as sanções disciplinares previstas neste estatuto, para só então submeter o julgamento do mérito ao procedimento previsto para o julgamento das sanções disciplinares no artigo anterior, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

SEÇÃO III

Da Dissolução de Diretório

Art. 99. O Diretório que violar o Estatuto, o Programa ou as normas regulamentares estará sujeito à sanção de dissolução.

§ 1º A representação para a aplicação de sanção de dissolução poderá ser formulada por qualquer filiado na plenitude dos seus direitos, e deverá ser fundamentada e instruída com prova material ou testemunhal, indicando os fatos e as circunstâncias que deram causa à representação.

1498

148397

§ 2º O pedido de dissolução de Diretório Estadual deverá ser formulado perante a Comissão Executiva Nacional.

§ 3º O pedido de dissolução de Diretório Municipal deverá ser formulado perante a Comissão Executiva Estadual.

§ 4º Recebida a representação, será ela submetida ao procedimento de julgamento das sanções disciplinares no art. 97, no que couber.

§ 5º Dissolvido o Diretório, será promovido o cancelamento das suas anotações perante a Justiça Eleitoral, bem como dos seus demais órgãos de direção, ação e apoio, e designada uma Comissão Provisória, na forma deste Estatuto.

§ 6º Estará também sujeito à dissolução o Diretório cuja Convenção o tenha eleito em desobediência ao Estatuto, ao Programa ou às normas regulamentares.

Art. 100. Demonstrados a plausibilidade do direito e o perigo da demora, a Comissão Executiva poderá decretar liminarmente a dissolução do Diretório, para só então submeter o julgamento do mérito ao procedimento previsto para o julgamento das sanções disciplinares no art. 97, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A Comissão Executiva Nacional poderá, ainda, decretar liminarmente a dissolução de Diretório, sempre que ficar caracterizada situação em que se imponha a urgente tomada de decisão, para preservar os superiores interesses do Partido perante o Estatuto, a lei ou a opinião pública, ou de Diretório cujo desempenho político-eleitoral não corresponda aos interesses do Partido ou venha a se tornar impeditivo ao seu progresso e desenvolvimento, submetendo posteriormente em qualquer caso o julgamento do mérito ao procedimento previsto para o julgamento das sanções disciplinares no art. 97, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 101. A dissolução do Diretório Nacional ocorrerá em duas hipóteses:

I - pela não realização da Convenção Nacional para renová-lo ou não prorrogação do seu mandato;

II - pelo voto da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Convenção Nacional.

Parágrafo único. Decretada a dissolução do Diretório Nacional, dirigirá o Partido até a eleição do novo Diretório Nacional uma Comissão Provisória, indicada pelas Bancadas do Partido no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e pelos Presidentes das Comissões Executivas Estaduais, com poderes restritos à realização da Convenção Nacional, que se reunirá, dentro de 60 (sessenta) dias, para eleger o novo Diretório Nacional.

SEÇÃO IV

Dos Recursos das Sanções Disciplinares

Art. 102. Das sanções disciplinares aplicadas pelas Comissões Executivas Nacional, Estaduais ou Municipais, em qualquer caso, caberá recurso para o Diretório respectivo,

1498

26

25



sem efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou da União, conforme o caso.

§ 1º O Relator da sanção disciplinar decidirá pelo recebimento do recurso com seu encaminhamento ao Diretório respectivo ou pela sua rejeição quando será arquivado.

§ 2º Recebido o recurso, será ele submetido ao procedimento previsto para o julgamento das sanções disciplinares, no que couber, perante o Diretório respectivo.

§ 3º Provido o recurso, o filiado ou o órgão punido retornará ao estado anterior no prazo no prazo de 3 (três) dias da data do julgamento; se improvido será tornada definitiva a sanção aplicada.

§ 4º Das decisões liminares do Presidente da Comissão Executiva, caberá recurso para o próprio órgão, aplicando-se este artigo no que couber.

CAPÍTULO XIII

DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR

Art. 103. O Partido funcionará no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias e na Câmara Legislativas, e nas Câmaras de Vereadores por intermédio de suas Bancadas, subordinadas ao Estatuto, ao Programa e às normas regulamentares.

§ 1º As Comissões Executivas reunir-se-ão na segunda semana de cada sessão legislativa e estabelecerão as diretrizes políticas a serem seguidas pelas Bancadas do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias e na Câmara Legislativas, e nas Câmaras de Vereadores, respectivamente.

§ 2º Por sua própria iniciativa ou a requerimento do líder ou de parlamentares que representem 1/3 (um terço) do total dos integrantes da Bancada, a Comissão Executiva respectiva reunir-se-á extraordinariamente para deliberar e "fechar questão" ou não sobre a posição do Partido relativamente a matéria objeto de apreciação legislativa ou sobre o estabelecimento de novas diretrizes políticas, inclusive sobre a constituição de blocos parlamentares, sujeitando-se às sanções previstas neste Estatuto o parlamentar que descumprir a diretriz assim estabelecida.

§ 4º A Comissão Executiva respectiva informará à Mesa da Casa Legislativa sobre a deliberação de "fechamento de questão" adotada nos termos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO XIV

DO LÍDER

Art. 104. O líder do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias e na Câmara Legislativas, e nas Câmaras de Vereadores é eleito pela Bancada mediante voto secreto e maioria absoluta.

Art. 105. Não sendo obtido o quorum de eleição no primeiro escrutínio, realizar-se-á um segundo, do qual somente participarão os 2 (dois) primeiros colocados no escrutínio

27

anterior, considerado eleito o mais votado.

Art. 106. Além das atribuições conferidas pelos regimentos das Casas Legislativas, compete ao líder expressar as posições da Bancada perante o órgão partidário correspondente e coordenar sua ação parlamentar no sentido da defesa e implementação das diretrizes do Partido, mediante reuniões periódicas e debates internos com os integrantes da Bancada.

Art. 107. Os líderes do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias e na Câmara Legislativas, e nas Câmaras de Vereadores são membros natos das respectivas Comissões Executivas como representantes de suas Bancadas, com direito a voz e voto.

CAPÍTULO XV

DO PATRIMÔNIO, DAS FINANÇAS, DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I

Do Patrimônio e das Finanças

Art. 108. O Patrimônio do Partido será constituído pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, pelas contribuições obrigatórias de seus membros, pelos donativos que lhe forem feitos e pelos recursos do Fundo Partidário.

Art. 109. Todo recurso financeiro recebido pelo Partido será contabilizado para prestação de contas à Justiça Eleitoral nos termos da lei e deste Estatuto.

Art. 110. [Revogado pela Resolução 15/2018].

Art. 111. [Revogado pela Resolução 15/2018].

Parágrafo único. Os demais filiados ao Partido pagarão anuidade para a Comissão Executiva Municipal, cujo valor mínimo será fixado pela própria Comissão Executiva Municipal.

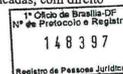
Art. 112. As Comissões Executivas anistiarão os filiados que, por extrema e reconhecida dificuldade financeira, estejam em débito, podendo, também, dispensar o pagamento dos que estiverem desempregados.

Art. 113. As Comissões Executivas poderão estabelecer critérios relativamente à fixação do valor de contribuições, auxílios ou donativos, levando em conta as peculiaridades da jurisdição em que atua, nos limites da lei.

Art. 114. É vedado ao Partido receber, direta ou indiretamente, contribuição financeira ou auxílio de qualquer fonte de recursos vedada em lei.

SEÇÃO II

Do Orçamento e da Contabilidade



28



1502

Art. 115. As Comissões Executivas deverão manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

§ 1º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta do Partido por meio de:

I - cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos;

II - depósitos em espécie devidamente identificados;

III - mecanismo disponível em sítio do Partido na internet que permita inclusive o uso de cartão de crédito ou de débito e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) identificação do doador;
- b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada.

§ 2º É vedado ao Partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiros;

II - entes públicos e pessoas jurídicas de qualquer natureza, ressalvadas as dotações referidas no art. 38 da Lei nº 9.096/95 e as provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC);

III - entidade de classe ou sindical;

IV - pessoas físicas que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, ou cargo ou emprego público temporário, ressalvados os filiados ao Partido.

§ 3º Constituem recursos de origem não identificada aqueles em que o nome ou a razão social, conforme o caso, ou a inscrição no CPF ou CNPJ do doador ou contribuinte não tenham sido informados, e, se informados, sejam inválidos, inexistentes, nulos, cancelados ou, por qualquer outra razão, não sejam identificados.

§ 4º Os recursos oriundos de fonte vedada e de origem não identificada, eventualmente, recebidos pelo Partido não serão utilizados, devendo o órgão partidário recolher ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até o último dia útil do mês subsequente à efetivação do crédito em qualquer das contas bancárias do Partido, sendo vedada sua devolução ao doador originário.

§ 5º Os Diretórios que descumprirem os procedimentos contábeis e financeiros previstos neste Estatuto ou na legislação em vigor terão o repasse do Fundo Partidário suspenso preventivamente até que a irregularidade seja sanada.

Art. 116. As Comissões Executivas prestarão contas anualmente à Justiça Eleitoral nos prazos e em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 117. Cabe à Comissão Executiva Nacional expedir instruções e orientações sobre os procedimentos financeiros e contábeis que devem ser aplicados internamente, bem como referentes à prestação de contas junto a Justiça Eleitoral.

29

1503

§ 1º O Partido poderá receber doações de pessoas físicas de acordo com os critérios estabelecidos em lei e em conformidade com as determinações da Comissão Executiva Nacional.

§ 2º O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o limite de gastos estabelecido em lei para o cargo ao qual concorre.

SEÇÃO III

Do Fundo Partidário

Art. 118. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo Partido.

Art. 119. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do Partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado, do total recebido, os seguintes limites:

- a) 50% (cinquenta por cento) para o órgão Nacional;
- b) 60% (sessenta por cento) para cada órgão Estadual e Municipal;

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte) por cento do total recebido;

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do Partido ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pela Comissão Executiva Nacional, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

VI - no pagamento de mensalidades, anuidades e congêneres devidos a organismos partidários internacionais que se destinem ao apoio à pesquisa, ao estudo e à doutrinação política, aos quais seja o Partido regularmente filiado;

VII - no pagamento de despesas com alimentação, incluindo restaurantes e lanchonetes.

§ 1º Na prestação de contas devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º No exercício financeiro em que a Fundação Milton Campos não dispender a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra deverá ser revertida para outras atividades partidárias previstas no caput deste artigo, observando-se que:

30



a) as sobras deverão ser apuradas até o fim do exercício financeiro e deverão ser integralmente transferidas para a conta bancária do Partido destinada à movimentação dos recursos do Fundo Partidário, no mês de janeiro do exercício seguinte;

b) o valor das sobras transferidas não será computado para efeito do cálculo previsto no inciso IV deste artigo;

c) o valor das sobras transferidas será computado para efeito do cálculo previsto no inciso V deste artigo.

Art. 120. Os recursos do Fundo Partidário serão regidos pela Comissão Executiva Nacional e repassados dentro dos seguintes critérios:

I - 20% (vinte por cento) à Fundação Milton Campos;

II - 5% (cinco por cento) às Mulheres Progressistas;

III - 40% (quarenta por cento) ao Diretório Nacional;

IV - 35% (trinta e cinco por cento) aos Diretórios Estaduais.

Art. 121. A Comissão Executiva Nacional disporá sobre os critérios de distribuição do Fundo Partidário para os Diretórios Estaduais, e as Comissões Executivas Estaduais para os Diretórios Municipais.

CAPÍTULO XVI

DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 122. Em ano eleitoral, as Comissões Executivas deverão adequar-se às regras da legislação eleitoral em vigor, providenciando os meios necessários para o seu fiel cumprimento.

Art. 123. Constitui obrigação das Comissões Executivas ao final de cada campanha eleitoral, manter, mediante demonstrativo, controle das sobras de campanha para fins de prestação de contas.

Art. 124. Ocorrendo sobra de campanha, em qualquer montante, essa deverá ser declarada na prestação de contas da instância partidária correspondente.

Art. 125. As sobras de campanhas eleitorais, em recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro que não decorram do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), devem ser contabilizadas como receita do exercício em que ocorrer a sua apuração e devem constar na prestação de contas anual do exercício subsequente ao seu recolhimento.

Art. 126. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros que não decorram do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida à respectiva Comissão Executiva Nacional, Estadual ou Municipal.

Art. 127. As sobras de recursos financeiros de campanha que não decorram do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) serão utilizadas pelo Partido,

31

devido tais valores ser declarados nas prestações de contas perante a Justiça Eleitoral, com a identificação dos candidatos.

Art. 128. As sobras de campanha decorrentes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) que não forem utilizados nas campanhas eleitorais deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional, integralmente, no momento da apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 129. O Diretório Nacional não poderá ser responsabilizado nem penalizado pelo descumprimento do disposto nos artigos precedentes por parte das Comissões Executivas Estaduais e Municipais.

CAPÍTULO XVII

DAS COLIGAÇÕES

Art. 130. É permitida a formação de coligações para as eleições majoritárias e proporcionais.

Parágrafo único. É vedada a celebração de coligações para as eleições proporcionais a partir das eleições de 2020.

Art. 131. Os critérios de escolha e o regime das coligações serão definidos pela Comissão Executiva Nacional, mediante Resolução, publicando-os no Diário Oficial da União até 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, nos termos do § 1º do art. 17 da Constituição Federal, e art. 7º, § 1º da Lei nº 9.504/97.

§ 1º Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional, poderá a Comissão Executiva Nacional anular a deliberação e os atos decorrentes da convenção partidária de nível inferior.

§ 2º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias após a data limite para o registro de candidatos.

§ 3º Se, da anulação, decorrer a necessidade de escolha de novos candidatos, o pedido de registro deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral nos 10 (dez) dias seguintes à deliberação, observado o disposto no art. 13 da Lei nº 9.504/97.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 132. Os membros do Partido não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da agremiação partidária.

Art. 133. A responsabilização pessoal civil e criminal dos dirigentes partidários decorrente da desaprovação das contas partidárias e de atos ilícitos atribuídos ao Partido

32



somente ocorrerá se verificada irregularidade grave e insanável resultante de ato doloso que importe enriquecimento ilícito e lesão ao patrimônio do Partido.

Art. 134. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário Municipal, Estadual ou Nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária.

Art. 135. O órgão Nacional do Partido político, quando responsável, somente poderá ser demandado judicialmente na circunscrição especial judiciária da sua sede em Brasília-DF, inclusive nas ações de natureza cível ou trabalhista.

Art. 136. São impenhoráveis os recursos públicos do Fundo Partidário recebidos pelo Partido, nos termos da lei.

Art. 137. Despesas realizadas por órgãos partidários Municipais ou Estaduais ou por candidatos nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária.

§ 1º O Diretório Nacional não sofrerá a suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos Estaduais ou Municipais.

§ 2º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas dos órgãos superiores do Partidos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada.

Art. 138. Todos os órgãos partidários extintos ou alterados pelas disposições deste Estatuto permanecem hígidos até a extinção dos seus mandatos.

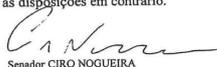
Art. 139. Aplicam-se as normas estatutárias de direito material vigentes à época do fato, e as normas estatutárias de direito processual aplicam-se imediatamente a partir da data da aprovação deste Estatuto.

Art. 140. Contam-se os prazos previstos neste Estatuto em dias corridos excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento. Os prazos somente iniciam e vencem em dias úteis nacionais.

Art. 141. [Revogado pela Resolução 15/2018].

Art. 142. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Nacional, que baixará Resoluções com força administrativa e estatutária, vigorando a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 143. Estas alterações estatutárias entram em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Senador CIRO NOGUEIRA
Presidente


Herman Barbosa
Delegado Nacional
OAB-DF 10001



13/12/2018

Progressistas — Tribunal Superior Eleitoral

Progressistas

Informações sobre o partido

Nome: Progressistas

Sigla: **PP**

Presidente Nacional: **Ciro Nogueira Lima Filho**

Endereço: Senado Federal, Anexo I, 17º andar, Sl. 1.702
- Brasília-DF

CEP: 70165-900

Telefone: (61) 3321.9499

FAX: (61) 3322.8622

Endereço Internet: **www.pp.org.br**

Email: **pp@pp.org.br**

Estatuto

- Estatuto do Partido de 5.12.2017, aprovado em 11.9.2018(formato PDF)
- Estatuto do Partido de 6.4.2017, aprovado em 6.3.2018(formato PDF)
- Estatuto do Partido de 14.4.2015, aprovado em 1º.10.2015 (Acórdão publicado no DJe de 13.11.2015) (formato PDF)
- Estatuto do Partido de 11.4.2013, aprovado em 1º.8.2013 (Decisão publicada no DJe de 6.8.2013) (formato PDF)
- Estatuto do Partido de 2.4.2009 (formato PDF), aprovado em 1º.10.2009 (Resolução/TSE nº 23.157, DJe de

www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-progressista



13/12/2018

Progressistas — Tribunal Superior Eleitoral

3.11.2009)

- Estatuto do Partido de 7.4.2005 (formato PDF), aprovado em 2.8.2005 (Resolução/TSE nº 22.043, DJ de 24.8.2005)
- Estatuto do Partido de 4.4.2003 (formato PDF), aprovado em 29.5.2003 (Resolução/TSE nº 21.401, DJ de 4.7.2003) - mudança nomenclatura e sigla de Partido Progressista Brasileiro – PPB para Partido Progressista – PP
- Estatuto do Partido de 3.4.2001 (formato PDF), aprovado em 12.6.2001 (Resolução/TSE nº 20.814, DJ de 12.7.2001)
- Estatuto do Partido de 11.11.1999 (formato PDF), aprovado em 23.3.2000 (Resolução/TSE nº 20.581, DJ de 3.5.2000)
- Estatuto do Partido de 9.12.1998 (formato PDF), aprovado em 4.5.1999 (Resolução/TSE nº 20.440, DJ de 24.5.1999)
- Estatuto do Partido de 11.11.1997 (formato PDF), aprovado em 18.2.1998 (Resolução/TSE nº 20.095, DJ de 13.3.1998)
- Estatuto do Partido de 15.8.1996 (formato PDF), aprovado em 21.8.1997 (Resolução/TSE nº 19.940, DJ de 10.9.1997)
- Estatuto do Partido de 20.3.1996 (formato PDF), aprovado em 30.4.1996 (Resolução/TSE nº 19.536, DJ de 21.5.1996) - adaptação do estatuto à Lei nº 9.096/95
- Estatuto do Partido de 13.9.1995 (formato PDF), aprovado em 16.11.1995 (Resolução/TSE nº 19.386, DJ de 15.12.1995) - fusão do Partido Progressista – PP com o Partido Progressista Reformador – PPR, dando origem ao Partido Progressista Brasileiro – PPB)

<http://www.tse.ius.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-progressista>



Expedientes da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Antônio Carlos Valadares, referentes aos Requerimentos n.ºs 519 e 521, de 2018, que relatam participação em missão oficial na República Democrática da Coreia, no período de 22 a 29 de novembro de 2018, e na China, de 29 de novembro a 2 de dezembro.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



**Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Wellington Fagundes, nos termos
do art. 210 do Regimento Interno.**



13/12/2018

Vários setores: Rondonópolis chega aos 65 anos sendo destaque | A Tribuna

Vários setores: Rondonópolis chega aos 65 anos sendo destaque

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Município de Rondonópolis completa neste ano de 2018 seus 65 anos de emancipação – Foto: A TRIBUNA

Completando 65 anos de emancipação político-econômica neste ano de 2018, nesta segunda-feira (10/12), o município de Rondonópolis mostra que está sempre pronto a mudar seu perfil econômico com a chegada constante de novos empreendimentos e com uma diversificação cada vez maior da sua economia. Antes com foco principalmente agropecuário, os demais setores vêm aumentando sua importância na movimentação econômica da cidade.

O município de Rondonópolis alcançou neste ano de 2018 uma população de 228.857 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consolidada como a segunda maior economia de Mato Grosso, atrás apenas da capital Cuiabá, o PIB (Produto Interno Bruto) da Terra de Rondon vem caminhando para fazer parte do ranking das 100 cidades mais ricas do Brasil, conforme dados do IBGE com base no ano de 2015.

Rondonópolis aparece nesse levantamento do IBGE na 104ª posição no ranking nacional das economias mais fortes do País, que possui 5.570 cidades. O PIB – que é a soma de todas as riquezas produzidas por uma localidade – alcançou em Rondonópolis a cifra de R\$ 8,358 bilhões em 2015, ante R\$ 7,643 bilhões em 2014. A chegada da ferrovia, em 2013, vem sendo apontada como um alavancador da economia local, gerando impacto na arrecadação de impostos, geração de empregos e renda.

Confira, a seguir, alguns dos grandes destaques da economia de Rondonópolis na atualidade:

Apontada como a capital do bitrem/rodotrem

Polo ferroviário: Maior terminal ferroviário da América Latina

Um dos maiores polos esmagadores de soja do Brasil

Importante polo misturador de fertilizantes

A construção civil se firma na economia

<https://www.atribunamt.com.br/2018/12/09/varios-setores-rondonopolis-chega-aos-65-anos-sendo-destaque/>

1/2



13/12/2018

Vários setores: Rondonópolis chega aos 65 anos sendo destaque | A Tribuna

Entre as cidades com mais motos no Brasil

Um grande centro de ração animal do País

Importante centro regional de compras e consumo

A consolidação de um polo educacional

Economia: Cidade aposta na prestação de serviços

Indústrias são importantes base da economia

Berço da agricultura mecanizada do Estado

Comércio Exterior: Maior exportadora e importadora em Mato Grosso

Maior centro de negócios de sementes do Estado

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história

Viagem Imaginária: Documentário mostrará Rondonópolis vista do alto



13/12/2018

Apontada como a capital do bitrem/rodotrem | A Tribuna

Apontada como a capital do bitrem/rodotrem

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Cidade é berço de grandes transportadoras e continua recebendo novas empresas na área – Foto: Arquivo

Sendo um dos principais entroncamentos rodoviários do Brasil, associado ao intenso fluxo com destino ao terminal ferroviário, Rondonópolis ficou conhecida como a “Capital Nacional do Bitrem”, ou melhor, a “Capital Nacional do Rodotrem”, considerando a evolução dos veículos de carga de sete para nove eixos. Somente semi-reboques registrados na cidade são 10.031 unidades, sendo que Cuiabá conta com 5.603 unidades.

As características, em termos de logística, sendo ligação obrigatória entre o Sul e a porção oeste do Norte do Brasil, as rodovias federais que cortam Rondonópolis chamam a atenção pelo grande fluxo de caminhões articulados em circulação. Não é por menos que a cidade é base ou sede de grandes transportadoras do País. E, com a chegada da ferrovia, mais transportadores vem aportando no nosso município.

O setor de transporte rodoviário de cargas é um dos maiores geradores de renda, impostos e de empregos diretos e indiretos de Rondonópolis e região, com milhares de trabalhadores atuando em prol do mesmo de forma direta ou indireta.



13/12/2018

Polo ferroviário: Maior terminal ferroviário da América Latina | A Tribuna

Polo ferroviário: Maior terminal ferroviário da América Latina

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Terminal ferroviário de Rondonópolis vai receber investimentos de R\$ 200 milhões em expansão de carga, descarga e infraestrutura – Foto: Divulgação

Um dos maiores alavancadores da economia rondonopolitana, nos últimos anos, tem sido o Complexo Intermodal de Rondonópolis, um loteamento com várias empresas de médio e grande porte atuando em torno da ferrovia. Ali se constituiu o maior terminal ferroviário da América Latina, que recebe até 1.500 caminhões por dia com volume anual de 18 milhões de toneladas. É desse complexo que parte o escoamento de quase metade da safra mato-grossense para o porto de Santos.

O gerente de terminais da Rumo, Douglas Cunha de Oliveira, informa que o complexo abrange uma área de 4,7 milhões de m², divididos em 24 lotes e atuação de empresas nos segmentos de líquidos, como gasolina, etanol, diesel e biodiesel, planta esmagadora de grãos, o maior terminal de granel do Mundo, fábrica de mistura e recebimento de fertilizantes, posto de combustível e operação de contêineres, possibilitando a movimentação de qualquer tipo de carga.

Entre próprios e prestadores de serviços, a estimativa é que o terminal ferroviário gere atualmente cerca de 3 mil empregos. O empreendimento transporta produtos agrícolas, como soja, milho e farelo de soja, e industriais, como das áreas de construção civil, siderurgia, florestal, consumo, petroquímico e fertilizantes. As perspectivas de melhorias e ampliações não param, a exemplo do projeto previsto para 2019 de aumentar a descarga e o embarque no terminal a partir de novos investimentos. Vale dizer que o terminal tem potencial de dobrar sua operação e movimentação, considerando o atual número de empresas instaladas e com produção.

Visando somar forças para a melhor atuação no terminal, as empresas do local se uniram e criaram neste mês de novembro a Associação das Empresas do Complexo Intermodal de Rondonópolis. "Tornou-se importante criar a Associação para que se busque respostas para os objetivos comuns dessas empresas, como a trafegabilidade interna, acesso, manutenção da estrutura coletiva, como pavimentação de vias, limpeza do entorno e melhorias em segurança e saúde pública", explicou o administrador e economista Wanderlan Barreto Rosa, que esteve envolvido na constituição da Associação, como na elaboração do seu estatuto, registro, implantação e planejamento.



13/12/2018

Polo ferroviário: Maior terminal ferroviário da América Latina | A Tribuna

"A nossa intenção é fazer de Rondonópolis uma metrópole do futuro", argumenta. Já Douglas Cunha acrescenta que, através dessa união, espera fomentar o desenvolvimento desse polo industrial, bem como contribuir para o desenvolvimento de Rondonópolis, gerando mais emprego e renda para a sociedade.

Nesse contexto, a Associação pretende, a partir de agora, abrir um diálogo com o poder público e as empresas envolvidas, criando oportunidades para que o ambiente seja propício para o aumento da produção. Uma das prioridades é estabelecer a manutenção e sinalização da área coletiva do Complexo, bem como garantir linha de ônibus, posto de saúde e outros serviços.



13/12/2018

Um dos maiores polos esmagadores de soja do Brasil | A Tribuna

Um dos maiores polos esmagadores de soja do Brasil

Por **Redação** - 9 de dezembro de 2018

Rondonópolis é um dos maiores polos esmagadores de soja da América do Sul – Foto: Arquivo

Por ser o berço da agricultura mecanizada em Mato Grosso, bem como pela posição geográfica, Rondonópolis foi um dos precursores no Estado na agregação de valores à produção agrícola, a partir da industrialização dos bens gerados no campo, principalmente a soja.

A maior unidade de industrialização de soja da Bunge no Brasil está em Rondonópolis, inaugurada em 2002 e que já passou por várias ampliações. A unidade local concentra processamento de algodão e de soja, além de refinaria e envase de óleo vegetal.

Outra fábrica tradicional no ramo em Rondonópolis é da ADM, com plantas de processamento de soja, de produção de biodiesel, glicerina e ácidos graxos. A unidade de processamento de grãos em Rondonópolis é apontada como a maior do grupo.

A Cofco também tem uma planta de esmagamento de soja em Rondonópolis, onde também tem uma fábrica de biodiesel. Está sediada no terminal ferroviário, sendo apontada como a maior exportadora de soja de Mato Grosso.



13/12/2018

Importante polo misturador de fertilizantes | A Tribuna

Importante polo misturador de fertilizantes

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Fábricas com atuação em Rondonópolis impulsionam a importação de bens da cidade – Foto: Arquivo

Para dar êxito à maior produção agrícola do Brasil é preciso ter o suporte dos insumos vitais, especialmente do fertilizante. Com base nessa premissa, a maior parte das empresas misturadoras de fertilizantes de Mato Grosso concentrou sua instalação em Rondonópolis se valendo também da logística de recebimento e distribuição da matéria-prima.

As fábricas com atuação em Rondonópolis impulsionam a importação de bens da cidade. Tanto é que historicamente o município tem se mantido como o maior importador de Mato Grosso, tendo como principais itens adquiridos os insumos utilizados na composição de fertilizantes/adubos e produção agrícola.

As mais diversas empresas do ramo possuem unidades em Rondonópolis, como Mosaic, Fertipar, Península, Yara do Brasil, Sudoeste, Heringer, Araguaia e Andali. Um novo e recente investimento na área se deu neste ano, com a operação das atividades da JM-Link no terminal ferroviário, com mistura e recebimento de fertilizantes, que possibilita ainda o retorno da carga de Santos/SP com fertilizantes, podendo abastecer o Estado.



13/12/2018

A construção civil se firma na economia | A Tribuna

A construção civil se firma na economia

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Empreendimentos imobiliários têm se multiplicado e mudado o cenário urbano – Foto: Divulgação

Um dos grandes destaques da economia rondonopolitana tem sido a construção civil, com o surgimento de grandes prédios de apartamentos, grandes residenciais populares, loteamentos abertos e condomínios fechados. Em todas as regiões da cidade de Rondonópolis, os empreendimentos imobiliários têm se multiplicado e mudado o cenário urbano.

Além de atender o crescimento da cidade, o setor se projeta diante do foco cada vez maior de rondonopolitanos em investir em imóveis. Os bons resultados na construção civil têm gerado um ciclo virtuoso na economia, movimentando vários setores, a exemplo de fábricas de móveis, lojas de materiais de construção, profissionais liberais da área, segurança privada, entre tantos

outros.

Entre as empresas do setor, uma das mais tradicionais é a Salas construtora e imobiliária, que tem um histórico de mais de 25 empreendimentos em Rondonópolis ao longo de mais de três décadas de existência. No momento, aproveitando as oportunidades do mercado, a Salas está com um edifício de apartamentos residenciais recém-lançado no bairro Santa Marta, dois edifícios em construção, sendo um no Jardim Mato Grosso e outro em frente ao Shopping, e mais um centro empresarial em construção, no Centro.

O empresário Thiago Muniz, da TMI Empreendimentos Imobiliários, explica que o crescimento da construção civil acompanha o acentuado crescimento de Rondonópolis, que tem recebido muita gente em busca de oportunidade e por estar muito bem localizada geograficamente. Além disso, aponta o recebimento de grandes empreendimentos, como o terminal da ferrovia. "Rondonópolis é uma cidade atrativa, de médio porte, beirando os 300 mil habitantes e que já tem quase tudo que uma cidade grande possui", observa.

Para 2019, Thiago Muniz está bastante otimista com as perspectivas para Rondonópolis e a região. Nesse contexto, atesta que não tem nada a reclamar em relação aos resultados comerciais dos seus empreendimentos atuais, sendo um entregue neste fim de ano e outro lançado no ano passado e em construção. Ele adianta que, diante da grande demanda no mercado e baseado em pesquisa, a TMI pretende lançar dois novos projetos de prédios de apartamentos residenciais no começo do próximo ano, sendo um deles na Avenida Júlio Campos, próximo ao Shopping, e outro na região mais central da cidade.



13/12/2018

Entre as cidades com mais motos no Brasil | A Tribuna

Entre as cidades com mais motos no Brasil

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



São mais de 71 mil motos registradas oficialmente no município de Rondonópolis – Foto: Arquivo

O contínuo aumento da frota de veículos é uma constatação nas vias de Rondonópolis. Em meio ao trânsito complicado em muitos horários e locais, o que chama a atenção é o expressivo número de motocicletas na cidade. De acordo com dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), com base em abril de 2018, um total de 71.412 motos está registrado em Rondonópolis, deixando o município na 42ª posição no ranking de maior volume de motocicletas.

Com esses números, há uma moto para cada 3,11 habitantes no município de Rondonópolis. Levando em conta que existe no município a circulação de inúmeras motos registradas em outras cidades, estima-se que esse número, na prática, seja muito maior que o dado oficial. Rondonópolis possui frota de motos maior que cidades bem maiores, como Maringá/PR (66.931 motos) e Campina Grande/PB (68.292 motos).

A empresa MotoCampo, com sede em Rondonópolis, por exemplo, aparece há 18 anos como destaque de vendas no Centro-Oeste do Brasil entre as concessionárias Honda, tanto em consórcios como em faturamento. Vale informar que o sistema Honda inclui Rondônia junto ao Centro-Oeste. No Brasil, em geral, o diretor da MotoCampo, Claudiomir Alves de Meira, atesta que a empresa local está entre 20 maiores revendas Honda do País.

Além dos destaques nas vendas, Claudiomir enfatiza que a MotoCampo está muito preocupada em desempenhar um serviço social na comunidade onde está inserida, a exemplo do projeto chamado "Harmonia no Trânsito", que tem como propósito ensinar os motociclistas a se conduzirem com responsabilidade e segurança no trânsito. O projeto, com instrutores formados pela Honda, hoje é um grande orgulho para a empresa.

No total, somando todos os tipos de automóveis, a frota de Rondonópolis é de 173.574 veículos, com base em números de outubro de 2018. O número de automóveis na cidade chega a 57.633 unidades e, somando com caminhonetes e camionetas, totaliza 76.529 unidades.



13/12/2018

Entre as cidades com mais motos no Brasil | A Tribuna



13/12/2018

Um grande centro de ração animal do País | A Tribuna

Um grande centro de ração animal do País

Por **Redação** - 9 de dezembro de 2018

Muita gente não sabe, mas Rondonópolis também é um dos principais centros produtores de ração animal para a pecuária brasileira. Esse diferencial foi galgado se valendo da demanda de Mato Grosso, detentor do maior rebanho bovino do Brasil.

A área de produção de rações animais em Rondonópolis é referência para grandes produtores de Mato Grosso, além de gerar emprego e renda localmente. Empresas como Agroceres/Novanis, Coperphós, Nutripura, Zootec, Nutrideal e MJ atuam no município.

As fábricas sediadas em Rondonópolis abastecem todo o Mato Grosso, além de diferentes estados do Brasil, com nutrição para bovinos, aves, equinos, suínos e peixes. A força do setor despertou até o interesse de grandes empresas de renome internacional, como a aquisição em 2016 do controle da Novanis pela Agroceres Multimix.



Produção de rações animais em Rondonópolis é referência para grandes produtores de Mato Grosso – Foto: Arquivo



13/12/2018

Importante centro regional de compras e consumo | A Tribuna

Importante centro regional de compras e consumo

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Comércio rondonopolitano sempre foi o mais pujante do interior de Mato Grosso – Foto: Arquivo

Tradicionalmente o comércio rondonopolitano sempre foi o mais pujante do interior de Mato Grosso, sendo referência para moradores das regiões sul e sudeste do Estado e de algumas cidades do norte de Mato Grosso do Sul e sudoeste de Goiás. As grandes redes do varejo nacional estão cada vez mais presentes no comércio local. Por sua vez, as grandes empresas do varejo local não ficam por menos e grandes lojas, de vários ramos, atendem à população em geral.

Em 2017, o comércio local foi o setor com o maior saldo de empregos formais, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com 556 vagas criadas. O comércio varejista também, segundo dados da 7ª edição do Perfil Rondonópolis, produzido pela Associação Comercial (ACIR), era o setor que mais gerava empregos na cidade, com 13.532 empregados em 2016.

A cidade é sede, desde 2001, do maior shopping center do interior do Estado, contando com praça de alimentação, parque infantil, mix variado de lojas e três salas de cinema.



13/12/2018

A consolidação de um polo educacional | A Tribuna

A consolidação de um polo educacional

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



A criação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) é a grande conquista na área educacional do município

Rondonópolis tem avançado para se tornar um importante polo educacional do Centro-Oeste do Brasil. O grande avanço na área está ocorrendo com a recente criação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), oficializada em 20 de março de 2018. A emancipação deve impulsionar a estrutura atual, com cerca de 5.000 alunos, 300 docentes e 87 servidores em 19 cursos de graduação.

Além disso, a cidade passou a contar com um núcleo pedagógico da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e inúmeras instituições privadas de ensino superior, sendo as principais a Unic e Uniasselvi. A rede de ensino é fortalecida com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), com oferta do ensino médio e ensino superior, e a Escola Técnica Estadual de Rondonópolis, com cursos de qualificação profissional. Também há unidades de qualificação do Senai, Senac e Senat.

O número de alunos matriculados na rede básica de ensino de Rondonópolis em 2017 era de 54.222 pessoas, segundo o Perfil Rondonópolis 2018, da Associação Comercial (ACIR). Vale dizer que Rondonópolis possui o quarto maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Mato Grosso, em 0,750 (2010), considerado uma faixa de desenvolvimento alta. No período de 2000 a 2010, o setor que mais cresceu foi a educação, de 0,492 para 0,698.



13/12/2018

Economia: Cidade aposta na prestação de serviços | A Tribuna

Economia: Cidade aposta na prestação de serviços

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



O setor de saúde vem se aperfeiçoando e se firmando como polo prestador de serviços – Foto: Arquivo

Por sua posição estratégica, Rondonópolis vem se tornando um importante centro prestador de serviços, com centros de tratamento médico, clínicas de saúde, faculdades particulares, campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), dezenas de transportadoras, hotéis, indústrias, além de expressiva gama de profissionais, das mais diversas áreas.

Segundo dados da Prefeitura, a arrecadação de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de Rondonópolis tem crescido devido ao fortalecimento do setor de serviços nos últimos anos, principalmente pela operação da ferrovia no município. Os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2015) também mostram que o setor mais importante na economia local é o de prestação de serviços, incluindo o comércio.

Na área de saúde, Rondonópolis também é uma grande referência regional, com clínicas com equipamentos cada vez mais modernos e investindo grandemente em estrutura física e em profissionais. O médico Alberto de Carvalho, que acompanha o crescimento de Rondonópolis há 43 anos, destaca o avanço ocorrido na medicina local e na própria cidade.

“Rondonópolis me surpreendeu muito. Eu sempre achava que fronteira agrícola tem um limite de crescimento, como teve aqui, mas não pensava que ia crescer tanto em outras áreas. Hoje eu vejo essa pujança que virou. Quando eu era prefeito, há cerca de 20 anos, Rondonópolis arrecadava muito pouco frente ao que arrecada hoje”, lembra dr. Alberto.

O momento da cidade é muito bom e sua economia está em franca expansão. Em todos os setores, Rondonópolis vem recebendo investimentos, desde o varejo de supermercados até o setor de hotelaria e de transportes.

Com a ferrovia se consolidando em Rondonópolis e o encerramento do transporte de cargas por ferrovia em Campo Grande, muitas transportadoras estão se transferindo para a cidade. E o terminal ferroviário tende a continuar aumentando sua participação na economia local, considerando a previsão de mais um grande investimento em 2019 para aumentar o transporte de cargas.



13/12/2018

Economia: Cidade aposta na prestação de serviços | A Tribuna



13/12/2018

Indústrias são importantes base da economia | A Tribuna

Indústrias são importantes base da economia

Por **Redação** - 9 de dezembro de 2018

Município possui grandes indústrias que atendem todo Centro-Oeste ou grande parte do Brasil – Foto: Arquivo

Estando em uma fase mais adiantada da agroindustrialização em Mato Grosso, a indústria hoje é importante atividade econômica de Rondonópolis. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o segundo segmento mais importante é o industrial, atrás do setor de serviços (incluindo o comércio).

Atualmente, Rondonópolis conta com seis distritos industriais, incluindo o complexo do terminal da ferrovia e o minidistrito de Vila Operária. Nos últimos anos, Rondonópolis diversificou bastante sua indústria. No entanto, continua sendo o maior polo agroindustrial de Mato Grosso, processando o que antes era apenas matéria-prima. Nos últimos 15 anos, inúmeras empresas de grande porte firmaram unidades em Rondonópolis.

Foto: Arquivo

<https://www.atribunamt.com.br/2018/12/09/industrias-sao-importantes-base-da-economia/>

1/2



13/12/2018

Indústrias são importantes base da economia | A Tribuna

Podemos citar a Dixie Toga, a Cervejaria Petrópolis, a Nortox, a TBM Têxtil, a Andali, a Cofco, fora a ampliação da Bunge, a ampliação da ADM e do grupo Alibem (Agra), entre tantas outras unidades e investimentos de médio porte. São empresas com grande impacto na economia local. Um exemplo é o frigorífico Agra, que, segundo informações de uma revista especializada, é a segunda maior empresa em faturamento com sede (matriz) em Rondonópolis.



13/12/2018

Berço da agricultura mecanizada do Estado | A Tribuna

Berço da agricultura mecanizada do Estado

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Rondonópolis foi o primeiro grande polo agrícola de Mato Grosso – Foto: Divulgação

Atualmente Rondonópolis pode não estar entre as principais produtoras agrícolas de Mato Grosso, mas sua contribuição para o setor estadual é inegável. Prova disso é que o município foi o berço da agricultura mecanizada em Mato Grosso, além de centro irradiador de pesquisa e tecnologia para culturas agrícolas no Cerrado.

Até o fim da década de 1970, a cultura de arroz era predominante e responsável pela abertura dos cerrados. O milho e o algodão também estavam presentes, porém em áreas menos expressivas. Foram agricultores vindos do Sul do País e baseados em Rondonópolis que iniciaram o plantio da soja no Estado. Da região de Rondonópolis, a cultura da soja foi se expandindo para outras regiões de Mato Grosso a partir de 1980.

A cidade também foi marco quando se fala em produção de animais nelore puro de elite, com vários produtores referência na área, a exemplo de João Borges e Antônio Luiz de Castro. Através da Exposul, Rondonópolis foi uma das precursoras no modelo de exposições agropecuárias modernas, com grandes negócios e participação de grandes empresas e marcas. Com o tempo, esse formato foi se espalhando para outros polos agrícolas de Mato Grosso.



13/12/2018

Comércio Exterior: Maior exportadora e importadora em Mato Grosso | A Tribuna

Comércio Exterior: Maior exportadora e importadora em Mato Grosso

Por Redação - 9 de dezembro de 2018



Grande parte da produção de Mato Grosso que é exportada passa por Rondonópolis – Foto: Arquivo

Após alguns anos na segunda colocação no ranking da exportação estadual, Rondonópolis volta a se figurar como a principal exportadora de Mato Grosso neste ano de 2018, considerando o período entre janeiro e novembro. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o município registra, ao longo deste período, exportações no valor de US\$ 1,178 bilhão. O segundo lugar em exportações de Mato Grosso fica com o município de Cuiabá, com US\$ 1,034 bilhão exportados no mesmo período. A terceira colocação no ranking estadual dos municípios exportadores é ocupada neste ano por Sorriso, com US\$ 940,6 milhões.

Com esse resultado, Rondonópolis aparece como o 40º maior exportador do Brasil, nesse período parcial de 2018. Os principais destinos dos produtos exportados por Rondonópolis, entre janeiro e novembro, foram a Tailândia, com US\$ 311,6 milhões, a Indonésia, com US\$ 211,8 milhões, a China, com US\$ 141,7 milhões, e os Países Baixos (Holanda), que compraram US\$ 127,5 milhões. Em termos de produtos, os principais itens enviados ao exterior pelo município nesse período foram tortas e resíduos sólidos obtidos da extração do óleo de soja, com US\$ 803 milhões; soja em grãos, com US\$ 151,4 milhões; milho em grãos, com US\$ 105,8 milhões; e algodão debulhado, com US\$ 48,2 milhões.

Rondonópolis também permanece como o maior importador do Estado de Mato Grosso entre janeiro e novembro de 2018, assim como efetivado nos anos anteriores. Neste ano de 2018, o município apresentou US\$ 554,8 milhões em produtos adquiridos do exterior, representando 39% das importações estaduais. Os principais itens importados pelo município são insumos utilizados na composição de fertilizantes/adubos e produção agrícola. Os principais países de origem desses produtos comprados são a República de Belarus, a Rússia e Marrocos. Sorriso figura como a segunda maior importadora do Estado, totalizando compras no valor de US\$ 213,7 milhões.



13/12/2018

Maior centro de negócios de sementes do Estado | A Tribuna

Maior centro de negócios de sementes do Estado

Por **Redação** - 9 de dezembro de 2018

Rondonópolis também produz pesquisa e tecnologia na área de sementes e produção de novas variedades – Foto: Arquivo

Valendo-se da proximidade da principal região produtora de sementes de Mato Grosso, no caso a Serra da Petrovina, as sementeiras acabaram por centralizar seus negócios em grande parte na cidade de Rondonópolis. Não é por acaso que a cidade se mantém como o principal centro de negócios ligado ao setor de sementes do Estado.

Nenhuma cidade de Mato Grosso possui tantas sedes de sementeiras ou escritórios do ramo como Rondonópolis. Para exemplificar, dos 41 associados da Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso (Aprosmat), 17 deles possuem sede em Rondonópolis, sem falar de outras que possuem sede em outros municípios, mas também possuem escritório aqui.

Além de irradiar negócios, Rondonópolis também produz pesquisa e tecnologia para todo o Cerrado na área de sementes e produção de novas variedades. Foi assim com a formação da Aprosmat, criada em 1.980 e com sede na cidade, sendo referência para o setor.

Também foi assim com a criação em 1993 da Fundação de Apoio à Pesquisa de Mato Grosso (Fundação MT), com sede em Rondonópolis, fomentando a pesquisa para o avanço da produção no cerrado brasileiro.



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história | A Tribuna

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história

Ao longo da história, Rondonópolis viu homens e mulheres audazes, esperançosos por encontrar um eldorado

Por **Redação** - 9 de dezembro de 2018



Segundo estudos em sítios arqueológicos localizados no Parque Ecológico João Basso, a região correspondente a Rondonópolis é habitada há milhares de anos

Por Luci Léa Lopes Martins Tesoro*

A velocidade dos dias coloca em xeque a nossa consciência em relação às pessoas, aos fatos, aos acontecimentos, aos espaços que nos cercam. E, no final, tudo é tragado e pulverizado como em um piscar de olhos; e quando nos damos conta o ano já passou e até mesmo toda uma existência já se esvaiu.

Diante dessa realidade etérea, a maioria dos moradores de nossa cidade, por exemplo, só vai se atinar que o dia 10 de dezembro é a data de emancipação político-administrativa de Rondonópolis simplesmente porque é um feriado local, e ainda mais um feriado prolongado!

Todavia, nem por um instante se lhes passa pela cabeça questionar sobre o contexto de tal municipalização. Dessa maneira, cada vez mais fica distante a importância histórica das datas, do passado, da memória e dos construtores de nossa cidade.



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história | A Tribuna

Casarão que abrigava o Correios e telégrafo; Marechal Rondon se hospedava ali quando passava por Rondonópolis

HERÓIS ANÔNIMOS – Ao longo da história, Rondonópolis viu homens e mulheres audazes, esperançosos por encontrar um eldorado, deslocarem-se de seus rincões e aportarem pelas bandas do Rio Vermelho em busca de novas oportunidades de trabalho e de realização; enfim em busca por melhores condições de vida. São essas pessoas os heróis anônimos que representam grande parte da força de construção e da história de Rondonópolis: migrantes mato-grossenses, nordestinos (da Bahia, de Pernambuco, do Ceará, do Maranhão), paulistas, mineiros, goianos, paranaenses, catarinenses, gaúchos ao lado de estrangeiros libaneses, árabes, japoneses, espanhóis, sul-americanos e outros – hoje já abriga descendentes até de terceira geração.

Na realidade, todos os moradores de Rondonópolis são responsáveis pelo destino de seu município, nós somos todos partícipes dessa mesma empreitada, ou seja, a de amar, a de construir e a de cuidar de nossa cidade.

Porém, ninguém muda o que não conhece, então proponho agora um exercício de cidadania para uma melhor compreensão do processo de crescimento de Rondonópolis. Venha fazer parte dessa nossa viagem.

INÍCIO – Rondonópolis é hoje a mais importante cidade do interior do Estado de Mato Grosso em economia, sendo polo de 30 cidades da região; é também o segundo município em demografia – na casa dos 220.000 habitantes.

O processo de história político-administrativa de Rondonópolis teve início com o povoamento, nos primeiros anos do século XX (1902-1905); mas somente, a partir do Decreto Lei nº 395, assinado pelo presidente de Estado do Mato Grosso Joaquim da Costa Marques, em 10 de agosto de 1915, é que o povoado passou a existir oficialmente, quando recebeu a sua carteira de identidade.



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrimo a história | A Tribuna

Registro do Colégio Sagrado Coração de Jesus, na década de 1950

O referido decreto estabelece uma reserva de 2.000 hectares para o "Rocio da Povoação do Rio Vermelho" (local da futura Rondonópolis) e marca oficialmente a existência do povoado. A importância do decreto foi reconhecida e respalda pela Lei Municipal nº 2.777 de 22 de outubro de 1997, que promulga a data de 10 de agosto como a data de fundação de Rondonópolis.

No ano de 1918, resultante de uma homenagem efetuada pelo deputado Otávio Pitaluga a Cândido Mariano Rondon, este passa, então, a ser considerado o patrono do lugar, que foi denominado de Rondonópolis. Em 1920, o mesmo transforma-se em distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá, passando a ter os cargos de juiz de paz, de escrivão e de delegado.

DESPOVOAMENTO – Todavia, na década de 20, o recém-criado distrito, que tinha mais de setenta famílias de moradores, vindos principalmente de Goiás e de Cuiabá, começa a sofrer problemas, com enchentes, epidemias e desentendimento entre os moradores. No mesmo período, João Arenas descobre os garimpos de diamantes na vizinha região de Poxoréu (1924).

A combinação desses fatores provoca o processo de despovoamento de Rondonópolis, ao mesmo tempo em que os garimpos projetam o crescimento de Poxoréu que, em 1938, foi elevado à categoria de município. Em consequência, pelo fator proximidade, Rondonópolis passa a ser distrito de Poxoréu, cuja Lei Estadual nº 218 de 1938 outorga àquele município a prerrogativa de decidir sobre os destinos de nossa região.

DEPOIMENTOS IMPORTANTES – O fato é que de 1930 a 1947 as margens do Rio Vermelho se esvaziara a olhos vistos. Sobre isso, o bispo prelado Dom Vunibaldo, relembra a passagem por Rondonópolis quando viajava para Chapada dos Guimarães, em 1942: "(...) existiam três casas: a Missão Protestante, a casa do correio e uma tapera onde morava o balseiro."

Em abril de 1947, a Irmã Thereza Marangoni comenta que, de passagem pelo vilarejo observou que, "Rondonópolis era um pequeno povoado que mais se parecia com um sertão, coberto de cerrado por todos os lados. Só existia uma rua onde se situava o Correio e, mais para baixo, a casa do Moisés Cury e a do Senhor Jacinto Xavier, que era guarda-linha do telégrafo, e ainda uns três ou quatro ranchinhos. Era só."



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história | A Tribuna

Curioso é o depoimento do historiador Lenine Póvoas que afirma que, ao passar por Rondonópolis, em meados de 1948, teria visto mais de cinquenta ranchos e uma vila que se instalava. Ou seja, naquele momento evidencia-se um crescimento demográfico e mudanças que desaguarão na fase emancipacionista.

Igreja Matriz e o Colégio Sagrado Coração de Jesus, ao fundo, na década de 1950

EMANCIPAÇÃO – O processo da emancipação local decorreu sem maiores problemas. Foi realizado um plebiscito em Rondonópolis e que foi homologado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Assim, em 10 de dezembro de 1953 foi sancionada a Lei 666 e criado o município de Rondonópolis – que permaneceu como Comarca de Cuiabá até 1959.

Diante do exposto, há uma indagação fundamental.: quais os motivos que aceleraram o processo de crescimento econômico e demográfico do município de Rondonópolis?

MIGRANTES ENGANADOS – Em 1947, mais de cinquenta famílias vieram do Estado de São Paulo para se fixar na nossa região – na maioria eram nordestinos residentes no interior do Estado, entre eles o Sr. José Barriga, Sr. Apotâneo de Carvalho, Dona Delvita e o Sr. Olímpio Balduino Silva. Eles haviam comprado lotes de terras da Companhia Noretama de Colonização, em Marília. Contudo, muitas das famílias foram obrigadas a retornar, pois não tiveram como sobreviver. Acontece que as terras compradas pertenciam aos índios e não poderiam ser vendidas por Tertuliano Albergaria, dono da tal companhia de colonização.

AÇÃO DO GOVERNO – As famílias que ficaram receberam a ajuda do governador Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, que enviou caminhões com alimentos e ferramentas para o plantio da terra, além de sementes, roupas e remédios. Em seguida, Dr. Arnaldo distribuiu lotes para as pessoas plantarem suas roças de arroz, feijão, milho e algodão. Assim, foram criadas as colônias de Campo Limpo, Macaco, Naboreiro e Paulista. O fato de se espalhar a notícia de que o Governador estava doando lotes de terras, em Rondonópolis, atraiu milhares de pessoas do país inteiro e em 1950 Rondonópolis chegou a somar 2.888 habitantes.

RETOMADA – Desse modo, a partir de 1947, Rondonópolis volta a crescer à medida que é inserido no contexto capitalista de produção como fronteira agrícola mato-grossense, resultado da política do sistema de colônias implantado pelo governo de Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Outros fatores também atuaram entre si e no contexto da época:



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrimo a história | A Tribuna

- a) Nas décadas de 50 e 60, o crescimento econômico de Rondonópolis vem através do campo, enquanto produtor de alimentos e extensão do capital paulista. Nesse período destaca-se a força da mão-de-obra de migrantes mato-grossenses, nordestinos, paulistas, mineiros, japoneses e libaneses.
- b) A permanência por quatro anos da CER (Comissão de Estradas de Rodagem), que com um agrupamento de 400 homens permitiu a construção de estradas e reavivou o pequeno comércio local.
- c) Em 1949 foi anexada 10.000 hectares de terras ao patrimônio de Rondonópolis, aumentando sobremaneira a sua área territorial.
- d) A missão social dos comerciantes, que financiavam as lavouras dos colonos
- e) Nessa engrenagem, a Escola Sagrado Coração de Jesus (criada em 1949) teve papel importante, pois, ao oferecer chance de estudo aos moradores, serviu para agrupar mais pessoas na região.

Sobre isso, Ir. Thereza Marangoni relata sobre um comentário pronunciado pelo Marechal Rondon, numa rápida visita que ele fizera no Colégio de Fátima em 1950. Ele disse o seguinte: "Pois é, por duas vezes eu quis fazer de Rondonópolis uma cidade, entretanto esta não vingou, acabou em nada! Foi só chegar os Padres e as Irmãs e estabelecerem uma Igreja e uma Escola e a cidade se fez...."

FASES DO CAPITAL – Na década de 70 acelera-se no município o processo de expansão capitalista, e Rondonópolis desenvolve o mais rápido processo de modernização do campo que se teve notícia no Centro-Oeste, incrementando as atividades da soja, da pecuária e do comércio. Aqui a migração sulista e o "pensar grande" são o destaque.

Em 1980, Rondonópolis passa a ser polo econômico da região e é classificado como segundo município do estado em importância econômica e urbana. Já, na década de 90, Rondonópolis projeta-se como "A Capital Nacional do Agronegócio", ao mesmo tempo em que cresce o setor agroindustrial – decorrem daí o sucesso de feiras e Agrishow.

ENTRONCAMENTO DE MÃO-ÚNICA – A estratégica posição de Rondonópolis junto ao entroncamento das rodovias BR-163 e BR-364 se constituem em fator decisivo de crescimento do município, uma vez que as rodovias servem de escoamento do corredor Norte-Sul do país. A instalação da Ferronorte veio somar em logística e contribuir para o escoamento e barateamento de custos de produção.

É importante ainda destacar que a cidade é considerada como o portal da Amazônia e a entrada para o pantanal mato-grossense e que possui rios, cachoeiras, fauna e flora de rara beleza, além de importantes sítios arqueológicos, entre eles o Ferraz Egreja.

Parabéns Rondonópolis pela passagem de aniversário de seus 65 anos de municipalidade.

A historiadora



13/12/2018

É bom saber – Rondonópolis: Descobrindo a história | A Tribuna

Professora Luci Léa – Foto: A TRIBUNA

*Luci Léa Lopes Martins Tesoro, paulista de Itirapuã-SP, reside em Rondonópolis desde 1980, é viúva há 30 anos, tem uma filha, três netos e uma irmã excepcional que são o seu xodó. É Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), em 1982 realizou concurso pela UFMT, campus de Rondonópolis, onde se aposentou e fez muitos amigos. Publicou sete livros, sendo alguns em duas edições. Entre eles “Descobrindo Rondonópolis” e “Rondonópolis-MT: um entroncamento de Mão Única”.



13/12/2018

Viagem Imaginária: Documentário mostrará Rondonópolis vista do alto | A Tribuna

Viagem Imaginária: Documentário mostrará Rondonópolis vista do alto

Por **Roberto Nunes** - 9 de dezembro de 2018

Nessa imagem, a Igreja Metodista, eleita uma das Sete Maravilhas de Rondonópolis em uma campanha do Jornal A TRIBUNA, em 2007 – Foto: Rivian Dias

O escritor Hermélio Silva está trabalhando na produção de um documentário em vídeo sobre a história de Rondonópolis, mostrando os principais pontos de identificação da cidade vistos pelo alto, onde a pessoa terá a sensação de uma viagem imaginária, podendo conhecer a história local desde o começo de seus 65 anos a serem completados nesta segunda-feira (10), se tornando a segunda maior economia do estado de Mato Grosso. “Uma cidade bem traçada, com o entroncamento de duas rodovias federais. Tida como o celeiro do Brasil, progressista, futurista e acolhedora”, segundo o autor retratará em seu documentário.

“Esta produção é motivada pelo meu amor por Rondonópolis. Nela quero convidar as pessoas para fazerem uma viagem imaginária. Os visitantes, leitores, internautas, terão a possibilidade de conhecerem um pouco da nossa linda cidade. Inicialmente através desta matéria no melhor jornal da região Sudeste do Estado, o A TRIBUNA. Em seguida, nas redes sociais e, por final, estamos produzindo vídeos para transformar num documentário de 25 minutos, em parceria com o cinegrafista e editor Vandí Santos, para publicar no YouTube. Gastei 30 horas para produção do texto, nos dias 24 e 25 de novembro”, revelou Hermélio Silva.

Para se ter uma ideia, o documentário começa assim: “Estamos sobrevoando o local onde era uma estradinha de terra, e os caminhões ou ônibus-jardineiras levavam dias para chegar à beira de um rio de cor avermelhada, devido ao solo do leito rico em ferro, que os índios chamam de Pobóre e nós chamamos de Rio Vermelho. A ponte e o próprio rio são importantes monumentos para contemplação, e instrumentos que permitiram a cidade tornar-se um centro de miscigenação geográfica, quando acolheu aqui os baianos, mineiros, goianos, gaúchos, paulistas, brasileiros e estrangeiros de longínquas terras, sempre de braços abertos”.

Em outro trecho, descreve um importante ponto histórico da cidade: “Aqui não tinha ponte para atravessar o rio e o local de descanso era do outro lado da margem. A travessia era de balsa. Logo formaram umas casinhas, onde até o Marechal Rondon pernoitava, quando por aqui passava. Este é um lugar privilegiado, pois é neste local onde tudo começou a acontecer. Aqui é o conhecido Casario. É exatamente o local que surgiu a cidade de Rondonópolis, que já teve até outros nomes. Em 1918, Otávio Pitaluga conclui o projeto de urbanização da cidade, e foi o responsável pela mudança do nome do povoado para Rondonópolis, em homenagem Cândido Rondon. O Casario é



13/12/2018

Viagem Imaginária: Documentário mostrará Rondonópolis vista do alto | A Tribuna

o 'Marco Zero' de Rondonópolis. Foi nesse local que nossa Rondonópolis começou a ganhar contornos de cidade, pois era aqui que se decidia os destinos, se ficava na cidade ou adentrava ainda mais em busca de ouro, diamante ou outras riquezas”.

“Venha voar conosco, vamos competir com as araras urbanas e os pássaros – narra o autor na produção – para contemplar todo esse complexo, que é chamado de Parque das Águas. É uma área de lazer, com quadras esportivas e pista de caminhada. Aqui tornou-se um centro cultural, esportivo e de atração turística, tudo à margem do Rio Vermelho, na barra do cais do Ribeirão Arareau, que corta a cidade como se fosse uma artéria humana. Como tudo isso faz parte de um conjunto turístico optou-se em escolher como uma das Sete Maravilhas de Rondonópolis. Do outro lado da margem está a Vila Goulart, onde se encontra o exuberante Horto Florestal, local onde muita gente vem praticar esportes e contemplar o verde e os animais, principalmente nos finais de semana”, prossegue em mais um trecho do documentário que descreve cada detalhe importante de Rondonópolis.

A obra em documentário ainda destacará a história da Igreja Matriz e Praça Brasil, a Igreja Metodista, a Paróquia São José Esposo, o Rio Arareau, Parque de Exposições Vilmar Peres de Farias, o bairro Alfredo de Castro, os times da cidade e seus centros de treinamentos, a Avenida Médici, o Caiçara Tênis Clube, a Rodovia do Peixe, Aeroporto Municipal, Ferrovia, os índios, as culturas de algodão, milho, arroz e bovinocultura de leite, dentre outros, que poderão ser melhor conhecidos durante a viagem imaginária em documentário em vídeo que está por vir.



Encaminhamento de matéria



Concluída a instrução do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 11, de 2018, esse retorna à Secretaria-Geral da Mesa para atendimento da recomendação do Parecer.



Mensagem do Presidente da República



- nº 704, de 2018, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.754, de 2018.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.



Mensagem nº 704

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.491.038.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.754, de 10 de dezembro de 2018.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.



Ofício do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República



Ofício nº 84, de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, de 11 de dezembro de 2018, em resposta ao Requerimento de Informações nº 56, de 2018, de autoria do Senador Pedro Chaves; A resposta foi encaminhada eletronicamente ao requerente e disponibilizada no sítio do Senado Federal.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 529, DE 2018

Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal; e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano, para fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica em matéria ambiental e urbanística.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)



[Página da matéria](#)





PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade; nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal; e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano, para fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica em matéria ambiental e urbanística.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do inciso XI:

“**Art. 2º**.....

XI – garantia de segurança jurídica na construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades sujeitas a licenciamento ambiental.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

XX – respeito ao direito adquirido de proprietários de lotes e edificações em face de alterações na legislação ambiental e urbanística, nos termos do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal”. (NR)

“**Art. 40**.....



.....
§ 4º

IV – consulta específica aos órgãos ambientais, de proteção do patrimônio cultural e responsáveis pela gestão de recursos naturais e de redes de infraestrutura, com vistas à incorporação das limitações ao direito de propriedade por eles estabelecidas e à identificação de demandas a serem harmonizadas no território.” (NR)

“**Art. 49.** Na ausência de disposição estadual ou municipal em contrário, serão de sessenta dias os prazos para a realização dos seguintes atos administrativos:

I – expedição das diretrizes de urbanização de que tratam os arts. 6º a 8º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ou recusa de aprovação do empreendimento;

II – aprovação ou rejeição de projetos de parcelamento e de edificação;

III – realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

§ 1º O registro imobiliário do termo de verificação e conclusão de obras de parcelamento do solo incorpora aos lotes produzidos, como coeficiente de aproveitamento básico, o direito de construir previsto no respectivo projeto e na legislação vigente no momento de sua aprovação.

§ 2º O registro imobiliário do termo de verificação e conclusão de obra de edificação institui direito de propriedade sobre a mesma e incorpora ao lote o direito de construir exercido.

§ 3º Os direitos de construir e de propriedade de que tratam os §§ 1º e 2º:

I – serão averbados na matrícula do respectivo lote;

II – constituem direito adquirido em face de alterações na legislação ambiental e urbanística;

III – somente poderão ser restringidos ou suprimidos mediante:

a) consórcio imobiliário ou transferência do direito de construir acordados entre as partes;

b) desapropriação.” (NR)



Art. 3º A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais, para os efeitos desta Lei:

.....” (NR)

“**Art. 4º-A.** Nas zonas urbanas, as Áreas de Preservação Permanente serão fixadas pelo plano diretor, após consulta aos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos pertinentes, asseguradas as funções ambientais de que trata o inciso III do art. 3º.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.766, de 19 de agosto de 1979.

JUSTIFICAÇÃO

A preservação do meio ambiente e da ordem urbanística são mandamentos constitucionais fundamentais para a sociedade brasileira. Sua implementação, no entanto, depende da edição de leis e normas infralegais por parte de todos os entes da Federação, que devem fixar concretamente o uso do solo desejado para cada porção do território nacional.

Esse processo de ordenamento territorial é dinâmico, pois incide sobre processos naturais e antrópicos mutáveis, que demandam constante acompanhamento por parte dos órgãos ambientais e urbanísticos. Além disso, o próprio conhecimento científico que fundamenta as normas também evolui, inclusive em decorrência de avaliações sobre as políticas adotadas.

Ao incidirem sobre o uso do solo e dos recursos naturais, as normas ambientais e urbanísticas impactam diretamente o direito de propriedade e a livre iniciativa, que são princípios igualmente consagrados na Constituição. Tanto adquirentes de lotes quanto grandes empreendedores dependem dessa regulação para tomar suas decisões de investimento. É fundamental, portanto, que as exigências ambientais e urbanísticas sejam



compatibilizadas com a segurança jurídica essencial ao desenvolvimento econômico.

O conceito de direito adquirido, previsto no art. 5º, XXXVI, da Constituição, cumpre, precisamente, esse papel. Ele assegura o exercício de um direito a quem cumpra todas as exigências legais instituídas, impedindo a aplicação retroativa das normas e protegendo a confiança na lei.

O licenciamento é o instrumento básico de equilíbrio entre esses princípios, pois destina-se a dar concretude à legislação abstrata, mediante aprovação de um projeto detalhado e de medidas de mitigação e compensação específicas. Uma vez cumpridas suas determinações, é preciso, em contrapartida, reconhecer em favor do proprietário ou empreendedor a constituição de direitos adquiridos à obra ou à atividade licenciada. Normas posteriores mais restritivas não podem prejudicar empreendedores de boa fé que tenham cumprido todas as exigências vigentes no momento do licenciamento. Isso não significa que medidas necessárias à preservação do interesse público não possam ser tomadas; apenas assegura ao titular do direito adquirido uma indenização justa pelo prejuízo suportado.

Lamentavelmente, entretanto, multiplicam-se os casos de desrespeito ao direito adquirido, a pretexto do cumprimento das mais variadas normas de uso do solo. Situações regularmente constituídas no passado são julgadas com os olhos do presente, colocando-se na ilegalidade amplos segmentos da sociedade cumpridores dos seus deveres.

O problema é particularmente agudo na aplicação das normas gerais relativas às Áreas de Preservação Permanente (APP) no meio urbano, que se aplicam à revelia do urbanismo local e incidem sobre amplas parcelas do tecido urbano regularmente edificado.

O projeto de lei ora apresentado propõe-se, assim, a fortalecer a autonomia local e a segurança jurídica no âmbito ambiental e urbanístico, protegendo a confiança dos empreendedores no processo de licenciamento, de modo a assegurar segurança jurídica aos investimentos realizados.

Propõe-se a introdução na Política Nacional do Meio Ambiente e no Estatuto da Cidade de diretrizes relativas à garantia da segurança



jurídica e ao respeito ao direito adquirido e ao direito de propriedade, que estariam caracterizados a partir do cumprimento dos ônus de urbanização, no caso de loteamentos, e da expedição do habite-se, no caso de edificações.

Visando assegurar a competência municipal para ordenar seu território urbano, estabelecida nos arts. 30, VIII, e 182 da Constituição Federal, reserva-se ao plano diretor a fixação das APP em zona urbana, assegurada a consulta aos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos.

Contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desse projeto, que trará tranquilidade para milhões de proprietários e empreendedores e contribuirá para fortalecer o licenciamento enquanto processo de proteção do meio ambiente e da ordem urbanística, incentivando, assim, os investimentos em habitação e infraestrutura de que o Brasil tanto precisa.

Sala das Sessões,

Senador DALIRIO BEBER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso XXXVI do artigo 5º
- Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei Lehmann; Lei do Parcelamento do Solo; Lei do Parcelamento Urbano; Lei do Loteamento e Parcelamento do Solo - 6766/79
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1979;6766>
 - parágrafo 2º do artigo 16
- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>
 - artigo 2º
- Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - Estatuto da Cidade - 10257/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10257>
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>



O Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2018, vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 530, DE 2018

Autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Sul – FDS com a finalidade de estimular investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)



[Página da matéria](#)





PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Sul – FDS com a finalidade de estimular investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Sul – FDS, fundo especial de natureza contábil, vinculado ao Ministério de Integração Nacional, com a finalidade de assegurar recursos para a realização, na Região Sul, de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

Art. 2º Constituem recursos do FDS:

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II – os resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – o produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – as transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição do FDS;



V – a reversão dos saldos anuais não aplicados;

VI – o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos; e

VII – outros recursos previstos em lei.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do FDS – CGFDS, a ser presidido por representante do Ministério da Integração Nacional e que terá sua composição e estrutura estabelecidas em regulamento, com as seguintes atribuições:

I – estabelecer as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FDS, bem como sobre os critérios para o estabelecimento da contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos;

II – propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento do Sul, sob a supervisão do Ministério da Integração Nacional;

III – gerir o Fundo de Desenvolvimento do Sul;

IV – aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Sul;

V – autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sul, mediante proposição do agente operador;

VI – auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sul;

VII – implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

VIII – fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;



IX – promover ações voltadas ao desenvolvimento social na Região Sul;

X – estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas;

XI – promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;

XII – elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;

XIII – implementar programas de capacitação gerencial, de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;

XIV – verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional.

§ 1º Serão convidados a participar das reuniões do CGFDS representantes dos Estados da Região Sul e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

§ 2º A participação no CGFDS é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O FDS terá como agente operador instituição financeira pública federal ou estadual, a ser contratada na forma do regulamento, com as seguintes atribuições:

I – realizar operações de financiamento para alocação dos recursos do FDS, observando as diretrizes do CGFDS;

II – fiscalizar os projetos financiados e atestar sua regularidade;

III – gerir as disponibilidades financeiras do FDS;



IV – prestar contas ao CGFDS das operações realizadas em cumprimento às diretrizes e prioridades de aplicação estabelecidas;

V – propor ao CGFDS novas modalidades, programas e políticas de alocação dos recursos do FDS;

VI – exercer outras atribuições indicadas pelo CGFDS;

§ 1º Nas operações que realizar com recursos do FDS, o agente operador deverá suportar integralmente os riscos, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional – CMN, por proposta do CGFDS.

§ 2º A remuneração do agente operador e a taxa máxima de repasse a ser cobrada do tomador final serão fixadas pelo CGFDS proporcionalmente ao risco assumido pelo agente operador em obediência às diretrizes por ele emanadas na alocação dos recursos do FDS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submetemos ao Senado Federal a presente proposição que autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Sul (FDS), fundo especial de natureza contábil, vinculado ao Ministério de Integração Nacional.

A iniciativa tem como finalidade estimular investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos na Região Sul do Brasil, que possui grande capacidade germinativa.

Cabe registrar que os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que integram a Região Sul, representam 14,3% da produção brasileira, 16,2% do produto interno bruto (PIB) e são responsáveis por 19,6% das exportações e 14,0% da arrecadação nacional.



Entretanto, em que pese o destaque nacional, os Estados que integram a Região Sul apresentam sérias deficiências de infraestrutura que limitam o desenvolvimento sustentado, comprometem a troca de produtos e insumos com produtores e fornecedores de outras regiões, o que reduz competitividade. As dificuldades da Região são agravadas pela sua localização geográfica em relação ao restante do País, principal mercado consumidor e fornecedor de produtos e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas.

A carência de infraestrutura dos Estados do Sul, como bem apontada pelos organismos governamentais, somente será superada com acréscimos aos recursos atualmente disponibilizados, bem como com a participação de capitais privados, em parcerias público-privadas e outros arranjos institucionais.

Da mesma forma, a situação de carência e perda da capacidade de investimentos dos Estados da Região decorre, também, do fato de que os mesmos não têm acesso a nenhum Fundo Federal Constitucional ou *royalties*, advindos da extração do petróleo.

No entanto, é certo que, mesmo em regiões desenvolvidas como a Região Sul do Brasil (comparando-a às demais regiões), é possível verificar atividades produtivas concentradas no espaço, contemplando, muitas vezes, uma pequena parte do território em análise, caracterizando economias de aglomeração.

Isso significa dizer que a existência do desenvolvimento não implica necessariamente em uniformidade na localização das atividades produtivas nem, tampouco, um ambiente sem disparidades regionais, que pudesse justificar a falta de investimentos em detrimento das demais regiões do País, historicamente consideradas “menos desenvolvidas” em face da análise dos indicadores econômicos oficiais.

De fato, estudos já realizados, comprovam que, embora seja uma das regiões mais desenvolvidas do País, a Região Sul apresenta um grande conjunto de municípios com elevadas taxas de pobreza, os quais formam também uma grande área com acentuada desigualdade de renda. Tem-se, portanto, evidências que confirmam a inter-relação entre pobreza e



desigualdade econômica, que sustentam a necessidade de políticas públicas que concentrem esforços na minimização da desigualdade de renda e, conseqüentemente, da pobreza.

Nesses termos, as desigualdades não somente existem entre os Estados que integram a Região Sul, como também se revelam de forma intensa em cada um desses Estados, mostrando ser esta uma realidade aparentemente típica de áreas possuidoras de indicadores sociais e econômicos positivos.

Esta constatação permite concluir que as desigualdades são presentes, até mesmo, em regiões consideradas desenvolvidas, motivo pelo qual investimentos públicos são necessários e devem ser realizados também em regiões com economias de aglomeração e não apenas em regiões subdesenvolvidas, o que propõe o projeto que ora se apresenta.

Em que pese este cenário, os Estados do Sul despenderam esforços e recursos para desenvolver um parque produtivo que pudesse suprir o mercado interno, gerar excedentes para a exportação, impulsionar a renda, adensar a matriz de insumo-produto e desenvolver o setor de serviços, visando ganhar produtividade para concorrer com os demais Estados brasileiros, bem como com o resto do mundo.

Por esta razão, ao longo da história, o tema de infraestrutura nunca saiu de pauta, pois quanto mais os Estados que compõem a Região Sul se industrializam, maiores são as necessidades de infraestrutura exigidas para a produção e seu escoamento.

Aliás, o tema assumiu condição essencial no que se denominou “custo Brasil”, assim como toda dificuldade decorrente da localização distante do mercado consumidor e fornecedor, que encarece o produto local e prejudica a competitividade no mundo do comércio globalizado.

A atual conjuntura econômica, que vem inflexionando a curva de deterioração dos termos de intercâmbio, expõe as restrições de infraestrutura dos Estados do Sul: precária em qualidade e insuficiente em quantidade.



Destaca-se, portanto, a necessidade urgente de investimentos na modernização e ampliação dos portos, ferrovias, aeroportos, rodovias federais e estaduais, sendo necessária atenção especial aos eixos rodoviários, acessos locais e estradas vicinais, bem como a integração com outros modais de transporte.

É necessária a retomada do planejamento, mediante a atuação do Governo Federal em conjunto com os Governos dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, bem como o aperfeiçoamento do marco regulatório, que estimule a participação da iniciativa privada em projetos de infraestrutura necessários ao desenvolvimento econômico da Região.

A fonte de financiamento dos projetos de desenvolvimento é tão importante quanto o planejamento e a identificação dos seus gargalos estruturais, sendo necessária a criação de Fundos Federais para a Região Sul, de forma a garantir a execução dos projetos de melhoria em infraestrutura.

Diante desse cenário, as necessidades cruciais de infraestrutura mencionadas foram identificadas e os Governadores dos Estados que integram a Região Sul, envidaram esforços no sentido de viabilizar projetos de melhoria das condições de infraestrutura da Região, como forma de fomentar o seu crescimento.

A criação de um fundo orçamentário – Fundo de Desenvolvimento da Região Sul (FDS) – permitirá a afetação, em propósito específico, de recursos que a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, vier a destinar para a infraestrutura dos Estados do Sul. O montante de recursos a ser aportado deverá adequar-se às perspectivas de desembolso nos próximos anos, sendo que o fundo passará a constar do Plano Plurianual da União e terá seus limites aprovados anualmente nas leis orçamentárias federais.

Portanto, o presente Projeto tem por objetivo viabilizar o planejamento e desenvolvimento dos Estados da Região Sul, com a instituição de um sistema ágil e enxuto.



8

Sala das Sessões,

Senador DALIRIO BEBER



O Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2018, vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, DE 2018

Altera o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para determinar que para fins de dedução das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, não poderão ser computados os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para determinar que para fins de dedução das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, não poderão ser computados os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Acrescente-se o § 7º ao art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017:

“Art. 1º.....

.....

§ 7º Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de que trata o caput deste artigo, não poderão ser deduzidos os pagamentos de royalties e bônus de assinatura feitos pelos contratados sob o regime de partilha de produção, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”

JUSTIFICAÇÃO

No regime de partilha de produção, os contratados têm direito a se apropriar de parcela do óleo produzido para cobrir o custo em óleo, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.351/2010. O art. 42, § 1º, por sua vez, dispõe que os royalties e os bônus de assinatura não integram o custo em óleo, sendo vedado, em qualquer hipótese, seu ressarcimento dessas importâncias ao contratado. Esses dispositivos são a seguir transcritos:



“Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I - partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;

II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato;

(...)

Art. 42. O regime de partilha de produção terá as seguintes receitas governamentais:

I - royalties; e

II - bônus de assinatura.

(...)

§ 1º Os royalties, com alíquota de 15% (quinze por cento) do valor da produção, correspondem à compensação financeira pela exploração do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, sendo vedado, em qualquer hipótese, seu ressarcimento ao contratado e sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 2º O bônus de assinatura não integra o custo em óleo e corresponde a valor fixo devido à União pelo contratado, devendo ser estabelecido pelo contrato de partilha de produção e pago no ato da sua assinatura, sendo vedado, em qualquer hipótese, seu ressarcimento ao contratado.” (grifo nosso)

Como evidenciado pelos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 12.351/2010, o contratado tem direito à apropriação do custo em óleo, que é a parcela da produção correspondente aos custos e aos investimentos realizados





pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações.

Dessa forma, a Administração Tributária deveria considerar o custo em óleo como as deduções, relativas às atividades de exploração e produção, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Assim, o custo dos produtos e serviços vendidos para se determinar o lucro bruto deveria ter o custo em óleo como parâmetro. Poderiam ser permitidas deduções específicas do lucro bruto relativas às atividades de exploração e produção, além dos itens que integram o custo em óleo, mas com muita clareza.

Nos termos do art. 42, §§ 1º e 2º, fica evidenciado que os royalties e os bônus de assinatura não integram o custo em óleo. Além disso, não poderia haver qualquer tipo de ressarcimento desses pagamentos. Desse modo, esses custos não poderiam ser deduzidos para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, pois isso caracterizaria um ressarcimento ao contratado.

No do regime de partilha de produção, os royalties equivalem 15% de um volume que pode chegar a 100 bilhões de barris. Admitindo-se um valor de barril de US\$ 70, os royalties totalizariam US\$ 1,05 trilhão. Utilizando-se uma taxa de câmbio de 3,7 Reais por Dólar, os royalties totalizariam R\$ 3,885 trilhões ao longo do período de produção dos campos petrolíferos.

De fato, o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, posterior ao art. 42 da Lei nº 12.351/2010, poderá gerar o entendimento de que os royalties são dedutíveis, em razão da opcional e imprecisa redação desse art. 1º. Transcreve-se, a seguir, o caput do art. 1º da Lei nº 13.586/2017:

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, observado o disposto no § 1º deste artigo.



Caso a Receita Federal do Brasil – RFB não permita que os royalties sejam deduzidos, em cada período de operação, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, uma empresa poderá questionar junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF e, eventualmente, junto ao Poder Judiciário, para que tais gastos possam ser deduzidos, pois pode ser interpretado que eles são “importâncias aplicadas” nas atividades de exploração e produção.

Se os mencionados royalties de R\$ 3,885 trilhões do regime de partilha de produção forem deduzidos, a União deixará de arrecadar R\$ 1,321 trilhão, sendo R\$ 971,25 bilhões a título de IRPJ e R\$ 349,7 bilhões a título de CSLL, e deixará de entregar 49% de R\$ 971,25 bilhões, que corresponde a R\$ 475,9 bilhões, a Estados, Municípios e a programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim distribuídos:

- R\$ 208,8 bilhões ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal;
- R\$ 238,0 bilhões aos Municípios; e
- R\$ 29,1 bilhões aos programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Se os bônus de assinatura apenas relativos à licitação dos volumes excedentes ao contrato de cessão onerosa chegarem a R\$ 100 bilhões, o Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal perderá 21,5% de 25%, que é a alíquota do IRPJ, de R\$ 100 bilhões, o que corresponde a R\$ 5,375 bilhões.

O Fundo de Participação dos Municípios perderá 24,5% de 25% de R\$ 100 bilhões, o que representa uma perda de R\$ 6,125 bilhões, e os programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste perderão R\$ 750 milhões.

Essa redução de arrecadação dos Estados, Municípios e dos programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste decorre do art. 159 da Constituição Federal, a seguir transcrito:

“Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:



- a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
 - b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
 - c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;
 - d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;
 - e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;
- (...)"

Para que a produção sob o regime de partilha não represente o empobrecimento de muitos Estados e Municípios, principalmente das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, apresentamos esta emenda que tem como objetivo não permitir que os royalties e bônus de assinatura sejam importâncias dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL.

Certos de que os ilustres Senadores da República vão garantir que o Pré-Sal seja um instrumento para o verdadeiro desenvolvimento nacional e regional, contamos com o decidido apoio dos Parlamentares desta Casa a emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 1º do artigo 20

- artigo 159

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>

- artigo 6º

- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>

- artigo 2º

- inciso I do artigo 2º

- inciso II do artigo 2º

- artigo 42

- Lei nº 13.586, de 28 de Dezembro de 2017 - LEI-13586-2017-12-28 - 13586/17

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13586>

- artigo 1º

- artigo 1º



O Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2018, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.



Requerimentos



Recebimento dos Memorandos n^{os} 49 e 50/2018, da CCT, comunicando a aprovação dos Pareceres n^{os} 67 e 68, de 2018, da CCT, que concluem pelo sobrestamento dos Ofícios "S"n^{os} 17 e 76, de 2017, e pela apresentação dos Requerimentos n^{os} 607 e 608, de 2018, de informações, ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Os requerimentos vão à Mesa.

São os seguintes os Requerimentos e os Memorandos:





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 607, DE 2018

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes ao Ofício “S” n° 17, de 2017:

I - a data de entrada em órgão competente do Poder Executivo do pedido formal de renovação da concessão do serviço de radiodifusão de sons e imagens de titularidade da TV Taubaté Ltda., outorgada originalmente pelo Decreto de 7 de junho de 2001;

II – a data de publicação de ato que teria renovado a referida concessão, se existir.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 12/12/2018 às 09h - 19ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

MDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. ROMERO JUCÁ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. JOÃO ALBERTO SOUZA	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	4. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ATAÍDES OLIVEIRA
 PAULO PAIM
 VICENTINHO ALVES



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 31, de 2017, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 17, de 2017 (Ofício nº 24/2017/PS-GSE, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica *a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.*



Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 31, de 2017, que comunica *a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.*

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 17, de 2017 (Ofício nº 24/2017/PS-GSE, na origem), que encaminha a Mensagem nº 15, de 2017, acompanhada do Decreto de 21 de dezembro de 2016 e da Exposição de Motivos nº 90, de 8 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária.

Em 12 de julho de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 58, de 2017, que concluiu pela necessidade de complementar a instrução do processo por meio de encaminhamento de requerimento ao referido Ministério, com o propósito de solicitar as seguintes informações:



2³

- data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;
- data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;
- números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

As respostas ao Requerimento nº 589, de 2017, contidas na Nota Informativa nº 1343/2018/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 21.472/2018/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 7 de junho de 2018.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.



A apreciação das transferências de concessões de serviços de radiodifusão encontra disciplina no Ato nº 2, de 2011 – CCT. Em seu art. 2º, o ato determina que as comunicações dessas transferências, por meio do Ofício “S”, contenham informações suficientes para que o Senado Federal verifique o efetivo cumprimento dos condicionantes legais.

O Parecer nº 58, de 2017, da CCT concluiu pela insuficiência da documentação que instruiu o Ofício “S” nº 17, de 2017, cabendo a esta relatoria analisar se tal falha foi efetivamente sanada por meio da Nota Informativa nº 1343/2018/SEI–MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC.

Em resposta ao primeiro questionamento, o órgão competente do Poder Executivo informa que o ato original de outorga foi publicado em 7 de junho de 2001, com validade por quinze anos. Logo, **o ato de transferência indireta da concessão, publicado em dezembro de 2016, teria ocorrido após o termo da concessão, o que o tornaria, em princípio, nulo.**

Em relação às demais informações solicitadas pelo Requerimento nº 589, de 2017, assumindo-se a atualidade e a correção dos dados extraídos pelo MCTIC do Sistema de Acompanhamento e Controle Societário - SIACCO, sua análise indica o cumprimento das exigências legais atinentes ao ato em exame.

Assim, restaria ao Poder Executivo demonstrar a validade do ato consubstanciado pelo Decreto de 21 de dezembro de 2016, comprovando, por exemplo, que a renovação da concessão outorgada à TV Taubaté teria ocorrido em data anterior. Se a referida emissora de TV protocolizou tempestivamente pedido de renovação da concessão que ainda se encontra em análise pelo MCTIC, ou cuja conclusão tenha ocorrido em data posterior à do referido decreto, a Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, ampararia a manutenção da operação em caráter precário e, em tese, validaria o ato de transferência.

Nesse sentido, será necessário reencaminhar solicitação ao MCTIC para que conclua a instrução processual do Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 31, de 2017, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).



III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 17, de 2017, nos termos do art. 335 do RISF, e pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes ao Ofício “S” nº 17, de 2017:

I - a data de entrada em órgão competente do Poder Executivo do pedido formal de renovação da concessão do serviço de radiodifusão de sons e imagens de titularidade da TV Taubaté Ltda., outorgada originalmente pelo Decreto de 7 de junho de 2001;

II – a data de publicação de ato que teria renovado a referida concessão, se existir.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 17/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR AIRTON SANDOVAL. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S" E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

12 de Dezembro de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2018

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 76, de 2017:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 12/12/2018 às 09h - 19ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

MDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. ROMERO JUCÁ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. JOÃO ALBERTO SOUZA	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	4. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ATÁIDES OLIVEIRA
 PAULO PAIM
 VICENTINHO ALVES



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 76, de 2017 (OFC nº 131/2017, na Casa de origem), que *comunica a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*



Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 40, de 2017, que comunica ter sido autorizada a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nos termos do Decreto de 14 de novembro de 2017.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 76, de 2017 (OFC nº 131/2017/PS-GSE, na origem), que encaminha a Mensagem nº 449, de 16 de novembro de 2017, acompanhada da Exposição de Motivos nº 347, de 19 de julho de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Comunicações e Infraestruturas, que apresenta o novo quadro diretivo e societário da concessionária.



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida transferência de outorga se dá nos termos do § 1º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, por este Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

Nesse sentido, insta mencionar que a Exposição de Motivos nº 347, de 2017, assim como o Decreto de 14 de novembro de 2017, dizem respeito a transferência de outorga diversa daquela comunicada ao Congresso Nacional mediante a Mensagem nº 449, de 2017.



III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 76, de 2017, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requero seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 76, de 2017:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação



4⁵

no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 76/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR AIRTON SANDOVAL. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S" E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

12 de Dezembro de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando n.º 049/2018 – CCT

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de parecer preliminar ao OFS n.º 17, de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou parecer preliminar ao OFS n.º 17, de 2017, pelo sobrestamento da matéria e pelo encaminhamento de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

SENADOR OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
OFS n.º 17 de 20 17
Fis. 34





Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando n.º 050/2018 – CCT

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

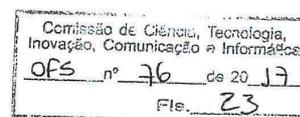
Assunto: Aprovação de parecer preliminar ao OFS n.º 76, de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou parecer preliminar ao OFS n.º 76, de 2017, pelo sobrestamento da matéria e pelo encaminhamento de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

SENADOR OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



A Presidência recebeu os Requerimentos n^os 609, 610 e 611, de 2018, do Senador José Pimentel, solicitando a reconstituição dos Projetos de Resolução do Senado n^os 1, de 2011; e 57 e 58, de 2015, nos termos do art. 267, do Regimento Interno.

Os Projetos, reconstituídos, vão à CCJ.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2018

Reconstituição do processo do Projeto Resolução nº 57, de 2015.

AUTORIA: Senador José Pimentel (PT/CE)

DESPACHO: Deferimento. Ao arquivo



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Pimentel

Defendo.
Em 13/12/18.



SF/18425.71437-89 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 609 DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 267, do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do processo do PRS 57/2015, que dispõe sobre a adaptação do Regimento Interno do Senador Federal à Constituição Federal, definindo como aberta a votação nos casos em que especifica.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Senador José Pimentel
(PT - CE)

Página: 1/1 11/12/2018 10:43:01

1cdebad163c658a3c64378b57d746a437912be87

Recebido em 11/12/2018
Hora: 11:35



Página 2 de 2 Parte integrante do Avulso do RQS nº 609 de 2018.

Cynthia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SI SF/SGM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2018

Reconstituição do processo do Projeto de Resolução do Senado nº 58/2015.

DESPACHO: Deferido

AUTORIA: Senador José Pimentel (PT/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Pimentel

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 267, do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do processo do PRS 58/2015, que *revoga as alíneas b e c do inciso I do art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal, para suprimir a previsão de voto secreto nas deliberações sobre perda de mandato de Senador e para resolver sobre a prisão de Senador.*

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Senador José Pimentel
(PT - CE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2018

Reconstituição do processo do Projeto de Resolução nº 1, de 2011.

AUTORIA: Senador José Pimentel (PT/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Pimentel

Deferido.
Em 13/12/18.
[Assinatura]



SF/18055.30682-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 611 DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 267, ^{co3} do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do processo do PRS 1/2011, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a posse dos Senadores nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Senador José Pimentel
(PT - CE)

Página: 1/1 11/12/2018 10:34:48

8bda4ebaa9ae9f37d72451e5090e6bddaf1d3f09

Recebido em 11/12/2018
Hora: 18:55



Página 2 de 2 Parte integrante do Avulso do RQS nº 611 de 2018.

Matricula: 292257 SLSF/SGM



Término de prazo



Encerrou-se em 12 de dezembro de 2018 o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nos 79, de 2017; 39, 40 e 115, de 2018.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 484/2017



Minuta

PARECER Nº 225, DE 2018

De PLENÁRIO, em substituição às COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA e MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2017, do Senador Fernando Collor, que *dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica localizada no mar territorial e zona econômica exclusiva a partir de fonte eólica; e dá outras providências*, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2013, que *concede incentivos fiscais, econômicos e creditícios para o desenvolvimento de atividades sustentáveis*.

Relator: Senador **WALTER PINHEIRO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 484, de 2017, de autoria do ilustre Senador Fernando Collor, tramita em regime de urgência conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2013, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. O PLS nº 484, de 2017, é composto por dezenove artigos que alteram as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.847, de 15 de março de 2004, para adaptar o marco legal do setor energético à inovação que introduz: o aproveitamento do potencial eólico para geração de energia elétrica em áreas situadas no mar territorial e na zona econômica exclusiva. Essas áreas serão disponibilizadas mediante concessão precedida de licitação e geração participação governamental para a União, Estados e Municípios. Não foram apresentadas emendas.



Já o PLS nº 556, de 2013, é composto por três artigos e objetiva conceder incentivos fiscais, econômicos e creditícios para atividades sustentáveis. O Projeto restou aprovado na CMA com uma emenda.

II – ANÁLISE

O PLS atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa.

No mérito, o PLS é engenhoso e inovador, além de estar em perfeita consonância com os recentes avanços das energias alternativas nos países mais desenvolvidos. O caminho natural da energia eólica leva para o mar, onde os ventos são de melhor qualidade e ocorrem muito menos interferências com outras atividades produtivas do que em terra. Essa tendência está consolidada na Alemanha, Dinamarca e Reino Unido, entre outros países.

Em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o PLS determina a realização de processo licitatório para a outorga de concessão das áreas marítimas destinadas à instalação das centrais geradoras eólicas bem como estipula o pagamento de participações governamentais para a União, Estados e Municípios.

Muito sabiamente, o PLS estabelece disposições que garantem a compatibilização dos parques eólicos com as atividades de navegação e de exploração e produção de petróleo e de gás natural. Além disso, atualiza as atribuições dos diferentes órgãos que planejam e regulam o setor energético nacional para que a introdução desses parques eólicos marítimos se faça de forma harmônica com a expansão do setor elétrico e haja segurança jurídica para os investidores.

Todavia, em que pesem todas as qualidades acima elencadas, julgamos ser oportuno introduzir, por meio de emendas, dois melhoramentos no PLS. A primeira emenda que propomos é um passo tímido, mas necessário, em direção a uma distribuição mais equânime das rendas entre União, Estados e Municípios. A parcela das participações governamentais originalmente destinada à União será integralmente repassada, em partes iguais, para Estados e Municípios. A União, que já fica com a parte do leão da arrecadação dos tributos, poderá, certamente, abrir mão dos recursos gerados pelas atividades reguladas por este PLS. A segunda emenda

lc2018-0



3

considera os avanços da tecnologia das células solares para incluir a geração fotovoltaica no escopo deste PLS.

Adicionalmente, julgamos acertado adotar uma Emenda de Redação ao art. 8º do PLS, cujo *caput* possui um único inciso. Asseveramos que essa Emenda em nada altera a essência da proposição, apenas aprimora a técnica legislativa.

Enfim, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, este PLS coloca o marco legal do setor elétrico em linha com a evolução das energias alternativas e trará bons frutos para os Estados e os Municípios.

Quanto ao PLS nº 556, de 2013, consideramos que o tema merece análise mais detida em momento oportuno, razão pela qual proporemos permaneça tramitando nesta Casa de maneira autônoma.

II – VOTO

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2017. Quanto ao mérito, votamos pela sua aprovação com as emendas a seguir apresentadas e pela tramitação autônoma do Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2013.

EMENDA Nº 1 - Plenário

Dê-se a seguinte redação aos arts. 14 e 16 do PLS nº 484, de 2017:

“**Art. 14.**

I – 50% (cinquenta por cento) para os Estados confrontantes;
e

II – 50% (cinquenta por cento) para os Municípios confrontantes.

.....”

“**Art. 16.** Os pagamentos pela ocupação ou retenção de área previstos nesta Lei serão feitos diretamente aos Estados e aos Municípios até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo.”

lc2018-0



EMENDA Nº 2 - Plenário

Substituíam-se, ao longo do PLS nº 484, de 2017, o termo “eólica” pela expressão “eólica e fotovoltaica”; o termo “eólicas” pela expressão “eólicas e fotovoltaicas”; o termo “eólico” pela expressão “eólico e fotovoltaico”; e o termo “eólicos” pela expressão “eólicos e fotovoltaicos”.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3 - Plenário

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do PLS nº 484, de 2017:

“**Art. 8º** Além das demais disposições legais e de outros critérios que o edital expressamente estipular, no julgamento da licitação dos empreendimentos de que trata o art. 6º, serão levados em conta as participações governamentais referidas no art. 12.”

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

lc2018-0



Projeto de Resolução nº 50/2018



PARECER Nº *237*, DE 2018 - *PLEN/SF*



Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018, do Senador Paulo Bauer, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores "Sala Senador Luiz Henrique da Silveira"*.



Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018, do Senador Paulo Bauer, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores "Sala Senador Luiz Henrique da Silveira"*.

A proposição é composta por dois artigos. O primeiro estabelece a referida denominação e o segundo determina a entrada em vigor da futura resolução na data de sua publicação.

O PRS nº 50, de 2018, foi encaminhado à CE e à Comissão Diretora, devendo ser, caso nelas aprovado, objeto de deliberação do Plenário.

Não foram oferecidas emendas à proposição.





II – ANÁLISE

Compete à CE, de acordo com art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas.

O projeto em análise homenageia o nobre ex-Senador Luiz Henrique da Silveira. Nascido em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 1940, graduou-se no curso de direito na Universidade Federal de Santa Catarina, local onde debutou na vida política.

Após mudança para Joinville, onde, além de atuar como advogado, lecionava as disciplinas de português e história, foi eleito Presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1971, mesmo ano em que iniciou seu mandato de Deputado Estadual.

Luiz Henrique da Silveira desempenhou por duas vezes o cargo de Deputado Federal, foi eleito Prefeito de Joinville, nomeado Ministro da Ciência e da Tecnologia no Governo de José Sarney, eleito e reeleito para o cargo de Governador de Santa Catarina e, por fim, foi eleito Senador pelo seu estado, mandato que exerceu de fevereiro de 2011 a março de 2015, data em que veio a falecer, em Joinville, aos 75 anos de idade.

Além de detentor de habilidade política inquestionável, o ex-Senador Luiz Henrique destacou-se por sua vocação ao diálogo, inclusive e especialmente com aqueles cujas ideias eram contrárias às suas, buscando fazer da política, de fato, a arte do entendimento, e tendo sempre como bastião os princípios éticos e os valores de um homem de bem.

Não há espaço que melhor represente a sua memória que o “espaço do cafezinho dos Senadores”, local fértil para o surgimento de conversas, de convivência frutífera e do fortalecimento da amizade entre os parlamentares.

Avaliamos, assim, que a proposição é meritória.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018.**

gx2018-08093





Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



gx2018-08093





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 228, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2018, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores “Sala Senador Luiz Henrique da Silveira”*.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2018.

JOÃO ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE

DAVI ALCOLUMBRE, RELATOR

GLADSON CAMELI

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO DO PARECER Nº 228, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº
50, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art.
48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2018

Denomina o espaço do cafezinho dos
Senadores “Sala Senador Luiz Henrique da
Silveira”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Denomina-se “Sala Senador Luiz Henrique da Silveira” o espaço do
cafezinho dos Senadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECER APROVADO EM COMISSÃO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2018

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7, de 2018, do Senador Ivo Cassol, que Requer, com base nos arts 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja avaliada a Política Pública do Programa Garantia Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) neste ano de 2018.

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

RELATOR: Senadora Ana Amélia

27 de Novembro de 2018





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO

DE ALIMENTOS (PAA) E

GARANTIA-SAFRA (GS)

*Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em
atendimento ao que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44,
de 2013.*

Presidente: Senador IVO CASSOL
Relatora: Senadora ANA AMÉLIA

Brasília – DF
27 de novembro de 2018



PREFÁCIO

A avaliação e a discussão de políticas públicas pelo Senado Federal têm sido realizadas pelo quinto ano consecutivo, conforme previsto na Resolução do Senado Federal (RSF) nº 44, de 2013, a qual estabelece que as comissões permanentes da Casa devem realizar as referidas atividades anualmente. O regular exercício da avaliação de políticas públicas coaduna-se tanto com as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional, como com a divulgação de informações estratégicas para a gestão pública nacional, contribuindo, inclusive, para aperfeiçoar o processo legislativo brasileiro.

Nos anos anteriores, avaliaram-se as seguintes políticas direcionadas para o agronegócio brasileiro: o Planejamento, a Execução e o Controle do Crédito Rural no Brasil (2014); as políticas públicas sobre Recursos Hídricos para a Agricultura na Região Semiárida Nordestina (2014); a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (2015); a política de Defesa Agropecuária (2015); o Programa de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural (2016); e a política de Pesquisa Agropecuária no Brasil (2017).

As avaliações realizadas, consubstanciadas em relatórios em que se identificaram tanto as virtudes, como os desafios inerentes às políticas supracitadas, permitiram o encaminhamento de medidas para o aprimoramento dos mecanismos de execução dessas políticas, como a realização de audiências públicas para o debate de questões específicas e a apresentação de proposições legislativas.

Em 2018, as políticas públicas avaliadas pela CRA são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Garantia-Safra (GS). O relevo dessas políticas públicas reside, principalmente, no seu impacto social, pois, com o objetivo de promover a segurança alimentar e o dinamismo econômico da agricultura familiar, beneficiam um elevado número de pessoas, agricultores ou não, que se encontram nas camadas menos favorecidas da sociedade, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade social.



As atividades propostas e aprovadas em plano de trabalho visaram a promover o conhecimento público de dados e informações concretas acerca dessas políticas, proporcionando o debate sobre a atuação governamental na esfera federal, sua integração com as esferas estaduais e municipais e com a iniciativa privada. Ademais, contribuíram para propor aprimoramentos e inovações necessárias do marco legal do GS e do PAA.

Destarte, o presente Relatório traz uma sucinta explicação sobre a forma de execução dessas políticas públicas, relaciona as normas que compõem seu arcabouço legal e realiza uma análise sobre os principais desafios identificados. Ao final, são propostos encaminhamentos com vistas ao aprimoramento do Programa de Aquisição de Alimentos e do Garantia-Safra.

Senadora ANA AMÉLIA
Relatora



Sumário

1. Apresentação	1
2. Metodologia para avaliação do Garantia Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos.....	2
3. Características do Garantia-Safra	4
3.1 Base Legal do Garantia-Safra	4
3.2 Objetivos do Benefício Garantia-Safra	5
3.3 Recursos do Fundo Garantia-Safra	7
3.4 Dos Beneficiários do Garantia-Safra	8
3.5 Gestão do Garantia-Safra e Funcionamento da Ação	8
3.6 Histórico de Execução do Garantia-Safra	10
3.7 Análise do Garantia-Safra	14
a) Transparência e Controle Social.....	15
b) Planejamento e previsão orçamentária	16
c) Processo de seleção dos participantes beneficiários do Programa.....	17
d) Metodologia e execução da verificação de perda de safra	19
e) Articulação do Garantia-Safra com ações que visem à melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o semiárido.....	21
3.8 Síntese da Audiência Pública sobre o Garantia-Safra.....	23
4. Características do Programa de Aquisição de Alimentos.....	34
4.1 Base legal do Programa de Aquisição de Alimentos	34
4.2 Objetivos do Programa de Aquisição de Alimentos.....	34
4.3 Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos.....	35
4.4 Beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos.....	35
4.5 Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos.....	36
4.6 Histórico de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos....	39
4.7 Análise do Programa de Aquisição de Alimentos.....	43
a) Transparência.....	43
b) Planejamento e previsão orçamentária	43
c) Processo de seleção dos participantes	44
d) Modalidades do PAA	45
4.8 Focalização e Articulação do Programa de Aquisição de Alimentos com outros programas	52
4.9 Síntese da Audiência Pública sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.....	53
5. Conclusões.....	66
6. Encaminhamentos	69
Bibliografia	70



SF/18341.44718-02



1. Apresentação

Com base na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Casa aprovou o Requerimento (RRA) nº 7, de 2018, em reunião do dia 13 de março de 2018.

A referida proposição definiu que a CRA avaliaria, no corrente ano, as Políticas Públicas consubstanciadas no Garantia-Safra e no Programa de Aquisição de Alimentos. Esses dois programas consistem em ações do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar.

O Garantia-Safra está alinhado com o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil previsto no inciso III do art. 3º da Constituição Federal, ao contribuir para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Além disso, ao prover o pagamento de um benefício de caráter humanitário a pequenos agricultores que sofreram frustração de safra, contribui para a mitigação do êxodo rural, favorecendo a fixação do homem no campo e fomentando a atividade agrícola.

Vinculado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Garantia-Safra foi concebido, inicialmente, como uma ação voltada para os agricultores familiares que vivem no Nordeste do Brasil e no Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. A região é a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), majoritariamente semiárida e que sofre perda sistemática de safra por motivo de seca ou excesso de chuvas.

A Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, autorizou, no entanto, o Poder Executivo a incluir no Garantia-Safra agricultores familiares de municípios situados fora da área da Sudene, desde que atendidos alguns requisitos, a exemplo da comprovação de que os agricultores familiares se encontram em municípios com perdas sistemáticas de produção em função da seca ou excesso de chuva.



Já o Programa de Aquisição de Alimentos contribui, também, para materializar a disposição do art. 187, II, da Constituição Federal (CF), segundo o qual “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente”, entre outros temas, “a garantia de comercialização” (art. 187, II). Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

O PAA, além de garantir renda ao pequeno produtor brasileiro, contribui para aprimorar as estratégias de segurança alimentar e nutricional no País, uma vez que parte dos produtos adquiridos pelo programa é destinada a entidades da rede socioassistencial, tais como restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias. Além disso, os produtos do PAA também podem compor cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal destinadas ao sustento de famílias hipossuficientes em todo o território nacional.

1. Metodologia para avaliação do Garantia Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos

A presente avaliação do Garantia Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos foi realizada considerando os critérios e parâmetros metodológicos disponíveis no documento “Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal”, publicado pelas Consultorias Legislativa e de Orçamentos do Senado Federal¹.

Em breve síntese, destaca-se que a avaliação de políticas públicas pode priorizar:

¹ Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/referencial-para-avaliacao-de-politicas-publicas-no-senado-federal-2015/RefPPub-2015>. Acesso em 16/11/2018.



- a) a estrutura, relacionada aos recursos materiais e humanos adequados à consecução dos objetivos da política;
- b) os processos, que abrangem o conjunto de regras e procedimentos que norteiam a execução da política;
- c) os resultados, os quais correspondem à repercussão das ações na realidade social.

Ao enfatizar essas dimensões, a avaliação realizada pode priorizar se a política atende aos critérios da economicidade (focaliza o custo dos insumos alocados para a execução da política), da eficiência (aborda a otimização da relação existente entre insumo e produto), da eficácia (avalia o alcance dos objetivos definidos em termos de entrega de bens e serviços) ou mesmo da efetividade (que tem por escopo investigar a repercussão da política avaliada na realidade social). Já em relação aos objetivos que pretende alcançar, a avaliação deve: *(i) trazer ao conhecimento público e proporcionar o debate sobre a atuação governamental em benefício da sociedade e (ii) propor ajustes e aprimoramentos nas políticas públicas, quando necessários e oportunos*².

Ainda conforme o documento elaborado pelas Consultorias do Senado Federal:

Para o cumprimento dessa função, as equipes de assessoramento envolvidas na avaliação de políticas públicas no Senado poderão trabalhar em dois níveis. No primeiro, quando coletam dados e informações e os consolidam diretamente para produzir um relatório de avaliação. Sob esse prisma, a aproximação com as equipes do TCU é essencial para fortalecer a integração entre as instâncias responsáveis pelo controle externo. No segundo nível, complementar ao primeiro, as equipes de assessoramento analisam e consolidam informações constantes de estudos e avaliações previamente realizados por outras instituições, tais como relatórios produzidos por universidades, centros de pesquisa e instituições privadas, pelos próprios órgãos responsáveis pela execução da política avaliada, por organizações internacionais e, especialmente, os relatórios de auditorias anteriormente realizadas pelo TCU.

² Vide “Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal”, pág. 4.



Diante do exposto, a metodologia que representou parâmetro para a avaliação das políticas indicadas abrangeu as seguintes atividades: a) revisão da bibliografia referente ao tema, na análise da legislação correlata; b) requisição de informações a órgãos públicos; e c) realização de audiências públicas. Registra-se, no entanto, que a avaliação realizada não abrangeu todas as análises possíveis relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos e ao Garantia Safra, mas focou nos aspectos mais relevantes e críticos dessas políticas, estratégicas para a economia brasileira, especialmente aos pequenos produtores rurais do País.

Acrescente-se que, ao proceder a avaliação de políticas públicas, o Parlamento deve priorizar as questões estruturantes da ação governamental, aprimorando suas prerrogativas constitucionais de fiscalização e consolidação da ordem jurídica por meio de lei. A observância desses quesitos contribui para evitar a ocupação da agenda legislativa com questões que podem ser equacionadas no âmbito do Poder Executivo, sem a necessidade de intervenção direta do Congresso Nacional, medida congruente com o princípio da separação e equilíbrio entre os Poderes da República.

2. Características do Garantia-Safra

2.1 Base Legal do Garantia-Safra³

O Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra foram criados pela Medida Provisória (MPV) nº 11, de 2001, posteriormente convertida na Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002. A Ação consiste na formação de um fundo financeiro a partir de recursos oriundos das contribuições dos agricultores assistidos, estados e municípios aderidos ao Programa, e da União para custear o pagamento de um benefício a pequenos agricultores familiares residentes na área de abrangência da Superintendência

³ No decorrer do presente Relatório, em razão das características dessa política pública, há referências a três termos distintos para sua designação: I – “Fundo Garantia-Safra”, para dar enfoque aos recursos que compõem a política pública e ao conjunto de regras e estrutura para a gestão desses recursos; II – “Benefício Garantia-Safra”, que ressalta o processo de pagamento aos beneficiários da política pública; e III – “Programa Garantia-Safra”, para se referir à ação governamental como um todo.



do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que venham a perder mais de 50% de sua produção em decorrência de estiagem ou excesso hídrico.

Inicialmente instituídos sob a denominação Fundo Seguro-Safra e Benefício Seguro-Safra, o marco legal do Fundo e do Benefício passou por alterações posteriores, a exemplo da Lei nº 10.700, de 9 de julho de 2003, que, além de outras alterações no funcionamento do Fundo, deu a sua atual denominação, e a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que incluiu a hipótese de pagamento do benefício em caso de excesso hídrico.

O regulamento do Fundo e do Benefício é estabelecido pelo Decreto nº 4.962, de 22 de janeiro de 2004, que, entre outros assuntos, define a estrutura de Gestão do Programa e detalha as competências dos participantes.

Adicionalmente, devem ser observadas normas estabelecidas em portarias da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), a exemplo da Portaria SAF nº 42, de 7 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos de verificação de perda do Garantia-Safra, e as resoluções do Comitê Gestor do Garantia-Safra que, entre outros assuntos, estabelecem anualmente: o valor do benefício⁴; o valor das contribuições dos participantes; a quantidade de cotas disponibilizadas pelo Programa para a respectiva safra, bem como sua distribuição entre os estados participantes.

2.2 Objetivos do Benefício Garantia-Safra

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.420, de 2002, o Benefício Garantia-Safra tem o objetivo de: garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Sudene⁵.

⁴ Observado o limite de R\$ 1.200,00, estabelecido no § 1º do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002.

⁵ Existe, porém, a possibilidade de o Poder Executivo incluir no Programa agricultores familiares de outros municípios situados fora da área de abrangência da Sudene, na forma do § 4º do art. 1º da Lei nº 10.420, de 2002, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - comprovação de que os agricultores familiares se encontram em Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em



Além disso, a partir da Exposição de Motivos da MPV nº 11, de 2001, é possível extrair outros objetivos e princípios que orientaram à implementação dessa política pública:

I – evitar o clientelismo político e adotar critérios de transparência e procedimentos que permitam a fiscalização da sociedade nas ações de combate e mitigação dos efeitos da seca;

II – estabelecimento de ação estatal de caráter permanente, em contraposição à adoção de ações emergenciais, com vistas a mitigar os efeitos da seca, em virtude da invariável recorrência do fenômeno da estiagem na Região Nordeste;

III – ação focada nas famílias de agricultores familiares com pouca ou nenhuma terra, por constituir parcela especialmente vulnerável aos efeitos da seca;

IV – objetivo principal de curto prazo é o de restituir o poder aquisitivo do público-alvo da ação;

V – estimular a adoção de tecnologias agrícolas adaptadas ao semiárido;

VI – reduzir as tensões sociais e proporcionar maior segurança a agricultores.

Verifica-se, em síntese, que o Benefício Garantia-Safra foi implementado para ser uma política pública permanente, de caráter essencialmente humanitário, que busca, em caso de eventos climáticos adversos, promover a restituição do poder de compra para uma parcela da população especialmente vulnerável às secas, aliando, no longo prazo, o objetivo de desenvolver uma agricultura resiliente em relação às condições do Semiárido.

razão de estiagem ou excesso hídrico, conforme regulamento; II - dimensionamento do número de agricultores potencialmente beneficiados; III - existência de disponibilidade orçamentária, após atendimento da área de abrangência da Sudene; IV - cumprimento do disposto no art. 5º, que diz respeito à adesão e contribuição de estados e municípios; e V - estabelecimento de metodologia de apuração específica de perdas de safras dos agricultores pelo órgão gestor.



2.3 Recursos do Fundo Garantia-Safra

Conforme o art. 2º da Lei nº 10.420, de 2002, constituem recursos do Fundo Garantia-Safra: I - a contribuição individual do agricultor familiar; II - as contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao Programa; III - os recursos da União direcionados para a finalidade; IV - o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

As contribuições dos agricultores, dos municípios, dos estados e da União são estabelecidas em porcentagem da previsão do benefício a ser pago no ano, observando os limites estabelecidos no art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002:

- I – contribuição, por adesão, do agricultor familiar: até 2%;
- II – contribuição anual do município: até 6%;
- III – contribuição anual do estado: até 20%;
- IV – contribuição anual da União: até 40%.

Caso o montante de benefícios efetivamente pagos no ano supere o valor esperado e o Fundo não conte com recursos suficientes para fazer frente às despesas, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, na forma do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002.

Os recursos do Fundo Garantia-Safra são destinados exclusivamente para o custeio das seguintes despesas:

- I – pagamento do Benefício Garantia-Safra;
- II – remuneração da instituição financeira federal em que os recursos do Fundo são mantidos.

Em contrapartida, a instituição financeira federal na qual são mantidos os recursos do Fundo deve remunerar as respectivas disponibilidades, no mínimo, pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).



2.4 Dos Beneficiários do Garantia-Safra

São potenciais beneficiários do Programa Garantia-Safra agricultores familiares residentes em municípios localizados na área de abrangência da Sudene e cuja renda média bruta familiar mensal nos doze meses que antecederem à inscrição não exceder a um e meio salário-mínimo, excluídos os benefícios previdenciários rurais.

Para adesão, é necessário que o agricultor familiar cultive, na respectiva safra, área não superior a cinco hectares de pelo menos uma entre as seguintes culturas: feijão, milho, arroz, mandioca, ou algodão. Havendo a possibilidade de o órgão gestor do Fundo incluir outras culturas sujeitas à cobertura do Fundo Garantia-Safra.

Além disso, é necessário, para que haja possibilidade de adesão do potencial beneficiário ao Programa Garantia-Safra, que o estado e o município em que reside tenham aderido ao Fundo.

2.5 Gestão do Garantia-Safra e Funcionamento da Ação

O órgão gestor, ou órgão executivo, do Garantia-Safra é a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), a quem cabe definir normas para a operacionalização do Programa Garantia-Safra, com atribuição, inclusive, de estabelecer a metodologia de apuração de perdas de safras dos agricultores beneficiários.

O regulamento do Garantia-Safra criou, também, o Comitê Gestor do Garantia-Safra, órgão colegiado de caráter deliberativo composto por representantes de diversos órgãos da Administração Pública Federal, representantes de organizações não-governamentais, um representante de cada estado aderido ao Programa e um representante dos municípios da área de abrangência do Garantia-Safra.

Entre as deliberações de competência do Comitê-Gestor do Garantia-Safra, pode-se destacar as seguintes:



I – definir as diretrizes gerais e setoriais e as metas a serem atingidas pela ação;

II – deliberar sobre os critérios classificatórios para seleção dos beneficiários;

III – aprovar datas-limites de adesão, apresentadas pelo órgão executivo do Garantia-Safra;

IV – definir anualmente o valor da contribuição dos agricultores e o valor dos benefícios, observados os limites previstos em lei e a disponibilidade orçamentária e financeira;

V – definir as condições sob as quais o benefício Garantia-Safra poderá ser estendido às atividades agrícolas decorrentes de ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semiárido.

O Decreto nº 4.962, de 2004, estabelece, ainda, mecanismos de controle social, atribuindo aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) o papel de homologar a seleção de beneficiários realizada pelas prefeituras municipais.

Em resumo, o funcionamento da ação pode ser condensado em seis etapas:

I – Inicialmente, os estados da área de abrangência da Sudene manifestam formalmente sua adesão ao Programa;

II – Em seguida, ocorre a reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra para definição das diretrizes do ano agrícola, quando, em função do orçamento disponível e outras variáveis, são definidos: a quantidade de cotas a serem disponibilizadas para inscrição individual do agricultor familiar, bem como sua distribuição entre os estados participantes; o valor do benefício, dentro do limite estabelecido na lei, bem como a quantidade de parcelas em que serão pagos; o valor das contribuições dos participantes do Fundo; entre outros parâmetros;



III – Posteriormente, ocorre a adesão dos municípios e é implementado o processo de inscrição, seleção, homologação da seleção pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, e adesão dos agricultores;

IV – Após ser conhecido o número de agricultores efetivamente aderidos ao Garantia-Safra na respectiva safra, são realizados os aportes financeiros ao Fundo Garantia-Safra (municípios, estados e União);

V – Naqueles municípios em que há comunicação de ocorrência de perda, é realizada a verificação de perdas de safra, de forma amostral, de modo a determinar se é devido ou não o pagamento para os agricultores do respectivo município; e

VI – Verificada a ocorrência de perda, é realizado o pagamento do benefício para os agricultores de municípios onde foram constatadas perdas da produção acima de 50%.

2.6 Histórico de Execução do Garantia-Safra

O Programa Garantia-Safra começou a ser executado na Safra 2002/2003⁶, contando, à época, com a adesão de 333 municípios distribuídos em seis unidades da federação. A partir da safra 2007/2008 todos os estados da área de abrangência da Sudene têm aderido ao Garantia-Safra, com a exceção do Espírito Santo, que nunca participou do Programa. A tabela abaixo resume os dados de adesão e pagamento do Programa desde o início da sua execução até a Safra 2016/2017.

⁶ Em geral, o ano safra é contado de 1º de julho de um determinado ano até o dia 30 de junho do ano subsequente.



Tabela 1 – Evolução da Execução do Garantia-Safra (Execuções e Pagamentos)

Ano Safra	Municípios Aderidos	Agricultores Aderidos	Municípios c/ perda registrada	Agricultores Pagos	Montantes Pagos (R\$)*
2002/2003	333	200.292	148	85.056	40.401.600,00
2003/2004	365	177.839	136	75.810	41.695.500,00
2004/2005	465	287.861	311	211.339	116.236.450,00
2005/2006	543	356.584	174	106.081	58.344.550,00
2006/2007	471	346.321	390	316.529	174.090.950,00
2007/2008	635	558.606	190	182.177	100.197.350,00
2008/2009	714	553.225	509	423.538	232.945.900,00
2009/2010	860	661.802	801	639.227	383.536.200,00
2010/2011	989	737.917	261	166.935	106.838.400,00
2011/2012	1.035	771.343	1.015	769.023	1.384.241.400,00
2012/2013	1.118	977.552	983	879.968	980.176.260,00
2013/2014	1.263	1.177.452	894	908.077	771.865.450,00
2014/2015	1.248	1.162.086	1.010	975.822	829.448.700,00
2015/2016	1.220	991.853	1.035	864.894	735.159.900,00
2016/2017**	1.096	884.062	677	544.377	462.720.450,00
Total geral					6.417.899.060,00

Fonte: SEAD (<http://www.mda.gov.br/site/mda/secretaria/saf-garantia/sobre-o-programa>).
Elaboração própria. Dados atualizados em 10/04/2018.

* Valores nominais.

** No ano safra 2016/2017 não estão computados os dados de perdas de safra e pagamentos relativos aos estados de Maranhão e Sergipe.

Dos dados apresentados, observa-se que o Programa Garantia-Safra já aplicou cerca de R\$ 6,5 bilhões, tendo sua maior aplicação na safra 2011/2012, com cerca de R\$ 1,3 bilhão, e maior atendimento na safra 2014/2015, com cerca de 976 mil agricultores atendidos.



Para as safras 2017/2018 e 2018/2019 foram disponibilizadas um milhão, trezentas e cinquenta mil cotas, com a seguinte distribuição entre os estados participantes⁷: AL, 35.000; BA, 345.000; CE, 350.000; MA, 30.000; MG, 70.000; PB, 120.000; PE, 160.000; PI, 150.000; RN, 65.000; e SE, 25.000.

O valor dos benefícios, embora tenha sido reajustado em quase 80% desde o início do Programa, em 2002, têm apresentado tendência de queda em termos reais, conforme demonstrado na Tabela 2, que corrige o valor dos benefícios ano a ano pelo IPCA.

Tabela 2 – Evolução do Valor dos Benefícios (Nominal e Real)

Safra	Valor Nominal (R\$)	Valor Real (R\$)*
2002/2003	475,00	1.284,10
2003/2004	550,00	1.275,50
2004/2005	550,00	1.202,62
2005/2006	550,00	1.121,14
2006/2007	550,00	1.077,72
2007/2008	550,00	1.039,37
2008/2009	550,00	979,98
2009/2010	600,00	1.020,09
2010/2011	640,00	1.037,85
2011/2012	680,00	1.033,35
2012/2013	760,00	1.100,81
2013/2014	850,00	1.153,91
2014/2015	850,00	1.083,24
2015/2016	850,00	994,76
2016/2017	850,00	913,93
2017/2018	850,00	887,32
2018/2019	850,00	850,00

Fonte: SEAD; e IBGE. Elaboração própria.

* Valores atualizados pelo IPCA até 30/06/2018.

⁷ Conforme Resolução nº 01, de 20 de junho de 2018, do Comitê Gestor do Garantia-Safra, e notícia disponível no sítio da SEAD na internet: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/comit%C3%AA-gestor-do-garantia-safra-aprova-resolu%C3%A7%C3%A3o-com-valores-para-safra-20172018>. Acesso em 30/10/2018.



Assim, em valores atuais, o maior valor de benefício foi registrado na safra 2002/2003, correspondendo a cerca de R\$ 1.284, e o menor, na safra atual, no valor de R\$ 850.

A execução orçamentária do Garantia-Safra superou, na maior parte do período de sua existência, os valores inicialmente previstos nas leis orçamentárias anuais (LOA) dos respectivos exercícios, conforme indicado na Tabela 3, que demonstra o nível de execução orçamentária do Garantia-Safra como relação entre a dotação inicial prevista na respectiva LOA e a despesa efetivamente executada.

Tabela 3 – Execução Orçamentária do Garantia-Safra (Valores em R\$)

Exercício	Dotação Inicial	Despesa Executada	Nível de Execução (%)
2003	82.300.000	36.610.000	44
2004	28.500.000	28.500.000	100
2005	50.500.000	39.300.000	78
2006	50.500.000	56.560.000	112
2007	50.500.010	185.500.010	367
2008	75.500.000	89.100.000	118
2009	100.058.750	130.058.750	130
2010	100.058.750	320.058.750	320
2011	130.000.000	130.000.000	100
2012	130.000.000	627.130.080	482
2013	203.000.000	980.330.080	483
2014	203.000.000	916.267.709	451
2015	203.000.000	446.274.009	220
2016	203.000.000	748.514.982	369
2017	468.040.642	468.040.642	100
2018*	468.040.642	97.835.358	21
2019**	468.040.642	-	-

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil. Elaboração própria.

* Dados atualizados até Setembro/2018.

** Dotação inicial prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).



Os dados evidenciam que o Programa demandou suplementação orçamentária (e/ou abertura de créditos extraordinários) em vários anos, o que demonstra um ponto crítico da execução orçamentária e financeira do Garantia-Safra. A maior despesa executada foi em 2013 com cerca de R\$ 980,3 milhões e a menor, em 2003, ano inicial do Programa, com aproximadamente R\$ 36,6 milhões.

Como demonstra a Tabela 3, apenas os exercícios 2003 e 2005 tiveram execução abaixo do previsto na LOA⁸. É importante registrar, contudo, que a execução orçamentária nos exercícios de 2012 a 2014 foi significativamente impactada pela concessão de parcelas extras do benefício, em atendimento às Medidas Provisórias nº 587, de 2012⁹, nº 610, de 2013¹⁰, e nº 635, de 2013¹¹. Somados, os benefícios extraordinários concedidos pelas referidas medidas provisórias totalizaram cerca de R\$ 1,17 bilhão, pagos até abril de 2014.

Mesmo considerando os efeitos das medidas provisórias que reconheceram benefícios extraordinários nas safras 2011/2012 e 2012/2013, é possível verificar que é constante a necessidade de abertura de créditos suplementares e extraordinários para atendimento às demandas do Programa.

2.7 Análise do Garantia-Safra

A partir das informações obtidas por meio das audiências públicas realizadas pela CRA no ano de 2018, dos relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), sítios governamentais na internet, verifica-se a existência dos seguintes pontos críticos para a execução do Programa:

⁸ O exercício de 2018 está atualizado somente até o mês de setembro, por esse motivo ainda não é possível avaliar sua execução, e o exercício de 2019 traz apenas o dado relativo à dotação inicial prevista no PLOA apresentado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

⁹ Convertida na Lei nº 12.806, de 7 de maio de 2013.

¹⁰ Convertida na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

¹¹ Convertida na Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014.



a) Transparência e Controle Social

No que tange à transparência do Programa Garantia-Safra, verificou-se que o sítio da SEAD na internet disponibiliza informações relativas à explicação do funcionamento do Programa, dados de execução física, legislação aplicável e atas das reuniões do Comitê Gestor do Garantia-Safra.

É importante registrar, que o sítio disponibiliza a relação de beneficiários por município, ferramenta essencial à viabilização do controle social do Programa. Foi notado, contudo, que as atas das reuniões do Comitê Gestor do Garantia-Safra foram publicadas somente até o ano de 2014, não havendo informações sobre aquelas dos anos subsequentes. Também não foram localizadas as resoluções do Comitê Gestor do Garantia-Safra relativas às safras anteriores à safra corrente, o que dificultou a localização de informações necessárias à elaboração das séries históricas utilizadas na avaliação dessa política pública.

Não foram localizadas no sítio da SEAD na internet informações relativas aos custos incorridos pelo Fundo Garantia-Safra com serviços prestados pela instituição financeira responsável pela gestão financeira dos recursos e realização dos pagamentos aos beneficiários.

No que tange especificamente ao controle social, não há indicadores disponíveis que demonstrem sua efetividade. É possível considerar, contudo, que embora a instituição de mecanismos de controle social seja uma medida de transparência positiva, em princípio, a identificação de beneficiários irregulares em auditorias da CGU e do TCU, conforme tratado em tópico específico deste relatório, evidencia que o gestor não deve contar somente com o controle social para garantir a boa aplicação dos recursos, sendo necessário reforçar mecanismos de controle primário¹².

¹² Em síntese, é o controle realizado pelo próprio gestor da ação governamental.



O aprimoramento da transparência acerca dos dados de execução e gestão do Programa depende de melhorias com relação aos aspectos relatados acima, prescindindo, a nosso ver, de alterações legislativas nesse sentido, uma vez que a lei, notadamente a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, já estabelece como princípios norteadores da administração pública a observância da publicidade como preceito geral e a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, além da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.

b) Planejamento e previsão orçamentária

Com relação ao planejamento e a previsão orçamentária, verificou-se que em dez dos quinze anos em que o Programa está em vigor, de 2003 a 2017, foi necessária a suplementação da dotação orçamentária ou abertura de créditos extraordinários. A situação é indesejada, pois constitui fator de pressão sobre a execução orçamentária da União e o sobre o atingimento da meta de superávit primário.

Além disso, a recorrência da necessidade de abertura de créditos extraordinários para o Programa Garantia-Safra contraria a própria definição desse instrumento, que se destina ao atendimento a despesas **imprevisíveis e urgentes**, conforme estabelece o § 3º do art. 167 da Constituição Federal. Uma vez que o Garantia-Safra é uma ação proposta como política permanente e planejada de auxílio aos agricultores afetados pela estiagem, não é razoável ano após ano a União seja obrigada, ao fim do exercício fiscal, a abrir novos créditos ao Programa. A recorrência dessa situação faz com que sua imprevisibilidade seja questionável.

Sobre o assunto, a CGU já apontou para a necessidade de revisão do percentual do aporte financeiro ao fundo em relação ao total de benefícios previstos, para a manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo, com base na análise dos dados de execução orçamentária dos exercícios de 2007 a 2010¹³.

¹³ Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 29 – Contribuição ao Fundo Garantia-Safra, p. 12. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/3246.pdf>. Acesso em 6/11/2018.



Posteriormente, a Lei nº 12.766, de 2012, elevou o aporte anual mínimo de recursos ao Fundo de 30% para 60% do total de benefícios previstos para a respectiva Safra.

Ocorre, contudo, que a alteração legislativa não se mostrou suficiente para mitigar o risco orçamentário da Ação, que continuou a demandar a abertura de créditos adicionais até o exercício de 2016. O TCU avaliou, com base nos dados dos exercícios 2012 e 2013, que a medida, embora tenha aumentado a receita do Fundo, não combateu o desequilíbrio orçamentário e o risco de sustentabilidade do Fundo, causados pela ausência de metodologia de cálculo da previsão orçamentária¹⁴.

Uma solução legislativa para a questão seria a alteração do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, para que se estabeleça que o total das contribuições anuais previstas devidas ao Fundo não possa ser proporcionalmente inferior, em relação ao benefício anual previsto, à média da relação entre benefícios pagos e benefícios previstos nas três (um período ideal pode ser melhor estudado) safras precedentes.

A solução não eliminaria a necessidade de eventual abertura de créditos adicionais para a Ação, mas minimizaria esse risco em relação ao cenário atual.

c) Processo de seleção dos participantes beneficiários do Programa

Quanto ao processo de seleção dos beneficiários do Garantia-Safra, auditorias realizadas pela CGU e pelo TCU a partir do cruzamento de base de dados públicas identificaram a existência de beneficiários que não se enquadravam nas regras do Programa, tanto por apresentar renda incompatível, como pela existência de outras irregularidades cadastrais que demonstrem incompatibilidade com as regras do Programa.

¹⁴ Relatório de Auditoria no Programa de Contribuição ao Fundo Garantia-Safra, TC nº 015.741/2013-3 – Fiscalização nº 1168/2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25E39B275015E76911A1A46BD>. Acesso em 6/11/2018.



A auditoria realizada pela CGU¹⁵ identificou, eliminando as duplicidades, 11.653 beneficiários com algum indício de inelegibilidade ao Programa, de um total de 634.147 beneficiários cadastrados na base de dados do Garantia-Safra em maio de 2011.

A auditoria do TCU¹⁶, por sua vez, verificou a existência de 65.805 benefícios pagos a agricultores fora do perfil requerido pelo art. 10 da Lei nº 10.420, de 2002, com base no cadastro de beneficiários relativo às safras 2011/2012 e 2012/2013. O percentual de beneficiários com indícios de irregularidade em relação ao total de clientes da política representava 4,55% e 4,73% nessas safras, respectivamente.

Essas constatações evidenciaram a necessidade de aprimoramentos nos controles do Programa e resultaram em determinações¹⁷ ao órgão responsável pela política pública no Poder Executivo no sentido de: i) proceder à análise dos casos dos beneficiários com indícios de irregularidades e envidar os esforços necessários para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente; e ii) estabelecer rotinas de aprimoramento dos controles internos do Programa, a exemplo da checagem automática de dados dos beneficiários em bases de dados públicas, com o fim de coibir o cadastramento de candidatos que não atendem aos critérios do Garantia-Safra.

Em acompanhamento realizado mais recentemente, o TCU considerou que as referidas determinações se encontram em cumprimento, conforme Acórdão nº 803, de 2018.

¹⁵ Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 29 – Contribuição ao Fundo Garantia-Safra. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/3246.pdf>. Acesso em 6/11/2018.

¹⁶ Relatório de Auditoria no Programa de Contribuição ao Fundo Garantia-Safra, TC nº 015.741/2013-3 – Fiscalização nº 1168/2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25E39B275015E76911A1A46BD>.

¹⁷ Acesso em 6/11/2018.

¹⁷ Conforme Acórdão nº 451, de 2014, do Plenário do TCU.



Conforme exposição do representante do TCU na audiência pública realizada pela CRA em 3/7/2018, a SEAD apenas conseguiu receber de volta até aquele momento o valor de R\$ 1 milhão, o que mostra que a busca do ressarcimento desses valores é, possivelmente, antieconômica, uma vez que, apenas o custo para a notificação dos beneficiários com indícios de irregularidade teria custado ao órgão executor do Garantia-Safra cifra equivalente à recuperada.

A situação evidencia que a atuação preventiva, por meio da melhoria dos controles internos do órgão executor, é a forma mais eficiente de se lidar com a situação. As melhorias demandadas, no entanto, são de caráter operacional, não havendo necessidade alterações legislativas para que sejam viabilizadas.

d) Metodologia e execução da verificação de perda de safra

A verificação de perdas, feita por amostragem, fica a cargo dos municípios ou dos estados, no caso de municípios que não disponham em seu quadro próprio de profissionais habilitados na forma da Portaria SAF nº 42, de 7 de dezembro de 2012¹⁸. **Essa etapa é um ponto sensível da execução do Garantia-Safra, seja porque é determinante para eficiência da ação (realizar o pagamento a quem é devido por direito), seja porque não é executada diretamente pelo órgão gestor do Programa.**

A descentralização da execução dos procedimentos *in loco* de verificação de perdas é estratégica para o Programa, uma vez que o órgão executivo federal não dispõe de estrutura de recursos humanos para essa tarefa, o que, aliás, seria inexequível de ser realizado por um órgão centralizado, devido à sazonalidade dessa demanda e grande dispersão geográfica da área de atuação.

¹⁸ Disponível em:

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1754/PORTARIA_42_GARANTIA_SAFRA.pdf. Acesso em 8/11/2018.



Por outro lado, a realização dessa tarefa por técnicos dos municípios é um fator maior de risco à imparcialidade das avaliações, uma vez que relatórios que venham a superestimar as perdas teria um efeito benéfico para o município em que vivem, com a distribuição dos recursos do Fundo para os beneficiários da respectiva localidade.

Para mitigar esse risco, o órgão executivo federal instituiu a Comissão de Avaliação de Perdas do Garantia-Safra (CEAP-GS) que tem por atribuição homologar ou não a ocorrência de sinistros amparados pelo Fundo Garantia-Safra, realizar auditoria nos procedimentos e nas ações de verificação de perda do Garantia-Safra sempre que houver suspeitas de irregularidades no cumprimento das normas e assessorar o órgão executor quanto ao eventual pagamento do sinistro coberto pelo Fundo.

Para a homologação dos laudos de perda, são considerados, entre outros parâmetros, a produtividade esperada com base na Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, e indicadores agroclimáticos fornecidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Na audiência pública realizada pela CRA em 3/7/2018, o representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) registrou, contudo, que há descontentamento dos municípios nas situações em que o laudo feito pelo técnico vistoriador indica perda de mais de 50% da safra, mas o órgão executor federal não reconhece a perda. Argumenta que o problema decorre da utilização de metodologia inadequada e falta de dados pluviométricos.

A despeito das queixas feitas pelo representante dos municípios, é importante que se registre o índice de municípios cujos agricultores receberam o benefício, em relação ao número de municípios inscritos no Programa, é de 77%. Ou seja, aproximadamente 77% dos municípios inscritos nesse período registram perdas superiores a 50% nas lavouras cobertas pelo Garantia-Safra por motivos de estiagem.



Verificando, contudo, a título de exemplo, os dados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE para as lavouras de milho e feijão na Região Nordeste, verifica-se que, com exceção da safra 2012 – quando o Garantia-Safra pagou o benefício a 100% dos agricultores aderidos – e da safra 2016, a produtividade média dessas culturas tem se situado em patamares próximos à média dos últimos dez anos.

Embora esses dados sejam parciais e insuficientes para que se constate a existência de equívocos da metodologia e execução da verificação de perdas, aponta para a necessidade de revisão da metodologia, seja para conferir maior legitimidade quanto às decisões do órgão gestor junto aos demais entes participantes do Programa, seja para que o índice de pagamento tenha maior aderência em relação aos dados estatísticos de produtividade disponíveis.

Trata-se, porém, de assunto reservado à regulamentação infralegal, por se tratar de regramento técnico cuja especificidade não se ajusta ao caráter geral e abstrato da lei.

e) Articulação do Garantia-Safra com ações que visem à melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o semiárido

A Lei nº 10.420, de 2002, estabelece no parágrafo único do seu art. 10 que, para ter acesso ao Benefício Garantia-Safra, os agricultores familiares são obrigados a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semiárido.

O regulamento mitiga essa exigência em face à incapacidade do poder público em ofertar capacitação a todos os potenciais beneficiários do Garantia-Safra, dessa forma, o § 4º do art. 10 do Decreto nº 4.962, de 2004, estabelece que não será negado acesso ao benefício sob esse fundamento enquanto não existir programa fornecido ou reconhecido pelo Poder Público no município da respectiva unidade familiar rural.



Com relação a esse assunto, o TCU, em auditoria operacional realizada em 2013, identificou que, além de não contar com cronograma ou plano de ação destinado a oferecer opções tecnicamente viáveis aos beneficiários para que possam ter atividades economicamente sustentáveis no semiárido, a exemplo de novas tecnologias de cultivo, culturas e cultivares adaptadas ao semiárido, há diversos casos em que parte das culturas cobertas pelo Garantia-Safra não são aconselhadas pelo Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), de forma que o Programa pode, em alguns casos, estar incentivando a adoção de culturas inadequadas para a respectiva localidade.

No Acórdão nº 451, de 2014, o Plenário do TCU determinou que o órgão gestor que: estabelecesse cronograma de ações destinadas a retirar os agricultores do risco climático (item 9.1.4); instituisse mecanismos de divisão de responsabilidade entre as três esferas do poder federativo, definindo as ações de estímulo à disseminação de tecnologias de convivência com o semiárido (item 9.1.5); desenvolvesse mecanismos de controle para a capacitação obrigatória dos beneficiários nos termos da lei (item 9.1.6); desenvolvesse mecanismos de estímulo à prestação de assistência técnica e extensão rural aos beneficiários do Garantia-Safra (item 9.1.7); instituisse mecanismos para desestimular o plantio de culturas não aconselhadas pela pesquisa agropecuária nacional e oferecesse opções de cultivos e de práticas agronômicas adaptadas ao semiárido (item 9.1.8); e estabelecesse cronograma para o provimento de meios de acesso dos produtores beneficiários do Garantia-Safra aos serviços de assistência técnica (item 9.1.9).

No Acórdão nº 803, de 2018, o Plenário do TCU, sobre o acompanhamento das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 451, de 2014, considerou cumprida a determinação do item 9.1.8 e em cumprimento as demais listadas acima.

Com relação a esse tópico, as oportunidades de melhoria da política pública estão situadas, a nosso ver, ao nível da gestão. A Lei nº 10.420, de 2002, já contempla em seu art. 6º-A e no parágrafo único do art. 10 diretrizes para a busca de maior eficácia do programa, por meio de introdução de tecnologias e lavouras adaptadas às condições locais, capacitação e profissionalização dos agricultores, entre outras medidas. Foram, inclusive, tais dispositivos que serviram de fundamento ao TCU para a expedição de determinações para o aprimoramento do Programa nesse sentido.



SF/18341.44718-02



Importante registrar, ademais, que a atual redação do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, dada pela Lei nº 12.766, de 2012, já faculta ao órgão gestor do Fundo a inclusão de outras culturas, além daquelas já previstas na Lei.

Uma possibilidade melhoria legislativa, quanto a esse aspecto, seria a inclusão de dispositivo ou alteração da redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, para deixar claro que o regulamento pode definir as condições sob as quais a cobertura do Garantia-Safra pode ser excluída com relação aos cultivos de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, quando alguma dessas culturas não for recomendável para determinada localidade em razão do Zoneamento Agrícola de Risco Climático. Hoje a lei prevê expressamente apenas a possibilidade de inclusão de novas culturas.

2.8 Síntese da Audiência Pública sobre o Garantia-Safra

Para instrução da avaliação do GS, realizou-se, em 7 de julho de 2018, Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Apresenta-se, a seguir, síntese das principais informações mencionadas nessa audiência.

O Coordenador-Geral Substituto do Garantia-Safra da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), senhor Roberto Henrique do Prado, explicou que, de acordo levantamento do século passado, sempre, a cada 30, 40 anos, há uma seca de maior intensidade e, a cada oito, dez anos, uma seca de menor intensidade. O fenômeno El Niño, o aquecimento das águas, as mudanças climáticas contribuíram para intensificar o debate no Congresso Nacional, que, em 2002, aprovou a lei que criou o Garantia-Safra, e outorga um benefício aos agricultores familiares.

O palestrante esclareceu que: a) Fundo Garantia-Safra tem por objetivo garantir condições mínimas para famílias de baixa renda atingidas por fenômeno da estiagem. Na lei foi incluído também o excesso hídrico;



b) em síntese, o critério para participação seria que as famílias tivessem uma renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio e têm que plantasse entre 0,6 ha e 5 ha de arroz, feijão, milho, mandioca e/ou algodão, com levantamento da renda feito via Data (Declaração de Aptidão ao Pronaf); c) criação de fundo com contribuição do Governo Federal, do Governo estadual, do Governo municipal e dos próprios agricultores; d) estipulação do valor da contribuição dos entes de acordo com a lei; e) em caso de ocorrência de sinistro, pagamento de benefício, no valor atual de R\$ 850, pagos em cinco parcelas de R\$170.



Figura 1 – Safra 2018/2018 e 2018/2019



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Por fim, o representante da Sead apresentou a evolução do programa. O GS começou com 333 municípios em 2003; em 2014; atingiu o máximo, que foi 1.263; e, nesta safra, está com 1.215 Municípios participantes, atendendo 903.452 agricultores na safra 2017/2018, e explicou o comportamento do balanço do fundo, que estaria em consonância com a contribuição de Municípios, Estados e União.



Figura 2 – Evolução do Garantia Safra – Participação dos municípios



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Figura 3 – Evolução do Garantia Safra – Participação dos agricultores



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

SF/18341.44718-02



Figura 4 – Demonstrativo dos valores das contribuições anuais dos municípios

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS MUNICÍPIOS,			
ESTADOS E UNIÃO			
ANO	MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO
2010	R\$ 13.063.267,20	R\$ 29.804.028,80	R\$ 310.000.000,00
2011	R\$ 14.252.969,51	R\$ 33.511.284,00	R\$ 109.147.700,00
2012	R\$ 24.826.307,25	R\$ 57.439.371,40	R\$ 411.800.000,00
2013	R\$ 39.588.836,08	R\$ 97.347.104,33	R\$ 980.330.080,00
2014	R\$ 45.187.831,40	R\$ 112.662.852,12	R\$ 859.000.000,00
2015	R\$ 43.704.423,67	R\$ 110.270.500,00	R\$ 380.604.550,89
2016	R\$ 38.583.412,50	R\$ 98.818.790,00	R\$ 712.514.982,00
2017	R\$ 34.532.049,00	R\$ 101.760.164,00	R\$ 366.799.000,00
ESTIMATIVA DO MONTANTE DOS RECURSOS A SEREM			
ALOCADOS NOS ORÇAMENTOS PARA 2018			
ANO	MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO
2018	R\$ 38.939.961,72	R\$ 103.616.484,67	R\$ 468.000.000,00

Plano Safra da
Agricultura Familiar
2017/2020



SECRETARIA ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL

Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

O Diretor da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU), senhor Hugo Chudyson Araujo Freire, explicou que o GS tem por fim mitigar os efeitos da seca na renda – inclusive o excesso de chuvas – e diminuir a insegurança alimentar.

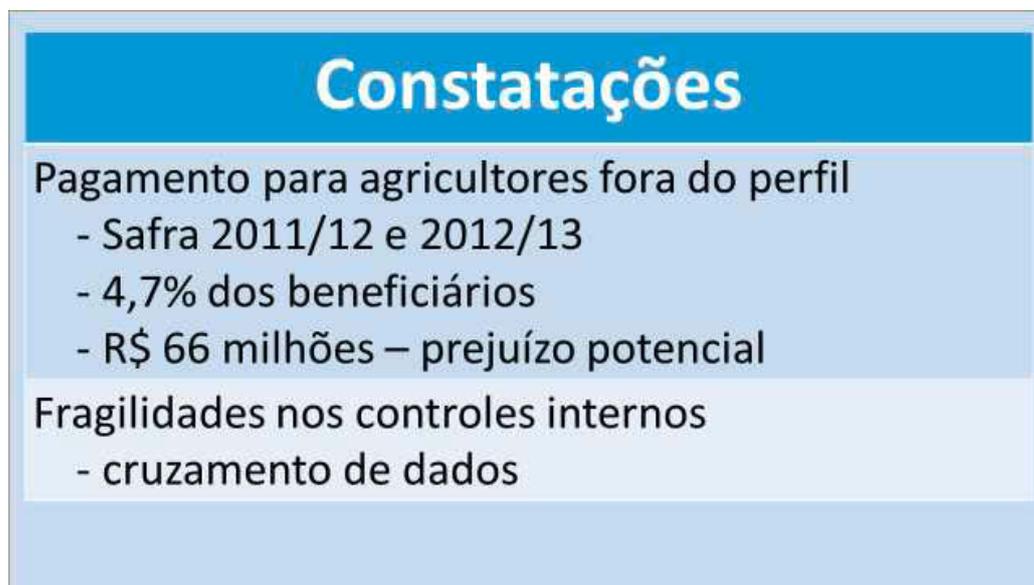
Segundo o TCU, O GS foi escolhido para avaliação porque, além da parte social, da parte econômica, da materialidade, também estavam num contexto de avaliação de diversas políticas que tinham mecanismos de mitigação dos riscos na atividade agropecuária, a exemplo da subvenção do Prêmio do Seguro Rural, do Proagro e do próprio Garantia-Safra.

As principais constatações estão relacionadas a fragilidades nos controles internos em que, no caso específico da auditoria, identificaram-se quase 5% dos beneficiários com desconformidades.



Em decorrência, foram sugeridos aperfeiçoamentos nas rotinas de controles internos e eventuais responsabilizações decorrentes de desconformidades apuradas; E também, posteriormente, o processo de ressarcimento e o fortalecimento do controle social, com função dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável.

Figura 5 – Constatações sobre o Garantia Safra



Fonte: Apresentação do representante da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Em processo posterior a uma auditoria, que se chama monitoramento, realizado em 2015, o TCU identificou melhorias, dado o esforço do próprio gestor: no controle interno, na identificação de beneficiários e nos procedimentos de ressarcimento.

Quanto aos procedimentos de ressarcimento, o Tribunal observou que é muito mais caro buscar o ressarcimento do que eventualmente se fazer uma prevenção para expurgo prévio de um beneficiário que não deveria ser contemplado.



Na safra 2009/1010, o custo de comunicação foi de mais de R\$ 1 milhão só para informar aos beneficiários que não deveriam ter recebido. Portanto, seguindo as premissas custo e efetividade, observa-se que o custo do processo de ressarcimento é alto e a efetividade, baixa. De R\$ 6 milhões esperados na safra 2009/2010, a Sead nos informou que só conseguiu receber de volta R\$ 1 milhão.

Por fim, o TCU informou que fez uma auditoria na declaração de aptidão ao Pronaf, que é porta de acesso a 11 programas avaliados, o que gerou como produto o painel da agricultura familiar. Esse acompanhamento permite cruzamento prévio de informações. Dados que a própria Sead informa que houve um potencial benefício de R\$ 98 milhões que não foram pagos a potenciais não beneficiários.

Figura 6 – Acompanhamento do Garantia Safra



Fonte: Apresentação do representante da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



d) criar outros programas para outras regiões específicas (como as cisternas de plástico, as cisternas de barragens subterrâneas, as cisternas produtivas e outras tecnologias sociais pudessem ser implementadas); e) ampliar o orçamento do programa para a região.

O Técnico da Confederação Nacional de Municípios (CNM), senhor Osni Rocha, destacou a importância do programa Garantia-Safra para a região da Sudene. No entanto, informou que, na safra 2015/2016, havia 1.220 Municípios participantes; na safra 2016/2017, o número foi para 1.096. Como consequência, ocorreu uma queda no número de agricultores atendidos, pela redução no número de Municípios participantes.

Figura 8 – Importância do Garantia Safra para os municípios



	2015/2016	2016/2017
Nº de Municípios aderidos	1.220	1.096
Agricultores atendidos	991.853	884.062
Vistorias solicitadas	-	896
Municípios com perda reconhecida	1.035	695
Valor total investido pelos Municípios	R\$ 50.584.503	R\$ 45.087.162
Valor total pago aos Agricultores	R\$ 735.159.900	R\$ 472.662.900

Fonte: Apresentação do representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codco=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Tal situação afeta a economia dos municípios. Quando o Município investe, como na safra 2015/2016, R\$ 50 milhões, quando do de perda reconhecida, os Municípios têm um incremento na economia de R\$ 735 milhões. Da mesma forma, na safra 2016/2017, os Municípios investiram R\$ 45 milhões, foi constatada a perda, e houve o retorno para sua economia de R\$ 472 milhões.

Além do investimento, os municípios têm o importante papel de solicitar a verificação de perda. Ocorre que tal questão tem se constituído em sério desafio para o efetivo recebimento do benefício porque o Município tem a problemática, enfrenta a seca, detém o laudo do técnico verificador em campo de perda de mais de 50%, e, quando se avalia, em Brasília, não é reconhecida a perda.

O problema seria decorrente da aplicação do Índice de Suplementação de Água para Vegetação, metodologia que verifica a questão de temperatura e de água dentro da planta, utilizando imagens de satélite. Ocorre que, no caso do Semiárido, há uma vegetação que resiste muito à seca, quando ocorre um pouco de chuva, a planta já floresce, torna-se novamente verde; da mesma forma, quando passa por grandes períodos de estiagem, a planta não necessariamente perde a vegetação facilmente, ao contrário de uma cultura produtiva. Assim, com a aplicação dessa metodologia, **não se capta o fenômeno denominado de “seca verde” (metodologia inadequada e falta de dados pluviométricos). Em outras palavras, falta de água, ou se verifica insuficiência, principalmente nas fases necessárias à produção, não capturados pela metodologia aplicada.**



SF/18341.44718-02



Figura 9 – Metodologia de verificação das perdas



Situação atual:

- Adota o Índice de Suprimento de Água para a Vegetação (ISACV): Não identifica seca verde
- Faltam dados de pluviometria que identifiquem os veranicos

Propostas:

- Reavaliação metodológica de verificação de perdas – Grupo de Trabalho criado em 2018
- Atualização dos indicadores de referência (produção e produtividade agrícola)

Fonte: Apresentação do representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 3/7/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codco=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Por conseguinte, o representante da CNM apresentou as seguintes propostas: a) ampliar o orçamento do programa; b) preparar melhor os conselhos municipais por meio de capacitação; c) fomentar consórcios contra a seca; d) reavaliar a metodologia de verificação de perdas e, também, a atualizar os indicadores de referência da produção; e) ampliar do Garantia Safra para todo o Brasil, porque a questão da seca hoje em dia não estaria restrita ao Semiárido.



4. Características do Programa de Aquisição de Alimentos

4.1 Base legal do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, que *dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências*, no âmbito da estratégia Fome Zero. Posteriormente, o referido diploma foi alterado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que *institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006*.

Desde o seu estabelecimento, o PAA foi regulamentado por diversos decretos, sendo que atualmente está em vigor o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que *regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências*. Além disso, publicaram-se normativos complementares (portarias e resoluções) referentes à gestão do programa.

4.2 Objetivos do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA apresenta dois objetivos principais: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A fim de alcançar esses objetivos, o programa adquire alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os encaminha, prioritariamente, a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional – os produtos adquiridos também são distribuídos em equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Parte dos produtos adquiridos pelo PAA podem se destinar à formação de estoques públicos de alimentos.



Por meio de suas estratégias de compra e distribuição desses produtos, o programa fortalece circuitos locais e regionais de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

A fim de alcançar esses objetivos, o PAA é executado com base em cinco modalidades diferentes: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

4.3 Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA apresenta fonte orçamentária plural, com a participação de instituições nos três níveis de governo. Tradicionalmente, no âmbito federal, seus recursos são oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social (antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Os governos estaduais e municipais também destinam recursos para a execução do programa em âmbito local.

4.4 Beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA apresenta dois grupos principais como seu público-alvo: do lado da oferta de alimentos, os pequenos produtores rurais; no da demanda, os consumidores desses produtos.

No que diz respeito especificamente aos beneficiários produtores, citam-se agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que apresentem perfil condizente com o art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.



A participação dos produtores no Programa pode ser realizada individualmente ou coletivamente (por meio de suas cooperativas ou outras organizações formalmente estabelecidas como pessoa jurídica de direito privado). Quando participam de modo individual, os produtores devem ser reconhecidos como agricultores familiares, apresentando a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). No caso de participação coletiva, os grupos organizados devem apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA (GPAA).

Em ambos os casos, individual e coletivo, os beneficiários podem obter a DAP em instituições previamente autorizadas, a exemplo das entidades oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ou dos sindicatos das Federações e Confederações de Agricultores. A Portaria do MDA nº 17 de 23 de março de 2010, prevê, ainda, a concessão de DAP para públicos específicos por meio de outras organizações: por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para populações indígenas; por meio da Fundação Cultural Palmares para populações de Remanescentes de Quilombos; por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para assentados da reforma agrária, entre outros.

Os beneficiários consumidores, por sua vez, são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como aqueles atendidos pela rede socioassistencial do País ou pelos equipamentos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos). Essas instituições, para serem beneficiárias do PAA, devem procurar as Unidades Executoras do Programa ou os grupos da agricultura familiar e articular projetos junto às Unidades Executoras.

4.5 Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos

A gestão do PAA apresenta significativa transversalidade entre os entes federados, na qual participam o governo federal, estados, Distrito Federal e municípios. Sua execução é possível por meio dos seguintes instrumentos:



- a) assinatura de convênios entre estados, Distrito Federal e municípios com o MDS (método vigente entre 2003 e 2012);
- b) assinatura de Termo de Adesão a partir de 2012, em consonância com o disposto na Lei nº 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012

A partir de 2012, com a possibilidade de assinatura de Termo de Adesão, o modelo de operação do Programa segue o seguinte fluxo:

- 1) solicitação de senha para acessar ao Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA);
- 2) assinatura de Termo Adesão;
- 3) pactuação de valores e metas entre os entes (estados, municípios e consórcios públicos) e o MDS;
- 4) publicação de portaria ministerial propondo valores e metas físicas;
- 5) aceite por parte dos entes do Plano Operacional;
- 6) pactuação local;
- 7) cadastramento da Proposta no SISPAA;
- 8) aquisição e distribuição de alimentos;
- 9) pagamento de Fornecedores e Apoio Financeiro aos Executores.

Importante ressaltar que a assinatura do Termo de Adesão, com vigência de 5 anos, não diz respeito ao aporte de recursos para estados e municípios, mas apresenta informações gerais da pactuação, com os compromissos de cada partícipe. Existem quatro modelos de adesão de acordo com as Unidades Executoras:



- a) União – estado ou Distrito Federal;
- b) União – Estado ou Distrito Federal com participação de entidade da administração indireta;
- c) União – Município ou Consórcio Público; e
- d) União – Estado – Município ou Consórcio.

As metas do PAA constam de Planos Operacionais Anuais, propostos pelo MDS e ratificados pelas Unidades Executoras, de acordo com os seguintes passos:

- 1) Após a publicação do Termo de Adesão, a Unidade Executora elabora proposta preliminar de participação (preenchimento da Ficha Preliminar de Levantamento da Demanda);
- 2) O MDS avalia a demanda do conjunto de executores, observa a dotação orçamentária disponível e publica portaria ministerial que define valores e metas de execução; e
- 3) A Unidade Executora distribui os recursos para execução por trimestre, com revisão dos montantes e metas pactuadas ao longo do ano (4 janelas), redistribuindo a destinação dos recursos em função da execução.

No âmbito local, a Pactuação é feita por meio do já mencionado Sistema de Informação do PAA. Essa atividade consiste:

- a) na inserção das entidades (CNPJ obrigatório) aptas a receber alimentos e os beneficiários fornecedores de alimentos (ou organizações de fornecedores);
- b) no envio para geração dos cartões de pagamento;
- c) na inserção de produtos, suas quantidades e preços;
- d) na vinculação em uma “Proposta de Participação” e assinatura de termo de compromisso com os fornecedores.



As estruturas públicas de recebimento de alimentos (Centrais de Recebimento e Distribuição, pontos volantes de coleta de alimentos ou estruturas congêneres) são aproveitadas ao longo da etapa da Aquisição e Entrega de Alimentos. A verificação da qualidade dos alimentos é realizada no momento do recebimento desses por meio de “Termo de Recebimento e Aceitabilidade”. Já a distribuição é responsabilidade da própria Unidade Executora do Programa, que a realiza a entidades da rede socioassistencial, ou creches, hospitais, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, entre outros.

Com base nas informações inseridas no SISPA, a União realiza o pagamento aos fornecedores de modo direto, por meio de instituição financeira oficial. A União também realiza aos Executores repasses condicionados à execução das ações de implementação do Programa, contribuindo para arcar com os custos de operacionalização das metas acordadas no Plano Operacional.

4.6 Histórico de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos

Nos seus primeiros anos de existência, o PAA apresentou progressivo aumento tanto nos recursos alocados para sua execução, quanto no número de beneficiários atendidos. A Tabela a seguir demonstra esses números para o período de 2003 a 2010:



Tabela 4: Recursos aplicados e famílias atendidas pelo PAA entre 2003 e 2010:

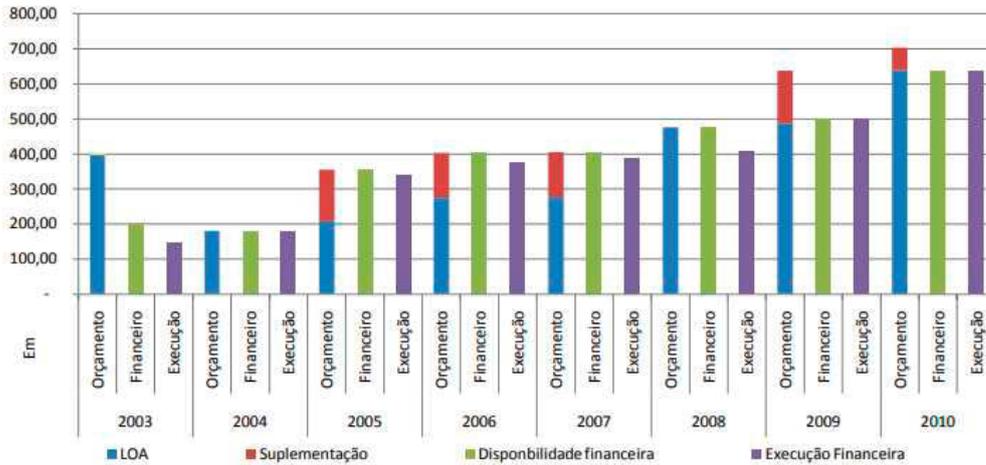
Período	Recursos Aplicados -R\$ em (Milhões)	Nº. de Agr. Fam. Participantes	Pessoas Atendidas	Alimentos Adquiridos (t)
Geral 2003	R\$144,92	42.077	226.414	135.864
Geral 2004	R\$180,00	68.576	4.261.462	339.925
Geral 2005	R\$333,06	87.292	6.450.917	341.755
Geral 2006	R\$492,09	147.488	10.700.997	466.337
Geral 2007	R\$461,06	138.900	14.512.498	440.837
Geral 2008	R\$509,47	168.548	15.407.850	403.155
Geral 2009	R\$591,03	137.185	13.028.986	509.955
Geral 2010	R\$680,75	155.166	18.875.174	462.429
Total Geral	R\$3.392,37	-	-	3.100.258
Média dos últimos 4 anos	-	149.950	15.456.127	-

Fonte: Leite, CONAB, Estados e Municípios conveniados. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf. Acesso em 14/11/2018.

Quando analisados os valores orçamentários, financeiros e execução dos recursos do PAA a cada ano pelo MDS e antigo MDA, chegam-se aos seguintes gráficos:

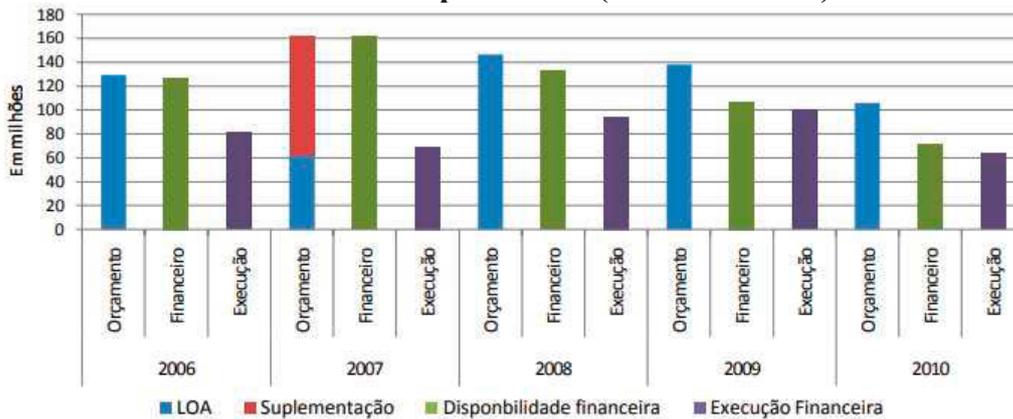


Gráfico 1: Valores orçamentários, financeiros e execução dos recursos do PAA a cada ano pelo MDS (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI – Gerencial para informações sobre orçamento e execução. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf. Acesso em 14/11/2018.

Gráfico 2: Valores orçamentários, financeiros e execução dos recursos do PAA a cada ano pelo MDA (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI – Gerencial para informações sobre orçamento e execução. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/BALANCO%20DE%20AVALIACAO%20GRUPO%20GESTOR%20DO%20PAA%20versao%2024-02-11.pdf. Acesso em 14/11/2018.



Mais recentemente, contudo, o PAA tem experimentado progressivo declínio em suas execuções orçamentárias, o que influencia diretamente no número de famílias atendidas e, portanto, na própria eficácia do Programa. Em nota técnica¹⁹ publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Valadares e Souza (2015) constatam que, entre 2012 e 2013, houve a diminuição de 49,8% no número total de produtores familiares que participam como beneficiários fornecedores do programa – de 192,4 mil em 2012 para 96,5 mil em 2013 –, e uma baixa de 47,2% dos recursos nele investidos – de R\$ 839,2 milhões para R\$ 442,7 milhões no mesmo período.

O referido declínio, contudo, concentrou-se nas modalidades Conab, cujos recursos caíram 62% em relação a 2012 – de R\$ 586,5 milhões para R\$ 224,5 milhões –, ao mesmo tempo que houve redução do número de fornecedores a apenas 40,8 mil, menos de 1/3 do total de 128,2 mil, registrado em 2012. As referidas informações estão disponíveis na tabela a seguir:

Tabela 5: Número de agricultores fornecedores e total de recursos investidos no PAA, 2012 e 2013

Modalidades	2012		2013	
	Agricultores fornecedores	Total de recursos (R\$)	Agricultores fornecedores	Total de recursos (R\$)
PAA CONAB	128.294	586.567.130,50	40.866	224.517.124,45
PAA Estadual	18.753	55.318.656,43	21.406	70.995.107,08
PAA Municipal	17.192	59.627.492,48	14.210	40.146.871,09
PAA Estadual + Municipal	35.945	114.946.149	35.616	111.141.978
PAA Leite	28.254	137.704.717,97	20.051	107.044.299,23
Total	192.493	839.217.997	96.533	442.703.402

Fonte: PAA Data. Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151215_nt_disoc_21.pdf. Acesso em 14/11/2018.

¹⁹ Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151215_nt_disoc_21.pdf. Acesso em 14/11/2018.



4.7 Análise do Programa de Aquisição de Alimentos

a) Transparência

Como demonstrado, o PAA apresenta significativa transversalidade em seu planejamento e sua execução. Tal característica contribui para que o Programa também conte com a participação social nesse processo, inclusive no controle das ações do programa por meio do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) no âmbito nacional, estadual e municipal.

Caso o Estado ou Município não tenha instalado o Consea, as atividades de controle junto ao PAA podem ser realizadas pelos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável ou os Conselhos de Assistência Social locais, composto por representantes da sociedade civil. O PAA ainda possibilita a participação social em seu Comitê que tanto assessora o Grupo Gestor, como acompanha a própria execução do Programa.

b) Planejamento e previsão orçamentária

O planejamento e organização do PAA são realizados por um Grupo Gestor (GGPAA), órgão colegiado de caráter deliberativo e formado por representantes dos seguintes ministérios e secretarias: a) Ministério do Desenvolvimento Social; Secretaria Especial de Agricultura Familiar; b) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; c) Ministério do Planejamento; d) Ministério da Fazenda; e e) Ministério da Educação.

O Programa de Aquisição de Alimentos é financiado por dotações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da pasta responsável pela agricultura familiar (atualmente Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, bem como do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – para as atividades da Conab.



Desde a publicação do Decreto nº 7.775, de 2012, órgãos, entidades ou instituições da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios também são autorizados a utilizar dotação orçamentária própria para a aquisição de produtos, o que representa importante fonte de recursos para o Programa.

c) Processo de seleção dos participantes

Os beneficiários fornecedores do PAA, para serem selecionados, devem estar inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, e ter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) – qualquer um dos titulares da DAP pode participar do PAA, tendo a Unidade Familiar como limite de participação.

De modo geral, a Unidade Executora deve adquirir produtos de beneficiários fornecedores que residam em seu território, havendo casos excepcionais em que se adquirem produtos de beneficiários de outras localidades. Destaca-se, contudo, que em todos os casos a Unidade Executora deve observar as seguintes prioridades: adquirir os alimentos de produtores do próprio município que aderiu ao PAA; dar preferência aos agricultores pertencentes aos públicos prioritários (mulheres, povos e comunidades tradicionais, assentados, quilombolas e indígenas).

Os procedimentos e critérios usados no processo de seleção devem ser apresentados e discutidos com a instância de controle social no Programa. Um dos critérios bastante observado nesse processo diz respeito à verificação se os alimentos fornecidos pelos potenciais beneficiários são de produção própria e se atendem a parâmetros de qualidade.



A maior parte das informações dos beneficiários selecionados já está disponibilizada no SISPA, com base em informações previamente cadastradas no banco de dados da DAP. Após a aprovação da proposta pelo MDS, as informações de cadastro dos fornecedores são enviadas para o Banco do Brasil, o qual viabiliza a geração de cartões de beneficiário fornecedor do PAA, medida necessária para o pagamento do Programa.

d) Modalidades do PAA

O PAA é executado por meio das seguintes modalidades: 1) compra com doação simultânea; 2) compra direta; 3) apoio à formação de estoques; 4) incentivo à produção e ao consumo de leite; 5) compra institucional; 6) Aquisição de Sementes. Apresentam-se, abaixo, os seguintes quadros-resumo dessas modalidades, elaborados com base nas informações de cartilha²⁰ publicada pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário – o quadro sobre a Modalidade Aquisição de Sementes foi elaborado com base em informações disponíveis na página do MDS na internet²¹:

²⁰ Disponível em

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf. Acesso em 12 de novembro de 2018.

²¹ Disponível em <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-acesso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 6 – Modalidade Compra com doação simultânea

Objetivos	A Compra com Doação Simultânea tem como finalidade o atendimento de demandas locais de suplementação alimentar, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada. A Modalidade incentiva que a produção local da agricultura familiar atenda às necessidades de complementação alimentar das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos) e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do PAA, da rede pública e filantrópica de ensino.
Alimentos adquiridos	Produtos alimentícios próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos dos hábitos alimentares locais. Podem estar “in natura” ou processados. Os alimentos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.
Como funciona	Esta Modalidade é executada apenas com recursos do MDS, que pode utilizar três tipos de instrumentos para sua implementação: <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias estabelecidas por meio do Termo de Adesão, com estados, Distrito Federal, municípios ou consórcios públicos de municípios, e • Formalização de Termo de Cooperação com a Conab. Quando a modalidade é executada por estados, e consórcios os agricultores podem vender, individualmente, até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por unidade familiar/ano. Se fornecerem por meio de organizações, o limite passa a ser de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por unidade familiar/ano. Os agricultores entregam os alimentos em uma Central de Distribuição, onde são pesados e separados para serem doados.

Fonte: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-acesso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 7 – Modalidade Compra direta

Objetivos	A Compra Direta tem como finalidade a sustentação de preços de uma pauta específica de produtos definida pelo Grupo Gestor do PAA, a constituição de estoques públicos desses produtos e o atendimento de demandas de programas de acesso à alimentação
Alimentos adquiridos	Dentre os produtos adquiridos pela modalidade estão: arroz, feijão, milho, trigo, sorgo, farinha de mandioca, farinha de trigo, leite em pó integral, castanha de caju, castanha-do-brasil e outros que venham a ser definidos pelo Grupo Gestor do PAA. Os alimentos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.
Como funciona	Para execução dessa modalidade, os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) repassam, por meio de Termos de Cooperação, recursos financeiros para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), responsável pela operacionalização. A Compra Direta permite a aquisição de produtos até o limite anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar, e é acessada individualmente. Quando o preço de mercado de algum dos produtos amparados pela modalidade está abaixo do seu preço de referência, a Conab divulga amplamente na região afetada que instalará um Polo de Compra (Unidade Armazenadora própria ou credenciada, depósito ou outro local indicado pela Conab), para onde os agricultores familiares interessados se deslocam de posse de seus produtos bem como da documentação exigida. A Conab analisa a documentação e providencia a classificação do produto. Se tudo estiver em conformidade com as exigências, emite nota fiscal de aquisição. Os produtos passam a compor os estoques públicos que são gerenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em articulação com o MDA e o MDS. Quando constituídos por alimentos adquiridos com recursos do MDS, os estoques devem ser prioritariamente doados, podendo ser vendidos somente em casos excepcionais, mediante autorização do Ministério. Esses alimentos têm sido utilizados especialmente para compor as cestas distribuídas a grupos populacionais específicos.

Fonte: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-acesso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 8 – Apoio à formação de estoques

Objetivos	O Apoio à Formação de Estoques tem como finalidade apoiar financeiramente a constituição de estoques de alimentos por organizações da agricultura familiar, visando agregação de valor à produção e sustentação de preços. Posteriormente, esses alimentos são destinados aos estoques públicos ou comercializados pela organização de agricultores para devolução dos recursos financeiros ao Poder Público.
Alimentos adquiridos	Produtos alimentícios da safra vigente, de produção própria dos agricultores familiares e que cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.
Como funciona	Para execução dessa modalidade, os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) repassam, por meio de Termos de Cooperação, recursos financeiros para a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, responsável pela operacionalização. Ao identificar a possibilidade de formação de estoque de determinado produto, a organização de agricultores envia uma Proposta de Participação à Conab. A Proposta deve conter a especificação do produto, sua quantidade, o preço proposto, o prazo necessário para a formação do estoque e os agricultores a serem beneficiados. Com a aprovação da Proposta, a organização emite a Cédula de Produto Rural (CPR-Estoque) e a Conab disponibiliza o recurso para que a organização compre a produção dos seus agricultores familiares, beneficie os alimentos e os mantenha em estoque próprio. A CPR-Estoque tem prazo de vencimento de 12 meses, devendo ser quitada pela organização ao final desse prazo. Quando a operação é feita com recursos do MDS, o pagamento deve ser feito em produtos, ou seja, a organização deve entregar para os estoques públicos parte dos alimentos beneficiados. Quando a operação é feita com recursos do MDA, o pagamento da CPR é feito financeiramente, ou seja, a organização deve vender o alimento beneficiado no mercado convencional e devolver à União o recurso que lhe foi repassado pela Conab, acrescido de encargos de 3% (três por cento) ao ano. O limite financeiro de participação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar/ano. O valor total não pode ultrapassar R\$ 1,5 milhão por cada organização/ano.

Fonte: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-acesso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 9 – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite

Objetivos	O PAA Leite tem como finalidade contribuir com o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e também incentivar a produção leiteira dos agricultores familiares.
Alimentos adquiridos	A modalidade adquire leite de vaca e também de cabra, que deve ser de produção própria dos agricultores familiares e deve cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.
Como funciona	Esta modalidade é executada pelos estados do Nordeste e Minas Gerais (Região Norte). As Unidades Executoras contratam laticínios que serão responsáveis por recepcionar, coletar, pasteurizar, embalar e transportar o leite para os pontos de distribuição, locais pré-definidos onde as famílias beneficiadas retiram sua cota diária de leite. O agricultor familiar fornecedor deve entregar sua produção diária de leite no laticínio contratado mais próximo da sua propriedade ou depositar o produto em tanques de resfriamento, de onde será coletado pelo laticínio em caminhões adequados para o transporte. Para participar do PAA Leite, o agricultor familiar deve seguir as seguintes exigências: possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), produzir no máximo 150L de leite/dia e ter comprovante de vacinação dos animais. O produtor pode receber pela venda de seu produto até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade familiar/semestre, diferente das demais modalidades nas quais o limite é anual. Caso este valor não seja utilizado totalmente no semestre, não poderá ser compensado no semestre seguinte. O valor do litro de leite pago ao produtor é prefixado de acordo com metodologia definida pelo Grupo Gestor do PAA. As famílias que recebem o leite são selecionadas pela Unidade Executora e devem preencher no mínimo os seguintes critérios: ter renda per capita de até meio salário mínimo e possuir, dentre os membros da família, crianças de 2 a 7 anos de idade, nutrizes até seis meses após o parto, gestantes ou idosos a partir de 60 anos de idade. Para outros casos, é preciso autorização do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Em geral, cada família beneficiada recebe 1 litro de leite por dia. Para as famílias com mais de um membro que preencha aos critérios acima mencionados, poderão ser distribuídos até dois litros de leite.

Fonte: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-aceso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 10 – Modalidade Compra institucional

Objetivos	A Modalidade Compra Institucional foi uma inovação do Decreto nº 7.775/2012. Sua finalidade é garantir que estados, Distrito Federal e municípios, além de órgãos federais também possam comprar alimentos da agricultura familiar, com seus próprios recursos financeiros, dispensando-se a licitação, para atendimento às demandas regulares de consumo de alimentos. Poderão ser abastecidos hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros.
Alimentos adquiridos	Produtos alimentícios próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos dos hábitos alimentares locais. Podem estar “in natura” ou processados. Os alimentos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.
Como funciona	Após a definição da demanda, o órgão comprador elabora Edital de Chamada Pública, que deve ser divulgado em locais de fácil acesso a organizações da agricultura familiar. As organizações da agricultura familiar elaboram suas propostas de venda de acordo com os critérios da Chamada Pública. O órgão comprador habilita as propostas que contenham todos os documentos exigidos no edital e preços de venda dos produtos compatíveis com o mercado. O órgão responsável pela compra realiza, no mínimo, três pesquisas no mercado local ou regional. Para produtos orgânicos ou agroecológicos, caso não tenha como fazer pesquisa de preço, é possível o acréscimo em até 30% do valor do produto em relação ao preço dos produtos convencionais. O comprador e o fornecedor assinam o contrato que estabelece o cronograma de entrega dos produtos, a data de pagamento aos agricultores familiares e todas as demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve atender ao cronograma previsto e os pagamentos são realizados diretamente aos agricultores ou suas organizações. Seu limite financeiro por unidade familiar/ano é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), independente dos fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-aceso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Tabela 11 – Modalidade Aquisição de Sementes

Objetivos	A modalidade permite que a Companhia Nacional de Abastecimento compre sementes de organizações da agricultura familiar detentoras da Declaração de Aptidão ao Pronaf, para destinação a agricultores familiares, conforme demanda de órgãos parceiros. Esta modalidade tem por objetivo de garantir a produção de alimentos saudáveis, promover a segurança alimentar e nutricional das famílias e possibilitar a geração de renda para os agricultores familiares.
Produtos adquiridos	Sementes
Como funciona	<p>Podem fornecer sementes para o PAA as organizações da agricultura familiar que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf. As sementes adquiridas pelo PAA devem cumprir as normas vigentes de certificação ou cadastro da cultivar. Podem ser adquiridas sementes convencionais ou locais, tradicionais ou crioulas. É vedada a aquisição de sementes geneticamente modificadas por meio desta modalidade.</p> <p>Podem receber as sementes os agricultores familiares que tenham Declaração de Aptidão ao Pronaf. São priorizadas as famílias de agricultores familiares inscritos no Cadastro Único, mulheres, assentados, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Agricultores familiares que desejam receber sementes, devem apresentar demanda ao seu respectivo órgão parceiro.</p> <p>Organizações da agricultura familiar interessadas em vender sementes, devem procurar a Conab e os órgãos parceiros, com o objetivo de conciliar a oferta com a demanda.</p>

Fonte: <http://mds.gov.br/ acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/alimentacao-e-acesso-a-agua/sementes>. Acesso em 13/11/2018.



Cumpra mencionar que o Congresso Nacional tem estado atento às suas responsabilidades institucionais no sentido de aprimorar as modalidades supracitadas. A título de exemplificação, cumpre mencionar que tramita nesta casa parlamentar o Projeto de Lei nº 6.901-B, de 2017, do (PLS nº 186, de 2015, na origem), do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, que *altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, a fim de estabelecer limite para aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*. Em breve síntese, o projeto, cuja emenda da Câmara dos Deputados se encontra na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sob minha relatoria, visa a garantir a compra de determinada quantidade de leite diária por produtor, de modo a aprimorar sua capacidade de geração de renda.

4.8 Focalização e Articulação do Programa de Aquisição de Alimentos com outros programas

As análises realizadas constataram que a focalização e a cobertura do PAA ainda é muito desigual entre os municípios brasileiros, dadas suas diferenças estruturais. Nesse contexto, faz-se necessário aprimorar a capacidade de identificar e selecionar seu público-alvo, conforme o perfil de cada região do País.

Uma das medidas a serem tomadas para a superação dos desafios ora mencionados diz respeito ao estabelecimento de mecanismos que promovam representação regional mais fidedignas das ações do Programa. No que diz respeito ao monitoramento, por exemplo, esse deve ser realizado de modo mais eficaz no nível regional, a fim de possibilitar a identificação de áreas de intervenção específicas. O aprimoramento do fluxo regular de informações entre os tomadores de decisão nos três níveis de governo é outra medida importante para aprimorar a focalização do Programa.

Outra informação destacada no artigo em tela diz respeito ao fato de que as modalidades do PAA, especialmente a de Compra Institucional, contribui para a geração de renda, para a sustentação de preços aos pequenos produtores e para a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias pobres e extremamente pobres.



No lado da oferta, tais características demonstram ser importante a articulação do PAA com outros programas sociais, sobretudo com aqueles destinados à inclusão produtiva de seus beneficiários, a exemplo daqueles que promovem a oferta de assistência técnica e extensão rural a esse público. No lado da demanda, a articulação com programas que viabilizam o acesso de serviços públicos de saúde e educação apresentam potencial não apenas para garantir os mínimos necessários à boa qualidade de vida de cidadãos hipossuficientes no curto prazo, mas, no longo prazo, para romper o ciclo intergeracional da pobreza característico dessa população.



4.9 Síntese da Audiência Pública sobre o Programa de Aquisição de Alimentos

Para instrução da avaliação do PAA, realizou-se, em 5 de junho de 2018, Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal. Apresenta-se, a seguir, síntese das principais informações mencionadas nessa audiência.

O representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS), senhor José Paulo de Almeida, iniciou sua apresentação apresentando os objetivos do PAA, especificou as modalidades e apresentou os grandes números do Programa.



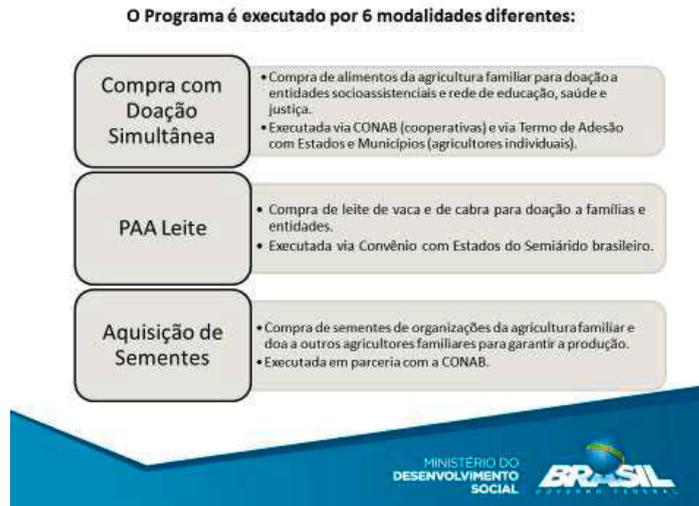
Figura 10 – Objetivos do PAA



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Figura 11 – Síntese das modalidades do PAA



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Figura 12 – Síntese das modalidades do PAA



SF/18341.44718-02

Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Figura 13 – PAA em números (2003 a 2017)



Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Em seguida, descreveu o papel do Estado, do Município no funcionamento do Programa, que conta com a integralidade de recursos federais, com a fiscalização do MDS, do Estado e do próprio Município, e aprofundou-se no desafio orçamentário do Programa.

Figura 14 – Desafios orçamentários do PAA

Desafios orçamentários do PAA		
2016		
LOA	R\$ 560 milhões	50% do orçamento descontingenciado no segundo semestre/2016.
Dotação final (empenhado)	R\$ 526 milhões	
Agricultores beneficiados	78.550	
2017		
LOA	R\$ 312 milhões	50% do orçamento descontingenciado em novembro/2017
Dotação final (empenhado)	R\$ 287 milhões	
Agricultores beneficiados	66.503	
2018		
LOA	R\$ 374 milhões	55% do orçamento previsto na LOA foi cancelado. MDS pleiteia recomposição orçamentária via Projeto de Lei do Executivo: mais 210 milhões.
Dotação final (até o momento)	R\$ 165 milhões	
Agricultores beneficiados (previsão)	30.000	

Fonte: Apresentação do representante da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (SESAN/MDS) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codco=1307>. Acesso em 20/11/2018.

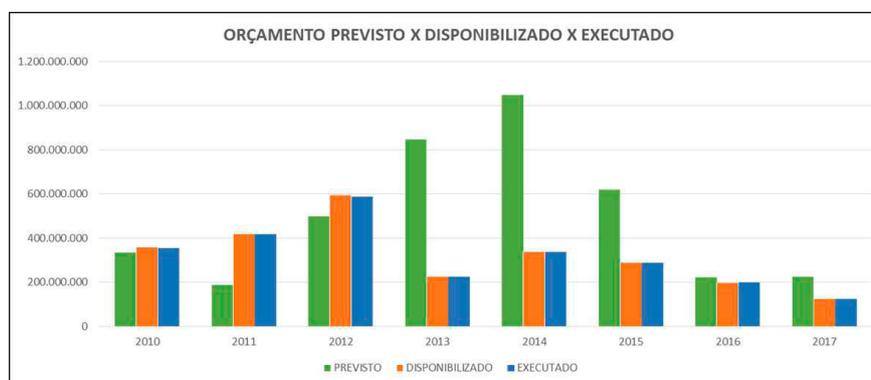
O Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural da Subsecretaria de Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), senhor Rodrigo Puccini Venturi, esclareceu que o grande desafio da Secretaria seria ensinar os produtores ou agricultores familiares a trabalharem na contratação de compras públicas, atuar na disponibilização do orçamento e divulgar das modalidades à agricultura familiar.



Assim, além do desafio da formação dos agricultores, nos anos recentes, reitera-se a informação de que a queda do orçamento do programa tem sido um grande obstáculo ao aprimoramento da política pública de estocagem do segmento. Segundo o representante da Seade, neste ano, o orçamento era de R\$ 54,7 milhões; só que depois de remanejamentos, restou apenas R\$ 9,7 milhões para o PAA Estoque. Mesmo, nesse contexto, o representante informou que a Secretaria irá tentar atender 100 mil famílias no Programa.

Superintendente de Suporte à Agricultura Familiar da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), senhora Kelma Christina Melo dos Santos Cruz, iniciou sua apresentação com a apresentação do problema do orçamento do PAA e esclareceu que o decréscimo do orçamento causará impacto direto no número de famílias que fornecem alimentos para o PAA, que são agricultores familiares participantes das diversas categorias sociais, com público prioritário centrado em povos indígenas, comunidades quilombolas e extrativistas, assentados da reforma agrária, mulheres trabalhadoras rurais.

Figura 15 – Execução orçamentária do PAA-CONAB – 2010 a 2017



Fonte: Apresentação da representante da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.



Figura 16 – Histórico das Operações (2010 a 2017)

Período	Recursos Aplicados - em R\$ (milhões)	Nº. De Agr. Familiares Participantes	Nº. de Unidades Receptoras	Alimentos Adquiridos (t)
2010	379,74	94.393	17.744	226.010
2011	451,04	106.600	17.722	285.641
2012	586,57	128.804	17.988	297.610
2013	224,52	41.412	4.449	123.706
2014	338,00	51.228	3.968	178.603
2015	287,52	38.794	2.829	135.023
2016	197,58	29.318	2.619	88.120
2017	124,71	18.688	1.092	44.408
Total	2.589,66	-	-	1.379.122

Fonte e elaboração: Gecaf/Supaf/Dipai

Fonte: Apresentação da representante da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Em seguida, abordou a questão do acompanhamento e gestão dos projetos, ressaltando que um Plano Nacional de Fiscalização vem sendo implantado com muitas melhorias para a execução o que permitiu correção de rumos na condução dos projetos, a apuração das irregularidades e das eventuais disfunções, bem como aplicação de penalidades e medidas corretivas.

A representante da Conab destacou, no âmbito do controle e punição, que as medidas corretivas, que vão desde a aplicação de penalidade, suspensões, multas, cancelamentos, devolução de recursos até outras medidas mais contundentes, possibilitam a organização do trabalho do Governo Federal, sempre tendo em consideração que existe uma gradação no processo conforme atuação do agente e que o processo como um todo representa um aprendizado conjunto para correção de rumos, não sendo raro as organizações se tornarem capazes de atender as recomendações e essas demandas do Programa. As principais medidas adotadas recentemente estão resumidas a seguir:



2012: Plano Nacional de Fiscalização das Operações, apuração das irregularidades verificadas e adoção de medidas corretivas;

2013: Início da Atualização Normativa;

2014: Visitas Técnico-orientativas de Acompanhamento e Gestão dos Projetos;

2015: Cruzamento *on line* com a base de DAPs da SEAD e obrigatoriedade de uso do PAAnet Entregas que descentraliza o fornecimento dos dados das entregas dos produtos;

2016: Adoção de critérios para alocação dos recursos entre os Estados;

2017: Normatização das compras de produtos processados, beneficiados e industrializados;

Avaliação do PAA e elaboração de indicadores para monitoramento;

2018: Início da interligação do SigPAA com o SICAN –Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes.

Após questionamento do Presidente da CRA, Senador IVO CASSOL, a representante da Conab explicou, em linhas gerais, o plano de distribuição de semente, que especifica o período de plantio, a variedade, e também o papel do responsável técnico, que é o Estado, que conhece a região e que vai ser capaz, ao fim, de delimitar toda a questão técnica de plantio. O Senador WALDEMIR MOKA esclareceu que há duas limitações: primeiramente, o orçamento que precisa ser informado previamente; e, em segundo lugar, cada Estado precisa saber a demanda específica e qual a semente irá necessitar. Por fim, a representante da Conab esclareceu que a modalidade Aquisição de Sementes é limitada a 5% do orçamento do PAA.

O Diretor da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU), senhor Hugo Chudyson Araujo Freire, iniciou sua apresentação explicando que iria falar de alguns trabalhos realizados mais especificamente no PAA, Compra com Doação Simultânea, e basicamente a motivação da realização dos trabalhos, as constatações, as deliberações e as próximas etapas.



A análise do programa Compra com Doação Simultânea, no período de 2013 a 2017, operacionalizado pela Conab, mostrou utilização de R\$ 3,6 bilhões, e, num outro trabalho, onde se analisou o PAA como um todo, todas as modalidades, o valor estudado foi de R\$ 6,8 bilhões.

Segundo o representante do TCU, dois motivos para análise do PAA: materialidade e relevância. Dentre todos os objetivos previstos para o programa, dois se ressaltam, que são o incentivo à agricultura familiar, e a promoção e o acesso à alimentação, que tem a ver com segurança alimentar.

Três tópicos foram abordados em profundidade pelo representante do TCU: auditoria de conformidade, realizada entre 2013 e 2017; auditoria operacional realizada na Conab, especificamente sobre Compra com Doação Simultânea em 2017; e, identificação de problema dentro da DAP, que é a Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Os principais problemas apurados nas auditorias foram apontados pelo TCU: a) a distribuição de recursos, em que uma ausência de critérios objetivos leva, muitas vezes, a um agravamento de diferenças regionais e que vêm a comprometer uma das finalidades do próprio programa que é incentivar a agricultura familiar; b) a promoção de acesso à alimentação, em que não necessariamente o programa está garantindo a segurança alimentar para quem mais depende dela.

Analisando a auditoria de 2017, no PAA Compra com Doação Simultânea, o TCU constatou que quase 10% dos beneficiários estavam em desconformidade com os critérios, com potencial prejuízo de R\$ 96 milhões.



Figura 17 – Regularidade de beneficiários do PAA

Regularidade de beneficiários	
Ocorrências 2012/2015	Indícios de irregularidade
Falecidos	9,7% Beneficiários fornecedores
Área superior a 4 módulos fiscais	
DAPs inexistentes ou não ativas	
Renda bruta anual superior	
Prejuízo potencial R\$ 96 milhões	

Fonte: Apresentação da representante da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codcol=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Com esses achados, o TCU fez duas deliberações: **1) que a Conab especificamente, fortaleça, implemente controles adicionais, que são controles no programa, não na DAP; e ao MDS, à Conab e ao grupo gestor do PAA, que desenvolvam, regulamentem e apliquem critérios de alocação de recursos entre Estados; 2) que a Sead estabeleça procedimentos para validação das informações apresentadas na emissão da DAP, porque são informações declaratórias, a exemplo do cruzamento de dados com as bases de dados dos sistemas governamentais e dos próprios programas da agricultura familiar.**

De acordo com o TCU, o PAA tem valores aplicados nesse período de quase R\$ 7 bilhões, e, colocando os critérios que foram trazidos pelas auditorias, identificou-se quase R\$ 480 milhões de valores em risco para unidades familiares pessoas físicas, e R\$ 207 milhões para pessoas jurídicas.



Figura 18 – Controles insuficientes na emissão da DAP em 11 programas

PAA - 2007 a 2017	
Valores aplicados	R\$ 6,8 bilhões
Valores em risco	R\$ 478 milhões - unidades familiares
	R\$ 207 milhões - pessoas jurídicas

Fonte: Apresentação da representante da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codco=1307>. Acesso em 20/11/2018.

O representante do TCU esclareceu, também, que está em desenvolvimento um painel da agricultura familiar, com os dados de 11 programas e os critérios que apresentam elementos de indícios de risco; ou seja, uma possível desconformidade dos beneficiários, perscrutando a DAP como porta de entrada da política pública.

O Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), senhor Antoninho Rovaris, esclareceu que o PAA é uma via de mão dupla, na qual se promove melhoria de condição de renda e de vida daquelas pessoas que estão produzindo e também se oferece uma condição de segurança alimentar para aqueles que não a tem. Seria utilizar a lógica de organização para obtenção de escala, induzindo mais produção, mais qualidade, mais segurança alimentar.



No entanto, o representante da Contag apontou que o decréscimo do orçamento tem prejudicado o atendimento dos produtores rurais familiares: em 2016, atendimento de 78 mil agricultores; em 2017, de 66 mil; e a previsão para 2018 é somente 30 mil. Em outras palavras, quanto menor o orçamento, menos produtores familiares podem ser atendidos.

Outra preocupação da Contag é que o governo estaria vendo o Compra Institucional como substituto do PAA. Gradativamente, seria necessário se fazer o processo de inclusão da agricultura familiar no do Compra Institucional. No entanto, no atual estágio, tal medida seria inadequada.

Por fim, o representante da Contag **defendeu que Portaria nº 51 – MDA, de 2007, asseguraria que sementes crioulas, varietais, da agricultura familiar, precisariam apenas de um cadastro e não de um registro. Entretanto, a exigência de registro tem prejudicado a comercialização do segmento, o que demandaria alteração legislativa.**

Encerrando as apresentações da audiência pública, o Presidente da Rede de Bancos de Alimentos do Rio Grande do Sul, senhor Paulo René Bernhard, apresentou a gestão do trabalho realizado pelos bancos de alimentos.

A ideia da Rede é identificar na cadeia de desperdício, de supermercados, de transporte e de outros meios, o grau de perda, que chegaria a um percentual praticamente inaceitável de quase 40% de alimentos. Em decorrência, a Rede de Bancos de Alimentos atua buscando combater a fome e o desperdício, organizando-se de forma concatenada, associativa e, em grande parte, voluntária, para reduzir o desperdício e combater a fome.

O representante da Rede, explicou que a atual rede de bancos no Estado do RS conta com 23 bancos de alimentos associados em 34 cidades, sendo que 45 milhões de quilos alimentos doados nos últimos 20 anos, inclusive, alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos e doações da Conab. Portanto, dados correntes indicariam que são 813 instituições e 202 mil pessoas beneficiadas mensalmente.



Figura 19 – Rede de Bancos de Alimentos no Rio Grande do Sul



Fonte: Apresentação da representante da Secex-Ambiental do Tribunal de Contas da União (TCU) em audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 5/6/2018. Disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7760&codco=1307>. Acesso em 20/11/2018.

Por fim, o representante da Rede argumentou que a segurança alimentar realmente teria um papel preponderante, que a instituição está oferecendo uma contribuição na ponta, com eliminação de desperdício de comida e prestando solidariedade.



5. Conclusões

Os trabalhos de avaliação realizados ao longo dos últimos meses foram oportunos para reafirmar a importância do Programa de Aquisição de Alimentos e do Garantia-Safra para o Brasil, uma vez que essas políticas promovem as condições necessárias ao trabalho de pequenos produtores rurais e viabilizam alimentos em quantidade e qualidade adequadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional no País. Ao longo dos últimos anos, constatamos que os resultados desses programas têm sido expressivos, apesar de alguns desafios que precisam ser superados pelo Poder Público.

No caso específico do Garantia-Safra, uma constatação relevante diz respeito ao fato de que sua execução superou, em vários anos, desde o início de sua vigência, os valores inicialmente previstos nas leis orçamentárias anuais. Nesse contexto, o Programa demandou suplementação orçamentária em várias oportunidades, o que representa situação indesejada, pois constitui fator de pressão sobre a execução orçamentária da União e sobre o atingimento da meta de superávit primário – a recorrente abertura de créditos extraordinários para o Programa contraria a própria definição desse instrumento, que se destina ao atendimento de despesas **imprevisíveis e urgentes**, conforme estabelece a Constituição Federal.

A metodologia e a execução da verificação das perdas é outro ponto sensível do Garantia-Safra. Na audiência pública destinada a avaliar o Programa, foi possível constatar divergências entre o órgão executor federal e os municípios a respeito dos critérios considerados para essa verificação, o que deve ser estudado em maior profundidade e revisto para aprimorar a efetividade dessas ações – a superação desses desafios, contudo, depende de regulamentação infralegal, por se tratar de regramento técnico cuja especificidade não se ajusta ao caráter geral e abstrato de uma lei *stricto sensu*.



Algumas questões referentes à transparência do Programa devem ser revistas, especialmente no que diz respeito à publicação das últimas atas e das resoluções de seu Comitê Gestor, bem como no que tange às informações relativas aos custos incorridos pelo Fundo Garantia-Safra com serviços prestados pela instituição financeira responsável pela gestão dos recursos e realização dos pagamentos aos beneficiários. O controle interno das ações também foi objeto de análise na audiência pública realizada pela CRA para avaliar o Garantia-Safra, oportunidade em que foram sugeridos aprimoramentos na gestão do Programa, a exemplo do fortalecimento de seu controle social, além de melhor capacitação dos conselheiros e conselheiras municipais.

Não obstante os desafios identificados, reiteramos os benefícios do Garantia-Safra para a manutenção de trabalho e renda a produtores afetados por estiagens prolongadas na área de abrangência da Sudene. Dado seu papel estratégico para as famílias de baixa renda, alguns participantes da audiência pública ora mencionada sugeriram, inclusive, a ampliação do Programa para todo o País, uma vez que, atualmente, o problema da seca não se restringe aos limites do semiárido brasileiro.

Em relação ao PAA, a avaliação realizada foi importante para compreender o papel estratégico do Programa tanto em relação à oferta de alimentos produzidos por pequenos agropecuaristas, como no que diz respeito ao consumo desses alimentos, destinados principalmente a famílias pobres e extremamente pobres. No lado da oferta, o PAA apresenta potencial para se integrar com outros programas sociais, especialmente com aqueles destinados à inclusão produtiva de seus beneficiários, a exemplo daqueles que promovem e ofertam assistência técnica e extensão rural a esse público. No lado da demanda, a articulação com programas que viabilizam o acesso a serviços públicos de saúde e educação apresentam potencial para promover melhor qualidade de vida às famílias brasileiras mais humildes.



É importante destacar que o Congresso Nacional tem estado atento às suas responsabilidades institucionais no sentido de aprimorar as modalidades do PAA. A título de exemplificação, cumpre mencionar que tramita no Senado Federal a Emenda da Câmara dos Deputados (ECD) nº 1, de 2018, ao PLS nº 186, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.901-B, de 2017, na origem), que altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, a fim de estabelecer limite para aquisição de leite no âmbito do PAA. Em breve síntese, o projeto, cuja emenda ora mencionada se encontra nesta Comissão sob minha relatoria, visa a garantir a compra de determinada quantidade de leite diária por produtor, de modo a aprimorar sua capacidade de geração de renda.

Outro ponto a ser ressaltado é a significativa transversalidade no planejamento e na execução do PAA. Tal característica contribui para que o Programa também conte com a participação social nesse processo, inclusive no controle de suas ações por meio do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (âmbito nacional, estadual e municipal), dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e dos Conselhos de Assistência Social locais, compostos por representantes da sociedade civil. O PAA ainda possibilita a participação social em seu Comitê que tanto assessora o Grupo Gestor, como acompanha a própria execução do Programa.

Apesar de sua extrema importância para a sociedade, o PAA apresenta alguns desafios que também precisam ser destacados, tais como: a) seu orçamento executado apresenta progressivo declínio ao longo dos últimos anos; b) sua cobertura ainda é muito desigual entre os municípios brasileiros, dadas suas diferenças estruturais; c) o fluxo regular de informações entre os tomadores de decisão nos três níveis de governo carece de aprimoramentos; d) em alguns municípios brasileiros, o acesso à alimentação deve ser mais bem focalizado nas populações mais vulneráveis, público prioritário do Programa.



6. Encaminhamentos

Diante dos elementos colhidos na presente avaliação, proponho os seguintes encaminhamentos:

- 1) Apresentação de requerimentos de audiências públicas, convidando os representantes das instituições ouvidas pela CRA ao longo da presente avaliação realizada, para debater, em 2019, o inteiro teor das propostas do presente relatório;
- 2) Continuidade do acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos e do Garantia-Safra, com base nas respostas aos requerimentos de informação aprovados pela CRA no âmbito desta avaliação; e
- 3) Proposta de criação de Grupo de trabalho para estudar aprimoramento da legislação relacionada ao PAA e ao GS.

Este é o relatório que submetemos à aprovação dos nobres pares desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

Senadora **ANA AMÉLIA**
Relatora



Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/PAA.pdf>. Acesso em: 20/11/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, **Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 29 – Contribuição ao Fundo Garantia-Safra**, 2014. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/3246.pdf>. Acesso em 6/11/2018.

DELGADO, Guilherme. Pesquisa de avaliação da concepção e implementação do Programa Aquisição de Alimentos – PAA. Relatório de Avaliação do PAA: Síntese. Projeto BRA 03/034 Conab/Pnud Brasil. Fevereiro de 2013.

IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 21, capítulo 7. Brasília, 2013.

IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 22, capítulo 7. Brasília, 2014.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – Manual Operativo. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manual_PAA.pdf. Acesso em 14/11/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Acórdão nº 451, de 2014 – Plenário.**
Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=7137731&codPapelTramitavel=51054917>. Acesso em 6/11/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Acórdão nº 646, de 2017 – Plenário.**
Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultaPagina=S&item0=586009>. Acesso em 16/11/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Acórdão nº 803, de 2018 – Plenário.**
Disponível em:
<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlProxyHighlight?base=ACORDAO&ano=2018&numero=803&colegiado=P>. Acesso em 6/11/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Relatório de Auditoria no Programa de Contribuição ao Fundo Garantia-Safra**, TC nº 015.741/2013-3 – Fiscalização nº 1168/2012. Disponível em:
<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25E39B275015E76911A1A46BD>. Acesso em 6/11/2018.

VALADARES, Alexandre Arbex; SOUZA, Marcelo Galiza Pereira de. **A trajetória recente do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): uma análise das mudanças normativas e institucionais que deram nova inflexão ao programa.** IPEA, 2015. Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/151215_nt_disoc_21.pdf. Acesso em 14/11/2018.





Senado Federal

77

Relatório de Registro de Presença
CRA, 27/11/2018 às 11h - 24ª, Extraordinária
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER		2. ROMERO JUCÁ
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO
DÁRIO BERGER		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA		1. GUARACY SILVEIRA PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. PAULO PAIM PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER		1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE
RONALDO CAIADO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
IVO CASSOL	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA		1. VAGO
VAGO		2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 ATAÍDES OLIVEIRA
 WILDER MORAIS
 VICENTINHO ALVES
 JORGE VIANA
 LÍDICE DA MATA



DECISÃO DA COMISSÃO

(RRA 7/2018)

NA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ANA AMÉLIA SOBRE A AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA E DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 96-B DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

27 de Novembro de 2018

Senador IVO CASSOL

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
-S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airtton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-DC - Guaracy Silveira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19 MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17 PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12 PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1 PODE-5 / PV

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10 PP-5 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9 PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

DC - 1

Guaracy Silveira.	TO
---------------------------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
DC.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Guaracy Silveira** (-DC-TO)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (141,162)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 18 Simone Tebet (141,162)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (142)</p> <p>Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,110,158,159)</p> <p>Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (104)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líder Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 5 Benedito de Lira (106,169)</p> <p>Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126)</p> <p>Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Graziotin (17,22,156)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,145,164)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Graziotin (17,22,156)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,137)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (136,152)</p> <p>Líder do PV - 0</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97)</p> <p>Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - MDB (119,170)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,128,148) Wilder Morais (39,122,133,147)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BLDPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).
169. Em 14.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 74/2018-GLDPP).
170. Em 28.11.2018, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 601/2018-PR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3. Senador Airton Sandoval ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ⁽⁷⁾	1.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
- Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** . Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Galdes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTE
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

**. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018

Leitura: 11/07/2018



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ^(5,25)	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(5,36,45,47)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6. Senador Dário Berger ⁽³⁵⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(1,28,33,43)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14,33,41,42)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,21,22,27,50)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(2,34,37,48)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ^(18,30,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(4,44,46)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(4,9,10,32)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(4,13,31,40,49)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,29,38)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD).
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD).



41. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
42. Em 31.10.2018, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
43. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
44. Em 05.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. nº 70/2018-BLOMOD).
45. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
46. Em 12.11.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 74/2018-BLOMOD).
47. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
48. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
49. Em 20.11.2018, o Senador Vicetinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 76/2018-BLOMOD).
50. Em 06.12.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, para compor a Comissão (Of. nº 100/2018-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,14,25,29,30)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,26,28)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,23,27)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM).
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).
29. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
30. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ^(1,55,61,62,64)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(1,50,53,65)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,12,35,36,37,47,69)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(5,56,66,67)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(5,59,60,68)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46,57,58)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16,54,63)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPRD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB).
66. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
67. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
68. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
69. Em 05.12.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço (Of. 99/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29,31)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (33)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
VAGO (5,32)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD).
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD).
31. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
32. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
33. Em 04.12.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 97/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(11,14)
Senador Romero Jucá ^(11,23,24)	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,36)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,10,33,35)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,28,29,34)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21,27,31)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18,26,32)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD).
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
35. Em 04.12.2018, o Senador Omar Aziz passa a compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 80/2018-BLDPRO).
36. Em 04.12.2018, o Senador Otto Alencar passa a compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 81/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Aírton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB ⁽²¹⁾	
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁶⁾	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾	3.
VAGO ^(6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,30,32,36)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ^(1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) ^(1,11,25)	2.
VAGO ^(1,12)	3.
VAGO ^(7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁰⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,34,35)
Senador José Pimentel (PT-CE) ^(5,13,15,37)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,26)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
36. Em 04.12.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular na comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 50/2018-BLPRD)
37. Em 05.12.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, em vaga cedida pelo Bloco Moderador (Of. nºs 81/2018-BLOMOD e 51/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
 **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(5,16,24,29,30)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,18,27,28)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of. 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPCD).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
29. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
30. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 004/2018-GLDPDT).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
VAGO ^(1,4)	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

4. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7,39,48,49)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4,34,43,47)
VAGO (4,45)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (1,16,32,41)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,22,44,46)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPCD).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPCD).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD)
43. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
44. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
45. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
46. Em 05.11.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 69/2018-BLOMOD).
47. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
48. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Ferrer, titular do mandato (Of. s/n).
49. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,31,34,35)	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(17,27,33)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(19,22,23,26,30)
VAGO ^(2,18,28,32)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Ferrer, titular do mandato (Of. s/n).
35. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(6,14,17,18)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(1,16)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
- Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
16. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 005/2018-GLDPDT).
17. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
18. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (8,12,29)	2. Senador Romero Jucá (11,32)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador João Alberto Souza (16,30)
Senador Dário Berger (8,30)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (31)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (28)
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3. VAGO (33,38)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,35,37)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,24,27,36)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18,25,26)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19,21,34)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídica da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).
26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
27. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
28. Em 06.11.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 85/2018-GLPSDB).
29. Em 06.11.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
30. Em 06.11.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em permuta com o Senador João Alberto Souza, que passa a ocupar vaga de suplente (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
31. Em 06.11.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
32. Em 06.11.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
33. Em 06.11.2018, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 86/2018-GLPSDB).
34. Em 06.11.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 71/2018-BLOMOD).
35. Em 06.11.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 69/2018-BLDPRO).
36. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
37. Em 08.11.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Givago Tenório, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 70/2018-BLDPRO).
38. Em 21.11.2018, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como membro suplente, o colegiado, pelo Bloco Social Democracia (Of. 92/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ^(11,15)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).
- Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO ^(10,21)	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(18,24,28,29)
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(26,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(9,30)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(17,31)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
26. Em 31.10.2018, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo PSDB, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. 83/2018-GLPSDB).
27. Em 31.10.2018, o Bloco da Maioria cede vaga para o PSDB (Of. 109/2018).
28. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
29. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
30. Em 20.11.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
31. Em 20.11.2018, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente, em substituição ao senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
	MDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO
	PTC
	PODE



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros: 19 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
DC
Senador Guaracy Silveira (TO)
DEM
Senador José Agripino (RN)
MDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PDT
Senadora Ângela Portela (RR)
PPS
Senador Cristovam Buarque (DF)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Pedro Chaves (MS)
PROS
Senador Hélio José (DF)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PTB
Senador Telmário Mota (RR)
PTC
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PODE
Senador Romário (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

